

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.143 Campo Grande, segunda-feira, 13 de abril de 2020. 168 páginas

PODER EXECUTIVO

| Governador | Reinaldo Azambuja Silva |
|--|--|
| Vice-Governador | Murilo Zauith |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica | Eduardo Correa Riedel |
| Controlador-Geral do Estado | Carlos Eduardo Girão de Arruda |
| Secretário de Estado de Fazenda | Felipe Mattos de Lima Ribeiro |
| Secretário de Estado de Administração e Desburocratização | Roberto Hashioka Soler |
| Procuradora-Geral do Estado | Fabiola Marquetti Sanches Rahim |
| Secretária de Estado de Educação | Maria Cecília Amendola da Motta |
| Secretário de Estado de Saúde | Geraldo Resende Pereira |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Antonio Carlos Videira |
| Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho | Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e | Agricultura Familiar Jaime Elias Verruck |
| Secretário de Estado de Infraestrutura | Murilo Zauith |

SUMÁRIO

| CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL | 2 |
|--|-----|
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 2 |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 12 |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO | 84 |
| ATOS DE LICITAÇÃO | 88 |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO | 100 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | 151 |
| MUNICIPALIDADES | 154 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO | 166 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br





CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PRE SRP Nº 002/2020

PROCESSO Nº. 202016070000023; **UASG**: 926873; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para os Entes integrantes do Consórcio Brasil Central. O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central comunica que, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n^o 06.081.203/0001-36, vencedora dos itens 01 (R\$ 346,23) e 03 (R\$ 955,99); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL, inscrita no CNPJ nº 37.396.017/0006-24, vencedora dos itens 05 (R\$ 1.905,58) e 07 (R\$ 2.047,86); ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.998.701/0033-01, vencedora do item 21 (R\$ 1,03); CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04, vencedora do item 37 (R\$ 2,62); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.596.923/0001-46, vencedora dos itens 11 (R\$ 187,95), 27 (R\$ 0,29), 33 (R\$ 0,75) e 35 (R\$ 1,09); **MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ no 49.475.833/0016-84, vencedora do item 13 (R\$ 2,33); ABBVIE FARMACEUTICA LTDA., inscrita no CNPJ no 15.800.545/0003-11, vencedora do item 09 (R\$ 1.175,99); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO **DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02, vencedora do item 15 (R\$ 2,47); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora do item 29 (R\$ 104,00); RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, inscrita no CNPJ nº 00.358.519/0001-46, vencedora do item 30 (R\$ 110,86); Os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 22, 28, 34, 36 e 38 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.10.1 do Edital. Os itens 23 e 24 foram excluídos no cadastro do Comprasnet, os itens 17, 18, 19, 25, 26, 31 e 32 fracassaram, o item 20 deserto. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 76.603.343,09.

> Jader Rieffe Julianelli Afonso Secretário-Executivo

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 182, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Transforma Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo com comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, e três cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





N° Cadastral: 9729

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2018/SEGOV

Processo: 51/000.246/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo

e Gestão Estratégica e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 12(doze) meses,

do prazo de vigência.

Valor: O valor do contrato passa a ser de R\$ 271.218,60 (duzentos e setenta e um mil,

duzentos e dezoito reais e sessenta centavos), sendo R\$ 22.344,35 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensais, para a natureza de despesa 3390.4012 e R\$ 257,20 (duzentos e cinquenta e sete reais e

vinte centavos) mensais, para a natureza de despesa 3390.4011.

Do Prazo:O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a

partir de 21/03/2020, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e

suas alterações.

Data da Assinatura: 20/03/2020

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Wagner Sávio Severino dos Santos

Secretaria de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 013/2020

Processo: 29/009.726/2020

Registro de Preços - ATA n. 014/2020 - Pregão Eletrônico n. 117/2019-SAD

Nota de Empenho n. 002762/2020 - Valor R\$ 101,58 (Cento e um reais e cinquenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMATICA EIRELI.

Objeto: Aquisição de insumos para atender aos Cursos de Agente de Desenvolvimento Coorporativo, Assitente

Administrativo, Forragicultor e Técnico - PRONATEC

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de execução: Conforme demanda mensal.

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0011/2020/SED Nº Cadastral: 13340

Processo: 29/007.723/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e Abrão Julio Rahe Neto - EPP

Objeto: Serviços de reforma parcial e PSCIP na EE. Antonio Coelho, localizada no município

de Nova Alvorada do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940002 - Coven.4094, Fonte de Recurso

0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO

DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE002784.

Valor: R\$ 316.498,27 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e

vinte e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: O prazo será de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do

recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 01/04/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Abrão Julio Rahe Neto

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0014/2020-GL/COINF/SED N° Cadastral: 13353

Processo: 29/011.360/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e U M Projetos e Construções Ltda - EPP

Objeto: Serviços de instalação de rede de PSCIP e elétrica para ar condicionado na EE.

Presidente Tancredo Neves, no município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e

Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de

Empenho n. 2020NE002803.

Valor: R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais)





Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: O prazo será de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do

recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 01/04/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Udemilson Mosciaro

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0015/2020-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 13387

Processo: 29/009.512/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e Nelson Cícero Gonçalves da Cruz - ME

Objeto: Serviços de reforma de reservatório e dos sanitários de uso coletivo na EE. Hércules

Maymone, localizada no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e

Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE

BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE002876.

Valor: R\$ 323.611,97 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e onze reais e noventa e sete

centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: O prazo será de até **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data do

recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 01/04/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Nelson Cícero Gonçalves da Cruz

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0016/2020-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 13351

Processo: 29/013.644/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e Resende Construção Eireli - ME

Objeto: Serviços de instalação elétrica para rede de PSCIP, na EE. Vilmar Vieira de Matos,

localizada no município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e

Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE

BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE002875.

Valor: R\$ 314.017,96 (trezentos e quatorze mil e dezessete reais e noventa e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: O prazo será de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do

recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 01/04/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Galeno Rosalino de Resende

Ordem de Contratação de Serviço nº. 08/2020

Processo: 29/048.406/2019

Rehistro de Preço – Ata nº 050/2019 Nota de Empenho n. 002235/2020

Valor: R\$ 5.922,30 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender ás necessidades da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (08/04/2020).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 17/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 02 DE ABRIL DE 2020.

Pactuar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2020,





RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a proposta de inclusão no Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, de um Centro Especializado de Reabilitação/Pestalozzi Campo Grande - CER II nas modalidades de física e intelectual de acordo com oficio n º3.871/GCMRCPD/SESAU de Campo Grande, 27 de março de 2019.

- Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 29/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 01 DE ABRIL DE 2020.

 $\ensuremath{\mathit{Aprovar}}$ as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde conforme a Portaria nº2663 de 09 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| COD. | ESTADO | ESTRATO | POPULAÇÃO | PFVS TOTAL DA UF (R\$) | REPASSES À SECRET SAÚ | | |
|------|--------|---------|-----------|------------------------|--------------------------|------------------------|--|
| IBGE | ESTADO | ESTRATO | 2017 | | PFVS TOTAL (R\$) | REPASSE MENSAL(R\$) | |
| 50 | MS | 2 | 2.713.147 | 14.086.321,35 | 3.164.880,61 | 263.740,05 | |

| CÓD. IBGE | MUNICÍPIO | POPULAÇÃO 2017 | PFVS TOTAL (R\$) | REPASSE MENSAL (R\$) |
|-----------|----------------------|-------------------|------------------|-------------------------|
| 500020 | Água Clara | 14.992 | 72.698,32 | 6.058,19 |
| 500025 | Alcinópolis | 5.188 | 17.295,27 | 1.441,27 |
| 500060 | Amambaí | 38.465 | 128.231,03 | 10.685,92 |
| 500070 | Anastácio | 24.954 | 83.189,32 | 6.932,44 |
| 500080 | Anaurilândia | 8.927 | 51.809,38 | 4.317,45 |
| 500085 | Angélica | 10.458 | 34.863,91 | 2.905,33 |
| 500090 | Antônio João | 8.808 | 29.363,29 | 2.446,94 |
| 500100 | Aparecida do Taboado | 25.072 | 83.582,70 | 6.965,23 |
| 500110 | Aquidauana | 47.482 | 169.954,76 | 14.162,90 |
| 500124 | Aral Moreira | 11.771 | 39.241,06 | 3.270,09 |
| 500150 | Bandeirantes | 6.795 | 22.652,54 | 1.887,71 |
| 500190 | Bataguassu | 22.389 | 74.638,36 | 6.219,86 |
| 500200 | Bataiporã | 11.248 | 37.497,53 | 3.124,79 |
| 500210 | Bela Vista | 24.331 | 81.112,42 | 6.759,37 |
| 500215 | Bodoquena | 7.820 | 26.069,59 | 2.172,47 |



| 500220 | Bonito | 21.483 | 102.311,44 | 8.525,95 |
|--------|-----------------------|---------|--------------|------------|
| 500230 | Brasilândia | 11.864 | 39.551,10 | 3.295,93 |
| 500240 | Caarapó | 29.292 | 97.650,94 | 8.137,58 |
| 500260 | Camapuã | 13.694 | 45.651,78 | 3.804,32 |
| 500270 | Campo Grande | 874.210 | 4.470.425,30 | 372.535,44 |
| 500280 | Caracol | 5.972 | 19.908,90 | 1.659,08 |
| 500290 | Cassilândia | 21.748 | 100.781,50 | 8.398,46 |
| 500295 | Chapadão do Sul | 23.940 | 79.808,94 | 6.650,75 |
| 500310 | Corguinho | 5.730 | 19.208,01 | 1.600,67 |
| 500315 | Coronel Sapucaia | 15.016 | 50.058,94 | 4.171,58 |
| 500320 | Corumbá | 109.899 | 481.111,24 | 40.092,60 |
| 500325 | Costa Rica | 20.159 | 67.204,20 | 5.600,35 |
| 500330 | Coxim | 33.323 | 121.841,62 | 10.153,47 |
| 500345 | Deodápolis | 12.773 | 42.581,44 | 3.548,45 |
| 500348 | Dois Irmãos do Buriti | 11.132 | 37.110,82 | 3.092,57 |
| 500350 | Douradina | 5.827 | 19.425,51 | 1.618,79 |
| 500370 | Dourados | 218.069 | 726.978,11 | 60.581,51 |
| 500375 | Eldorado | 12.224 | 40.751,23 | 3.395,94 |
| 500380 | Fátima do Sul | 19.181 | 63.943,83 | 5.328,65 |
| 500390 | Figueirão | 3.027 | 12.003,52 | 1.000,29 |
| 500400 | Glória de Dourados | 9.960 | 33.203,72 | 2.766,98 |
| 500410 | Guia Lopes da Laguna | 9.991 | 33.307,06 | 2.775,59 |
| 500430 | Iguatemi | 15.838 | 52.799,25 | 4.399,94 |
| 500440 | Inocência | 7.618 | 25.396,18 | 2.116,35 |
| 500450 | Itaporã | 23.539 | 78.472,12 | 6.539,34 |
| 500460 | Itaquiraí | 20.637 | 73.589,95 | 6.132,50 |
| 500470 | Ivinhema | 23.021 | 76.745,26 | 6.395,44 |
| 500480 | Japorã | 8.836 | 29.456,63 | 2.454,72 |
| 500490 | Jaraguari | 7.019 | 23.399,29 | 1.949,94 |
| 500500 | Jardim | 25.758 | 85.869,62 | 7.155,80 |
| 500510 | Jateí | 4.025 | 13.418,17 | 1.118,18 |
| 500515 | Juti | 6.553 | 21.845,78 | 1.820,48 |
| 500520 | Ladário | 22.590 | 75.308,44 | 6.275,70 |
| 500525 | Laguna Carapã | 7.177 | 23.926,01 | 1.993,83 |
| 500540 | Maracaju | 44.994 | 149.996,80 | 12.499,73 |
| 500560 | Miranda | 27.525 | 91.760,28 | 7.646,69 |
| 500568 | Mundo Novo | 18.103 | 60.350,09 | 5.029,17 |
| 500570 | Naviraí | 53.188 | 177.313,20 | 14.776,10 |
| 500580 | Nioaque | 14.092 | 46.978,60 | 3.914,88 |
| 500600 | Nova Alvorada do Sul | 20.772 | 79.802,25 | 6.650,19 |
| 500620 | Nova Andradina | 52.625 | 175.436,32 | 14.619,69 |
| 500625 | Novo Horizonte do Sul | 4.041 | 13.471,51 | 1.122,63 |
| 500627 | Paraíso das Águas | 5.350 | 17.835,33 | 1.486,28 |
| 500630 | Paranaíba | 41.755 | 141.461,65 | 11.788,47 |
| 500635 | Paranhos | 13.852 | 46.178,51 | 3.848,21 |
| 500640 | Pedro Gomes | 7.683 | 32.232,24 | 2.686,02 |
| 500660 | Ponta Porã | 89.592 | 298.673,46 | 24.889,46 |
| 500690 | Porto Murtinho | 16.879 | 67.515,96 | 5.626,33 |
| 500710 | Ribas do Rio Pardo | 23.881 | 79.612,25 | 6.634,35 |
| 500720 | Rio Brilhante | 36.144 | 120.493,50 | 10.041,13 |





| 500730 | Rio Negro | 4.834 | 16.115,14 | 1.342,93 |
|--------|--------------------------|-----------|---------------|--------------|
| 500740 | Rio Verde de Mato Grosso | 19.569 | 98.524,25 | 8.210,35 |
| 500750 | Rochedo | 5.346 | 21.440,16 | 1.786,68 |
| 500755 | Santa Rita do Pardo | 7.732 | 25.776,22 | 2.148,02 |
| 500769 | São Gabriel do Oeste | 25.898 | 86.336,34 | 7.194,70 |
| 500770 | Sete Quedas | 10.790 | 35.970,70 | 2.997,56 |
| 500780 | Selvíria | 6.482 | 21.609,09 | 1.800,76 |
| 500790 | Sidrolândia | 54.575 | 181.937,05 | 15.161,42 |
| 500793 | Sonora | 18.393 | 65.867,53 | 5.488,96 |
| 500795 | Tacuru | 11.284 | 37.617,55 | 3.134,80 |
| 500797 | Taquarussu | 3.570 | 12.592,18 | 1.049,35 |
| 500800 | Terenos | 20.855 | 69.524,46 | 5.793,71 |
| 500830 | Três Lagoas | 117.477 | 391.633,87 | 32.636,16 |
| 500840 | Vicentina | 6.041 | 20.138,92 | 1.678,24 |
| | Estado – SES | 2.713.147 | 3.164.880,61 | 263.740,05 |
| TOTAIS | | 2.713.147 | 14.086.321,35 | 1.173.860,11 |

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.530/2018 Processo nº 27/002040/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Beneficência Hospitalar de Bela Vista - CNPJ/MF n.º 03.168.879/0001-73

Município de Bela Vista - CNPJ/MF n.º 03.217.916/0001-96

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 12.457.020/0001-75

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso no valor de R\$150.000,00 pagos em 02 parcelas a primeira no valor de R\$100.000,00 e a segunda no valor de R\$50.000,00, referente as competências de março e abril/2020, oriundos do Fundo Especial de Saúde, relativo a recurso de custeio, que tem por objeto atender a Beneficência Hospitalar de Bela Vista

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Campo Grande; Natureza da Despesa – 33504102; fonte 0248000086; Nota de Empenho 2020NE0003035; de 26/03/2020, R\$100.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização 28.530/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 27/03/2020

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Sidney Valdez Aristimunho - CPF n.º 562.511.061-15 - Hospital

Reinaldo Miranda Benites - CPF/MF n.º 489.666.491-49 - Município

Maria Paula Pinheiro de Melo - CPF n.º 716.265.731-15 - SMS/FMS

Extrato do Termo de Doação

Doador: Alexandre Saad Lorensini – CPF 582.182.111-87

Donatário: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ 02.955.271/0001-26

Objeto: O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelo Doador, de 50 termometros digitais infravermelhos – marca MEDLEVENSOHN, para o uso da Secretaria de Estado de Saúde

Descrição dos bens/materiais: Os bens/materiais ora doados estão descritos na NFe n. 000.008.142, série 1, Lote = 4917, Qtd=50 Fab30/12/2017 Val=30/12/2022 EAN:4719003400613 e serão incorporados ao patrimônio da DONATÁRIA, se for o caso.

Encargos: Os bens/materiais estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

Vigência: presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura

Data ass.: 04.04.2020

Assinaturas: Alexandre Saad Lorensini - CPF n. 582.182.111-87 Geraldo Resende Pereira - CPF/MF 128.969.181-91





Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "N" SEINFRA Nº 06, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece a prorrogação da restrição temporária de atendimento presencial no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a prorrogação do Regime Excepcional de Teletrabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e pelo artigo 25 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19, e amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020, que institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.397, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.398, de 23 de março de 2020, que estende, em caráter provisório, a adoção do Regime Excepcional de Teletrabalho, a partir de 23 de março de 2020, como medida necessária à continuidade do funcionamento da Administração Pública Estadual, alterando o Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020;

E considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.411, de 1º de abril de 2020, que acrescenta o art. 2º-A ao Decreto Estadual nº 13.395, de 19 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público, na forma presencial, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, continuará suspenso até a edição de ato normativo em sentido contrário.

 $\S^{\mbox{\scriptsize 10}}$ O prédio da SEINFRA deverá manter fechados os acessos do público ao seu interior.

§[°] O disposto no caput deste artigo não se aplica a situações de perecimento de direito, cujos requerimentos poderão ser encaminhados ao e-mail <u>gabinete@seinfra.ms.gov.br</u> e serão avaliados pela autoridade competente, dentro de quarenta e oito horas de sua ciência.

Art. 2º O Regime Excepcional de Teletrabalho continuará vigente até a edição de ato normativo em sentido contrário, aplicável às atividades que possam ser exercidas de forma remota, sem prejuízo do serviço público, e cujos resultados sejam efetivamente mensuráveis, com efeitos equiparados aos de atuação presencial, devendo ser obedecido o Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020 e o Decreto Estadual nº 15.398, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. Os servidores em Regime de Teletrabalho poderão ser convocados, a qualquer momento, para realizar atividades presenciais, observadas, para tanto, todas as medidas preventivas e de segurança exigidas para a ocasião.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de abril de 2020.

Campo Grande-MS, 7 de abril de 2020.

Murilo Zauith Secretário de Estado de Infraestrutura





Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 22, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 131/2020,

RESOLVE:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.266.226/SEJUSP/MS em nome de GERALDO NUNES DA COSTA; **Art.2º**. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior; **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Campo Grande MS, 08 de abril de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 23, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 131/2020,

RESOLVE:

- Art.1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.251.977/SEJUSP/MS em nome de ELAINE CAVERZAN;
- Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 08 de abril de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 24, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 131/2020,

RESOLVE:





Art.1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.047.063/SEJUSP/MS em nome de JULIANA MARIA SCHROEDER; **Art.2º**. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior; **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Campo Grande MS, 08 de abril de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 25, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 131/2020,

RESOLVE:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.302.519/SEJUSP/MS em nome de ROBERTO FACHINNE; **Art.2º**. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior; **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Campo Grande MS, 08 de abril de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 26, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 131/2020,

RESOLVE:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.425.573/SEJUSP/MS em nome de CARLOS NUNES DOS SANTOS; **Art.2º**. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior; **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Campo Grande MS, 08 de abril de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 27, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;





Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 126/2020,

RESOLVE:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral nº 940.810/SEJUSP/MS em nome de ORMEZO ROA VILHALVA; **Art.2º**. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior; **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Campo Grande MS, 08 de abril de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e a empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: WANDNER VALDIVINO **MEIRELLES** – MATRÍCULA: 113.127-021 DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATISTICA

SUBSTITUTO:

NOME: JONATAS DUARTE **PASSOS** - MATRÍCULA: 734.700-21 DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMMS /DAL

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/500.199/2020 CONTRATO Nº 015/2020/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores, com o objetivo de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2020

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 06, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n.º 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo Secretário de Estado, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, torna público o resultado definitivo do processo de seleção de entidades sem fins lucrativos interessadas em firmar parceria para a formação socioeducativa e profissional e inserção de adolescentes no mercado de trabalho – Processo SEJUSP nº 31/002.179/2020, conforme parecer técnico da comissão de seleção:

Classificada: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "N" AGESUL Nº 07, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece a prorrogação da restrição temporária de atendimento presencial no âmbito da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, restabelecimento do trâmite regular dos processos licitatórios e a prorrogação do Regime Excepcional de Teletrabalho no Órgão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 9º do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017,

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19, e amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020, que institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.397, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.398, de 23 de março de 2020, que estende, em caráter provisório, a adoção do Regime Excepcional de Teletrabalho, a partir de 23 de março de 2020, como medida necessária à continuidade do funcionamento da Administração Pública Estadual, alterando o Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020;

E considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.411, de 1º de abril de 2020, que acrescenta o art. 2º-A ao Decreto Estadual nº 13.395, de 19 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público, na forma presencial, no âmbito da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, continuará suspenso até a edição de ato normativo em sentido contrário.

§1º Os prédios da AGESUL deverão manter fechados os acessos do público ao seu interior.

§¹⁰ O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a situações de entrega de medições de contratos vigentes, de assinatura de contrato, de expedição de ordem de execução de início de serviço, de realização de cadastro licitatório, de participação em sessão de licitação e de perecimento de direito, cujo requerimento da última situação poderá ser encaminhado ao e-mail <u>gabinete@seinfra.ms.gov.br</u> e será avaliado pela autoridade competente, dentro de quarenta e oito horas de sua ciência.

Art. 2° Os processos administrativos de licitação em andamento no Órgão, os quais estavam suspensos em razão da Portaria "N" n° 6, de 23 de março de 2020, terão restabelecida a sua tramitação regular.

Parágrafo único. Os demais processos de licitação continuam a tramitar de forma regular.

Art. 3º O Regime Excepcional de Teletrabalho continuará vigente até a edição de ato normativo em sentido contrário, aplicável às atividades que possam ser exercidas de forma remota, sem prejuízo do serviço público, e cujos resultados sejam efetivamente mensuráveis, com efeitos equiparados aos de atuação presencial, devendo ser obedecido o Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020 e o Decreto Estadual nº 15.398, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. Os servidores em Regime de Teletrabalho poderão ser convocados, a qualquer momento, para realizar atividades presenciais, observadas, para tanto, todas as medidas preventivas e de segurança exigidas para a ocasião.





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de abril de 2020.

Campo Grande-MS, 7 de abril de 2020.

Luís Roberto Martins de Araújo

Diretor-Presidente da AGESUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0028/2019/AGESUL Nº Cadastral: 11875

Processo: 57/101.607/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E

PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo do Contrato n. 028/2019,

por mais 60 (sessenta) dias, contados de 07/04/2020 a 05/06/2020.

Ordenador de Despesas: André Simões.

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 01/04/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do Contrato N° 0042/2020/AGESUL N° Cadastral: 13238

Processo: 57/101.787/2019

Partes Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e C S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

EIRELI EPP

ObjetoConstitui objeto do presente contrato, a execução de obras de infraestrutura urba-

na - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do SETOR 01, em Nova Alvorada do Sul/MS - CR 829.553/2016/CAIXA/MCIDADES, OPER. 1.031.923-06.

Ordenador de Despesas André Simões

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso

4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0281240077 - Contrato de Repasse nº 829553/2016/ MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO

URBANA

Valor R\$ 594.711,74 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e onze reais e seten-

ta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: Será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da

Ordem de Início dos Serviços a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 26/03/2020

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAFAEL NAKASONE

Extrato do Contrato N° 0045/2020/AGESUL N° Cadastral: 13271

Processo: 57/101.847/2019

Partes Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGR Engenharia e Consultoria

Eireli

Objeto Construção de ponte de concreto armado sobre o Ribeirão Taquaruçu, na Rodovia

MS-170, com extensão de 75,00 m, coordenadas: 20°31′30,05″ S - 55°46′33,14″ O,

no Município de Anastácio/MS

Ordenador de Despesas André Simões.

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000

- RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 -

PONTES DE CONCRETO

Valor R\$ 1.952.485,71 (hum milhão e novecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e

oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Do Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da

Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 31/03/2020.

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARIA FORIN CRUZ RIBEIRO.

Extrato do Contrato N° 0048/2020/AGESUL N° Cadastral: 13292

Processo: 57/101.905/2019

Partes Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Maracaju Engenharia e

Empreendimentos Ltda.

Objeto Constitui objeto do presente contrato a execução de obras de infraestrutura urbana -

pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas do centro do Município de Aral Moreira/MS – CR 829.779/2016/MCIDADES/CAIXA, OPERAÇÃO 1.030.011-

52.

Ordenador de Despesas André Simões





Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso

0281240096 - Contrato de Repasse nº 829779/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 -

PAVIMENTACAO URBANA

Valor R\$ 568.058,26 (quinhentos e sessenta e oito mil e cinquenta e oito reais e vinte e

seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: Será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da

Ordem de Início de Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 06/04/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, NELSO ANTONIO SONDA e SADI DE QUADROS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N. 0179/2018/AGESUL Nº Cadastral: 10303

Processo: 57/100.638/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI -

EPP.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, cujo objeto consiste

na obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Juti/MS – TC/PAC 390/2014 – PAC 2/FUNASA 2ª FASE, por mais 80 (oitenta) dias, contados

de 12/04/2020 a 30/06/2020.

Amparo Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso I e VI da Lei Federal n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/04/2020.

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS ALBERTO BUENO DE OLIVEIRA

Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços 0088/2019/AGESUL

N° Cadastral: 12606

Processo: 57/101.301/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo da Ordem de Execução

de Serviço n. 088/2019, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 20/03/2020 a

18/05/2020.

Ordenador de Despesas: André Simões.

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 17/03/2020

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Republica-se por correção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.141 de 08/04/2020, páginas 12 a 15.

PORTARIA AGRAER N. 004 DE 7 DE ABRIL DE 2020

Institui, excepcionalmente, normas para funcionamento do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar - CECAF durante o Estado de Calamidade Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais e, consubstanciado pelo Artigo 3º das Normas de Funcionamento do CECAF, **que trata de decisões de caráter urgente e de imediata necessidade;**

Considerando o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n. 620 de 20 de março de 2020, por solicitação do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que a CEASA-MS é um importante canal para abastecimento de Campo Grande e muitos outros municípios de MS;

Considerando que muitos pequenos e médios produtores do Estado estavam com suas lavouras implantadas e não poderiam prever a redução do consumo de produtos alimentícios;

Considerando que a Pandemia do COVID-19 impôs barreiras sanitárias e restrições ao trânsito de veículos, dificultando o transporte e a comercialização da produção sul-mato-grossense para outros estados;

Considerando que agricultores que empreendem, produzem e geram milhares de postos de trabalho em Mato Grosso do Sul, não devem ter suas atividades sucumbidas;





Considerando que existe espaço disponível no Centro de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF, localizado nas dependências da CEASA-MS;

Considerando que o Governo do Estado está determinado para que o abastecimento não sofra processo de descontinuidade em nossos municípios, e;

Considerando que a SEMAGRO e a AGRAER estão, incansavelmente, imprimindo esforços para que os produtores locais possam minimizar prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º Institui que parte do CECAF, até 60% (sessenta por cento) do galpão, poderá ser utilizado por produtores rurais de produtos hortigranjeiros de Mato Grosso do Sul, excepcionalmente, enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Estado.

Art. 2º Exclusivamente produtores rurais com áreas de lavouras em Mato Grosso do Sul poderão requerer um espaço temporário para comercializarem seus produtos, devendo ser obedecidas as demais normas de funcionamento do CECAF e da CEASA-MS.

Art. 3º Os produtores interessados serão considerados PERMISSIONÁRIOS TEMPORÁRIOS e deverão apresentar:

I - Inscrição Estadual da Secretara de Estado de Fazenda - SEFAZ;

II - DECLARAÇÃO DE VISTORIA, emitida pela AGRAER, declarando que vistoriou a área de produção, indicando a área plantada, a estimativa de produção e os produtos a serem comercializados no CECAF, sendo vedada a comercialização de produtos que não estejam na declaração.

Art. 4º O contrato com o PERMISSIONÁRIO TEMPORÁRIO e a DECLARAÇÃO DE VISTORIA terão validade pelo período de até 3 (três) meses, podendo ser renovados pelo mesmo período, a pedido do produtor rural, caso tenha interesse em ocupar o espaço por mais três meses.

Parágrafo Único - Ao produtor rural na condição de PERMISSIONÁRIO TEMPORÁRIO não será garantida qualquer expectativa de direito em continuar após os 6 (seis) meses da eventual ocupação desse espaço.

Art. \circ O espaço a ser ocupado pelo PERMISSIONÁRIO TEMPORÁRIO deverá ser concedido a título oneroso, em função do número de pedras (m²) e do número de dias na semana que será utilizado.

Parágrafo Único - Caso o PERMISSIONÁRIO TEMPORÁRIO deseje aumentar a área utilizada, a administração da CEASA-MS e do CECAF poderá fazê-lo, desde que não haja produtor novo interessado.

Art. 6º Caso o PERMISSIONÁRIO TEMPORÁRIO não utilize a área reservada de forma integral, no volume previsto de produtos ou em todos os dias reservados, tornando-a subutilizada, o CECAF poderá reaver parte do espaço, para que haja melhor aproveitamento das instalações do pavilhão e que o objetivo desta Portaria seja alcançado.

Art. 7º O PERMISSIONÁRIO TEMPORÁRIO deverá cumprir as normas do CECAF e, no que couber, as normas da CEASA-MS.

Art. 8º Poderão ocupar as áreas da CECAF:

- a) Produtores rurais individuais;
- b) Produtores em grupos informais;
- c) Produtores organizados em associações;
- d) Produtores organizados em cooperativas.

Parágrafo Único – Em caso de escassez de espaço ofertado, deve-se priorizar os grupos que contenham o maior número de pequenos agricultores (até 4 módulos fiscais), produtores que tenham como principal fonte de renda a atividade agrícola de hortigranjeiros.

Art. 9º No contrato com o PERMISSIONÁRIO TEMPORÁRIO deverá ter cláusula que declare que o mesmo teve conhecimento prévio das NORMAS DE FUNCIONAMENTO do CECAF e da CEASA-MS.

Art. 10 As normas preventivas em relação a higienização contra o Corona vírus e outras de interesse público, deverão ser rigorosamente seguidas conforme determinar a direção da CEASA-MS, do CECAF e das Autoridades Sanitárias.

Art. 11 A Administração do CECAF deverá realizar cadastro preliminar de interessados, por ordem cronológica, contendo nome, endereço físico e eletrônico, telefone fixo e móvel, assinatura do produtor rural





para que o mesmo seja notificado em caso de disponibilidade de espaço no CECAF.

Art. 12 O produtor rural, uma vez comunicado por escrito (AR, e-mail ou whats-up), devidamente comprovável, terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para confirmar o interesse em contratar o espaço pelos mesmos meios de comunicação e 5 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação básica:

- a) Cópia da Carteira do Produtor Rural (inscrição estadual) definitiva ou provisória;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Protocolo do pedido feito à AGRAER, da Declaração prevista no Art. 3º, Inciso II;
- e) Sendo arrendatário, parceiro ou meeiro, apresentar cópia do contrato de arrendamento ou parceria, no mínimo pelo tempo das lavouras cultivadas.

Art. 13 Os PERMISSIONÁRIOS TEMPORÁRIOS deverão recolher, antecipadamente, o pagamento da taxa de ocupação, conforme tabela anexa.

Campo Grande, 7 de abril de 2020

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente da AGRAER

ANEXO I CECAF - TABELA TARIFÁRIA para ocupação dos espaços

| Espaço (Pedra) | Número de dias (sema- nal) | Valor Mensal (R\$) |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------|
| | 1 | 42,78 |
| ½ Pedra | 2 | 64,18 |
| | 3 | 85,57 |
| | 4 | 128,35 |
| | 5 ou mais | 213,92 |
| | 1 | 85,56 |
| 1 Pedra | 2 | 128,36 |
| | 3 | 171,14 |
| | 4 | 256,70 |
| | 5 ou mais | 427,84 |
| | 1 | 171,14 |
| 2 Pedras | 2 | 256,70 |
| | 3 | 342,27 |
| | 4 | 513,41 |
| | 5 ou mais | 855,68 |
| | 1 | 256,70 |
| 3 Pedras | 2 | 385,06 |
| | 3 | 513,41 |
| | 4 | 770,11 |
| | 5 ou mais | 1.283,52 |

(*)Pedra = 16,00 m²

(**) Custo da Pedra: R\$ 26,74/a.m.

(***) 1 dia \sim 20% / 2 dias \sim 30% / 3 dias \sim 40% / 4 dias / 5 ou + = 100 % do valor integral.

Extrato de Apostilamento ao Contrato 0007/2016/AGRAER Nº Cadastral: 6676

Processo: 63/201.221/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento

Agrário e Extensão Rural e Conselho da Comunidade de Campo Grande

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula terceira

e quarta do presente contrato.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges





Valor: R\$ 130.380,60 (cento e trinta mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Data da Assinatura: 31/03/2020

Assina: André Nogueira Borges

Extrato do II Apostilamento do Contrato 0026/2019/AGRAER Nº Cadastral: 11751

Processo: 71/600.224/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento

Agrário e Extensão Rural e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula terceira

e quarta do presente contrato.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Valor: R\$ 75.319,20 (setenta e cinco mil e trezentos e dezenove mil reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Data da Assinatura: 31/03/2020

Assina: André Nogueira Borges

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 3.647 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Estabelece o calendário da etapa MAIO/2020 de Vacinação Contra a Febre Aftosa no Estado de Mato Grosso do Sul, e altera, em parte, e em caráter excepcional, procedimentos referentes a esta etapa, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL – do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal n.º 3823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei n.º 4.518, de 7 de abril de 2014;

Considerando os Ofícios Circulares nºs 18 e 21/2020/DSA/SDA/MAPA que apresentam orientações complementares sobre procedimentos em relação às etapas de vacinação contra a febre aftosa, com medidas de contenção da pandemia da COVID-19;

Considerando o Ofício nº 1.295/GIDSA/GAB/IAGRO/2020 de 03 de abril de 2020, que solicita parecer da Superintendência Federal da Agricultura – SFA/MS, quanto ao pleito em comento neste ofício;

Considerando o parecer favorável da SFA/MS, conforme Ofício Nº 127/2020/SFA-MS/MAPA encaminhado em 07 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário de vacinação contra a febre aftosa, etapa maio/2020, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, com as alterações de procedimentos, em caráter excepcional:

Parágrafo Único. A etapa de vacinação maio/2020 terá início oficial em todo o Estado de MS em 01/05/2020, e obedecerá aos períodos legais para vacinação e registro da vacinação conforme calendário abaixo, compreendendo as 3 (três) regiões sanitárias distintas do Estado. Considerando a possibilidade de autorizar a antecipação do início da vacinação em até 15 (quinze) dias, aos produtores que manifestarem tal interesse, em caráter excepcional para esta etapa, ficam dispensados de cumprir os protocolos exigidos nas portarias anteriores, como: Protocolar Requerimento assinado pelo produtor, ou seu representante legal, justificando o motivo da antecipação, bem como fica dispensada a necessidade de parecer do Inspetor Local da IAGRO do município de localização da propriedade.

Região de Planalto e Zona de Fronteira

Data de liberação de compra da vacina: 15/04/2020

Data final da vacinação: 31/05/2020 Data de início de registro: 01/05/2020 Data final de registro: 15/06/2020

Região de Pantanal

Data de liberação de compra da vacina: 15/04/2020

Data final da vacinação: 15/06/2020 Data de início de registro: 01/05/2020 Data final de registro: 30/06/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Campo Grande (MS), 08 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente





Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/ apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS | | | | | | |
|---|---------|-------------------|---|--|--|--|
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | | | |
| HONDA/CG 125 TITAN | GVN4423 | | EURONITES MOREIRA DO C. JUNIOR | | | |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS | | | | | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | | | |
| HONDA/C100 BIZ | HST2538 | 9C2HA07003R072115 | MARIA LOURDES DA SILVA MELO | | | |
| FIAT/PALIO FIRE | HSC2975 | 9BD17146742471349 | VERA LUCIA VIEIRA DELGADO | | | |
| HONDA/LEAD 110 | EKC2311 | 9C2JF2500AR205607 | BCO PANAMERICANO SA | | | |
| HONDA/LEAD 110 | EKC2311 | 9C2JF2500AR205607 | CLAUDINEIA CRISTINA PEREIRA | | | |
| FIAT/UNO S | LYD3639 | 9BD146000L3643393 | LUSINETE CHARAO GONCALVES | | | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HTK6358 | 9C2KC08108R250319 | ROGERIO FALCAO ARCE | | | |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSB9219 | 9C2JC30101R230501 | KATIUSCIA SUNAHARA DE MENDONCA | | | |
| GM/CORSA SEDAN | DHT6596 | 9BGXF19X03C213415 | BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA | | | |
| GM/CORSA SEDAN | DHT6596 | 9BGXF19X03C213415 | MARINEIDE DE CASTRO ALMEIDA | | | |
| HONDA/CG 125 FAN | HTF0119 | 9C2JC30708R696790 | GIOVANE VILHALBA | | | |
| HONDA/BIZ 125 MAIS | HTR1463 | 9C2JC4230AR113629 | MAYARA PRICILLA ARAGAO FEITOZA | | | |
| MMC/L200 4X4 GLS | HRU8321 | 93XHNK3402C118018 | JOAO JOSE ESPINDOLA BRANDAO | | | |
| PEUGEOT/206 14 PRESENC | KAR1305 | 9362AKFW94B015522 | EUZEBIO PALOMBO ZANATA | | | |
| FIAT/PALIO ED | HRH6533 | 9BD178016T0030042 | RONEY INACIO LARA | | | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSN4972 | 9C2KC08105R144830 | GLAUBER DOS SANTOS SILVA | | | |
| VW/GOL 1000 | ADO1261 | 9BWZZZ30ZPT000463 | GILMAR ROBERTO DECIO | | | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSS5879 | 9C2KC08108R043834 | FILICIO FANTUCI VITORIANO | | | |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | HTH5594 | 9C6KE122090056618 | FRANCISMAR LOPES RODRIGUES | | | |
| | 1 | OS/APREENDIDOS EM | | | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | | | |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HRW3442 | 9C2JC3020YR004689 | DIRCE MENEZES DA SILVA | | | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HRK9108 | 9C2KC08204R015536 | GILMAR BATISTA DE ANDRADE | | | |
| HONDA/BIZ 125 ES | DYT2669 | 9C2JA04207R073994 | ANIZIO FERREIRA DE ASSIS | | | |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HSH8815 | 9C2MC35008R025544 | ROSENI DE OLIVEIRA PEREIRA | | | |
| YAMAHA/YBR 125K | HST4063 | 9C6KE044030014359 | SANDRO MODESTO RODRIGUES | | | |
| HONDA/CG 125 TITAN | HTW3203 | 9C2JC250TTR073093 | ROMARIO AUGUSTO DOS SANTOS | | | |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSQ2520 | 9C2JC30103R242317 | SHELDON LEITE CHAVES | | | |
| HONDA/CG 150 SPORT | HTB7709 | 9C2KC08608R013647 | GREISON ALMADA DOS SANTOS | | | |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSW7555 | 9C2JC30103R017235 | PAULO ANTONIO DA SILVA | | | |
| YAMAHA/YBR 125K | HSK9804 | 9C6KE044040069224 | GIOVANI LOPES DA MOTTA | | | |
| YAMAHA/YBR 125K | HSK9804 | 9C6KE044040069224 | OMNI S A FINC INVEST | | | |
| | | OS/APREENDIDOS EM | | | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | | | |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | HST7798 | 9C2JC30214R621921 | RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS | | | |
| HONDA/C100 BIZ ES | HRK1173 | 9C2HA07102R008629 | GELSON DE OLIVEIRA PESSOA | | | |
| HONDA/CG 125 FAN | HTL4196 | 9C2JC30708R714140 | TARCISO FERREIRA ROCHA | | | |
| KASINSKI/COMET 150 70 | NRR3416 | 93FCMACGBBM010917 | ZAQUEU AMARO DE OLIVEIRA | | | |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRW2340 | 9C2JC2500YR004115 | MILTON ROCHA CABRAL | | | |
| HONDA/C100 BIZ | HSQ9699 | 9C2HA07003R060284 | ROSENILDO FERNANDES COSTA | | | |



| VW/GOL CLI | HRH9674 | 9BWZZZ377TT153635 | MARCIA RODRIGUES DE ARAUJO |
|--|------------|---------------------|--|
| | | S/APREENDIDOS EM AI | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/CG 125 TITAN | AIQ9591 | 9C2JC2500XR200886 | ACASSIO LEANDRO |
| | | | CIDA DO TABOADO/MS |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| FORD/BELINA II L | BNB0931 | 9BFDXXLB1DFG78521 | ELIZABETE SABINO |
| YAMAHA/YBR 125K | DXM6339 | 9C6KE092070098290 | MAICON HENRIQUE RODRIGUES |
| GM/KADETT SL | GNM0856 | 9BGKT08ZMLC305473 | ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS |
| YAMAHA/YBR 125K | JQG2160 | 9C6KE092060028098 | AGNALDO PEREIRA SANTOS |
| HONDA/CG 125 FAN | HTM8385 | 9C2JC30708R213923 | REINALDO PALHARES DE MACEDO |
| HONDA/CG 125 FAN | DTO7702 | 9C2JC30708R083400 | BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA E SILVA |
| I/PEUGEOT 206 SELECTION | CYO1214 | 8AD2C7LZ91W056572 | IGOR LOPES RUFINO |
| SUNDOWN/HUNTER 100 | HTF3124 | 94J2XSBK88M018124 | VALDENIR LIMA XAVIER |
| YAMAHA/FAZER YS250 | HTR2486 | 9C6KG0270A0013965 | REGINA CELIA OLIVEIRA |
| FORD/FIESTA FLEX | NKA1909 | 9BFZF10AX88187853 | DANIEL SANTANA GOMES |
| | | | |
| | | S/APREENDIDOS EM A | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HSK7395 | 9C2MC35004R026966 | MARCIO ELISEO BORGES ANTONIO |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | HTP4118 | 9C6KE1210A0032060 | ROSALINA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN | HSV2934 | 9C2JC30707R160889 | ALTIVO ALVES DE ANDRADE |
| HONDA/CG 125 FAN | HSP2984 | 9C2JC30706R841491 | BANCO PANAMERICANO S A |
| HONDA/CG 125 FAN | HSP2984 | 9C2JC30706R841491 | BENITO GONZALEZ |
| HONDA/CG 125 FAN KS | NRG5379 | 9C2JC4110AR087907 | JOSE LUIZ CRAMONISCH DE OLIVEIRA JUNIOR |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HTE8952 | 9C2KC08508R125710 | ELIEL DORNELES QUEIROZ |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HRW6435 | 9C2JC3020YR028792 | BANCO DO BRASIL SA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HRW6435 | 9C2JC3020YR028792 | MARACY DIAS DE ARAUJO |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRW0801 | 9C2JC2500XR191098 | CLAUDEMIR MARTINS OLIVEIRA |
| YAMAHA/TDM 225 | HSB9493 | 9C6KG0010Y0004379 | FERNANDO GARCIA DE O.PAES |
| HONDA/CG 125 FAN ES | HTH0171 | 9C2JC41209R101431 | BENICIO SANTOS DA SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN KS | NRG8463 | 9C2JC41209R101431 | WALTON ASSUNCAO DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ6889 | 9C2JC4110BR321191 | BRUNO CASTILHO |
| HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN | HTB7964 | 9C2JC230708R541479 | MARCIO MOREIRA GOMES |
| HONDA/BIZ 125 ES | MZS4493 | 9C2JA04207R046757 | BENEDITO PEREIRA DE SOUZA |
| | | | |
| HONDA/C100 BIZ | HRT8712 | 9C2HA0700XR033205 | NADIR APARECIDA DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRT0807 | 9C2JC250WWR239341 | LUIZ FRANCA DA SILVA |
| VW/GOL 1.6 POWER | HCQ0407 | 9BWCB05X05P143368 | BANCO DO BRASIL SA |
| VW/GOL 1.6 POWER | HCQ0407 | 9BWCB05X05P143368 | TANIA MARIA PEREIRA |
| VW/GOL 1.6 POWER | HCQ0407 | 9BWCB05X05P143368 | WILLY DA SILVA BALTA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | HTU1509 | 9C6KE1210A0042087 | ZENIR DE BARROS DA SILVA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | NRI0621 | 9C6KE1510B0017332 | DAVI RODRIGUES PORTELA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | KAG6698 | 9C2KC08204R035189 | CLAUDIA GREGORIO PEREIRA FALCAO |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRO7051 | 9C2KC1670CR471799 | ADEMIR DE OMEDA |
| | | S/APREENDIDOS EM B | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| FIAT/PALIO EX | DDS3968 | 9BD17140222106104 | CLAUDINEI MORAIS |
| FIAT/PALIO WEEKEND ELX | BCE1281 | 9BD17302534068621 | MARCELO ALVES PEREIRA |
| DAFRA/SPEED 150 | AUE9976 | 95VCA4B8BBM002120 | JOSE BREVE DE OLIVEIRA |
| | S RECOLHID | OS/APREENDIDOS EM | BATAYPORA/MS |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSV0260 | 9C2KC08507R053341 | TIMOTEO RINALDO GALIANO |
| HONDA/C100 BIZ MAIS | HSQ4411 | 9C2HA07203R009340 | LUIZ ANTONIO RODRIGUES BITTENCOURT |
| VW/GOL CL | HRC0259 | 9BWZZZ30ZRT025496 | HIAGO SANTOS MAIA |
| <u> </u> | | OS/APREENDIDOS EM | · |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/CB 300R | | | PAULO BRAGA |
| | NRT0536 | 9C2NC4310CR053649 | |
| HONDA/CG 125 TITAN | HTW3394 | 9C2JC250TTR061594 | MARCIA DOS SANTOS DE LIMA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | EHD1991 | 9C2KC1650DR314760 | SERGIO LOURENCO DE CASTRO |





| HONDA/NXR125 BROS ES | HST0843 | 9C2JD20204R007989 | IRENO GOMES | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|
| HONDA/CG 125 FAN | HSO5167 | 9C2JC30706R816260 | ANDERSON RODRIGUES BARBOSA | | | |
| FIAT/BRAVA ELX | HRN8106 | 9BD182266Y2009117 | JUSTIMIANA AQUINO | | | |
| HONDA/C100 BIZ MAIS | HSL7159 | 9C2HA07204R011681 | MARILDA DOS SANTOS | | | |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HRX5934 | 9C2JC3020YR014292 | JOSE LUIZ R.AJALA | | | |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSW4295 | 9C2JC30202R130279 | RODRIGO ADORNO VERA | | | |
| VW/GOL 1.6 CITY | DRG6642 | 9BWCB05X25P142268 | LEONARDO GONCALVES | | | |
| HONDA/CG 125 FAN | HSS9493 | | | | | |
| | | 9C2JC30707R156617 | CARLOS ARIEL JARA MEDINA | | | |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRO8255 | 9C2KC1670CR470511 | DALCIDE CRISTALDO ORTEGA | | | |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRT4753 | 9C2JC250XWR045789 | ROSINALDO GIMENES QUINTANA | | | |
| | | OS/APREENDIDOS EM E | | | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | | | |
| HONDA/CG 125 FAN | HTL9053 | 9C2JC30708R726245 | DANIELA DE ALMEIDA | | | |
| VW/GOL CL | HRC3611 | 9BWZZZ30ZKT094492 | RAMAO JORGE FERREIRA IBANEZ | | | |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSW3495 | 9C2JC30102R197192 | REGINALDO OLIVEIRA COGO | | | |
| FIAT/UNO CS | HRE4831 | 9BD146000N3900411 | MARIELE PINTO MORAES | | | |
| VEÍCUI | OS RECOLHI | DOS/APREENDIDOS E | M BONITO/MS | | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | | | |
| FIAT/TORO FREEDOM AT | QIT2017 | 988226117HKA51094 | BV FINANCEIRA SA C F I | | | |
| FIAT/TORO FREEDOM AT | QIT2017 | 988226117HKA51094 | HELIO NONIS | | | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSP5880 | 9C2KC08207R003713 | CRISTIANO SILVA DE LIMA | | | |
| · | 1151 5000 | 362K600207K003713 | FAGNER EXPEDITO PEREIRA DE | | | |
| HONDA/CG 125 FAN | HSO9642 | 9C2JC30706R822861 | OLIVEIRA | | | |
| VW/GOL LS | CJD6045 | 9BWZZZ30ZFT061926 | JOSE ABILIO XIMENES MARIANO | | | |
| VW/FOX 1.0 | HTJ4501 | 9BWAA05Z3A4034152 | BANCO PAN S.A. | | | |
| VW/FOX 1.0 | HTJ4501 | 9BWAA05Z3A4034152 | EDER RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA | | | |
| VW/FOX 1.0 | HTJ4501 | 9BWAA05Z3A4034152 | ILETE ALVES DE SOUZA | | | |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRT9364 | 9C2JC2500XR168225 | ENILDE RIBEIRO LEITE | | | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTH1412 | 9C2KC08208R061996 | LEANDRO RODRIGUES ACUNHA | | | |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HTP3296 | 9CDNF41LJ9M269371 | FERNANDO DA CUNHA CACERES | | | |
| GM/MONTANA | DLF2808 | 9BGXF80004C189124 | RENATO FERREIRA | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| VEÍCULOS | RECOLHIDO | S/APREENDIDOS EM B | RASILANDIA/MS | | | |
| VEÍCULOS MARCA | RECOLHIDO PLACA | S/APREENDIDOS EM B CHASSI | RASILANDIA/MS NOME | | | |
| VEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS | RECOLHIDO PLACA HSO8393 | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO | | | |
| VEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULO | RECOLHIDO PLACA HSO8393 OS RECOLHIE | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS | | | |
| VEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULO MARCA | PLACA HSO8393 OS RECOLHII PLACA | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 DOS/APREENDIDOS EM CHASSI | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME | | | |
| VEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125ED | PLACA HSO8393 PLACA HSCOLHIC PLACA HSZ3561 | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E | PLACA HSC3561 HTM6084 | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA | | | |
| VEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E | PLACA HS08393 OS RECOLHII PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES | PLACA HS08393 OS RECOLHII PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 HRK4824 | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E | PLACA HSO8393 OS RECOLHII PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QAO2125 | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS | | | |
| VEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULOS MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E VEÍCULOS | PLACA HSO8393 DS RECOLHID PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QAO2125 RECOLHIDOS | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 6/APREENDIDOS EM CA | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS | | | |
| VEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULOS MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA | PLACA HSO8393 DS RECOLHID PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QAO2125 RECOLHIDOS PLACA | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 DOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 S/APREENDIDOS EM CA CHASSI | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME | | | |
| VEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULOS MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS | PLACA HS08393 PLACA HS08393 PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QA02125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 DOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 6/APREENDIDOS EM CA CHASSI 9BGRD08X03G128386 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULOS MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN | PLACA HS08393 PLACA HS08393 PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QA02125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 DOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 S/APREENDIDOS EM CA CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULOS MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN | PLACA HSO8393 PLACA HSO8393 PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QAO2125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 DOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 S/APREENDIDOS EM CA CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500XR189453 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULOS MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN | PLACA HS08393 PLACA HS08393 PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QA02125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 DOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 S/APREENDIDOS EM CA CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULOS MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN | PLACA HSO8393 PLACA HSO8393 PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QAO2125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 DOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 S/APREENDIDOS EM CA CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500XR189453 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA JORGE BELARMINO DE SIQUEIRA | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULOS MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS | PLACA HSO8393 DS RECOLHID PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QAO2125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 HSO5145 HSO6070 | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 6/APREENDIDOS EM CA CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500XR189453 9C6KE090060000219 9C2KC08105R015604 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA JORGE BELARMINO DE SIQUEIRA FILHO | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES | PLACA HS08393 DS RECOLHID PLACA HS23561 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QA02125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 HS05145 HS06070 HSR8424 | CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500XR189453 9C6KE090060000219 9C2KC08105R015604 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA JORGE BELARMINO DE SIQUEIRA FILHO LAURO HENRIQUE NERY RAMOS | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULOS MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CBX 200 STRADA | PLACA HS08393 PLACA HS08393 PLACA HS23561 HTM6084 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QA02125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 HS05145 HS06070 HSR8424 HTW8664 | S/APREENDIDOS EM B CHASSI 9C2KC08106R864734 DOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 S/APREENDIDOS EM CA CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500XR189453 9C6KE090060000219 9C2KC08105R015604 9C2KC08507R004716 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA JORGE BELARMINO DE SIQUEIRA FILHO LAURO HENRIQUE NERY RAMOS DAMIAO PEDRO DO NASCIMENTO | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULOS MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS | PLACA HS08393 PLACA HS08393 PLACA HS23561 HTM6084 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QA02125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 HS05145 HS06070 HSR8424 HTW8664 MAW5489 | CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500XR189453 9C6KE090060000219 9C2KC08105R015604 9C2KC08507R004716 9C2MC270VVR016035 9C2KC08107R041917 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA JORGE BELARMINO DE SIQUEIRA FILHO LAURO HENRIQUE NERY RAMOS DAMIAO PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULOS MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K | PLACA HSO8393 DS RECOLHID PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QAO2125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 HSO5145 HSO6070 HSR8424 HTW8664 MAW5489 NRR4127 | CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500XR189453 9C6KE090060000219 9C2KC08105R015604 9C2KC08507R004716 9C2MC270VVR016035 9C2KC08107R041917 9C6KE1520C0093921 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA JORGE BELARMINO DE SIQUEIRA FILHO LAURO HENRIQUE NERY RAMOS DAMIAO PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA MAURO CESAR MANUEL DE SOUZA | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULOS MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/C100 BIZ ES | PLACA HSO8393 DS RECOLHID PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QAO2125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 HSO5145 HSO6070 HSR8424 HTW8664 MAW5489 NRR4127 HRK4464 | CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 6/APREENDIDOS EM CA CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500XR189453 9C6KE090060000219 9C2KC08105R015604 9C2KC08507R004716 9C2MC270VVR016035 9C2KC08107R041917 9C6KE1520C0093921 9C2HA0710YR236589 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA JORGE BELARMINO DE SIQUEIRA FILHO LAURO HENRIQUE NERY RAMOS DAMIAO PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA MAURO CESAR MANUEL DE SOUZA ELIANE APARECIDA DOS SANTOS | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULOS MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/TZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/C100 BIZ ES HONDA/BIZ 100 ES | PLACA HSO8393 DS RECOLHID PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QAO2125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 HSO5145 HSO6070 HSR8424 HTW8664 MAW5489 NRR4127 HRK4464 NRV7710 | CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C6DG2520H0011696 6/APREENDIDOS EM CA CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500XR189453 9C6KE090060000219 9C2KC08105R015604 9C2KC08507R004716 9C2MC270VVR016035 9C2KC08107R041917 9C6KE1520C0093921 9C2HA0710YR236589 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA JORGE BELARMINO DE SIQUEIRA FILHO LAURO HENRIQUE NERY RAMOS DAMIAO PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA MAURO CESAR MANUEL DE SOUZA ELIANE APARECIDA DOS SANTOS ANNYARA WHENDY FRANCA MIRANDA | | | |
| MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS WEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/TZ150 CROSSER E WEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/C100 BIZ ES HONDA/BIZ 100 ES FIAT/UNO IE | PLACA HSO8393 DS RECOLHID PLACA HSZ3561 HTM6084 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QAO2125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 HSO5145 HSO6070 HSR8424 HTW8664 MAW5489 NRR4127 HRK4464 NRV7710 DEC6756 | CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C6DG2520H0011696 APREENDIDOS EM CA CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500XR189453 9C6KE090060000219 9C2KC08105R015604 9C2KC08507R004716 9C2MC270VVR016035 9C2KC08107R041917 9C6KE1520C0093921 9C2HA0710YR236589 9C2HC1420ER006328 9BD25803414281249 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA JORGE BELARMINO DE SIQUEIRA FILHO LAURO HENRIQUE NERY RAMOS DAMIAO PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA MAURO CESAR MANUEL DE SOUZA ELIANE APARECIDA DOS SANTOS ANNYARA WHENDY FRANCA MIRANDA SHEILA CRISTINA LIMA | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/TZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CI00 BIZ ES HONDA/BIZ 100 ES FIAT/UNO IE HONDA/CG 150 TITAN KS | PLACA HS08393 DS RECOLHID PLACA HS23561 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QA02125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 HS05145 HS06070 HSR8424 HTW8664 MAW5489 NRR4127 HRK4464 NRV7710 DEC6756 HSS9420 | CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA JORGE BELARMINO DE SIQUEIRA FILHO LAURO HENRIQUE NERY RAMOS DAMIAO PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA MAURO CESAR MANUEL DE SOUZA ELIANE APARECIDA DOS SANTOS ANNYARA WHENDY FRANCA MIRANDA SHEILA CRISTINA LIMA FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA MARECO | | | |
| WEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E VEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CI00 BIZ ES HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CI00 BIZ ES HONDA/CI00 IE HONDA/CG 150 TITAN KS FIAT/UNO IE HONDA/CG 150 TITAN KS | PLACA HS08393 DS RECOLHID PLACA HS23561 HTM6084 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QA02125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 HS05145 HS06070 HSR8424 HTW8664 MAW5489 NRR4127 HRK4464 NRV7710 DEC6756 HSS9420 NR06719 | CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500YR081796 9C2KC08105R015604 9C2KC08507R004716 9C2KC08507R004716 9C2KC08107R041917 9C6KE1520C0093921 9C2HA0710YR236589 9C2HC1420ER006328 9BD25803414281249 9C2KC08108R038535 9C2KD0560BR105873 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA JORGE BELARMINO DE SIQUEIRA FILHO LAURO HENRIQUE NERY RAMOS DAMIAO PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA MAURO CESAR MANUEL DE SOUZA ELIANE APARECIDA DOS SANTOS ANNYARA WHENDY FRANCA MIRANDA SHEILA CRISTINA LIMA FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA MARECO BANCO ITAUCARD SA | | | |
| MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS WEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E WEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CI00 BIZ ES HONDA/BIZ 100 ES FIAT/UNO IE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/BIZ 100 ES FIAT/UNO IE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/NXR150 BROS KS | PLACA HS08393 DS RECOLHID PLACA HS23561 HTM6084 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QA02125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 HS05145 HS06070 HSR8424 HTW8664 MAW5489 NRR4127 HRK4464 NRV7710 DEC6756 HSS9420 NR06719 NR06719 | CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 6/APREENDIDOS EM CA CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA JORGE BELARMINO DE SIQUEIRA FILHO LAURO HENRIQUE NERY RAMOS DAMIAO PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA MAURO CESAR MANUEL DE SOUZA ELIANE APARECIDA DOS SANTOS ANNYARA WHENDY FRANCA MIRANDA SHEILA CRISTINA LIMA FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA MARECO BANCO ITAUCARD SA EDSON LUIZ SANTOS DE SOUZA | | | |
| MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS WEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E WEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CI00 BIZ ES HONDA/BIZ 100 ES FIAT/UNO IE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/RISO BROS KS HONDA/NXR150 BROS KS HONDA/CG150 FAN ESDI | PLACA HS08393 DS RECOLHID PLACA HS23561 HTM6084 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QA02125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 HS05145 HS06070 HSR8424 HTW8664 MAW5489 NRR4127 HRK4464 NRV7710 DEC6756 HSS9420 NR06719 NR06719 O0Q6635 | CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500YR081796 9C2JC2500YR081796 9C2KC08105R015604 9C2KC08507R004716 9C2KC08507R004716 9C2KC08107R041917 9C6KE1520C0093921 9C2HA0710YR236589 9C2HC1420ER006328 9BD25803414281249 9C2KC08108R038535 9C2KD0560BR105873 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA JORGE BELARMINO DE SIQUEIRA FILHO LAURO HENRIQUE NERY RAMOS DAMIAO PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA MAURO CESAR MANUEL DE SOUZA ELIANE APARECIDA DOS SANTOS ANNYARA WHENDY FRANCA MIRANDA SHEILA CRISTINA LIMA FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA MARECO BANCO ITAUCARD SA | | | |
| MARCA HONDA/CG 150 TITAN KS WEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/XLR 125 ES YAMAHA/XTZ150 CROSSER E WEÍCULOS MARCA GM/CELTA 3 PORTAS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CI00 BIZ ES HONDA/BIZ 100 ES FIAT/UNO IE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/NXR150 BROS KS HONDA/NXR150 BROS KS | PLACA HS08393 DS RECOLHID PLACA HS23561 HTM6084 HTM6084 HTM6084 HRK4824 QA02125 RECOLHIDOS PLACA HSA7691 HRT8693 HRW0112 HS05145 HS06070 HSR8424 HTW8664 MAW5489 NRR4127 HRK4464 NRV7710 DEC6756 HSS9420 NR06719 NR06719 | CHASSI 9C2KC08106R864734 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C6KE090080024349 9C6KE121090023650 9C6KE121090023650 9C2JD17202R019096 9C6DG2520H0011696 6/APREENDIDOS EM CA CHASSI 9BGRD08X03G128386 9C2JC2500YR081796 | RASILANDIA/MS NOME WELLINGTON TAVARES QUINTILHANO CAMAPUA/MS NOME VILSON MACHADO ALBUQUERQUE BANCO ITAUCARD SA FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA EDSON PIRES RODRIGO CUNHA PASSOS MPO GRANDE/MS NOME THALITA PERALTA DE OLIVEIRA ADIMIR VALEJO JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO DANIEL GRANADA CARDONA JORGE BELARMINO DE SIQUEIRA FILHO LAURO HENRIQUE NERY RAMOS DAMIAO PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA MAURO CESAR MANUEL DE SOUZA ELIANE APARECIDA DOS SANTOS ANNYARA WHENDY FRANCA MIRANDA SHEILA CRISTINA LIMA FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA MARECO BANCO ITAUCARD SA EDSON LUIZ SANTOS DE SOUZA | | | |





| HONDA/CG 125 | HQ02185 | CG125BR1172553 | REGINALDO GONCALVES DA SILVA |
|--|--------------------|--|--|
| HONDA/BIZ 125 ES | NRV5082 | 9C2JC4820DR034654 | KELPSON GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA |
| HONDA/NXR150 BROS ES | NRK6528 | 9C2KD0550BR018486 | EDERVAN CARVALHO SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN | HTW7215 | 9C2JC250VVR099660 | RONALDO DE MORAES DOS SANTOS |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSU8251 | 9C2KC08207R029529 | DOUGLAS SILVA RIBEIRO DE MACEDO |
| YAMAHA/YBR 125K | HSZ7448 | 9C6KE092080149557 | PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSQ5169 | 9C2JC30103R167973 | IRINEU BEZERRA DA ROCHA |
| VW/GOL SPECIAL | HRZ6236 | 9BWCA05Y22T037258 | MANOEL BARBOSA DA SILVA |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K | HTN1488 | 9C6KE1920E0001935 | JANAINA BATISTA DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 FAN | HSU7935 | 9C2JC30707R093088 | SERGIO MURICY PINHEIRO |
| GM/CORSA GL | HRH1359 | 9BGSE68XTTC704592 | ELIZEU DE SA SOARES |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | HTH9872 | 9C6KE121090022849 | JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | HTM3918 | 9C6KE122090059986 | EVERSON PINHEIRO DE LIMA |
| HONDA/CG 125 TODAY | HQK6622 | 9C2JC1801MR588135 | JACOB & FRANCO LTDA |
| VW/KOMBI | JYA0714 | 9BWZZZ23ZRP008935 | WILSON ROA |
| FORD/CORCEL II LDO | HQU5715 | LB4MBD93763 | MARIA BARRETO DA SILVA |
| FORD/CORCEL II GT | BTG0502 | LB4LXY28857 | THEODOMIRO DE CAMARGO |
| HONDA/NXR 160 BROS | QAF1657 | 9C2KD1000HR010888 | BANCO PAN S.A. |
| · | | | CRISTIAN ALEXANDER MOREL DA |
| HONDA/NXR 160 BROS | QAF1657 | 9C2KD1000HR010888 | COSTA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSB1805 | 9C2JC30101R101140 | FABIO ALVES DA SILVA |
| HONDA/BIZ 125 ES | HTK6168 | 9C2JA04208R091769 | HELAINE OLIVEIRA DA SILVA |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRT2610 | 9C2KC1670CR414086 | JEOVA DAS GRACASS SILVA |
| TRAXX/JL110 8 | HTE8113 | 951BXKHE08B001167 | PATRICIA PEREIRA DE SOUZA |
| YAMAHA/YBR 125ED | EJQ4272 | 9C6KE090080033528 | DANIELLE CORREA DE SOUSA |
| JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | HTE8004 | 9CDNF41AJ9M228648 | ERICA LOPES SOARES |
| YAMAHA/YBR 125K | HSL2681 | 9C6KE044040072853 | CLAUDEMIR RIBEIRO DA SILVA |
| VW/GOL CLI | HRH0886 | 9BWZZZ377TP505957 | VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 125 FAN KS | NRV4191 | 9C2JC4110DR109157 | JUCELI TEREZINHA ROMAN ROSS TOME |
| GM/CORSA HATCH JOY | NIZ3639 | 9BGXL68608C123271 | RENATO MENDES BIGNARDI |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HTE6600 | 9C2MC35008R041706 | ADE VALDONADO |
| HONDA/BIZ 125 KS | DPK7924 | 9C2JA04106R811265 | LUCIO RODRIGUES GARCIA JUNIOR |
| GM/CHEVETTE HATCH SL | HQS8999 | 5E08JBC140548 | EDSON CORREA DOS REIS |
| HONDA/CG 125 CARGO | KDS0876 | 9C2JA0100XR930048 | JURACI VIEIRA MARQUES |
| PEUGEOT/207PASSION XR | NJP2844 | 9362NKFWXBB001206 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| PEUGEOT/207PASSION XR | NJP2844 | 9362NKFWXBB001206 | SILVANA CARDEAL MARTOS JACOMO |
| HONDA/BIZ 125 MAIS | HTK5501 | 9C2JA04308R018897 | ADRIANA ACOSTA INSFRAN |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | NRV4612 | 9C6KE1520D0131859 | RODRIGO JACOME TEIXEIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | AKR9486 | 9C2JC30103R164872 | EVANDO BENITES DA SILVA |
| HONDA/BIZ 100 ES | 0002236 | 9C2HC1420ER032880 | ADRIANA DE BARROS ROMEIRO |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRT6494 | 9C6KE1500C0065885 | CARLOS AUGUSTO DA COSA DE |
| · | | | ARAUJO ADAIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR |
| HONDA/CG 125 TITAN ES YAMAHA/YBR150 FACTOR E | HRX8654 QAG1239 | 9C2JC30201R002771 9C6RG3110H0011772 | BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A |
| • | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR E | QAG1239 | 9C6RG3110H0011772 | LERINO MARQUES LARANGEIRA |
| YAMAHA/YBR 125K | HSV4134 | 9C6KE092070117669 | JOSE LUIZ DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN | AHR1135 | 9C2JC250WVR076049 | WILSON GARCIA JUNIOR |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HTH1249 | 9C2KC15209R007979 | LO GOMES DOS SANTOS |
| FIAT/PALIO YOUNG | AJ02045 | 9BD17834612250397 | MARIA INES PEREIRA NANTES |
| VW/SANTANA | KW00235 | 9BWAC03X34P006978 | PETER VALENZUELA AUTOVICZ |
| CHEVROLET/CELTA 1.0L LT | FGY3229 | 9BGRP48F0DG201780 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV ORIOVALDO TADEU DA COSTA E |
| CHEVROLET/CELTA 1.0L LT | FGY3229 | 9BGRP48F0DG201780 | SOUZA |
| HONDA/CG 125 FAN | HTE4905 | 9C2JC30708R224174 | ALFREDO GONCALVES PEREIRA |
| FORD/KA | CLE3331 | 9BFZZZGDAVB554114 | THIAGO DO AMARAL GARCIA PAINO |
| HONDA/CG 160 FAN ESDI | QAG4337 | 9C2KC2200HR603704 | BANCO HONDA S/A |
| HONDA/CG 160 FAN ESDI | QAG4337 | 9C2KC2200HR603704 | JOSE MARIA FERNANDES |
| I/SHINERAY XY 150 5 | NRT6775 | LXYPCKL04C0571040 | JOSENIL SIQUEIRA PEREIRA |
| HONDA/CG 125 FAN | HTK3644 | 9C2JC30708R176195 | MARIO COLMAN |
| VW/PASSAT GL | HRA1126 | 9BWZZZ32ZHP009494 | CLAUDIA DE SALES |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | NJF9610 | 9CDNF41LJ8M088668 | ANDREIA SOARES RECARTE |





| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSL3511 | 9C2KC08105R010545 | WESLEY FELYPE DAS NEVES |
|-------------------------|--------------------|--|---|
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSM3809 | 9C2KC08205R035353 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA |
| YAMAHA/T115 CRYPTON ED | NRV5435 | 9C6KE1550D0016042 | JOSE HENRIQUE GONCALVES DA SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRI4509 | 9C2JC4120BR749857 | BANCO PANAMERICANO S/A |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRI4509 | 9C2JC4120BR749857 | ELOISA DA SILVA RODRIGUES |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRG2878 | 9C6KE1500B0002410 | TANIA MARA VIANA SANTOS |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSZ4135 | 9C2KC08208R008401 | ADSON CORREA DE LIMA |
| | | | JACKELYNE DOS SANTOS |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HSH8937 | 9CDNF41LJ8M116548 | EVANGELISTA |
| YAMAHA/FAZER YS250 | HTF2341 | 9C6KG017080103969 | ARGEMIRO PIRES |
| YAMAHA/T115 CRYPTON ED | NRV5186 | 9C6KE1550C0002853 | NILTON IVAN DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSL0394 | 9C2JC30204R034839 | RENAN EDUARDO TAIRA DE ARAUJO |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO1596 | 9C2KC08106R015072 | LUIS MATHEUS PIRES BARBOSA |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTE6138 | 9C2JC41109R010630 | WAGNER GERMANO MAIDANA ROSA |
| FIAT/UNO MILLE SMART | HRU6561 | 9BD15828814228935 | BANCO ABN AMRO REAL SA |
| FIAT/UNO MILLE SMART | HRU6561 | 9BD15828814228935 | MARIA DE LOURDES C REGASSO |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | NRG7026 | 9C6KE1520B0005623 | RAFAEL MORAES PESSOA |
| YAMAHA/YBR 125E | HSO9546 | 9C6KE091060010777 | DANIEL LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | HTM7310 | 9C2KC1550AR016003 | EVANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTE6519 | 9C2KC15309R015706 | DIEGO NODESTO PEREIRA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSU9070 | 9C2KC08106R968690 | RUBISNEY DA COSTA |
| HONDA/CG 125 | HQK6797 | CG125BR1374839 | INACIO PONCE CRISTALDO FILHO |
| | | CG123BK1374033 | ALLISON GREGORI DE SOUZA |
| HONDA/CG 160 FAN ESDI | QAC4856 | 9C2KC2200GR502028 | LEDESMA |
| HONDA/CG 160 FAN ESDI | QAC4856 | 9C2KC2200GR502028 | BANCO PAN S.A. |
| YAMAHA/NEO AT115 | HTL0730 | 9C6KE100080017940 | VALERIA NAVARRO L COUTINHO |
| GM/KADETT GL | JKW9578 | 9BGKZ08GSSB414601 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| GM/KADETT GL | JKW9578 | 9BGKZ08GSSB414601 | RAFAEL BARBOSA SILVEIRA |
| HONDA/BIZ 125 KS | AOF9216 | 9C2JA04106R847493 | BANCO BRADESCO S A |
| HONDA/BIZ 125 KS | AOF9216 | 9C2JA04106R847493 | LUCIANA ANTONI DO AMARAL |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | HTR2251 | 9C6KE1220A0109944 | RENATO DE MORAIS LEITE |
| VW/GOL MI | JZS3838 | 9BWZZZ377VP631583 | ESTENIO SILVA DE SOUZA |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | NRV0359 | 9C2KC1680DR402926 | CLEIA APARECIDA ANTUNES PEREIRA |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR ED | OOI8458 | 9C6KE1940E0023267 | ALISSON BRUNO MOURA A DA CRUZ |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRT9237 | 9C2JC2500XR173055 | ANDERSON LEONARDO SOARES PICININ |
| HONDA/BIZ 125 ES | HSP9238 | 9C2JA04206R850811 | NILZA DANIELLE OLIVEIRA PEREIRA |
| VW/QUANTUM | COX6363 | 9BWZZZ331VP041896 | TELMA APARECIDA MATHEUS |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSB5887 | 9C2HA07101R222511 | MAURICIO SOUZA NETO |
| VW/GOL 16V TURBO | HRR1696 | i e | ELIZABETE DA COSTA LESSA |
| HONDA/CG 160 FAN | | 9BWCA15X9YT205869 9C2KC2200JR176431 | BANCO HONDA S/A |
| · | QAL9756 | | |
| HONDA/CG 160 FAN | QAL9756 | 9C2KC2200JR176431 | ROSANGELA BARROS RAMALHO |
| HONDA/BIZ 125 ES | HSM9329 | 9C2JA04206R001146 | BANCO FINASA SA |
| HONDA/BIZ 125 ES | HSM9329 | 9C2JA04206R001146 | REGINALDO GOMES DA SILVA |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRT8608 | 9C2KC1670DR402959 | CLAUDINEY RODRIGUES DIAS |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HRW8466 | 9C2JC30201R061892 | THAIS ALEXANDRE-ME |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | HTE5447 | 9C6KE122090020602 | JOAO BATISTA PEREIRA BISERRA |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRR2349 | 9C2JC4120CR534818 | MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HRK8530 | 9C2JC30103R147425 | ELITON MADUREIRA DE CARVALHO |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSP1682 | 9C2KC08506R830840 | HUALESON FERREIRA DE OLIVEIRA |
| IMP/VW GOL CL 1.6 MI | CQN9899 | 8AWZZZ377VA944635 | ANDERSON JUNIO RODRIGUES DE JESUS |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HSV2661 | 9CDNF41LJ7M067261 | GILSON BARBOSA DOMINGUES |
| YAMAHA/YBR 125K | HSO6506 | 9C6KE092060012959 | ANDRE EWERSON MARTINS DA COSTA |
| VW/GOL SPECIAL | AAW8851 | 9BWCA05Y42T017965 | ODAIR DE OLIVEIRA SILVA |
| FLASH/MV CITY 150 | OOI2516 | 93FCTACBDDM004533 | HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO |
| FLASH/MV CITY 150 | | i | 110211120 |
| | 0012516 | 93FCTACRDDM004533 | SERGIO GOMES LOPES |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | OOI2516 HTB2532 | 93FCTACBDDM004533 9CDNF41LJ8M127582 | SERGIO GOMES LOPES JOSE WELLINGTON CONCEICAO DOS |





| I/LIFAN LF-110 / 26 | | | | |
|--|---|---|---|--|
| HONDA/CG 125 TITAN ES | I/LIFAN LF110 2G | HTF4583 | LF3XCH2G19A001794 | LILIANE ADRIELI GARCIA PRIETO |
| HONDA/C100 BIZ | · | | | |
| HONDA/CO 150 TITAN KS | | | | |
| HONDA/CG 150 TTAN KS | | | | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | | NRO2167 | 9C2HB0210CR403868 | |
| HONDA/CG 125 FAN ESDI | HONDA/CG 150 FAN ESI | NRG0869 | 9C2KC1550AR159471 | RAEL MORAES ESTEVAM |
| HONDA/CG 125 FAN ES | HONDA/CG 150 TITAN KS | HSP9413 | 9C2KC08106R898600 | CRISTIANO ROSA MACHADO |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HONDA/CG150 FAN ESDI | 0006678 | 9C2KC1680FR515773 | ROBERTO JOSE GALLEGO VELARDE |
| FIAT/UND ELECTRONIC IGG2994 98D146000R3831405 SENIR DE SOUZA CORREA ROUDES FIAT/FEIRA CSL 1.6 GM09900 98D1460000R3891769 JOILSON REMOALDO DOS SANTOS HONDA/CGI50 FAN ESDI NRK8662 9C2KC1680BR522139 BANCO PANAMERICANO S/A HONDA/CGI50 FAN ESDI NRK8662 9C2KC1680BR522139 BANCO PANAMERICANO S/A HONDA/CG ISO TITAN KS HSP9959 9BGTCILUKC149938 ELKIO WILLIAN DA ROCHA HONDA/CG ISO TITAN KS HSP9958 9BFZZZ54LB124908 LUIZ CARLOS VARGAS FORD/VERONA LX HQ15895 9BFZZZ54ZLB124908 JAQUELIRU VALENCIO MARTINS HONDA/CGI50 FAN ESDI OQ00773 9C2KC1680PR537855 BANCO PANAMERICA HONDA/CGI50 FAN ESDI OQ00773 9C2KC1680PR537855 BANCO PAN S. A HONDA/CGI50 FAN ESDI NRK1647 9C2KC1680PR337855 GABRIEL CRISTALDO MEDINA HAS8207 9BGXF75R03C135956 MARCUS VINICIUS DA SILVA BRADO YAMAHA/YBR 125K H5M2746 9C6KE044050097517 MARCUS VINICIUS DA SILVA BRADO YAMAHA/YBR 125K H5M2746 9C6KE044050097517 MARCUS VINICIUS DA SILVA BRADO MERCANTIL HONDA/CG 150 FAN QAL5802 9C2KC22000R170771 BANCO HONDA S/A HONDA/CG 160 FAN QAL5802 9C2KC22000R170771 BANCO HONDA S/A HONDA/CG 160 FAN QAL5802 9C2KC22000R170771 GEANE ALVES SUNDOWN/WEB 100 H503752 9411XFBH5SM011853 DAVID RIBEIRO BORGES SUNDOWN/WEB 100 H5037552 9411XFBH5SM011853 DAVID RIBEIRO BORGES SUNDOWN/WEB 100 H5037552 | HONDA/CG 125 FAN ES | HTR1674 | 9C2JC4120AR054858 | CLAUDIO RIVEIRO FERREIRA |
| FIAT/ELBA CSL 1.6 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTL2379 | 9C2KC08208R076258 | JOSE BALBUENA PAREDES |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | FIAT/UNO ELECTRONIC | ICG2994 | 9BD146000R5334105 | SENIR DE SOUZA CORREA ROUDES |
| HONDA/CGI10 FAN ESDI | FIAT/ELBA CSL 1.6 | GMO9900 | 9BD146000N3891769 | JOILSON REMOALDO DOS SANTOS |
| GM/CHEVETTE SL 1.6 HOP5995 BGGTC11UKC145938 ELKIO WILLIAM DA ROCHA HONDA/CG 150 TITAN KS HSP9958 9C2KC08107R054846 LUIZ CARLOS VARGAS FORD/VERONA LX HQ15895 9FZZZ54ZLB124998 JOAO DRUMMOND ESCORCIO NEMERO ROMEIRO ROMEIRO W/FOX 1.6 JZT1763 9BWKB05Z044010848 JAQUELINE VALENCIO MARTINS HONDA/CG150 FAN ESDI OQQ0773 9C2KC1680FR537855 BANCO PAN S.A. HONDA/CG150 FAN ESDI OQQ0773 9C2KC1680FR537855 BANCO PAN S.A. HONDA/CG150 FAN ESDI ONQ0773 9C2KC1680FR537855 BANCO PAN S.A. HONDA/CG150 FAN ESDI ONR1647 9C2KC1680FR537855 RANCO PAN S.A. HONDA/CG150 FAN ESDI NRK1647 9C2KC1680FR537855 RANCO PAN S.A. HONDA/CG150 FAN ESDI NRK1647 9C2KC1680FR537855 RANCO PAN S.A. HONDA/CG182 5D TWISTER HSV2755 9CZMC35007R052987 ANA CAROLINA PEREIRA CAMILLO GM/MERIVA HSA8207 9BGKF75R03C135956 MARCUS VINICIUS DA SILVA HARABOO PROMERIVA HSA8207 9BGKF75R03C135956 MARCUS VINICIUS DA SILVA HARABOO PROMERIVA HSA8207 9BGKF75R03C135956 MARCUS VINICIUS DA SILVA HARABOO PROMERIVA HSA8207 9C6KE01400032813 TANIA AUXILIADORA GABRIEL C DE OLIVEIRA HONDA/CG 125 FAN HTL2757 9C2LC300708R192676 WILLTON CESAR BARBOSA LIMA HONDA/CG 150 FAN QAL5802 9C2KC22000R170771 GEANE ALVES HONDA/CG 150 FAN QAL5802 9C2KC22000R170771 GEANE ALVES HONDA/CG 150 TITAN KS HTB6920 9C2KC22000R170771 GEANE ALVES HONDA/CG 150 TITAN KS HTB6920 9C2KC2030708R703522 VALDILENE DE OLIVEIRA DIAS HONDA/CG 150 TITAN KS HTB6920 9C2KC08108R124626 JOAO VITOR MAIDDANA HONDA/CB 150 TITAN KS HTB6920 9C2KC08108R124626 JOAO VITOR MAIDDANA HONDA/CB 150 TITAN KS HTB6920 9C2KC08108R124626 JOAO VITOR MAIDDANA HONDA/CB 150 TITAN KS HTB6920 9C2KC08108R124626 JOAO VITOR MAIDDANA HONDA/CB 150 TITAN KS HTB6920 9C2KC08108R124626 JOAO VITOR MAIDDANA HONDA/CB 150 TITAN KS HTB6920 9C2KC08108R124626 JOAO VITOR MAIDDANA HONDA/CB 150 TITAN KS HTB6117 9G6K692080199483 BANCO FINASA SA HONDA/CB 150 | HONDA/CG150 FAN ESDI | NRK8662 | 9C2KC1680BR522139 | BANCO PANAMERICANO S/A |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HONDA/CG150 FAN ESDI | NRK8662 | 9C2KC1680BR522139 | MARCELINO RODRIGUES VEIGA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | GM/CHEVETTE SL 1.6 | HQP5995 | 9BGTC11UKKC145938 | ELKIO WILLIAN DA ROCHA |
| FORD/VERONA LX | - | | | i |
| FURLI/VERDINI LA FURLISSYS SPEZEZSALEBIZ490B ROMEIRO | | | | · |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | , | | | ROMEIRO |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | | | | · |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | · | | | <u> </u> |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | | | 9C2KC1680FR537855 | |
| GM/MERIVA | | NRK1647 | 9C2KC1680BR323257 | GABRIEL CRISTALDO MEDINA |
| GM/MERIVA | HONDA/CBX 250 TWISTER | HSV2755 | 9C2MC35007R052987 | ANA CAROLINA PEREIRA CAMILLO |
| GM/MERIVA | GM/MERIVA | HSA8207 | 9BGXF75R03C135956 | |
| YAMAHA/YBR 125K HSM2746 9C6KE044050097517 MAURIVAN SILVERIO DA SILVA YAMAHA/FACTOR YBR125 E HTM7519 9C6KE1210A0032813 TANIA AUXILLADORA GABRIEL C DE OLIVEIRA HONDA/CG 125 FAN HTL2757 9C2JC30708R192676 WILTON CESAR BARBOSA LIMA HONDA/CG 160 FAN QAL5802 9C2KC2200JR170771 BANCO HONDA S/A HONDA/CG 160 FAN QAL5802 9C2KC2200JR170771 BANCO HONDA S/A HONDA/CG 125 FAN HTL9075 9C2JC200JR170771 BANCO HONDA S/A SUNDOWN/WEB 100 HS03752 9411XFBH55M011853 DAVID RIBBEIRO BORGES JOAD VITOR MAIDANA 1/HONDA/CG 150 TITAN KS HTB6920 9C2KC80B108R124626 JOAO VITOR MAIDANA I/HONDA CIVIC LX GOX3600 1HGEG8659NL043374 DANIELIA MAYUMI K S RAMIRES FIAT/UNO MILLE WAY ECON NRS9921 9BD15844AD6727271 IVAN SILVA SERENZA HONDA/CB 250 TWISTER ALK1857 9C2MC35004R007583 ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA HONDA/CB 125 TITAN ES HSQ8556 9C2JC30203R111710 LUCILEIDE FELICIA DE REZENDE MAZLUM YAMAHA/YBR 125K HTK3617 9C6KE092080199483 BANCO FINASA SA </td <td>GM/MERIVA</td> <td>HSA8207</td> <td>9BGXF75R03C135956</td> <td></td> | GM/MERIVA | HSA8207 | 9BGXF75R03C135956 | |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | | | | |
| Honda/Cg 125 FAN | | | | |
| HONDA/CG 160 FAN | YAMAHA/FACTOR YBR125 E | HTM7519 | 9C6KE1210A0032813 | |
| HONDA/CG 160 FAN | HONDA/CG 125 FAN | HTL2757 | 9C2JC30708R192676 | WILTON CESAR BARBOSA LIMA |
| HONDA/CG 125 FAN | HONDA/CG 160 FAN | QAL5802 | 9C2KC2200JR170771 | BANCO HONDA S/A |
| SUNDOWN/WEB 100 | HONDA/CG 160 FAN | QAL5802 | 9C2KC2200JR170771 | GEANE ALVES |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HONDA/CG 125 FAN | HTL9075 | 9C2JC30708R703522 | VALDILENE DE OLIVEIRA DIAS |
| I/HONDA CIVIC LX | SUNDOWN/WEB 100 | HSO3752 | 94J1XFBH55M011853 | DAVID RIBEIRO BORGES |
| FIAT/UNO MILLE WAY ECON NRS9921 9BD15844AD6727271 IVAN SILVA SERENZA HONDA/C100 BIZ ES HSL5144 9C2HA07105R007405 JACKELINE DIOGENES MAIA DA SILVA HONDA/CBX 250 TWISTER ALK1857 9C2MC35004R007583 ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA HONDA/CBX 250 TWISTER HSQ8556 9C2JC30203R111710 LUCILEIDE FELICIA DE REZENDE MAZLUM MARCELO FLAVIO DE SOUSA SAWADA HONDA/BIZ 125 MAIS HTH9345 9C2JC42309R106009 MAZRE DA SILVA JUNIOR YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRO0483 9C6KE1520B0052396 BV FINANC SA CRED FIN E INVEST YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRO0483 9C6KE1520B0052396 RICARDO ZABALA BARBOSA HONDA/CG 150 TITAN KS HSR5075 9C2KC08106R968557 WELLINGTON FLORES RAMOS MOTA YAMAHA/MT-03 NPN1418 9C6RM026080001900 CESAR AUGUSTO VASCONCELOS YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 OO17018 9C6KE1950E0027718 BANCO ITAUCARD S/A YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 OO17018 9C6KE1950E0027718 TIAGO DE BARROS FERREIRA HONDA/CG 125 TITAN KS HRX2545 9C2JC3010YR095960 FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA YAMAHA/YBR 125E HST5193 9C6KE092070119781 SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS YAMAHA/YBR 125E HST5193 9C6KE092070119781 SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS YAMAHA/YBR 125E HST5193 9C6KE092070119781 SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1500B0001006 DANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1500B0001006 GEONIC MARTINS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES KAD7273 9C2HAO7105R032462 CLEONICE ALVES DOS SANTOS M.BENZ/A 190 HRG4609 9BMMF32E22A040389 | HONDA/CG 150 TITAN KS | HTB6920 | 9C2KC08108R124626 | JOAO VITOR MAIDANA |
| HONDA/C100 BIZ ES | I/HONDA CIVIC LX | GOX3600 | 1HGEG8659NL043374 | DANIELA MAYUMI K S RAMIRES |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | FIAT/UNO MILLE WAY ECON | NRS9921 | 9BD15844AD6727271 | IVAN SILVA SERENZA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HONDA/C100 BIZ ES | HSL5144 | 9C2HA07105R007405 | JACKELINE DIOGENES MAIA DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HONDA/CBX 250 TWISTER | ALK1857 | 9C2MC35004R007583 | ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA |
| YAMAHA/YBR 125K HTK3617 9C6KE092080199483 BANCO FINASA SA YAMAHA/YBR 125K HTK3617 9C6KE092080199483 MARCELO FLAVIO DE SOUSA SAWADA HONDA/BIZ 125 MAIS HTH9345 9C2JC42309R106009 ADAIR DUARTE DA SILVA JUNIOR YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRO0483 9C6KE1520B0052396 BV FINANC SA CRED FIN E INVEST YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRO0483 9C6KE1520B0052396 RICARDO ZABALA BARBOSA HONDA/CG 150 TITAN KS HSR5075 9C2KC08106R968557 WELLINGTON FLORES RAMOS MOTA YAMAHA/MT-03 NPN1418 9C6RM026080001900 CESAR AUGUSTO VASCONCELOS YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 OOI7018 9C6KE1950E0027718 BANCO ITAUCARD S/A YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 OOI7018 9C6KE1950E0027718 TIAGO DE BARROS FERREIRA HONDA/CG 125 TITAN KS HRX2545 9C2JC3010YR095960 FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA YAMAHA/YBR 125E HST5193 9C6KE043030021613 ANELIO GARCIA YAMAHA/YBR 125K HSV5053 9C6KE092070119781 SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 BANCO PANAMERICANO S/A < | HONDA/CG 125 TITAN ES | HSQ8556 | 9C2JC30203R111710 | |
| YAMAHA/YBR 125K HTK3617 9C6KE092080199483 MARCELO FLAVIO DE SOUSA SAWADA HONDA/BIZ 125 MAIS HTH9345 9C2JC42309R106009 ADAIR DUARTE DA SILVA JUNIOR YAMAHA/FACTOR YBR125 K NR00483 9C6KE1520B0052396 BV FINANC SA CRED FIN E INVEST YAMAHA/FACTOR YBR125 K NR00483 9C6KE1520B0052396 RICARDO ZABALA BARBOSA HONDA/CG 150 TITAN KS HSR5075 9C2KC08106R968557 WELLINGTON FLORES RAMOS MOTA YAMAHA/MT-03 NPN1418 9C6RM026080001900 CESAR AUGUSTO VASCONCELOS YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 OOI7018 9C6KE1950E0027718 BANCO ITAUCARD S/A YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 OOI7018 9C6KE1950E0027718 TIAGO DE BARROS FERREIRA HONDA/CG 125 TITAN KS HRX2545 9C2JC3010YR095960 FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA YAMAHA/YBR 125E HST5193 9C6KE043030021613 ANELIO GARCIA YAMAHA/YBR 125K HSV5053 9C6KE092070119781 SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS HONDA/CBX 250 TWISTER HSB9739 9C2MC35002R005721 JOSE AUGUSTO MARIANO YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 BANCO PANAMERICANO S/A | YAMAHA/YBR 125K | HTK3617 | 9C6KF092080199483 | (|
| HONDA/BIZ 125 MAIS | · | | i | i |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRO0483 9C6KE1520B0052396 BV FINANC SA CRED FIN E INVEST YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRO0483 9C6KE1520B0052396 RICARDO ZABALA BARBOSA HONDA/CG 150 TITAN KS HSR5075 9C2KC08106R968557 WELLINGTON FLORES RAMOS MOTA YAMAHA/MT-03 NPN1418 9C6RM026080001900 CESAR AUGUSTO VASCONCELOS YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 OOI7018 9C6KE1950E0027718 BANCO ITAUCARD S/A YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 OOI7018 9C6KE1950E0027718 TIAGO DE BARROS FERREIRA HONDA/CG 125 TITAN KS HRX2545 9C2JC3010YR095960 FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA YAMAHA/YBR 125E HST5193 9C6KE043030021613 ANELIO GARCIA YAMAHA/YBR 125K HSV5053 9C6KE092070119781 SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS HONDA/CBX 250 TWISTER HSB9739 9C2MC35002R005721 JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 FRANCISCO MAR | · | | | (|
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRO0483 9C6KE1520B0052396 RICARDO ZABALA BARBOSA HONDA/CG 150 TITAN KS HSR5075 9C2KC08106R968557 WELLINGTON FLORES RAMOS MOTA YAMAHA/MT-03 NPN1418 9C6RM026080001900 CESAR AUGUSTO VASCONCELOS YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 O0I7018 9C6KE1950E0027718 BANCO ITAUCARD S/A YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 O0I7018 9C6KE1950E0027718 TIAGO DE BARROS FERREIRA HONDA/CG 125 TITAN KS HRX2545 9C2JC3010YR095960 FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA YAMAHA/YBR 125E HST5193 9C6KE043030021613 ANELIO GARCIA YAMAHA/YBR 125K HSV5053 9C6KE092070119781 SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS HONDA/CBX 250 TWISTER HSB9739 9C2MC35002R005721 JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 FRANCISCO MARTINS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES KAD7273 9C2HA07105R032462 CLEONICE ALVES DOS SAN | · | | i | · |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | | | i | · |
| YAMAHA/MT-03 NPN1418 9C6RM026080001900 CESAR AUGUSTO VASCONCELOS YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 OOI7018 9C6KE1950E0027718 BANCO ITAUCARD S/A YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 OOI7018 9C6KE1950E0027718 TIAGO DE BARROS FERREIRA HONDA/CG 125 TITAN KS HRX2545 9C2JC3010YR095960 FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA YAMAHA/YBR 125E HST5193 9C6KE043030021613 ANELIO GARCIA YAMAHA/YBR 125K HSV5053 9C6KE092070119781 SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS HONDA/CBX 250 TWISTER HSB9739 9C2MC35002R005721 JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 FRANCISCO MARTINS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES KAD7273 9C2HA07105R032462 CLEONICE ALVES DOS SANTOS M.BENZ/A 190 HRG4609 9BMMF32E22A040389 FILIPE VENTURINI RONCATO | , | | i | t |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 OOI7018 9C6KE1950E0027718 BANCO ITAUCARD S/A YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 OOI7018 9C6KE1950E0027718 TIAGO DE BARROS FERREIRA HONDA/CG 125 TITAN KS HRX2545 9C2JC3010YR095960 FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA YAMAHA/YBR 125E HST5193 9C6KE043030021613 ANELIO GARCIA YAMAHA/YBR 125K HSV5053 9C6KE092070119781 SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS HONDA/CBX 250 TWISTER HSB9739 9C2MC35002R005721 JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 FRANCISCO MARTINS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES KAD7273 9C2HA07105R032462 CLEONICE ALVES DOS SANTOS M.BENZ/A 190 HRG4609 9BMMF32E22A040389 FILIPE VENTURINI RONCATO | | | i | |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 OOI7018 9C6KE1950E0027718 TIAGO DE BARROS FERREIRA HONDA/CG 125 TITAN KS HRX2545 9C2JC3010YR095960 FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA YAMAHA/YBR 125E HST5193 9C6KE043030021613 ANELIO GARCIA YAMAHA/YBR 125K HSV5053 9C6KE092070119781 SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS HONDA/CBX 250 TWISTER HSB9739 9C2MC35002R005721 JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 FRANCISCO MARTINS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES KAD7273 9C2HA07105R032462 CLEONICE ALVES DOS SANTOS M.BENZ/A 190 HRG4609 9BMMF32E22A040389 FILIPE VENTURINI RONCATO | | | i | † |
| HONDA/CG 125 TITAN KS HRX2545 9C2JC3010YR095960 FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA YAMAHA/YBR 125E HST5193 9C6KE043030021613 ANELIO GARCIA YAMAHA/YBR 125K HSV5053 9C6KE092070119781 SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS HONDA/CBX 250 TWISTER HSB9739 9C2MC35002R005721 JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 E HTM9490 9C6KE1500B0001006 LUZIMAR GIL AJALA YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 FRANCISCO MARTINS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES KAD7273 9C2HA07105R032462 CLEONICE ALVES DOS SANTOS M.BENZ/A 190 HRG4609 9BMMF32E22A040389 FILIPE VENTURINI RONCATO | | | i /CUNLIJJULUUZ//10 | |
| YAMAHA/YBR 125E HST5193 9C6KE043030021613 ANELIO GARCIA YAMAHA/YBR 125K HSV5053 9C6KE092070119781 SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS HONDA/CBX 250 TWISTER HSB9739 9C2MC35002R005721 JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 LUZIMAR GIL AJALA YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 FRANCISCO MARTINS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES KAD7273 9C2HA07105R032462 CLEONICE ALVES DOS SANTOS M.BENZ/A 190 HRG4609 9BMMF32E22A040389 FILIPE VENTURINI RONCATO | | | | 1 |
| YAMAHA/YBR 125K HSV5053 9C6KE092070119781 SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS HONDA/CBX 250 TWISTER HSB9739 9C2MC35002R005721 JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 LUZIMAR GIL AJALA YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 FRANCISCO MARTINS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES KAD7273 9C2HA07105R032462 CLEONICE ALVES DOS SANTOS M.BENZ/A 190 HRG4609 9BMMF32E22A040389 FILIPE VENTURINI RONCATO | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | OOI7018 | 9C6KE1950E0027718 | TIAGO DE BARROS FERREIRA |
| HONDA/CBX 250 TWISTER HSB9739 9C2MC35002R005721 JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 LUZIMAR GIL AJALA YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 FRANCISCO MARTINS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES KAD7273 9C2HA07105R032462 CLEONICE ALVES DOS SANTOS M.BENZ/A 190 HRG4609 9BMMF32E22A040389 FILIPE VENTURINI RONCATO | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 HONDA/CG 125 TITAN KS | OOI7018 HRX2545 | 9C6KE1950E0027718 9C2JC3010YR095960 | TIAGO DE BARROS FERREIRA FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA |
| HONDA/CBX 250 TWISTER HSB9739 9C2MC35002R005721 VASCONCELOS YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 LUZIMAR GIL AJALA YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 FRANCISCO MARTINS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES KAD7273 9C2HA07105R032462 CLEONICE ALVES DOS SANTOS M.BENZ/A 190 HRG4609 9BMMF32E22A040389 FILIPE VENTURINI RONCATO | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 HONDA/CG 125 TITAN KS YAMAHA/YBR 125E | OOI7018 HRX2545 HST5193 | 9C6KE1950E0027718 9C2JC3010YR095960 9C6KE043030021613 | TIAGO DE BARROS FERREIRA FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA ANELIO GARCIA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED HTM9490 9C6KE1500B0001006 LUZIMAR GIL AJALA YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 FRANCISCO MARTINS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES KAD7273 9C2HA07105R032462 CLEONICE ALVES DOS SANTOS M.BENZ/A 190 HRG4609 9BMMF32E22A040389 FILIPE VENTURINI RONCATO | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 HONDA/CG 125 TITAN KS YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125K | OOI7018 HRX2545 HST5193 HSV5053 | 9C6KE1950E0027718 9C2JC3010YR095960 9C6KE043030021613 9C6KE092070119781 | TIAGO DE BARROS FERREIRA FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA ANELIO GARCIA SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 BANCO PANAMERICANO S/A YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 FRANCISCO MARTINS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES KAD7273 9C2HA07105R032462 CLEONICE ALVES DOS SANTOS M.BENZ/A 190 HRG4609 9BMMF32E22A040389 FILIPE VENTURINI RONCATO | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 HONDA/CG 125 TITAN KS YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125K | OOI7018 HRX2545 HST5193 HSV5053 HSB9739 | 9C6KE1950E0027718 9C2JC3010YR095960 9C6KE043030021613 9C6KE092070119781 | TIAGO DE BARROS FERREIRA FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA ANELIO GARCIA SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K NRK5824 9C6KE1520B0040255 FRANCISCO MARTINS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES KAD7273 9C2HA07105R032462 CLEONICE ALVES DOS SANTOS M.BENZ/A 190 HRG4609 9BMMF32E22A040389 FILIPE VENTURINI RONCATO | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 HONDA/CG 125 TITAN KS YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125K HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | OOI7018 HRX2545 HST5193 HSV5053 HSB9739 | 9C6KE1950E0027718 9C2JC3010YR095960 9C6KE043030021613 9C6KE092070119781 9C2MC35002R005721 | TIAGO DE BARROS FERREIRA FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA ANELIO GARCIA SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS |
| HONDA/C100 BIZ ES KAD7273 9C2HA07105R032462 CLEONICE ALVES DOS SANTOS M.BENZ/A 190 HRG4609 9BMMF32E22A040389 FILIPE VENTURINI RONCATO | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 HONDA/CG 125 TITAN KS YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125K HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/FACTOR YBR125 ED YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | OOI7018 HRX2545 HST5193 HSV5053 HSB9739 HTM9490 HTM9490 | 9C6KE1950E0027718 9C2JC3010YR095960 9C6KE043030021613 9C6KE092070119781 9C2MC35002R005721 9C6KE1500B0001006 9C6KE1500B0001006 | TIAGO DE BARROS FERREIRA FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA ANELIO GARCIA SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS BANCO PANAMERICANO S/A |
| M.BENZ/A 190 HRG4609 9BMMF32E22A040389 FILIPE VENTURINI RONCATO | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 HONDA/CG 125 TITAN KS YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125K HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/FACTOR YBR125 ED YAMAHA/FACTOR YBR125 ED YAMAHA/FACTOR YBR125 K | OOI7018 HRX2545 HST5193 HSV5053 HSB9739 HTM9490 HTM9490 NRK5824 | 9C6KE1950E0027718 9C2JC3010YR095960 9C6KE043030021613 9C6KE092070119781 9C2MC35002R005721 9C6KE1500B0001006 9C6KE1500B0001006 | TIAGO DE BARROS FERREIRA FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA ANELIO GARCIA SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS BANCO PANAMERICANO S/A LUZIMAR GIL AJALA |
| | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 HONDA/CG 125 TITAN KS YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125K HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/FACTOR YBR125 ED YAMAHA/FACTOR YBR125 ED YAMAHA/FACTOR YBR125 K | OOI7018 HRX2545 HST5193 HSV5053 HSB9739 HTM9490 HTM9490 NRK5824 | 9C6KE1950E0027718 9C2JC3010YR095960 9C6KE043030021613 9C6KE092070119781 9C2MC35002R005721 9C6KE1500B0001006 9C6KE1500B0001006 9C6KE1520B0040255 | TIAGO DE BARROS FERREIRA FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA ANELIO GARCIA SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS BANCO PANAMERICANO S/A LUZIMAR GIL AJALA BANCO PANAMERICANO S/A |
| HONDA/CG 125 TITAN ES HST1793 9C2JC30204R007298 EDER GOMES TEODORO | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 HONDA/CG 125 TITAN KS YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125K HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/FACTOR YBR125 ED YAMAHA/FACTOR YBR125 ED YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K | OOI7018 HRX2545 HST5193 HSV5053 HSB9739 HTM9490 HTM9490 NRK5824 NRK5824 | 9C6KE1950E0027718 9C2JC3010YR095960 9C6KE043030021613 9C6KE092070119781 9C2MC35002R005721 9C6KE1500B0001006 9C6KE1500B0001006 9C6KE1520B0040255 9C6KE1520B0040255 | TIAGO DE BARROS FERREIRA FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA ANELIO GARCIA SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS BANCO PANAMERICANO S/A LUZIMAR GIL AJALA BANCO PANAMERICANO S/A FRANCISCO MARTINS DA SILVA |
| | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 HONDA/CG 125 TITAN KS YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125K HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/FACTOR YBR125 ED YAMAHA/FACTOR YBR125 ED YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/C100 BIZ ES | OOI7018 HRX2545 HST5193 HSV5053 HSB9739 HTM9490 HTM9490 NRK5824 NRK5824 KAD7273 | 9C6KE1950E0027718 9C2JC3010YR095960 9C6KE043030021613 9C6KE092070119781 9C2MC35002R005721 9C6KE1500B0001006 9C6KE1500B0001006 9C6KE1520B0040255 9C6KE1520B0040255 9C2HA07105R032462 | TIAGO DE BARROS FERREIRA FRANCISCO DE A.S.DE OLIVEIRA ANELIO GARCIA SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JOSE AUGUSTO MARIANO VASCONCELOS BANCO PANAMERICANO S/A LUZIMAR GIL AJALA BANCO PANAMERICANO S/A FRANCISCO MARTINS DA SILVA CLEONICE ALVES DOS SANTOS |





| | | T | EDISON PORFIRIO SOARES DE |
|---|---|---|---|
| FORD/FIESTA EDGE | HRY3183 | 9BFZF12C538085920 | ARRUDA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSQ0638 | 9C2JC30103R046207 | ALESSANDRO EURICO DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 TITAN | HTW0732 | 9C2JC2501SRS93797 | FABIO GALVAO DA SILVA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | HTR5731 | 9C6KE1220A0120329 | JULIO CESAR FURTADO OLIVEIRA |
| VW/GOL SPECIAL | HRN4474 | 9BWZZZ377XP077814 | CICERA FATIMA M DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ5441 | 9C2JC250XWR032867 | SALVADOR PARREIRA DE OLIVEIRA |
| YAMAHA/FAZER YS250 | HSS5382 | 9C6KG017070030273 | EMERSON RIBEIRO DOS SANTOS |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRG6919 | 9C6KE1500B0005856 | ALEXANDRE ARIEL MARTINS ALVES |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | NRR2264 | 9C2KC1650CR534905 | LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS |
| VW/SAVEIRO CL FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | JYC0569 HSH0451 | 9BWZZZ30ZKP247602 9BD15822764804838 | MARIVALTER LIMA DA SILVA ADRIANA DE SOUZA AVALOS |
| FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | HSH0451 | 9BD15822764804838 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ0790 | 9C2JC250VVR232576 | JORGE LUIZ MAIDANA DA SILVA |
| · | | | MARIO MARCIO NASCIMENTO |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HRK4230 | 9C2JC30202R100841 | SANABRIA |
| YAMAHA/YBR 125K | HSK7693 | 9C6KE044050079773 | VIVIANE GARCIA EVANGELISTA |
| VW/GOL CL | BMI8423 | 9BWZZZ30ZPT077705 | LUIZ GONCALVES DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 FAN KS | NRG0089 | 9C2JC4110AR673554 | HEBE MACIEL DE OLIVEIRA |
| I/GM CLASSIC LIFE | HSY6055 | 8AGSA19908R155753 | MARIA DE LOURDES DA SILVA FREI |
| GM/MONZA SL EFI | HQS1596 | 9BGJG11GPNB020799 | JEDERSON CAMARA TAVEIRA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO1673 | 9C2KC08106R019179 | VERALUCE ALVES CORREA |
| VW/SANTANA 2000 MI EXCL. | KAJ7600 | 9BWZZZ327TP029878 | PAULO SERGIO DIAS XAVIER |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | OOI5892 | 9C6KE1950E0026193 | BANCO PANAMERICANO S/A |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | OOI5892 | 9C6KE1950E0026193 | ROSELI GONCALVES BLANCO RAMOS |
| HONDA/CG 125 FAN | HSV2063 | 9C2JC30707R127163 | DECOR PEDRAS SERV MARMORES GRANITOS EIRE |
| FIAT/UNO CS | BHK4428 | 9BD14600003000512 | CLEITON PEREIRA DA SILVA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRK5198 | 9C6KE1500B0021474 | BANCO ITAUCARD SA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRK5198 | 9C6KE1500B0021474 | MARCOS ANTONIO RODA VILLALBA |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ1243 | 9C2JC250VVR131840 | FRANCISCO DE MELLO |
| | | | |
| VW/VOYAGE CL | KQE6149 | 9BWZZZ30ZNT132883 | YVAILTON SOUZA AGUSTINHO |
| VW/VOYAGE CL HONDA/POP100 | KQE6149 HSZ6816 | 9BWZZZ30ZNT132883 9C2HB02107R076525 | JOEL ACOSTA LARA |
| | | i | |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQO9964 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 YAMAHA/YBR 125ED | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQO9964 HRK6668 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 YAMAHA/YBR 125ED VW/GOL SPECIAL | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQO9964 HRK6668 HSC9783 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 YAMAHA/YBR 125ED VW/GOL SPECIAL HONDA/CG150 FAN ESDI | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 YAMAHA/YBR 125ED VW/GOL SPECIAL HONDA/CG150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 OOI2920 S/PLACA | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 93FSTJXLBCM015875 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 YAMAHA/YBR 125ED VW/GOL SPECIAL HONDA/CG150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT HONDA/CG 125 FAN KS | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 OOI2920 S/PLACA HTE6561 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 93FSTJXLBCM015875 9C2JC41109R014494 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 YAMAHA/YBR 125ED VW/GOL SPECIAL HONDA/CG150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT HONDA/CG 125 FAN KS VW/GOL 1.0 | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 OOI2920 S/PLACA HTE6561 NBR6201 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 93FSTJXLBCM015875 9C2JC41109R014494 9BWCA05YX1T094581 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS LEANDRO DE JESUS SANTANA FABIO CRISTAL DE BARROS |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES YAMAHA/YBR 125ED VW/GOL SPECIAL HONDA/CG150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT HONDA/CG 125 FAN KS VW/GOL 1.0 HONDA/C100 BIZ | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 OOI2920 S/PLACA HTE6561 NBR6201 HST0216 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 93FSTJXLBCM015875 9C2JC41109R014494 9BWCA05YX1T094581 9C2HA07003R037434 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS LEANDRO DE JESUS SANTANA FABIO CRISTAL DE BARROS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 YAMAHA/YBR 125ED VW/GOL SPECIAL HONDA/CG150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT HONDA/CG 125 FAN KS VW/GOL 1.0 | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 OOI2920 S/PLACA HTE6561 NBR6201 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 93FSTJXLBCM015875 9C2JC41109R014494 9BWCA05YX1T094581 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS LEANDRO DE JESUS SANTANA FABIO CRISTAL DE BARROS |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 155 YAMAHA/YBR 125ED VW/GOL SPECIAL HONDA/CG150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT HONDA/CG 125 FAN KS VW/GOL 1.0 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 OOI2920 S/PLACA HTE6561 NBR6201 HST0216 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 93FSTJXLBCM015875 9C2JC41109R014494 9BWCA05YX1T094581 9C2HA07003R037434 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS LEANDRO DE JESUS SANTANA FABIO CRISTAL DE BARROS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA DANIEL SPADREZANO |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES VW/GOL SPECIAL HONDA/CG150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT HONDA/CG 125 FAN KS VW/GOL 1.0 HONDA/C100 BIZ YAMAHA/YBR 125K | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 OOI2920 S/PLACA HTE6561 NBR6201 HST0216 HST0216 HTB2354 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 93FSTJXLBCM015875 9C2JC41109R014494 9BWCA05YX1T094581 9C2HA07003R037434 9C2HA07003R037434 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS LEANDRO DE JESUS SANTANA FABIO CRISTAL DE BARROS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA DANIEL SPADREZANO BANCO FINASA SA |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES VW/GOL SPECIAL HONDA/CG150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT HONDA/CG 125 FAN KS VW/GOL 1.0 HONDA/C100 BIZ YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 OOI2920 S/PLACA HTE6561 NBR6201 HST0216 HST0216 HTB2354 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 93FSTJXLBCM015875 9C2JC41109R014494 9BWCA05YX1T094581 9C2HA07003R037434 9C2HA07003R037434 9C6KE092080176977 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS LEANDRO DE JESUS SANTANA FABIO CRISTAL DE BARROS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA DANIEL SPADREZANO BANCO FINASA SA SIOMARA MOREIRA DOS SANTOS |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 YAMAHA/YBR 125ED VW/GOL SPECIAL HONDA/CG150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT HONDA/CG 125 FAN KS VW/GOL 1.0 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K R/FABRICACAO PROPRIA | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 OOI2920 S/PLACA HTE6561 NBR6201 HST0216 HST0216 HTB2354 HTB2354 MBK8254 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 93FSTJXLBCM015875 9C2JC41109R014494 9BWCA05YX1T094581 9C2HA07003R037434 9C2HA07003R037434 9C6KE092080176977 9C6KE092080176977 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS LEANDRO DE JESUS SANTANA FABIO CRISTAL DE BARROS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA DANIEL SPADREZANO BANCO FINASA SA SIOMARA MOREIRA DOS SANTOS VALDIR PEDRO DE CAMPOS |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES W/GOL SPECIAL HONDA/CG150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT HONDA/CG 125 FAN KS VW/GOL 1.0 HONDA/CG 100 BIZ HONDA/C100 BIZ YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K R/FABRICACAO PROPRIA SUNDOWN/HUNTER 90 | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 OOI2920 S/PLACA HTE6561 NBR6201 HST0216 HST0216 HTB2354 HTB2354 HRK8254 HSR9172 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 93FSTJXLBCM015875 9C2JC41109R014494 9BWCA05YX1T094581 9C2HA07003R037434 9C2HA07003R037434 9C6KE092080176977 9EZSCB7MC2CC11252 94J2XMJJ66M004032 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS LEANDRO DE JESUS SANTANA FABIO CRISTAL DE BARROS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA DANIEL SPADREZANO BANCO FINASA SA SIOMARA MOREIRA DOS SANTOS VALDIR PEDRO DE CAMPOS GILMAR ALVES FERREIRA |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 YAMAHA/YBR 125ED VW/GOL SPECIAL HONDA/CG 150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT HONDA/CG 125 FAN KS VW/GOL 1.0 HONDA/CG 100 BIZ HONDA/C100 BIZ YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K R/FABRICACAO PROPRIA SUNDOWN/HUNTER 90 GM/CORSA WIND | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 OOI2920 S/PLACA HTE6561 NBR6201 HST0216 HST0216 HTB2354 HTB2354 HRS9172 HRL3424 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 93FSTJXLBCM015875 9C2JC41109R014494 9BWCA05YX1T094581 9C2HA07003R037434 9C2HA07003R037434 9C6KE092080176977 9C6KE092080176977 9EZSCB7MC2CC11252 94J2XMJJ66M004032 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS LEANDRO DE JESUS SANTANA FABIO CRISTAL DE BARROS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA DANIEL SPADREZANO BANCO FINASA SA SIOMARA MOREIRA DOS SANTOS VALDIR PEDRO DE CAMPOS GILMAR ALVES FERREIRA BV FINANCEIRA S A C F I |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 YAMAHA/YBR 125ED VW/GOL SPECIAL HONDA/CG150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT HONDA/CG 125 FAN KS VW/GOL 1.0 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K R/FABRICACAO PROPRIA SUNDOWN/HUNTER 90 GM/CORSA WIND | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 OOI2920 S/PLACA HTE6561 NBR6201 HST0216 HST0216 HTB2354 HTB2354 HRB2354 HRR3424 HRL3424 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 93FSTJXLBCM015875 9C2JC41109R014494 9BWCA05YX1T094581 9C2HA07003R037434 9C2HA07003R037434 9C6KE092080176977 9C6KE092080176977 9EZSCB7MC2CC11252 94J2XMJJ66M004032 9BGSC08ZWVB604620 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS LEANDRO DE JESUS SANTANA FABIO CRISTAL DE BARROS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA DANIEL SPADREZANO BANCO FINASA SA SIOMARA MOREIRA DOS SANTOS VALDIR PEDRO DE CAMPOS GILMAR ALVES FERREIRA BV FINANCEIRA S A C F I JOAO CARLOS DELAROLE |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 YAMAHA/YBR 125ED VW/GOL SPECIAL HONDA/CG150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT HONDA/CG 125 FAN KS VW/GOL 1.0 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K R/FABRICACAO PROPRIA SUNDOWN/HUNTER 90 GM/CORSA WIND GM/CORSA WIND | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 OOI2920 S/PLACA HTE6561 NBR6201 HST0216 HST0216 HST0216 HTB2354 HTB2354 HRB2354 HRB2354 HRB2354 HRL3424 HRL3424 HRL3424 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 93FSTJXLBCM015875 9C2JC41109R014494 9BWCA05YX1T094581 9C2HA07003R037434 9C2HA07003R037434 9C2HA07003R037434 9C6KE092080176977 9C6KE092080176977 9EZSCB7MC2CC11252 94J2XMJJ66M004032 9BGSC08ZWVB604620 9C2JC30708R736292 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS LEANDRO DE JESUS SANTANA FABIO CRISTAL DE BARROS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA DANIEL SPADREZANO BANCO FINASA SA SIOMARA MOREIRA DOS SANTOS VALDIR PEDRO DE CAMPOS GILMAR ALVES FERREIRA BV FINANCEIRA S A C F I JOAO CARLOS DELAROLE MARIO MARCIO FERREIRA DA SILVA |
| HONDA/POP100 GM/CHEVETTE HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESI FORD/KA GL FORD/KA GL FORD/KA GL I/VW GOL CLI GM/CHEVETTE SL HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT HONDA/CG150 FAN ESDI KASINSKI/SOFT HONDA/CG 125 FAN KS VW/GOL 1.0 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K R/FABRICACAO PROPRIA SUNDOWN/HUNTER 90 GM/CORSA WIND GM/CORSA WIND HONDA/CG 125 FAN YAMAHA/FACTOR YBR125 E | HSZ6816 CPC4789 HSP7243 HTR7709 HSD4753 HSD4753 HSD4753 KGG9720 HQW8167 HTB8511 HQ09964 HRK6668 HSC9783 OOI2920 S/PLACA HTE6561 NBR6201 HST0216 HST0216 HST0216 HST0216 HTB2354 HTB2354 HRB2354 HRB2354 HRB3424 HRL3424 HTL9636 HTM7097 | 9C2HB02107R076525 9BG5TE08UGC105858 9C2KC08106R920735 9C2KC1550AR105946 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 9BFBSZGDA4B525279 8AWZZZ377TA822118 5E11UCC172183 9C2KC08508R048392 9C2JC1801JR101950 9C6KE026020003034 9BWCA05Y64T111557 9C2KC1680ER523904 93FSTJXLBCM015875 9C2JC41109R014494 9BWCA05YX1T094581 9C2HA07003R037434 9C2HA07003R037434 9C6KE092080176977 9C6KE092080176977 9EZSCB7MC2CC11252 94J2XMJJ66M004032 9BGSC08ZWVB604620 9C2JC30708R736292 9C6KE1210A0028981 | JOEL ACOSTA LARA PRISCILA ESTEFANIA GIMINEZ WILLIAM SOARES DE MORAES VANESSA FERNANDES TEODORO BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE MARQUES BABROSA RIBEIRO JOSE MARQUES BARBOSA RIBEIRO LUCAS CARVALHO DA SILVA WESLEY RAMOS ALVES JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA MAILSON MAURO LAMONICA MAICON ADRIANO N.FEITOSA SONIA RAQUEL BITTAR LUIZ EDUARDO SALES MATHEOS LEANDRO DE JESUS SANTANA FABIO CRISTAL DE BARROS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA DANIEL SPADREZANO BANCO FINASA SA SIOMARA MOREIRA DOS SANTOS VALDIR PEDRO DE CAMPOS GILMAR ALVES FERREIRA BV FINANCEIRA S A C F I JOAO CARLOS DELAROLE MARIO MARCIO FERREIRA DA SILVA ADEVAN LAZARO DE SOUZA |





| FORD/ESCORT 1.0 HOBBY | HRE5378 | 9BFZZZ54ZSB735551 | VALQUIRIA LEMOS DA SILVA SANTOS |
|--|---------|-------------------|--|
| HONDA/ML 125 | HRB4625 | CG125BR2159074 | JUSCELINO PEREIRA DA COSTA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSW1093 | 9C2JC30102R118219 | LUIS CARLOS RAMOS DOS SANTOS MALTA |
| HONDA/CG 125 FAN KS | NRV0377 | 9C2JC4110DR757091 | PEDRO RUBENS MACIEL MEDINA JUNIOR |
| HONDA/CG 125 FAN KS | NRI7307 | 9C2JC4110CR306557 | FERNANDO AVILA DE CASTRO |
| HONDA/CG 123 TAN KS | HSH8015 | 9C2KC08108R038773 | CLODOALDO GUTIERRE DE OLIVEIRA |
| HONDA/CBX 200 STRADA | HRT3677 | 9C2MC2700XR016217 | VALDEMIR TAVEIRA DE SOUZA |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSW1492 | 9C2HA07102R028792 | PAOLLA ROLAO DOS REIS |
| | HTM6723 | 9C2KC1640AR000553 | DIOGO AMARAL |
| HONDA/CG150 TITAN MIX EX YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | | | · |
| , | QAQ5218 | 9C6RG3150K0008207 | BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | QAQ5218 | 9C6RG3150K0008207 | RAFAEL JUNIO LINO DA SILVA |
| FLASH/MV TEEN 50 | S/PLACA | 93FTNJXKBCM001814 | TVANITI DO DAMOC DA CTIVA |
| DAFRA/SPEED 150 | HTH9229 | 95VCA1L289M053476 | IVANILDO RAMOS DA SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN | HTC2710 | 9C2JC30707R241006 | ROSELI FREITAS DO NASCIMENTO |
| VW/SANTANA 2000 MI EVID. | CHV1158 | 9BWZZZ327VP011288 | PAULO ROZENO DE SOUZA |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | NRO6256 | 9C2KC1680CR406600 | BRUNO FRANCISCO RODRIGUES |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRG4952 | 9C2JC4120BR506081 | BANCO PANAMERICANO S/A |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRG4952 | 9C2JC4120BR506081 | SUELI DA SILVA |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRX9963 | 9C2KC1670DR518594 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRX9963 | 9C2KC1670DR518594 | WALLYSSON KENYDY VILANOVA CORDEIRO |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 0004559 | 9C2JC4110FR800163 | ALCIDES MAIDANA CRISTALDO |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 0004559 | 9C2JC4110FR800163 | BANCO PAN S.A. |
| HONDA/BIZ 125 ES | 0002518 | 9C2JC4820ER580445 | BANCO PAN S.A. |
| HONDA/BIZ 125 ES | 0002518 | 9C2JC4820ER580445 | TACIANA NERES DE OLIVEIRA |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HRK4149 | 9C2MC35002R017654 | RAFAEL ROBERTO MESSIAS FERREIRA |
| FORD/FIESTA | KMR8870 | 9BFZZZFDAWB201320 | BANCO ITAU SA |
| FORD/FIESTA | KMR8870 | 9BFZZZFDAWB201320 | ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA |
| YAMAHA/YBR 125ED | HSL5354 | 9C6KE042050028803 | EDSON LUIS NASCIMENTO SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN | HTK0862 | 9C2JC30708R530267 | ADRIANO NERYS |
| HONDA/CG 125 FAN | HTK0862 | 9C2JC30708R530267 | BANCO HONDA SA |
| HONDA/CG 125 TITAN | JZO3820 | 9C2JC2500XR191695 | MARIA ALFREDO OVELAR ORTIZ |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSN0362 | 9C2KC08505R052637 | JULIO CESAR DE SOUZA PEREIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN | HQL0182 | 9C2JC250VVR120120 | DIOGENES VERARDI CARVALHO |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HSU7326 | 9CDNF41LJ7M065902 | JONECI DA SILVA |
| HONDA/C100 BIZ ES | HRK1984 | 9C2HA07101R249235 | LIBERA PAULA DAL AGNOL |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSM9206 | 9C2KC08205R046461 | JACKSON DA SILVA BAZANA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | AJG1921 | 9C2JC3010YR039714 | BRUNO DOS S DA ROSA |
| HONDA/CG 125 FAN | HTL2650 | 9C2JC30708R547942 | DIEGO COENE PIRES |
| VW/GOL 16V | AVV2003 | 9BWZZZ373YT161376 | ISAIAS DE SOUZA |
| GM/CORSA GL | HRC9926 | 9BGSE08XRRC624370 | SUELLEN TIMOTEO NOVAES |
| GM/CORSA WIND | MOH6840 | 9BGSC68ZXWC682776 | JAQUESON RIBEIRO DE BRITO |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSL5167 | 9C2KC08205R009875 | RONEY LIMA DA SILVA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | HTE9228 | 9C6KE120090024562 | FABIANO PEREIRA LARREA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HRX5832 | 9C2JC3020YR035067 | SILVIO HERNANDES VIANA |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSN1557 | 9C2KC08505R055533 | JOSE LUIS CANHETH DO PRADO |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | HTE7085 | 9C6KE120090014459 | EDICARLOS MOREIRA GUISSO |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTR8082 | 9C2JC4110AR632719 | MARANI SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 125 FAN KS | | | THAIS DAYANE ROJAS DE ARAUJO |
| · | HTW5858 | 9C2JC250VVR073981 | |
| VW/PARATI CL 1.8 | AAX6778 | 9BWZZZ30ZLP252227 | MARCOS ROBERTO MACARINI |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | NRG8002 | 9C2KC1680BR313073 | LOURDES APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA |
| JTA/SUZUKI AN125 | HTL9100 | 9CDCF47AJ8M038710 | BANCO ABN AMRO REAL SA |
| JTA/SUZUKI AN125 | HTL9100 | 9CDCF47AJ8M038710 | CARLOS ROBERTO COSTA |
| HONDA/BIZ 125 KS | HTK0027 | 9C2JA04108R031218 | JULIANA FERNANDES DA SILVA |
| GM/CLASSIC LIFE | HSH1299 | 9BGSA19X05B112021 | RENAN ARAUJO GOMES |
| PEUGEOT/206 16 HOLID FX | HSG0242 | 9362AN6A96B014797 | KETYANE DE LIMA FONSECA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | NRO1817 | 9C6KE1520B0060643 | BANCO PANAMERICANO S/A |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | NRO1817 | 9C6KE1520B0060643 | EDVAN ALVES DE MOURA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | NRV5198 | 9C6KE1510C0037508 | ADEZIO VAZ PEREIRA ME |





| HONDA/CG 125 FAN KS | NRO4635 | 9C2JC4110BR507115 | JOSE DIVINO GONCALVES |
|--|---|---|--|
| PEUGEOT/207 5P | NRW8258 | 9362MN6AXDB017028 | ARIENE DE OLIVEIRA SILVA |
| PEUGEOT/207 5P | NRW8258 | 9362MN6AXDB017028 | BANCO PAN S.A. |
| HONDA/NXR150 BROS KS | HTK6152 | 9C2KD03208R019787 | REGINALDO DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 FAN | HSN0047 | 9C2JC30705R024221 | DIRCEU DA SILVA SANTOS |
| HONDA/BIZ 100 ES | OOI5797 | 9C2HC1420ER027286 | BANCO HONDA S/A |
| HONDA/BIZ 100 ES | 0015797 | 9C2HC1420ER027286 | VANDERLEI PEREIRA DA SILVA |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HST3294 | 9C2MC35003R107143 | EMERSON PEREIRA DA SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN | HTK4569 | 9C2JC30708R171702 | FELIPE DAS CHAGAS KLAINPAUL |
| , | i | i | SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSM0319 | 9C2KC08505R029524 | INVEST |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSM0319 | 9C2KC08505R029524 | VICTOR VANDERLEY BENITES LEAO |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSK8284 | 9C2KC08205R013468 | FRANCISCO DE SOUZA MILOME NETO |
| HONDA/CG 125 CARGO | HRW1202 | 9C2JA0100XR920748 | OZIEL DA COSTA SILVA |
| HONDA/CG 125 CARGO | HSW8928 | 9C2JC30303R000688 | NAIR FREIRE SILVA DE SOUZA ME |
| HONDA/CG 125 FAN | HSH6897 | 9C2JC30708R111589 | CLAUDIONOR DOS SANTOS |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | HTR4068 | 9C6KE1200A0058455 | EDSON LIMA ARRUDA |
| YAMAHA/YBR 125ED | HSO4830 | 9C6KE042050044777 | CICERO ALVES DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | GYK9403 | 9C2JC30201R067934 | CLEUZA AUGUSTA DE SOUZA |
| | i | i | SANDRA REGINA DA SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN | HTE8586 | 9C2JC30708R785873 | CARVALHO |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSB6514 | 9C2HA07102R045310 | LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR |
| GM/MONZA GLS | BKA6060 | 9BGJK69SSRB001669 | BANCO SANTANDER BANESPA S A |
| GM/MONZA GLS | BKA6060 | 9BGJK69SSRB001669 | CELIO PERPETUO SALVIONI |
| JTA/SUZUKI EN125 YES CAR | HSO5802 | 9CDNF41LC6M000247 | SIDNEI PEREIRA DE SANTANA |
| HONDA/CG 125 TITAN | CJK9327 | 9C2JC250XWR071964 | EVERSON PATRICK BARBANTE |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSO5256 | 9C2KC08206R840676 | MARIA SANTANA DE ANDRADE |
| HONDA/CG 150 TITAN EX | NRR2052 | 9C2KC1660CR521810 | JESSICA DELGADO DE SOUZA |
| | | | |
| FIAT/PALIO EX | HRZ0829 | 9BD17140212055066 | JANIO LUCIANO DA SILVA |
| HONDA/CG 160 FAN | QAL7295 | 9C2KC2200JR169376 | BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA |
| HONDA/CG 160 FAN | QAL7295 | 9C2KC2200JR169376 | ICARO CORREA NANTES |
| FORD/KA GL | HSC4190 | 9BFBSZGDA4B847269 | JOAO DE SOUSA ARAUJO |
| VW/GOL 1.0 | HSV0380 | 9BWCA05W26T042688 | BANCO VOLKSWAGEN S A |
| VW/GOL 1.0 | HSV0380 | 9BWCA05W26T042688 | BELCLOVIS DULETHE QUIL |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRG5899 | 9C2KC1670BR300291 | ADRIANA DA SILVA |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSN9569 | 9C2HA07105R063435 | PRISCILA GABRIELA TORRES HISHIE |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSH7322 | 9C2KC08108R080550 | BANCO FINASA SA |
| HOND 4 / 22 4 52 555 555 | HSH7322 | 9C2KC08108R080550 | MARCOS DOMINGOS DE SOUZA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | 11311/322 | J JCZNCOOIOONOOOJJO | Λ 1 Λ Ι Λ |
| <u> </u> | | | ANDREIA DEDETRA DA CILVA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | HSR1725 | 9C6KE120090005191 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V | HSR1725 GVG4668 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX | HSR1725 GVG4668 APJ9537 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 HTB8497 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 9C2JC30708R141018 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA UESLEI SOUZA SOARES |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 HTB8497 HTR4227 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 9C2JC30708R141018 9C2JC4110AR609274 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA UESLEI SOUZA SOARES MAGNO DE FREITAS NOGUEIRA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 HTB8497 HTR4227 HSP9501 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 9C2JC30708R141018 9C2JC4110AR609274 9C2JC30706R805218 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA UESLEI SOUZA SOARES MAGNO DE FREITAS NOGUEIRA GIVALDO DUDA DE LIMA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 HTB8497 HTR4227 HSP9501 HSS1241 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 9C2JC30708R141018 9C2JC4110AR609274 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R876316 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA UESLEI SOUZA SOARES MAGNO DE FREITAS NOGUEIRA GIVALDO DUDA DE LIMA DOUGLAS JEAN CAUS BERNARDES |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN GM/CHEVETTE GM/KADETT IPANEMA SL/E | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 HTB8497 HTR4227 HSP9501 HSS1241 ABS3155 AAS1362 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 9C2JC30708R141018 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R876316 9BG5TC11UGC152200 9BGKS15VLLC333724 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA UESLEI SOUZA SOARES MAGNO DE FREITAS NOGUEIRA GIVALDO DUDA DE LIMA DOUGLAS JEAN CAUS BERNARDES WALDIR DOS SANTOS SILVA FILHO WILSON CORREA MOTA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN GM/CHEVETTE GM/KADETT IPANEMA SL/E FIAT/UNO ELECTRONIC | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 HTB8497 HTR4227 HSP9501 HSS1241 ABS3155 AAS1362 HQS6261 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 9C2JC30708R141018 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R876316 9BG5TC11UGC152200 9BGKS15VLLC333724 9BD146000P5051612 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA UESLEI SOUZA SOARES MAGNO DE FREITAS NOGUEIRA GIVALDO DUDA DE LIMA DOUGLAS JEAN CAUS BERNARDES WALDIR DOS SANTOS SILVA FILHO WILSON CORREA MOTA FERNANDO DA COSTA MAZI |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN GM/CHEVETTE GM/KADETT IPANEMA SL/E FIAT/UNO ELECTRONIC HONDA/CG 150 TITAN KS | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 HTB8497 HTR4227 HSP9501 HSS1241 ABS3155 AAS1362 HQS6261 HSP5427 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 9C2JC30708R141018 9C2JC4110AR609274 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R876316 9BG5TC11UGC152200 9BGKS15VLLC333724 9BD146000P5051612 9C2KC08106R895771 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA UESLEI SOUZA SOARES MAGNO DE FREITAS NOGUEIRA GIVALDO DUDA DE LIMA DOUGLAS JEAN CAUS BERNARDES WALDIR DOS SANTOS SILVA FILHO WILSON CORREA MOTA FERNANDO DA COSTA MAZI BRUNO SANTOS DA ROSA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN GM/CHEVETTE GM/KADETT IPANEMA SL/E FIAT/UNO ELECTRONIC HONDA/CG 125 TITAN | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 HTB8497 HTR4227 HSP9501 HSS1241 ABS3155 AAS1362 HQS6261 HSP5427 HRT0291 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 9C2JC30708R141018 9C2JC4110AR609274 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R876316 9BG5TC11UGC152200 9BGKS15VLLC333724 9BD146000P5051612 9C2KC08106R895771 9C2JC250WWR227007 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA UESLEI SOUZA SOARES MAGNO DE FREITAS NOGUEIRA GIVALDO DUDA DE LIMA DOUGLAS JEAN CAUS BERNARDES WALDIR DOS SANTOS SILVA FILHO WILSON CORREA MOTA FERNANDO DA COSTA MAZI BRUNO SANTOS DA ROSA ANDREIA DOS SANTOS |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN GM/CHEVETTE GM/KADETT IPANEMA SL/E FIAT/UNO ELECTRONIC HONDA/CG 125 TITAN GM/CHEVETTE | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 HTB8497 HTR4227 HSP9501 HSS1241 ABS3155 AAS1362 HQS6261 HSP5427 HRT0291 HQV5488 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 9C2JC30708R141018 9C2JC4110AR609274 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R876316 9BG5TC11UGC152200 9BGKS15VLLC333724 9BD146000P5051612 9C2KC08106R895771 9C2JC250WWR227007 5D11AEC137572 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA UESLEI SOUZA SOARES MAGNO DE FREITAS NOGUEIRA GIVALDO DUDA DE LIMA DOUGLAS JEAN CAUS BERNARDES WALDIR DOS SANTOS SILVA FILHO WILSON CORREA MOTA FERNANDO DA COSTA MAZI BRUNO SANTOS DA ROSA ANDREIA DOS SANTOS LUIZ PEREIRA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN GM/CHEVETTE GM/KADETT IPANEMA SL/E FIAT/UNO ELECTRONIC HONDA/CG 125 TITAN GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 HTB8497 HTR4227 HSP9501 HSS1241 ABS3155 AAS1362 HQS6261 HSP5427 HRT0291 HQV5488 HSG9858 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 9C2JC30708R141018 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R876316 9BG5TC11UGC152200 9BGKS15VLLC333724 9BD146000P5051612 9C2KC08106R895771 9C2JC250WWR227007 5D11AEC137572 9BGSA19907B114524 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA UESLEI SOUZA SOARES MAGNO DE FREITAS NOGUEIRA GIVALDO DUDA DE LIMA DOUGLAS JEAN CAUS BERNARDES WALDIR DOS SANTOS SILVA FILHO WILSON CORREA MOTA FERNANDO DA COSTA MAZI BRUNO SANTOS DA ROSA ANDREIA DOS SANTOS LUIZ PEREIRA BANCO DO BRASIL SA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN GM/CHEVETTE GM/KADETT IPANEMA SL/E FIAT/UNO ELECTRONIC HONDA/CG 125 TITAN GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 HTB8497 HTR4227 HSP9501 HSS1241 ABS3155 AAS1362 HQS6261 HSP5427 HRT0291 HQV5488 HSG9858 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 9C2JC30708R141018 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R876316 9BG5TC11UGC152200 9BGKS15VLLC333724 9BD146000P5051612 9C2KC08106R895771 9C2JC250WWR227007 5D11AEC137572 9BGSA19907B114524 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA UESLEI SOUZA SOARES MAGNO DE FREITAS NOGUEIRA GIVALDO DUDA DE LIMA DOUGLAS JEAN CAUS BERNARDES WALDIR DOS SANTOS SILVA FILHO WILSON CORREA MOTA FERNANDO DA COSTA MAZI BRUNO SANTOS DA ROSA ANDREIA DOS SANTOS LUIZ PEREIRA BANCO DO BRASIL SA ROZINHA ROCHA DO AMARAL |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN GM/CHEVETTE GM/KADETT IPANEMA SL/E FIAT/UNO ELECTRONIC HONDA/CG 125 TITAN GM/CHEVETTE GM/CLASSIC LIFE GM/CLASSIC LIFE FIAT/PALIO EX | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 HTB8497 HTR4227 HSP9501 HSS1241 ABS3155 AAS1362 HQS6261 HSP5427 HRT0291 HQV5488 HSG9858 HRO5469 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 9C2JC30708R141018 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R876316 9BG5TC11UGC152200 9BGKS15VLLC333724 9BD146000P5051612 9C2KC08106R895771 9C2JC250WWR227007 5D11AEC137572 9BGSA19907B114524 9BGSA19907B114524 9BD178296Y2161192 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA UESLEI SOUZA SOARES MAGNO DE FREITAS NOGUEIRA GIVALDO DUDA DE LIMA DOUGLAS JEAN CAUS BERNARDES WALDIR DOS SANTOS SILVA FILHO WILSON CORREA MOTA FERNANDO DA COSTA MAZI BRUNO SANTOS DA ROSA ANDREIA DOS SANTOS LUIZ PEREIRA BANCO DO BRASIL SA ROZINHA ROCHA DO AMARAL |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED RENAULT/CLIO RN 1.0 16V FIAT/PALIO FIRE FLEX FIAT/PALIO FIRE FLEX HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 FAN GM/CHEVETTE GM/KADETT IPANEMA SL/E FIAT/UNO ELECTRONIC HONDA/CG 125 TITAN GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE | HSR1725 GVG4668 APJ9537 APJ9537 HRW0726 HSU7701 HSU7701 HTB8497 HTB8497 HTR4227 HSP9501 HSS1241 ABS3155 AAS1362 HQS6261 HSP5427 HRT0291 HQV5488 HSG9858 | 9C6KE120090005191 93YBB06151J250402 9BD17164G85121649 9BD17164G85121649 9C2HA0700XR052034 9C2JC30707R094614 9C2JC30707R094614 9C2JC30708R141018 9C2JC30708R141018 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R805218 9C2JC30706R876316 9BG5TC11UGC152200 9BGKS15VLLC333724 9BD146000P5051612 9C2KC08106R895771 9C2JC250WWR227007 5D11AEC137572 9BGSA19907B114524 | ANDREIA PEREIRA DA SILVA LUCIENE ROSA DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CELIMAR OLIVEIRA BARBOSA SILVANA ROSA BARBOSA BANCO PANAMERICANO S A FABIO DIAS GUEDES BANCO FINASA SA UESLEI SOUZA SOARES MAGNO DE FREITAS NOGUEIRA GIVALDO DUDA DE LIMA DOUGLAS JEAN CAUS BERNARDES WALDIR DOS SANTOS SILVA FILHO WILSON CORREA MOTA FERNANDO DA COSTA MAZI BRUNO SANTOS DA ROSA ANDREIA DOS SANTOS LUIZ PEREIRA BANCO DO BRASIL SA ROZINHA ROCHA DO AMARAL |





| | | | , |
|--|--|---|--|
| HONDA/CG 125 FAN KS | QFZ1040 | 9C2JC4110FR308182 | ARTHUR DIMITRIO SOUZA Z DA |
| HONDA, CO 123 TAIN RS | | 3023C41101 N300102 | COSTA |
| YAMAHA/FAZER YS250 | HSZ2774 | 9C6KG017080063376 | ATILAS ALVES DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSQ4941 | 9C2JC30203R131160 | ANDRE APARECIDO DA SILVA |
| VW/GOL 16V | HRM4213 | 9BWZZZ373WT115974 | JEAN BARBOSA DUDU |
| FIAT/PALIO ED | JTP4346 | 9BD178016V0249081 | ALESSANDRO DE SOUZA |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | NRO4454 | 9C2KC1680CR419759 | GILDETE FERREIRA |
| HONDA/CG 160 TITAN | QAI4267 | 9C2KC2210JR016185 | BANCO HONDA S/A |
| HONDA/CG 160 TITAN | QAI4267 | 9C2KC2210JR016185 | MARESSA DE OLIVEIRA ARTHEMAN |
| SUNDOWN/FUTURE 125 | HSV9994 | 94J1XGCE78M007736 | LUCILENE DE SOUZA CAMPOS |
| VW/GOL SPECIAL | HRY1741 | 9BWCA05Y13T174323 | ANA PAULA GONCALVES |
| VW/GOL SPLCIAL | TIKT1741 | 9BWCA031131174323 | CASSIO MARCELO BARBOSA |
| VW/GOL SPECIAL | HRY1741 | 9BWCA05Y13T174323 | MOREIRA |
| VW/GOL SPECIAL | HRY1741 | 9BWCA05Y13T174323 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO |
| YAMAHA/YBR 125K | HSW3998 | 9C6KE013020022589 | ANDRE APARECIDO DE SOUZA |
| HONDA/NXR150 BROS ESD | HTB3847 | 9C2KD03108R014457 | ELZA PEREIRA DOS SANTOS |
| FIAT/UNO MILLE EX | HSL5050 | 9BD158018Y4104076 | LUCILAINE LOPES DA SILVA |
| <u> </u> | | S/APREENDIDOS EM C | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO2995 | 9C2KC08106R879625 | LUSMARINA PEREIRA MATOS |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | KEK9361 | 9C2JC30101R223956 | RAIMUNDO RIBEIRO |
| | | | |
| HONDA/CG 125 FAN | HSZ5994 | 9C2JC30708R093003 | CELIO BRAZ DE SOUZA |
| FIAT/UNO MILLE SMART | LND5907 | 9BD15828814145032 | DAVI RODRIGUES NEVES |
| HONDA/CG 150 TITAN EX | OMZ0084 | 9C2KC1660DR538357 | BANCO HONDA S/A |
| HONDA/CG 150 TITAN EX | OMZ0084 | 9C2KC1660DR538357 | GENEZI BARBOSA JACINTO SILVA |
| HONDA/CB 250F TWISTER | QAL7505 | 9C2MC4400JR015681 | BANCO PAN S.A. |
| HONDA/CB 250F TWISTER | QAL7505 | 9C2MC4400JR015681 | ODAIR CLAUDINO REZENDE |
| HONDA/CG 125 TITAN | JYO2882 | 9C2JC250WVR014099 | HENRIQUE BATISTA RAPOSO |
| YAMAHA/YBR 125E | HTL3346 | 9C6KE091080059600 | FRANKNER DA SILVA TEODORO |
| VW/FUSCA 1300 | GLS0994 | BJ806711 | SEBASTIAO QUIRINO DE ALMEIDA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSP6764 | 9C2KC08206R008342 | MATEUS LOREDO MELO |
| | | | |
| | | | FLEN CRISTINA FERNANDES ROSA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES | HTH8942 | 9C2KC16209R017821 | ELEN CRISTINA FERNANDES ROSA ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 | HTH8942 BUF6164 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC | HTH8942 BUF6164 CBU8752 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA | HTH8942 BUF6164 CBU8752 COLHIDOS/ PLACA | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA | HTH8942 BUF6164 CBU8752 COLHIDOS/ PLACA | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR .PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 AJH4316 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2JC4HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 DPO4539 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 9C2JA04206R814992 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA CLEBER FELIX DE SOUZA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 150 SPORT | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 DPO4539 HTE7503 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 9C2JA04206R814992 9C2KC08608R035487 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA CLEBER FELIX DE SOUZA LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 150 SPORT HONDA/C100 BIZ | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 DPO4539 HTE7503 JZH0166 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 9C2JA04206R814992 9C2KC08608R035487 9C2HA07001R026019 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA CLEBER FELIX DE SOUZA LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 150 SPORT HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 DPO4539 HTE7503 JZH0166 JZH0166 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 9C2JA04206R814992 9C2KC08608R035487 9C2HA07001R026019 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA CLEBER FELIX DE SOUZA LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 150 SPORT HONDA/C100 BIZ | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 DPO4539 HTE7503 JZH0166 JZH0166 JYW6800 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 9C2JA04206R814992 9C2KC08608R035487 9C2HA07001R026019 9C2HA07001R026019 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA CLEBER FELIX DE SOUZA LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 150 SPORT HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ VW/SANTANA 2000 MI YAMAHA/YBR 125E | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 DPO4539 HTE7503 JZH0166 JZH0166 JYW6800 HRW9664 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 9C2JA04206R814992 9C2KC08608R035487 9C2HA07001R026019 9C2HA07001R026019 9BWZZZ327TP058183 9C6KE043030017288 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA CLEBER FELIX DE SOUZA LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA NERI CABRAL MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 150 SPORT HONDA/C100 BIZ | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 DPO4539 HTE7503 JZH0166 JZH0166 JYW6800 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 9C2JA04206R814992 9C2KC08608R035487 9C2HA07001R026019 9C2HA07001R026019 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA CLEBER FELIX DE SOUZA LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 150 SPORT HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ VW/SANTANA 2000 MI YAMAHA/YBR 125E | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 DPO4539 HTE7503 JZH0166 JZH0166 JYW6800 HRW9664 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 9C2JA04206R814992 9C2KC08608R035487 9C2HA07001R026019 9C2HA07001R026019 9BWZZZ327TP058183 9C6KE043030017288 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA CLEBER FELIX DE SOUZA LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA NERI CABRAL MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 150 SPORT HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ VW/SANTANA 2000 MI YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 150 TITAN ES | HTH8942 BUF6164 CBU8752 COLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 DPO4539 HTE7503 JZH0166 JZH0166 JYW6800 HRW9664 HTL1877 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 9C2JA04206R814992 9C2KC08608R035487 9C2HA07001R026019 9BWZZZ327TP058183 9C6KE043030017288 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA CLEBER FELIX DE SOUZA LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA NERI CABRAL MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 150 SPORT HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ VW/SANTANA 2000 MI YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 DPO4539 HTE7503 JZH0166 JZH0166 JYW6800 HRW9664 HTL1877 HTB4383 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 9C2JA04206R814992 9C2KC08608R035487 9C2HA07001R026019 9C2HA07001R026019 9BWZZZ327TP058183 9C6KE043030017288 9C2KC08508R085907 9C2JC30708R131806 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA CLEBER FELIX DE SOUZA LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA NERI CABRAL MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS WELLYTON MIGUEL DE SOUZA MARCOS LUIZ DO ROSARIO CAETANO |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C3 150 SPORT HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ VW/SANTANA 2000 MI YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN FIAT/PALIO ELX HONDA/CG 125 TITAN KS | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 DPO4539 HTE7503 JZH0166 JZH0166 JZH0166 JYW6800 HRW9664 HTL1877 HTB4383 HRN0259 HRW2581 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 9C2JA04206R814992 9C2KC08608R035487 9C2HA07001R026019 9BWZZZ327TP058183 9C6KE043030017288 9C2KC08508R085907 9C2JC30708R131806 9BD178236X0799417 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA CLEBER FELIX DE SOUZA LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA NERI CABRAL MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS WELLYTON MIGUEL DE SOUZA MARCOS LUIZ DO ROSARIO CAETANO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA JOSE CARLOS LEMES |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/C3 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ VW/SANTANA 2000 MI YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN FIAT/PALIO ELX HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 DPO4539 HTE7503 JZH0166 JZH0166 JZH0166 JYW6800 HRW9664 HTL1877 HTB4383 HRN0259 HRW2581 NGT9407 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 9C2JA04206R814992 9C2KC08608R035487 9C2HA07001R026019 9C2HA07001R026019 9BWZZZ327TP058183 9C6KE043030017288 9C2KC08508R085907 9C2JC30708R131806 9BD178236X0799417 9C2JC30708R036114 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA CLEBER FELIX DE SOUZA LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA NERI CABRAL MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS WELLYTON MIGUEL DE SOUZA MARCOS LUIZ DO ROSARIO CAETANO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA JOSE CARLOS LEMES NEURI DA LUZ |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/C3 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 150 SPORT HONDA/C100 BIZ VW/SANTANA 2000 MI YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 155 TITAN ES HONDA/CG 155 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN FIAT/PALIO ELX HONDA/CG 125 FAN VW/GOL 1.0 GIV | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 DPO4539 HTE7503 JZH0166 JZH0166 JZH0166 JYW6800 HRW9664 HTL1877 HTB4383 HRN0259 HRW2581 NGT9407 ATE0281 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 9C2JA04206R814992 9C2KC08608R035487 9C2HA07001R026019 9C2HA07001R026019 9BWZZZ327TP058183 9C6KE043030017288 9C2KC08508R085907 9C2JC30708R131806 9BD178236X0799417 9C2JC30708R036114 9BWAA05W4BP039298 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA CLEBER FELIX DE SOUZA LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA NERI CABRAL MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS WELLYTON MIGUEL DE SOUZA MARCOS LUIZ DO ROSARIO CAETANO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA JOSE CARLOS LEMES NEURI DA LUZ BV FINANCEIRA SA C F I |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES VW/PARATI ATLANTA 1.8 FIAT/UNO ELECTRONIC VEÍCULOS RI MARCA HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN KS FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES HONDA/C3 125 TITAN ES GM/S10 DELUXE 2.2 D GM/PRISMA MAXX SUNDOWN/HUNTER 90 HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ HONDA/C100 BIZ VW/SANTANA 2000 MI YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN FIAT/PALIO ELX HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN | HTH8942 BUF6164 CBU8752 ECOLHIDOS/ PLACA OAU3584 HTF6270 HTF6270 HTF6270 AJH4316 HRX8961 CGH8364 IQB6655 HSH9033 HSO5349 DPO4539 HTE7503 JZH0166 JZH0166 JZH0166 JYW6800 HRW9664 HTL1877 HTB4383 HRN0259 HRW2581 NGT9407 | 9C2KC16209R017821 9BWZZZ379TT111125 9BD146000S5420826 APREENDIDOS EM CHA CHASSI 9C2JC4110BR812975 9C2JC4110BR812975 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9BD15802A96252186 9C2HA0710YR229796 9C2JC30201R088127 9BG138CRVVC960908 9BGRM6940AG152121 94J2XMJG77M019095 9C2HA07005R044273 9C2JA04206R814992 9C2KC08608R035487 9C2HA07001R026019 9C2HA07001R026019 9BWZZZ327TP058183 9C6KE043030017288 9C2KC08508R085907 9C2JC30708R131806 9BD178236X0799417 9C2JC30708R036114 | ,ARCIO APARECIDO DA SILVA FILHO CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR PADAO DO SUL/MS NOME BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. DAVI GOMES DA SILVA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA ANA CARLA VILANOVA PEREIRA EI BANCO BRADESCO SA NEWTON ALVES CARRASCO ERON JOSE TAVARES JUNIOR VALDECY GOIS DA SILVA ANGELS MOTORS VEICULOS EIRELI FRANCISCO EDMILSON DA SILVA MARILETE DE MOURA BORBA CLEBER FELIX DE SOUZA LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA NERI CABRAL MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS WELLYTON MIGUEL DE SOUZA MARCOS LUIZ DO ROSARIO CAETANO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA JOSE CARLOS LEMES NEURI DA LUZ |





| HONDA/CC 1F0 TITAN FCD | LICM0607 | 0.631/.60930ED047040 | EVERCON ROJAC FURICO |
|--|--------------------|--|--|
| HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN | HSM8687 HSZ6736 | 9C2KC08205R047949 9C2JC30708R025559 | EVERSON ROJAS EURICO MOISES MOREIRA DA CUNHA |
| HONDA/CG 125 FAIN | П520/30 | 9C2JC30708R025559 | MARIA APARECIDA CORDEIRO |
| HONDA/C100 BIZ MAIS | HST2517 | 9C2HA07203R059776 | AMANCIO |
| HONDA/POP100 | HIZ5027 | 9C2HB02108R047364 | VENICE FELIX DA SILVA |
| I/FORD FOCUS 2.0L FC | MWC3975 | 8AFFZZFFC7J000618 | ALOMA MARINA DRESCH |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | HTU4911 | 9C6KE1500B0006804 | BANCO PANAMERICANO S/A |
| | | | RUDINEIA APARECIDA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | HTU4911 | 9C6KE1500B0006804 | ZANDOMENIGHI |
| | | DS/APREENDIDOS EM (| |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/CG 160 FAN | QAN4434 | 9C2KC2200KR016684 | BANCO PAN S.A. |
| HONDA/CG 160 FAN | QAN4434 | 9C2KC2200KR016684 | JOACIR SEBASTIAO BENITES |
| FORD/ESCORT 1.0 HOBBY | BVS9290 | 9BFZZZ54ZRB604238 | P S A TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA ME |
| | | APREENDIDOS EM COR | ONEL SAPUCAIA/MS |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/CB 300R | OBZ1401 | 9C2NC4310CR025680 | ALLAN KARDEC DE SOUZA |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | MFN7873 | 9BD17164LA5368619 | BANCO PAN S A |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | MFN7873 | 9BD17164LA5368619 | EVERTON ANTUNES GONCALVES |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | MFN7873 | 9BD17164LA5368619 | GLEICE LAUREANO LEMOS |
| | | OS/APREENDIDOS EM | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/CG 125 FAN | HSP5973 | 9C2JC30706R903218 | GEOVANNE BARBOSA MOREIRA |
| I/SHINERAY XY 150 5 | NRR1577 | LXYPCKL01C0552042 | ANDREIA FERREIRA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | HNQ0644 | 9C6KE1220A0100864 | MAYCON DOUGLAS BATISTA SANTOS |
| PEUGEOT/206 14 PRESENC | NFW7328 | 9362CKFW95B043930 | BRUNO SILVA ROMUALDO |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSR6587 | 9C2KC08107R005838 | THIAGO FERNANDO DA SILVA |
| I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA | HSX0769 | 8AFPZZFHA8J137069 | ANTONIA DIVINA DE OLIVEIRA ROSA DA SILVA |
| I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA | HSX0769 | 8AFPZZFHA8J137069 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSN7073 | 9C2KC08506R001707 | BANCO FINASA SA |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSN7073 | 9C2KC08506R001707 | RAMAO CARLOS ORTIZ DE PAULA |
| HONDA/CG 125 FAN | HSS9730 | 9C2JC30707R201375 | LENILSON DE OLIVEIRA PINTO |
| FORD/KA FLEX | NRU8126 | 9BFZK53A8DB419250 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| FORD/KA FLEX | NRU8126 | 9BFZK53A8DB419250 | HENRIQUE JORGE VIEIRA ANTUNES |
| HONDA/BIZ 125 ES | HTM0595 | 9C2JC42209R108875 | ELIZETE TACEO MORRONE LEONES |
| YAMAHA/XTZ 125K | HSJ8810 | 9C6KE038050030274 | JOSUEL RAMOS DE ALMEIDA |
| HONDA/CG 125 FAN | HSR3876 | 9C2JC30706R905729 | SIGNARIO LEITE PORTO |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSB6962 | 9C2JC30201R055702 | JOAO PAULO LOPES FERREIRA |
| HONDA/CG 125 FAN | HSS0485 | 9C2JC30706R949268 | EZEQUIAS DA SILVA NEVES |
| HONDA/CB 300R | NRK5874 | 9C2NC4310BR102689 | JEFFERSON DA SILVA |
| GM/CORSA GL | HRF8005 | 9BGSE08XTSC638839 | DOUGLAS ADRIANO DA SILVA BEZERRA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HRW8161 | 9C2JC30101R148149 | SILVIO FERREIRA DO NASCIMENTO |
| HONDA/CB 300R | NRI5185 | 9C2NC4310BR258408 | SAMUEL REIS MONTEZUMA FILHO |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSB4625 | 9C2JC30101R246257 | ALIZARDO CORREA TACEO |
| HONDA/CG 125 FAN | HTE0368 | 9C2JC30708R605181 | PEDRO PAULO VILALVA |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | QAF3091 | 9C6RG3120H0020623 | BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | QAF3091 | 9C6RG3120H0020623 | EGIDIO PINTO DE MENDONCA |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRT2576 | 9C2KC1670CR526948 | DANIEL ADOLFO VALDEZ FUSHIMOTO |
| HONDA/C100 BIZ ES | MDE6481 | 9C2HA07103R034132 | WEDSON SILVA RAMOS |
| HONDA/BIZ 125 ES | NRI5160 | 9C2JC4820BR253560 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| HONDA/BIZ 125 ES | NRI5160 | 9C2JC4820BR253560 | JOSIANE RIBEIRO JULIAO |
| HONDA/BIZ 125 ES | NRI5160 | 9C2JC4820BR253560 | ROBERTO RIBEIRO JARD |
| HONDA/CG 125 FAN KS | NRI5405 | 9C2JC4110BR512968 | AUREA LUCIA SANTOS DA SILVA |
| HONDA/NXR125 BROS ES | HSP2800 | 9C2JD20203R008223 | WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | NRK5156 | 9C6KE1520B0041041 | PAULO MATHEUS CALISTO SILVA |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSL7718 | 9C2HA07104R062553 | DAVID ARGEMIRO DO NASCIMENTO |
| HONDA/BIZ 125 KS | HSV2527 | 9C2JA04107R024087 | JAQUELINE RODRIGUES DOS S. MACHINI |
| YAMAHA/YBR 125K | HRK9218 | 9C6KE092070068715 | EDSON PAULO J VILLA |
| | | | |





| VAMALIA AVDD 10514 | UCCOCET | 0001/0000070000000 | DATRICIA DAQUEL MAGURA |
|---|--|---|--|
| YAMAHA/YBR 125K GM/CELTA 4P SUPER | HSS2857 HSC6799 | 9C6KE092070080585 9BGRY48J05G100470 | PATRICIA RAQUEL MOURA MARIA JOSE MARQUES DA SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN | HSH8358 | 9C2JC30708R091735 | BANCO PANAMERICANO S A |
| HONDA/CG 125 FAN | HSH8358 | 9C2JC30708R091735 | RENATA COIMBRA MOURA |
| | | OS/APREENDIDOS EM | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTM9379 | 9C2JC4110AR021736 | ADIMILSON LEANDRO DE SOUZA |
| HONDA/CBX 200 STRADA | CWT0529 | 9C2MC27001R011034 | EDEVAIR MALAGUTI |
| VW/GOL CL | HRA4718 | 9BWZZZ30ZPT162197 | JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA |
| VW/GOL 16V PLUS | HRP3942 | 9BWCA05X71P063157 | JADERSON RODRIGO DOMANN |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NSC7086 | 9C2JC4120CR503813 | DAYANA MAGALHAES DA SILVA |
| GM/CELTA 3 PORTAS | DHF4184 | 9BGRD08X03G114563 | CARLOS ROBERTO SOUSA DE REZENDE |
| GM/CHEVETTE | BLV3352 | 5E11UCC134150 | GILDEMO ZOCCAL JUNIOR |
| YAMAHA/YBR 125ED | HRX9028 | 9C6KE026020006855 | JOSE FERREIRA GONZAGA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HRK9445 | 9C2KC08207R007112 | MIRIAM BARBOSA DA CONCEICAO |
| HONDA/CG 125 FAN | DUZ0640 | 9C2JC30707R174198 | FLAVIO JOSE OLIVEIRA CASTRO |
| VW/GOL CL 1.6 MI | GVI1111 | 9BWZZZ373WT163481 | VALDEMAR DE PADUA SOUZA |
| HONDA/CG 125 TITAN | BJX5910 | 9C2JC2501SRS51731 | WALTER SZYDLOWSKI |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | OOI8091 | 9C2KC1650ER507630 | PHAMELA PAULINA RODRIGUES |
| RENAULT/CLIO AUT 10 16VH | NGX1393 | 93YBB8B057J836522 | CIA CFI RENAULT DO BRASIL |
| RENAULT/CLIO AUT 10 16VH | NGX1393 | 93YBB8B057J836522 | FRANCEILDO JOSE DE LIMA |
| VW/SAVEIRO GL 1.8 | BVN1002 | 9BWZZZ30ZSP092557 | IDEVALDO DE ALMEIDA SANTANA |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | NRX2823 | 9C2KC1680ER412235 | BANCO HONDA S/A |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | NRX2823 | 9C2KC1680ER412235 | GILBERTO DUARTE DA SILVA |
| YAMAHA/YBR 125ED FIAT/STRADA WORKING | NFM4633 IIR8311 | 9C6KE042050038553 9BD278012W2703171 | LUCAS MARTINS SALVIANO ALCIR MACIEL JUNIOR |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | KFC7320 | 9C2JC30203R013765 | ERONIDES TEODORO GUIMARAES |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HTL1280 | 9C2MC35008R085013 | RUBENS CAMILO DA SILVA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | HTE8029 | 9C6KE122090030329 | NILSON ROCHA DA SILVA |
| | | | ABELARDO VIDAL VARGAS |
| FORD/ESCORT 2.0I XR3 | BQP8330 | 9BFZZZ54ZPB424759 | CARVALHAL |
| HONDA/XRE 300 | NPM3198 | 9C2ND0910AR005707 IDOS/APREENDIDOS E | JOAO BATISTA LIMA LUZ |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| FIAT/UNO S | BJM4696 | 9BD14600003057196 | JOSE LUIZ DA SILVA LIMA |
| HONDA/CG 125 FAN | NJQ8098 | 9C2JC30708R208844 | ETVALDO DE SOUZA SOBRINHO |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HSW0508 | 9C2MC35002R022531 | BANCO PANAMERICANO S A |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HSW0508 | 9C2MC35002R022531 | VALTER SOUZA COSTA |
| GM/CORSA GL | CKD6770 | 9BGSE80NVVC773163 | LUIZ EDUARDO DE ALENCAR |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSL3468 | 9C2HA07105R008121 | MARIA APARECIDA FEITOSA |
| HONDA/NXR 160 BROS | QAN3316 | 9C2KD1000JR136814 | ANDRE FAORO PRADO |
| VW/GOL 1.0 | KAJ9217 | 9BWCA05X44T089128 | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. |
| VW/GOL 1.0 | KAJ9217 | 9BWCA05X44T089128 | JORGE WILSON CORREA DA SILVA |
| VW/GOL 1.0 | KAJ9217 | 9BWCA05X44T089128 | LOURIVAL PAULINO DA SILVA |
| YAMAHA/FAZER YS250 | NRX9235 | 9C6KG0460E0091256 | BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A |
| YAMAHA/FAZER YS250 | NRX9235 | 9C6KG0460E0091256 | LEANDRO PROENCA FERREIRA |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR ED | 0007756 | 9C6KE1940F0042108 | JHONATAN CICANELI DA SILVA |
| FIAT/UNO ELECTRONIC | BSD4849 | 9BD146000S5417268 | ALEX LIMA DA SILVA |
| FIAT/UNO MILLE FIRE | KHV3745 | 9BD15802544590465 | MARIA FERREIRA LOPES DE SOUZA |
| YAMAHA/XTZ 125E | NRI1586 | 9C6KE1250B0021594 | ADILSON DOMINGOS DE SOUZA |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR E | QAN0617 | 9C6RG3110J0025894 | BANCO PAN S.A. |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR E | QAN0617 | 9C6RG3110J0025894 | LUIS RODRIGUES |
| YAMAHA/YBR 125K | HSO2758 | 9C6KE044050141189 | LUIZ CARLOS GUILHERME |
| HONDA/CG 125 IMP/FIAT UNO MILLE SX | BRW1168 | CG125BR1357094 | MARINO ANDREOLI |
| | | OAD1460000460100=0 | DATALINIDO ALVEO DE COSTO |
| | JYQ6955 | 8AP146028W8810378 | RAIMUNDO ALVES DE ANDRADE |
| VEÍCULOS | JYQ6955 RECOLHIDO | S/APREENDIDOS EM D | EODAPOLIS/MS |
| VEÍCULOS MARCA | JYQ6955 RECOLHIDO PLACA | S/APREENDIDOS EM D CHASSI | DEODAPOLIS/MS NOME |
| VEÍCULOS MARCA HONDA/CG 150 TITAN ESD | JYQ6955 RECOLHIDO PLACA DFC6309 | CHASSI 9C2KC08204R803637 | DEODAPOLIS/MS NOME ERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA |
| VEÍCULOS MARCA | JYQ6955 RECOLHIDO PLACA | S/APREENDIDOS EM D CHASSI | DEODAPOLIS/MS NOME |





| I/GM TRACKER 2.0 | HTI0157 | 8AG116DJ08R211522 | GEFERSON WILLIAM FIRMINO ME |
|-------------------------|---------|-------------------|-------------------------------------|
| I/GM TRACKER 2.0 | HTI0157 | 8AG116DJ08R211522 | ITAU UNIBANCO S/A |
| I/GM TRACKER 2.0 | HTI0157 | 8AG116DJ08R211522 | MARCOS ANTONIO ASCENCIO |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | AMB7908 | 9C2KC08505R007639 | HENRIQUE JUNIOR DE SOUZA |
| • | | | CANDIDO |
| | | | RMAOS DO BURITI/MS |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| YAMAHA/YBR 125K | HSP5319 | 9C6KE092070065953 | ELISANGELA BEZERRA DA SILVA |
| | | OS/APREENDIDOS EM | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| FIAT/UNO ELECTRONIC | BZN7119 | 9BD146000R5394674 | ZILLION VIANA BARRETO |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSK1462 | 9C2HA07104R026842 | JORGE RAMAO MATOZZO VALENZUELA |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSM7833 | 9C2HA07105R046017 | DAIANE CARVALHO DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HRK1389 | 9C2JC30201R077249 | LIDIO PEREIRA DE ASSIS |
| I/TRAXX JL110 8 | HSU5625 | LAAAXKHE370000625 | CACILDO GONCALVES RIBEIRO |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSZ2569 | 9C2KC08208R002184 | ASTURIO DUTRA BRANDAO |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSZ2569 | 9C2KC08208R002184 | ELADIO BARRIOS |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSZ2569 | 9C2KC08208R002184 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO |
| HONDA/C100 BIZ | DJT2482 | 9C2HA07004R021635 | ALVES & SILVA ANDRADINA LTDA EPP |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HRX1898 | 9C2JC3010YR103301 | GILSON ALVES DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSQ5248 | 9C2JC30203R128035 | MARCOS WILLIAN DEL TORO |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSL0167 | 9C2KC08204R033519 | GESIMARI GOMES DE LIRA |
| VW/GOL CLI | HOV7503 | 9BWZZZ377TT036715 | IVAN FERNANDES DO NASCIMENTO |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | HTU3019 | 9C6KE1210A0038424 | EDSON ESPINDOLA GOULART |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | HSQ4049 | 9C2JC30213R627635 | MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ2366 | 9C2JC250WVR080751 | J J CONSTRUTORA LTDA ME |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | AMO6187 | 9CDNF41LJ5M004417 | JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL |
| FIAT/PALIO FIRE FLEX | HIU5123 | 9BD17106G85250872 | BANCO J SAFRA S A |
| FIAT/PALIO FIRE FLEX | HIU5123 | 9BD17106G85250872 | MARIA CANDIDA DE SOUZA MEDEIROS |
| HONDA/C100 BIZ | HSB4093 | 9C2HA07001R026307 | EDIVANIA PASTOR L ECHEVERRIA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSN3175 | 9C2KC08205R056313 | MARIA DA SILVA LELES |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSP9637 | 9C2KC08206R833042 | RENATO SILVA DOS SANTOS |
| GM/CORSA WIND | HRJ5211 | 9BGSC08ZVVC687263 | MARILENE DE BRITO OLIVEIRA |
| I/TRAXX JL110 8 | HSU0378 | LAAAXKHE970000015 | VILMA PEREIRA DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 FAN | HSO2093 | 9C2JC30705R101562 | ARIZETE ORTIZ RODRIGUES |
| YAMAHA/CY 50 JOG | BSB8005 | 9C64MS000T0015143 | JORGE CLAUDOMIRO PRETTI |
| IMP/FIAT TIPO 1.6 IE | HRJ7200 | ZFA160000P4868138 | ROGERIO VIEIRA AMANTE |
| HONDA/CG 125 FAN | DNX9484 | 9C2JC30708R045971 | DANILO MIRANDA TINOCO |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSU2923 | 9C2KC08107R096843 | ELIETE LOPES FARINHA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | APD9173 | 9C2KC08107R209577 | MARCELO SANTOS GONCALVES |
| HONDA/CG 125 FAN KS | ARL0579 | 9C2JC41109R509992 | JOSIANE APARECIDA DA SILVA GOMES |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | HTH4555 | 9C6KE120090028871 | EDUARDO RODRIGUES HIRATA |
| HONDA/C100 BIZ | HSO0379 | 9C2HA07005R037601 | ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS |
| GM/CELTA 4P SPIRIT | DOM4350 | 9BGRX48J05G125720 | ADRIANO CARLOS DA ROCHA |
| HONDA/CG 125 FAN | AQP7837 | 9C2JC30708R722396 | JEAN FELIPE AMANCIO RODRIGUES |
| HONDA/C100 BIZ MAIS | HSM3054 | 9C2HA07205R004187 | PONCIANA VERA RAMOS |
| YAMAHA/YBR 125ED | JZM2725 | 9C6KE026020007635 | CESAR DE CAMARGO LEME |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSN7338 | 9C2KC08506R000392 | JOSE BETIO AQUINO JORGE |
| HONDA/BIZ 125 ES | HSP7466 | 9C2JA04206R847185 | GESSICA CRISTINA DOS SANTOS |
| AUDI/A3 1.6 | GAG0005 | 93UMA28L424001609 | QUELI SOUZA BRITES |
| HONDA/CG 125 FAN | HTK8665 | 9C2JC30708R700046 | PETER DE CASTRO E ARAUJO |
| HONDA/CG 125 TITAN | HTW5065 | 9C2JC250VTR028129 | ARMANDO GONCALVES DINIZ |
| HONDA/C100 BIZ | HSQ6406 | 9C2HA07003R033246 | LUCIENE CORNELIO SOUSA |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ2221 | 9C2JC250WVR067430 | VILMA DE JESUS FRANCA |
| GM/ASTRA GL | CVA9894 | 9BGTT08C0YB167969 | IRACEMA DE FATIMA DA SILVA LEAO |
| GM/ASTRA GL | CVA9894 | 9BGTT08C0YB167969 | LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | AOM4337 | 9C2KC08107R055867 | VALDEVINO PAES NUNES |
| HONDA/BIZ 125 KS | HSV7796 | 9C2JA04107R039192 | ANDERSON DOS ANJOS MARTINS |
| VW/GOL CL | HQQ5997 | 9BWZZZ30ZNT084725 | MARIA ZILDA FERREIRA DA SILVA |





| DAFRA/SPEED 150 | HTP8376 | 95VCA1C599M008502 | ERISON CARNEIRO BRAGA |
|--------------------------|---------|---|----------------------------------|
| HONDA/POP100 | HSZ6224 | 9C2HB02107R061404 | APARECIDO SIDNEI DOS SANTOS |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSM0484 | 9C2KC08205R025266 | REGINALDO DE MELO |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | KAO0186 | 9C2KC08106R949771 | JAIRO BENITES MOREIRA |
| KASINSKI/SETA 125 | NRM0375 | 93FST12589M004403 | DIONISIO DOS SANTOS CARVALHO |
| HONDA/CG 125 FAN | HSO2379 | 9C2JC30705R108433 | FERNANDES MONTEZUMA DE FARIA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTH3468 | 9C2KC08208R097262 | MIRIA CASTRO DE OLIVEIRA |
| HONDA/POP 110I | QPX1239 | 9C2JB0100JR085637 | FABIO SEBASTIAO PEREIRA |
| HONDA/BIZ 125 ES | NRI3366 | 9C2JC4820BR085486 | CLEBER COELHO DA SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN KS | NRG9067 | 9C2JC4110BR407713 | DIEGO MATOS DE OLIVEIRA |
| | HST9705 | 9C2JC30204R023900 | |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | NS19705 | 9C2JC30204R023900 | MARIA INEZ RIBEIRO DA FONSECA |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSR9502 | 9C2KC08507R001717 | EDSON APARECIDO ANTONIO DE SOUZA |
| GM/CORSA MILENIUM | DCH6932 | 9BGSC19Z01C240762 | DENISE DOS SANTOS SOARES |
| HONDA/CG 125 FAN | HSZ3665 | 9C2JC30708R058558 | CLAUDIO DA SILVA RIOS |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRR5248 | 9C2KC1670CR541520 | WILLIAN ANANIAS DE SOUZA |
| HONDA/C100 BIZ ES | JJS6536 | 9C2HA07104R060948 | ROSINEIA LOPES DIAS |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | NRK3606 | 9C6KE1520B0030128 | CICERO PEREIRA DA SILVA |
| YAMAHA/YBR 125E | HSL6049 | 9C6KE043050042126 | BANCO FINASA SA |
| YAMAHA/YBR 125E | HSL6049 | 9C6KE043050042126 | LORIVAL IFRANO DE REZENDE |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | HSK1432 | 9C2JC30214R628068 | DAVI CANDIDO MENDES |
| FIAT/UNO MILLE FIRE | MTQ6068 | 9BD15822524368692 | SELMA RODRIGUES |
| | | | |
| FIAT/PALIO EDX | HRF3331 | 9BD178226T0144833 | SILVANE DA SILVA |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HTC3296 | 9CDNF41LJ8M210372 | JOAO MATEUS DA SILVA SOBRINHO |
| HONDA/CG 125 FAN | HSR2540 | 9C2JC30707R121003 | VALDECIR ALEIXO DO CARMO |
| HONDA/CB 300R LIMITED | OOP0390 | 9C2NC4330ER003145 | BANCO HONDA S/A |
| HONDA/CB 300R LIMITED | OOP0390 | 9C2NC4330ER003145 | GERALDO BADU DA ROCHA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSB4327 | 9C2JC30201R056860 | RENAN HOLANDA FUJIYAMA |
| I/LIFAN KASINSKI LF125-5 | HTP8228 | LF3PCJ50X9B001101 | CICERO GOMES DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ9077 | 9C2JC250WWR184016 | MARCELO HENRIQUE DA S OLIVEIRA |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | NPH0670 | 9C2KC08508R114255 | MARCOS DENILSON TUNECA |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSV8321 | 9C2KC08507R090655 | JOAO ALBERTO BENITES |
| VW/GOL 16V PLUS | KEH0544 | 9BWCA05X91P062088 | JOAO PAULO PAVAO DE LIMA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSZ9971 | 9C2KC08108R089200 | THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSW3364 | 9C2JC30102R245375 | BRUNO NUNES |
| | | | |
| VW/PARATI CL | AAU9596 | 9BWZZZ30ZLP248681 | ROSEMEIRE FERREIRA DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRT4882 | 9C2JC2500YR022321 | RENATO RESENDE DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 | HQO9586 | CG125BR1345970 | MARCIA DA SILVA VILHALBA |
| FIAT/UNO MILLE EP | CEX1960 | 9BD146107T5712305 | WALDER MANSUR |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSB9223 | 9C2JC30101R217916 | RAFAEL ALVES DE ALMEIDA |
| HONDA/CG 125 FAN | HTE4571 | 9C2JC30708R750629 | FABIO GONZAGA DE OLIVEIRA |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | OOP4848 | 9C6RG3140J0002301 | HILDA LEGUICAMON |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | HTU3331 | 9C2KC1550AR129388 | JAQUELINE CARDOSO ESPINOSA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HST9049 | 9C2JC30204R014924 | ANDRE LUIZ FERRREIRA DA SILVA |
| FIAT/UNO MILLE EP | HRH5707 | 9BD146107T5804893 | ADELIA MORITA |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ4917 | 9C2JC250WVR042055 | JOSE ANTONIO PIRES |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HSL8362 | 9C2MC35005R006583 | THYAGO ROMERO ORMOND |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | HTL8490 | 9C6KE121090002836 | IGOR JORGE PRETTI |
| VW/GOL 1.0 | DED1330 | 9BWCA05X01P123246 | HERONDINO MACHADO DE SOUZA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSL5312 | 9C2KC08205R020157 | MARIA JOSE C DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 FAN | | 9C2JC30705R103611 | RENATO FERREIRA MOURA |
| | HSO2295 | | |
| HONDA/XRE 300 | HTH4599 | 9C2ND0910AR002929 | FERNANDO DA ROCHA AVILA |
| HONDA/BIZ 125 KS | ATL2556 | 9C2JC4210AR122430 | ANA CLAUDIA MILTON DUTRA |
| HONDA/C100 BIZ | HRT3125 | 9C2HA070XWR004187 | REGINA MARIA PINHEIRO BONET |
| HONDA/CG 125 TITAN | BVJ9389 | 9C2JC250XWR028894 | MARCELO DO NASCIMENTO JORDAO |
| FIAT/FIORINO 1.0 | HRD2273 | 9BD146000R8367713 | ANA CLAUDIA DA COSTA MARQUES |
| HONDA/CG 125 FAN ES | HTP8023 | 9C2JC4120AR013072 | LINDALVA DANTAS G DE LIMA PIRES |
| HONDA/C100 BIZ | HSN5406 | 9C2HA07005R030714 | ELSA PINTO MACHADO |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTC3801 | 9C2KC08208R075127 | DEVAIR BELASTORRE DA SILVA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTC3801 | 9C2KC08208R075127 | LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTC4462 | 9C2KC08208R092948 | FERNANDO CUNHA MACIEL |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | HTU4398 | 9C6KE1520B0003045 | DAGMAR BISPO DE MATOS |
| I YAMAHA/FACIOR YKRIJS K | | . ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | |





| HONDA/CG 125 TITAN KS | HRW5412 | 9C2JC3010YR080142 | CONSORCIO NAC HONDA LTDA |
|---|--------------------|--|---|
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HRW5412 | 9C2JC3010YR080142 | ROQUE GERALDO GIONGO |
| HONDA/BIZ 125 KS | ANK5257 | 9C2JA04106R809832 | ESTELVINA NUNES |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSK1468 | 9C2HA07104R026452 | HERMOGENIA XIMENES NUNES |
| FIAT/UNO MILLE FIRE | HRY9863 | 9BD15822544539180 | AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A |
| FIAT/UNO MILLE FIRE | HRY9863 | 9BD15822544539180 | EMERSON PROCOPIO MARTINS |
| HONDA/BIZ 125 KS | HSO0349 | 9C2JA04106R001604 | FATIMA MARCELINO CORREA DA ROSA |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRM3727 | 9C2KC1670CR501580 | PAULU V CLEMENTE MIRANDA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | DNH5920 | 9C2KC08105R837673 | DAYANE DA COSTA |
| FORD/FIESTA | JZS3237 | 9BFZF10B638090568 | ANA PAULA DA SILVA NETO |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | DJY6622 | 9C2JC30214R606294 | CHARLES MARQUES ACACIO |
| JTA/SUZUKI AN125 | HSP6223 | 9CDCF47AJ7M005473 | LUCAS MENEZES DE MORAES |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | HTU2449 | 9C2KC1550AR067096 | ROBSON TIAGO FERREIRA DE LIMA |
| GM/CORSA SUPER | HRM3032 | 9BGSD19ZWWC746475 | ANDERSON ALVES GOES |
| YAMAHA/NEO AT115 | HSS3512 | 9C6KE089070003398 | RONALDO FRANCISCO VENIALGO |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ6687 | 9C2JC250WWR089091 | VERGINIA AFONSO SOARES |
| HONDA/CG 125 TITAN | HTW0420 | 9C2JC2501SRS72801 | MARIA MARISA NUNES |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRT4645 | 9C2JC250XWR056263 | CELIO FLAVIO DE ANDRADE |
| GM/CELTA 2P LIFE | AME3248 | 9BGRZ08X05G135304 | RODRIGO VIEIRA DA SILVA |
| HONDA/BIZ 125 ES | NRM5762 | 9C2JC4820DR026985 | ELIANE DE SOUZA SILVA |
| GM/CORSA GL | CBA0468 | 9BGSE08XSSC708024 | JADISON DE FREITAS DA FONSECA |
| GM/CORSA GL | CBA0468 | 9BGSE08XSSC708024 | LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA |
| HONDA/CG 125 FAN | HSN5358 | 9C2JC30705R060650 | EDER DE SOUZA SANT'ANA |
| FIAT/PALIO EDX | LCI7431 | 9BD178026W0644600 | GUIDO GIORGE DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSL9605 | 9C2KC08505R029861 | ALVARO ELIAS CANDIA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HST7892 | 9C2JC30203R161432 | MARCUS ANTONIO CLEMENTE PAIVA |
| YAMAHA/XTZ 125E | HSP0528 | 9C6KE093060001703 | WELITON PEDROSO FERREIRA |
| HONDA/BIZ 125 MAIS | HTH1643 | 9C2JC42309R102695 | IGOR FERNANDO COSTA |
| HONDA/BIZ 125 MAIS | HTH1643 | 9C2JC42309R102695 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO PEDRO LUCAS FERNANDES |
| HONDA/C100 BIZ ES | HRX7860 | 9C2HA0710YR232573 | FERLIZADO LEITE |
| GM/CELTA 2P LIFE | NKQ9303 | 9BGRZ08909G137645 | DANILO MENDES COTRIN |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSH8574 | 9C2KC08208R005018 | MARIA SUELI SOUZA DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 FAN | BXP7348 | 9C2JC30708R103022 | GILVAN DE MELO CHAGAS |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTH4148 | 9C2JC41109R528157 | BANCO PANAMERICANO S A |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTH4148 | 9C2JC41109R528157 | RODRIGO DA SILVA PALACIOS |
| YAMAHA/YBR 125K | HEY2654 | 9C6KE092070101024 | CARLOS NARITA TELLES |
| HONDA/CG 125 TITAN | HTW9937 | 9C2JC250VVR211158 | ROSA MARIA DE CARVALHO |
| HONDA/CG 135 FAN ESI | HTU2283 | 9C2KC1550AR071025 | IDALINA G DA SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN ES | ESD1013 | 9C2JC4120CR519178 | ROGERIO ALVES RIBAS |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG150 TITAN MIXESD | ECV0848 | 9C2KC08208R051026 | CLAUDINEY MARQUES GOMES |
| HONDA/CG 125 TITAN MIXESD | HTR7115 HSB1008 | 9C2KC16309R008440 9C2JC30101R132624 | ROBSON PEREIRA DA SILVA JAQUELINE FABRI FIGUEIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HRK6272 | 9C2JC30101R132024 9C2JC30102R146016 | CREUSELI SANTOS OROZIMBO |
| HONDA/CG 125 TITAN RS | HSB4338 | 9C2JC30201R057280 | ADLUCIO JUNIOR S SANTOS |
| HONDA/CG 125 FAN | HSU6155 | 9C2JC30707R227923 | CRISTOVAO RICARDO LEDESMA |
| · | VC16E01 | | BRONEL DEINALDO REZEDRA |
| VW/SAVEIRO CL | KCJ6501 | 9BWZZZ308TP041339 | REINALDO BEZERRA |
| I/SHINERAY XY50Q PHOENIX HONDA/CG 125 TITAN KS | NRM4809 DFC3167 | LXYXCBL07C0550196 | RAMONA CENTURION V SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSQ9662 | 9C2JC30104R028873 9C2JC30103R275113 | JOAO PEDRO PAIVA LEITE FRANCISCO SILVEIRA GOMES JUNIOR |
| SUNDOWN/WEB 100 | HTF5163 | 94J1XFBH88M077998 | FLAVIO LUIZ GASPERIN |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | DZ06679 | 9CDNF41LJ8M137788 | CLAUDIA REGINA BENTIVEGNA |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTP9132 | 9C2JC4110AR015400 | ELIAS DO NASCIMENTO FERREIRA |
| HONDA/CG 125 TAN KS | HRQ7915 | 9C2JC250WWR179949 | SOLANGE MARIA TEIXEIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRT3690 | 9C2JC2500XR154261 | ARI HENRIQUE LIMA DA SILVA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX ES | HTM9491 | 9C2KC1620AR057954 | SANDRO DE MEDEIROS VARGAS |
| YAMAHA/YBR 125ED | HSR2720 | 9C6KE090060006030 | ELVIS NIEBIELSKI |
| GM/CORSA WIND | HRI8572 | 9BGSC19Z0YC175655 | SUELI CATAPATTI |
| HONDA/POP100 | HTU2701 | 9C2HB0210AR519890 | CLAYTON ANGELO SOUZA |
| FORD/BELINA II L | HQW5927 | 9BFDXXLB1DET59726 | IRONILDES DA SILVA PEREIRA |
| / | ~ · · · · · · | , | |





| | | I | VINICIUS FERNANDO DO SANTOS |
|--------------------------|---------|-------------------|--|
| GM/CORSA WIND | DDE2376 | 9BGSC68Z01B163612 | MORAIS |
| HONDA/CG150 TITAN MIX EX | HTU3823 | 9C2KC1640AR051732 | BANCO PANAMERICANO S/A |
| HONDA/CG150 TITAN MIX EX | HTU3823 | 9C2KC1640AR051732 | ELIAS FIGUEIRA DA SILVA |
| HONDA/POP100 | HSZ6245 | 9C2HB02108R004949 | DEUZINETE BEZERRA VIEIRA |
| FIAT/PALIO EX | DVS0911 | 9BD178096Y2156526 | ADRIANO APARECIDO GOMES |
| FIAT/PALIO EX | DVS0911 | 9BD178096Y2156526 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR ED | OOP2398 | 9C6KE1940G0055661 | BANCO PAN S.A. |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR ED | OOP2398 | 9C6KE1940G0055661 | MARCOS BARROS DE OLIVEIRA |
| HONDA/BIZ 125 KS | HSU0314 | 9C2JA04107R050031 | VANIA APARECIDA DE SOUZA SILVA |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSM6606 | 9C2HA07105R040314 | JULIA LEITE SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | HSQ6131 | 9C2JC30212R519333 | SUELEN MATIAS DE LIMA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSK0369 | 9C2KC08204R013919 | NEIDE BEZERRA DOS SANTOS |
| GM/CORSA WIND | AFY3436 | 9BGSC08WTTC694766 | EMERSON ROSENO DIAS |
| SUNDOWN/WEB 100 | HSO9194 | 94J1XFBL56M016719 | LUCILENE VOLPI |
| HONDA/CG 125 FAN | HFY7844 | 9C2JC30708R029747 | ERICA DOS REIS AGUIAR |
| HONDA/C100 BIZ | HSW1379 | 9C2HA07002R009319 | ANTONIO MARCIO AMADOR |
| CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT | NRY6456 | 9BGKS48L0DG205274 | BANCO J SAFRA SA |
| CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT | NRY6456 | 9BGKS48L0DG205274 | JAIRO RENEU PICCOLI |
| HONDA/C100 BIZ MAIS | HSY0069 | 9C2HA07204R007331 | OSEIAS DE FREITAS PINHEIRO |
| HONDA/CG 125 CARGO KS | HTU4721 | 9C2JC41309R002740 | SR DISTRIB E COM DE AGUA LTDA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | CVQ3437 | 9C2JC3020YR054808 | JOSE EDUY MELLO DE SOUZA |
| JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | HTE2213 | 9CDNF41AJ9M225857 | ANA RAMONA BARBOZA DA ROSA |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NBW5159 | 9C2KC1550AR192202 | PEDRO ANTONIO AJALA DOMINGUES |
| HONDA/C100 BIZ | HSB8264 | 9C2HA07001R035588 | DULCINEIA ASSIS |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSV8837 | 9C2KC08107R205893 | SIMONE OSSUNA DA SILVA |
| FIAT/UNO MILLE FIRE | HQH7341 | 9BD15822544557892 | HIDRAPECAS MANG E PECAS HID LTDA ME |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | HTH3556 | 9C6KE120090023721 | ANTONIO PEREIRA CAMPOS DE ARAUJO |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSR2799 | 9C2KC08106R967410 | JOSE MAIKE DE SOUZA BRITO |
| VW/SAVEIRO 1.6 SURF | NDY0123 | 9BWKB05W89P024332 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| VW/SAVEIRO 1.6 SURF | NDY0123 | 9BWKB05W89P024332 | ROSIMEIRE PEDRO DE LIMA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSW4880 | 9C2JC30202R135083 | LIANDRO MOREIRA DOS SANTOS |
| YAMAHA/YBR 125K | HSM2216 | 9C6KE044050098296 | ANDREIA ESPINDOLA AMORIM |
| HONDA/BIZ 125 ES | HSO0445 | 9C2JA04206R003493 | ARGENCIO CUSTODIO DA S FILHO |
| HONDA/NX-4 FALCON | HRX0595 | 9C2ND0700YR005944 | ROSEDELIA ALVES SOARES |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSM9039 | 9C2KC08505R054416 | GRECILIANE RODRIGUES VILACA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX KS | ARN2599 | 9C2KC16109R034168 | BANCO FINASA BMC S A |
| HONDA/CG150 TITAN MIX KS | ARN2599 | 9C2KC16109R034168 | VILMARI LUZIA MOREIRA |
| FIAT/FIORINO LX MPI | HRF6909 | 9BD255378S8450688 | EDIVANDER DA SILVA BARRETO |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HTH3638 | 9CDNF41LJ9M279069 | IVONE ROMEIRO DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | DJK9923 | 9C2KC08104R814943 | FABIO GOMES APOLINARIO |
| HONDA/C100 BIZ | HSB5830 | 9C2HA07001R018176 | CAMILLO JONAS ALVES DOS SANTOS |
| VW/GOL CL | HQF7986 | 9BWZZZ30ZLT041526 | LIDIO PAIM |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | AOR0645 | 9C2KC08107R140090 | ALISSON DOS SANTOS SOBRAL |
| IMP/FIAT TIPO 1.6 IE | HRC7406 | ZFA160000R4946590 | ABRELINO JOSE ALEXANDRE |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HSZ2358 | 9CDNF41LJ8M100497 | ANA PAULA PERITO SEVERINO |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSM9118 | 9C2HA07105R051288 | JAMILLI ZANETTI |
| HONDA/BIZ 125 ES | HSP6197 | 9C2JA04206R842984 | MARIA APARECIDA R DA SILVA |
| YAMAHA/XTZ 125E | NRG4816 | 9C6KE1250A0018374 | CRISTIANO G DA ROCHA |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSL3108 | 9C2HA07104R057699 | ALDENIA MARIA DA SILVA MARTINS |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSL3108 | 9C2HA07104R057699 | BANCO PANAMERICANO S A |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSL3108 | 9C2HA07104R057699 | VICENTE DE PAULA SILVA MARTINS |
| IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI | HRN7696 | 8AWZZZ6K2YA501221 | MARCOS CAVALHEIRO |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSQ0680 | 9C2JC30203R114582 | LARISSA EDUARDA SILVESTRE |
| FIAT/PALIO WEEKEND | HRI5131 | 9BD178837V0403268 | GERALDO VERA |
| FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX | HTE1507 | 9BFZE16P288922548 | FRANCISCO GILLIARDY DE SOUZA |
| HONDA/C100 BIZ ES | JZR2976 | 9C2HA07104R047118 | LUCINETE DE OLIVEIRA SANTANA |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HTE1732 | 9CDNF41LJ8M262641 | FLAVIO NUNES DA ROSA |
| SUNDOWN/HUNTER 90 | HSS4048 | 94J2XMJM67M009564 | ELIZABETI RODRIGUES DOS SANTOS |
| HONDA/XR 250 TORNADO | HST6111 | 9C2MD34004R014146 | MARCIA DE AGUIAR |





| HONDAYCG 125 TITAN ES | HONDA/BIZ 125 ES | HTK6365 | 9C2JA04208R067173 | EVA DE BARROS MACEDO |
|---|---------------------------------------|---------|-------------------|--------------------------------|
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | - |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | · | | | |
| HONDA/CG 150 TITIAN ESD | , | | | |
| HONDA/CG 125 TITAN | HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSO0113 | 9C2KC08206R002804 | MS |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | | | 9C2KC08208R076104 | GIL ELISSON DO AMARAL IZAIAS |
| HONDA/CG 125 TITAN | HONDA/CG 125 TITAN | HRT3680 | 9C2JC250TTR061234 | MARCO ANTONIO DE AGUIAR |
| HONDAYCG 125 TITAN ES | HONDA/CG 150 TITAN ES | HSK4277 | 9C2KC08504R015822 | GEDEAO PEREIRA XAVIER |
| HONDA/XR 250 TORNADO | - | HTW8762 | 9C2JC250VVR140018 | DERALDO ROCHA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | - | | 9C2JC30201R080329 | |
| HONDA/CG 125 TITAN | | | 9C2MD34004R018595 | - |
| HONDA/CG 125 FAN KS | · | | | - |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | · | | | JOSENILDO CAETANO DA SILVA |
| HONDA/C100 BIZ MAIS | · | | | - |
| HONDA/CG 150 TITTAN ESD | · | | | |
| VOLVO/FH 440 6X2T MIM6I73 9BVAS02C9BE773538 HERGESSEL TRANSPORTE DE CARGAS LIDA VOLVO/FH 440 6X2T MJD2H02 9BVAS02CXBE772026 CLEBERSON RUFFATTO IVECO/STRALIHD 570538TM1 BSF3177 932SZMRH08800785 MAV ORRIGO SCANIA/G 420 A4X2 DTV9436 9BSG4X20083628527 BCO BRADESCO SA SCANIA/G 420 MAX2 DTV9436 9BSG4X20083628527 FABIO EDUARDO DA SILVA HONDA/CI00 BIZ MAIS HISL0630 922HA07204R010933 DALVA GIMENES SORRILHA HONDA/BIZ 125 KS HTH4722 9C2JC42109R105460 REGINALDO DOS SANTOS FORD/FIESTA HSF7502 9BFZF108568419829 BANCO BRADESCO SA FORD/FIESTA HSF7502 9BFZF108568419829 BANCO BRADESCO SA HONDA/CG 125 TITAN ES HSK0901 9C2JC32024R032565 MAGDA REGINA CAETANO MOREIRA HONDA/CG 125 TITAN ES HSK4161 9C2JC3202018047748 BENEDITO LOURENCO DOS SANTOS HONDA/CG 125 FAN HTL1116 9C2JC30708R201235 BANCO BRADESCO S A HONDA/C100 BIZ MAIS HSW7015 9CZHA07202R003588 HUDSON GUINTER DA SILVA DE OLIVEIRA UV/GOL CL | | | | |
| VOLVO/FH 440 6X2T | HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSU6018 | 9C2KC08207R050432 | |
| IVECO/STRALIHD 570S38TN1 | VOLVO/FH 440 6X2T | MIM6I73 | 9BVAS02C9BE773538 | |
| SCANILA/G 420 A4X2 | VOLVO/FH 440 6X2T | MJD2H02 | 9BVAS02CXBE772026 | CLEBERSON RUFFATTO |
| SCANIA/G 420 A4X2 | | BSF3177 | | MAV ORRIGO |
| HONDA/C100 BIZ MAIS | SCANIA/G 420 A4X2 | DTV9436 | 9BSG4X20083628527 | BCO BRADESCO SA |
| HONDA/BIZ 125 KS | SCANIA/G 420 A4X2 | DTV9436 | 9BSG4X20083628527 | FABIO EDUARDO DA SILVA |
| FORD/FIESTA | HONDA/C100 BIZ MAIS | HSL0630 | 9C2HA07204R010933 | DALVA GIMENES SORRILHA |
| FORD/FIESTA | HONDA/BIZ 125 KS | HTH4722 | 9C2JC42109R105460 | REGINALDO DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | FORD/FIESTA | HSF7502 | 9BFZF10B568419829 | BANCO BRADESCO SA |
| GM/VECTRA GLS | FORD/FIESTA | HSF7502 | 9BFZF10B568419829 | BRUNO CEZAR BELTRAM PEREIRA |
| YAMAHA/YBR 125K HSV7752 9C6KE092070118177 ROBERTA DENIS DA SILVA MORAES HONDA/CG 125 TITAN ES HSB4161 9C2JC30201R047748 BENEDITO LOURENCO DOS SANTOS HONDA/CG 125 FAN HTL1116 9C2JC30708R201235 BANCO BRADESCO S A HONDA/CG 125 FAN HTL1116 9C2JC30708R201235 WALTER SANTOS BONET HONDA/C100 BIZ MAIS HSW7015 9C2HA07202R003588 HUDSON GUINTER DA SILVA DE OLIVEIRA VW/GOL CL HQJ0979 9BWZZZ30ZMT060737 JEFFERSON CALDEIRA BRANT GM/CORSA SUPER HPE2389 9BGSD19401C100665 ANGELA ELIANE BENITES HONDA/C100 BIZ HSK3651 9C2HA07004R019915 RAMAO VILLASANTI FILHO SUNDOWN/HUNTER 100 HTC2321 94J2XSBA888M006365 EDILSON MARTINES FERREIRA HONDA/CG 125 FAN ES NRM6333 9C2JC4120DR528056 RAMONA DE ALMEIDA TAVARES HONDA/CG 125 TITAN ES HSW7115 9C2JC30202R133280 SALVADOR ORTEGA PROVASIO HONDA/G1 125 TITAN ES HSW7115 9C2JC30202R133280 SALVADOR ORTEGA PROVASIO JYSHINERAY YS 50 Q OOP3005 LYYXCBLOXEO21984 MARINES THEIS | HONDA/CG 125 TITAN ES | HSK0901 | 9C2JC30204R032565 | MAGDA REGINA CAETANO MOREIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | GM/VECTRA GLS | BRB4430 | 9BGLK19BSRB301279 | VENIR DA LUZ BERGER |
| HONDA/CG 125 FAN | YAMAHA/YBR 125K | HSV7752 | 9C6KE092070118177 | ROBERTA DENIS DA SILVA MORAES |
| HONDA/CG 125 FAN | HONDA/CG 125 TITAN ES | HSB4161 | 9C2JC30201R047748 | BENEDITO LOURENCO DOS SANTOS |
| HONDA/C100 BIZ MAIS | HONDA/CG 125 FAN | HTL1116 | 9C2JC30708R201235 | BANCO BRADESCO S A |
| NUMBAYCHOUR BIZ MAIS | HONDA/CG 125 FAN | HTL1116 | 9C2JC30708R201235 | WALTER SANTOS BONET |
| GM/CORSA SUPER HPE2389 9BGSD19401C100665 ANGELA ELIANE BENITES HONDA/C100 BIZ HSK3651 9C2HA07004R019915 RAMAO VILLASANTI FILHO SUNDOWN/HUNTER 100 HTC2321 94J2XSBA88M006365 EDILSON MARTINES FERREIRA HONDA/CG 125 FAN ES NRM6333 9C2JC4120DR528056 RAMONA DE ALMEIDA TAVARES HONDA/CG 125 TITAN ES HSW7115 9C2JC30202R133280 SALVADOR ORTEGA PROVASIO HONDA/CG 150 TITAN KS HSS4393 9C2KC08107R138186 CAMILA LEAO DOS SANTOS YAMAHA/YBR 125K HSM2275 9C6KE044050099791 DEOCLIDES CORREA LULU I/SHINERAY XY 50 Q OOP3005 LXYXCBLOKE0211984 MARTINES THEIS HONDA/CG 125 TITAN KS HB01604 9C2JC30104R096264 NILSON ARAUJO DA SILVA HONDA/CG 125 TITAN KS HB01604 9C2JC30204R034316 SONILDE BATISTA DOS SANTOS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HTE1291 9C6KE122090043579 ROBISON APARECIDO GARCETE HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 BANCO PANAMERICANO S/A HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 BANCO BRADESCO S A HON | HONDA/C100 BIZ MAIS | HSW7015 | 9C2HA07202R003588 | |
| HONDA/C100 BIZ | VW/GOL CL | HQJ0979 | 9BWZZZ30ZMT060737 | JEFFERSON CALDEIRA BRANT |
| SUNDOWN/HUNTER 100 HTC2321 94J2XSBA88M006365 EDILSON MARTINES FERREIRA HONDA/CG 125 FAN ES NRM6333 9C2JC4120DR528056 RAMONA DE ALMEIDA TAVARES HONDA/CG 125 TITAN ES HSW7115 9C2JC30202R133280 SALVADOR ORTEGA PROVASIO HONDA/CG 150 TITAN KS HSS4393 9C2KC08107R138186 CAMILA LEAO DOS SANTOS YAMAHA/YBR 125K HSM2275 9C6KE044050099791 DEOCLIDES CORREA LULU I/SHINERAY XY 50 Q OOP3005 LXYXCBL0XE0211984 MARINES THEIS HONDA/CG 125 TITAN KS HB01604 9C2JC30104R096264 NILSON ARAUJO DA SILVA HONDA/CG 125 TITAN ES HSK1391 9C2JC30204R034316 SONILDE BATISTA DOS SANTOS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HTE1291 9C6KE122090043579 ROBISON APARECIDO GARCETE HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 BANCO PANAMERICANO S/A HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 KARINE BRAGA TAGLIARI HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 BANCO BRADESCO S A HONDA/CB 125 TITAN HRW5009 9C2JC2500YR094099 ERICK JUNIOR RINQUES MARTINS | GM/CORSA SUPER | HPE2389 | 9BGSD19401C100665 | ANGELA ELIANE BENITES |
| HONDA/CG 125 FAN ES | HONDA/C100 BIZ | HSK3651 | 9C2HA07004R019915 | RAMAO VILLASANTI FILHO |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | SUNDOWN/HUNTER 100 | HTC2321 | 94J2XSBA88M006365 | EDILSON MARTINES FERREIRA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HONDA/CG 125 FAN ES | NRM6333 | 9C2JC4120DR528056 | RAMONA DE ALMEIDA TAVARES |
| YAMAHA/YBR 125K HSM2275 9C6KE044050099791 DEOCLIDES CORREA LULU I/SHINERAY XY 50 Q OOP3005 LXYXCBL0XE0211984 MARINES THEIS HONDA/CG 125 TITAN KS HB01604 9C2JC30104R096264 NILSON ARAUJO DA SILVA HONDA/CG 125 TITAN ES HSK1391 9C2JC30204R034316 SONILDE BATISTA DOS SANTOS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HTE1291 9C6KE122090043579 ROBISON APARECIDO GARCETE HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 BANCO PANAMERICANO S/A HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 KARINE BRAGA TAGLIORI HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 BANCO BRADESCO S A HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 BANCO BRADESCO S A HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 MARCIA PEREIRA RODRIGUES YAMAHA/XTZ 125E HTL0357 9C6KE093080034916 DENER BATISTA BARBOSA HONDA/CG 125 TITAN HRW5009 9C2JC2500YR094099 ERICK JUNIOR RINQUES MARTINS HONDA/C100 BIZ ES HSQ6871 9C2HA07103R059467 FILIPE BARBOSA GABANHA ZENEIDE DE SOU | HONDA/CG 125 TITAN ES | HSW7115 | 9C2JC30202R133280 | SALVADOR ORTEGA PROVASIO |
| I/SHINERAY XY 50 Q | HONDA/CG 150 TITAN KS | HSS4393 | 9C2KC08107R138186 | CAMILA LEAO DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN KS HBO1604 9C2JC30104R096264 NILSON ARAUJO DA SILVA HONDA/CG 125 TITAN ES HSK1391 9C2JC30204R034316 SONILDE BATISTA DOS SANTOS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HTE1291 9C6KE122090043579 ROBISON APARECIDO GARCETE HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 BANCO PANAMERICANO S/A HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 KARINE BRAGA TAGLIARI HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 KARINE BRAGA TAGLIARI HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 BANCO BRADESCO S A HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 MARCIA PEREIRA RODRIGUES YAMAHA/XTZ 125E HTL0357 9C6KE093080034916 DENER BATISTA BARBOSA HONDA/CG 125 TITAN HRW5009 9C2JC2500YR094099 ERICK JUNIOR RINQUES MARTINS HONDA/C100 BIZ ES HSQ6871 9C2HA07103R059467 FILIPE BARBOSA GABANHA ZENEIDE DE SOUZA DELMONDES MARQUES MARQUES HONDA/CBX 250 TWISTER GWN0002 9C2MC35004R005232 LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES HONDA/CG 150 FAN ESI HTP5718 <td>YAMAHA/YBR 125K</td> <td>HSM2275</td> <td>9C6KE044050099791</td> <td>DEOCLIDES CORREA LULU</td> | YAMAHA/YBR 125K | HSM2275 | 9C6KE044050099791 | DEOCLIDES CORREA LULU |
| HONDA/CG 125 TITAN ES HSK1391 9C2JC30204R034316 SONILDE BATISTA DOS SANTOS YAMAHA/FACTOR YBR125 K HTE1291 9C6KE122090043579 ROBISON APARECIDO GARCETE HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 BANCO PANAMERICANO S/A HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 KARINE BRAGA TAGLIARI HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 KARINE BRAGA TAGLIORI HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 BANCO BRADESCO S A HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 MARCIA PEREIRA RODRIGUES YAMAHA/XTZ 125E HTL0357 9C6KE093080034916 DENER BATISTA BARBOSA HONDA/CG 125 TITAN HRW5009 9C2JC2500YR094099 ERICK JUNIOR RINQUES MARTINS HONDA/C100 BIZ ES HSQ6871 9C2HA07103R059467 FILIPE BARBOSA GABANHA ZENEIDE DE SOUZA DELMONDES MARQUES HONDA/CBX 250 TWISTER GWN0002 9C2MC35004R005232 LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES HONDA/CG 150 FAN ESI HTP5718 9C2KC1550AR034132 MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA HONDA/CG 125 FAN HSK8525 </td <td>I/SHINERAY XY 50 Q</td> <td>OOP3005</td> <td>LXYXCBL0XE0211984</td> <td>MARINES THEIS</td> | I/SHINERAY XY 50 Q | OOP3005 | LXYXCBL0XE0211984 | MARINES THEIS |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K HTE1291 9C6KE122090043579 ROBISON APARECIDO GARCETE HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 BANCO PANAMERICANO S/A HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 KARINE BRAGA TAGLIARI HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 KARINE BRAGA TAGLIORI HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 BANCO BRADESCO S A HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 MARCIA PEREIRA RODRIGUES YAMAHA/XTZ 125E HTL0357 9C6KE093080034916 DENER BATISTA BARBOSA HONDA/CG 125 TITAN HRW5009 9C2JC2500YR094099 ERICK JUNIOR RINQUES MARTINS HONDA/C100 BIZ ES HSQ6871 9C2HA07103R059467 FILIPE BARBOSA GABANHA ZENEIDE DE SOUZA DELMONDES MARQUES MARQUES HONDA/CBX 250 TWISTER GWN0002 9C2MC35004R005232 LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES HONDA/CG 150 FAN ESI HTP5718 9C2KC1550AR034132 MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA HONDA/CG 125 FAN HSK8525 9C2HA07104R052649 SILVANA MARIA SCHINCKI DIAS HONDA/CG 125 FAN HSO04 | HONDA/CG 125 TITAN KS | HBO1604 | 9C2JC30104R096264 | NILSON ARAUJO DA SILVA |
| HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 BANCO PANAMERICANO S/A HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 KARINE BRAGA TAGLIARI HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 KARINE BRAGA TAGLIARI HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 KARINE BRAGA TAGLIORI HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 BANCO BRADESCO S A HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 MARCIA PEREIRA RODRIGUES YAMAHA/XTZ 125E HTL0357 9C6KE093080034916 DENER BATISTA BARBOSA HONDA/CG 125 TITAN HRW5009 9C2JC2500YR094099 ERICK JUNIOR RINQUES MARTINS HONDA/C100 BIZ ES HSQ6871 9C2HA07103R059467 FILIPE BARBOSA GABANHA GM/CELTA 5 PORTAS HSM1990 9BGRD48X03G208889 ZENEIDE DE SOUZA DELMONDES MARQUES HONDA/CBX 250 TWISTER GWN0002 9C2MC35004R005232 LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES HONDA/CG 150 FAN ESI HTP5718 9C2KC1550AR034132 MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA HONDA/CG 125 FAN HS00429 9C2JC30705R076434 SIVANA MARIA SCHINCKI DIAS | HONDA/CG 125 TITAN ES | HSK1391 | 9C2JC30204R034316 | SONILDE BATISTA DOS SANTOS |
| HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 KARINE BRAGA TAGLIARI HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 KARINE BRAGA TAGLIORI HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 BANCO BRADESCO S A HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 MARCIA PEREIRA RODRIGUES YAMAHA/XTZ 125E HTL0357 9C6KE093080034916 DENER BATISTA BARBOSA HONDA/CG 125 TITAN HRW5009 9C2JC2500YR094099 ERICK JUNIOR RINQUES MARTINS HONDA/C100 BIZ ES HSQ6871 9C2HA07103R059467 FILIPE BARBOSA GABANHA GM/CELTA 5 PORTAS HSM1990 9BGRD48X03G208889 ZENEIDE DE SOUZA DELMONDES HONDA/CBX 250 TWISTER GWN0002 9C2MC35004R005232 LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES HONDA/CG 150 FAN ESI HTP5718 9C2KC1550AR034132 MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA HONDA/CG 125 FAN HS00429 9C2JC30705R076434 SIVAL JUNIOR DOS SANTOS SIVAL JUNIOR DOS SANTOS | | HTE1291 | 9C6KE122090043579 | ROBISON APARECIDO GARCETE |
| HONDA/BIZ 125 ES NRM1828 9C2JC4820BR098681 KARINE BRAGA TAGLIORI HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 BANCO BRADESCO S A HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 MARCIA PEREIRA RODRIGUES YAMAHA/XTZ 125E HTL0357 9C6KE093080034916 DENER BATISTA BARBOSA HONDA/CG 125 TITAN HRW5009 9C2JC2500YR094099 ERICK JUNIOR RINQUES MARTINS HONDA/C100 BIZ ES HSQ6871 9C2HA07103R059467 FILIPE BARBOSA GABANHA ZENEIDE DE SOUZA DELMONDES MARQUES MARQUES HONDA/CBX 250 TWISTER GWN0002 9C2MC35004R005232 LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES HONDA/CG 150 FAN ESI HTP5718 9C2KC1550AR034132 MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA HONDA/CG 125 FAN HSK8525 9C2HA07104R052649 SILVANA MARIA SCHINCKI DIAS HONDA/CG 125 FAN HSO0429 9C2JC30705R076434 SIVAL JUNIOR DOS SANTOS | HONDA/BIZ 125 ES | NRM1828 | 9C2JC4820BR098681 | BANCO PANAMERICANO S/A |
| HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 BANCO BRADESCO S A HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 MARCIA PEREIRA RODRIGUES YAMAHA/XTZ 125E HTL0357 9C6KE093080034916 DENER BATISTA BARBOSA HONDA/CG 125 TITAN HRW5009 9C2JC2500YR094099 ERICK JUNIOR RINQUES MARTINS HONDA/C100 BIZ ES HSQ6871 9C2HA07103R059467 FILIPE BARBOSA GABANHA GM/CELTA 5 PORTAS HSM1990 9BGRD48X03G208889 ZENEIDE DE SOUZA DELMONDES MARQUES HONDA/CBX 250 TWISTER GWN0002 9C2MC35004R005232 LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES HONDA/CG 150 FAN ESI HTP5718 9C2KC1550AR034132 MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA HONDA/CG 125 FAN HS00429 9C2JC30705R076434 SILVANA MARIA SCHINCKI DIAS | HONDA/BIZ 125 ES | NRM1828 | 9C2JC4820BR098681 | KARINE BRAGA TAGLIARI |
| HONDA/BIZ 125 MAIS HTB3977 9C2JA04308R012480 MARCIA PEREIRA RODRIGUES YAMAHA/XTZ 125E HTL0357 9C6KE093080034916 DENER BATISTA BARBOSA HONDA/CG 125 TITAN HRW5009 9C2JC2500YR094099 ERICK JUNIOR RINQUES MARTINS HONDA/C100 BIZ ES HSQ6871 9C2HA07103R059467 FILIPE BARBOSA GABANHA GM/CELTA 5 PORTAS HSM1990 9BGRD48X03G208889 ZENEIDE DE SOUZA DELMONDES MARQUES HONDA/CBX 250 TWISTER GWN0002 9C2MC35004R005232 LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES HONDA/CG 150 FAN ESI HTP5718 9C2KC1550AR034132 MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES HSK8525 9C2HA07104R052649 SILVANA MARIA SCHINCKI DIAS HONDA/CG 125 FAN HSO0429 9C2JC30705R076434 SIVAL JUNIOR DOS SANTOS | HONDA/BIZ 125 ES | NRM1828 | 9C2JC4820BR098681 | KARINE BRAGA TAGLIORI |
| YAMAHA/XTZ 125E HTL0357 9C6KE093080034916 DENER BATISTA BARBOSA HONDA/CG 125 TITAN HRW5009 9C2JC2500YR094099 ERICK JUNIOR RINQUES MARTINS HONDA/C100 BIZ ES HSQ6871 9C2HA07103R059467 FILIPE BARBOSA GABANHA GM/CELTA 5 PORTAS HSM1990 9BGRD48X03G208889 ZENEIDE DE SOUZA DELMONDES MARQUES HONDA/CBX 250 TWISTER GWN0002 9C2MC35004R005232 LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES HONDA/CG 150 FAN ESI HTP5718 9C2KC1550AR034132 MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES HSK8525 9C2HA07104R052649 SILVANA MARIA SCHINCKI DIAS HONDA/CG 125 FAN HSO0429 9C2JC30705R076434 SIVAL JUNIOR DOS SANTOS | | HTB3977 | 9C2JA04308R012480 | BANCO BRADESCO S A |
| YAMAHA/XTZ 125E HTL0357 9C6KE093080034916 DENER BATISTA BARBOSA HONDA/CG 125 TITAN HRW5009 9C2JC2500YR094099 ERICK JUNIOR RINQUES MARTINS HONDA/C100 BIZ ES HSQ6871 9C2HA07103R059467 FILIPE BARBOSA GABANHA GM/CELTA 5 PORTAS HSM1990 9BGRD48X03G208889 ZENEIDE DE SOUZA DELMONDES MARQUES HONDA/CBX 250 TWISTER GWN0002 9C2MC35004R005232 LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES HONDA/CG 150 FAN ESI HTP5718 9C2KC1550AR034132 MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES HSK8525 9C2HA07104R052649 SILVANA MARIA SCHINCKI DIAS HONDA/CG 125 FAN HSO0429 9C2JC30705R076434 SIVAL JUNIOR DOS SANTOS | HONDA/BIZ 125 MAIS | HTB3977 | 9C2JA04308R012480 | MARCIA PEREIRA RODRIGUES |
| HONDA/C100 BIZ ES HSQ6871 9C2HA07103R059467 FILIPE BARBOSA GABANHA GM/CELTA 5 PORTAS HSM1990 9BGRD48X03G208889 HONDA/CBX 250 TWISTER GWN0002 9C2MC35004R005232 LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES HONDA/CG 150 FAN ESI HTP5718 9C2KC1550AR034132 MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES HSK8525 9C2HA07104R052649 SILVANA MARIA SCHINCKI DIAS HONDA/CG 125 FAN HS00429 9C2JC30705R076434 SIVAL JUNIOR DOS SANTOS | | HTL0357 | 9C6KE093080034916 | DENER BATISTA BARBOSA |
| GM/CELTA 5 PORTAS HSM1990 9BGRD48X03G208889 ZENEIDE DE SOUZA DELMONDES MARQUES HONDA/CBX 250 TWISTER GWN0002 9C2MC35004R005232 LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES HONDA/CG 150 FAN ESI HTP5718 9C2KC1550AR034132 MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES HSK8525 9C2HA07104R052649 SILVANA MARIA SCHINCKI DIAS HONDA/CG 125 FAN HS00429 9C2JC30705R076434 SIVAL JUNIOR DOS SANTOS | | HRW5009 | 9C2JC2500YR094099 | |
| HSM1990 9BGRD48X03G208889 MARQUES | HONDA/C100 BIZ ES | HSQ6871 | 9C2HA07103R059467 | <u> </u> |
| HONDA/CBX 250 TWISTER GWN0002 9C2MC35004R005232 LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES HONDA/CG 150 FAN ESI HTP5718 9C2KC1550AR034132 MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES HSK8525 9C2HA07104R052649 SILVANA MARIA SCHINCKI DIAS HONDA/CG 125 FAN HS00429 9C2JC30705R076434 SIVAL JUNIOR DOS SANTOS | GM/CELTA 5 PORTAS | HSM1990 | 9BGRD48X03G208889 | |
| HONDA/CG 150 FAN ESI HTP5/18 9C2KC1550AR034132 SILVA HONDA/C100 BIZ ES HSK8525 9C2HA07104R052649 SILVANA MARIA SCHINCKI DIAS HONDA/CG 125 FAN HSO0429 9C2JC30705R076434 SIVAL JUNIOR DOS SANTOS | HONDA/CBX 250 TWISTER | GWN0002 | 9C2MC35004R005232 | LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES |
| HONDA/CG 125 FAN HSO0429 9C2JC30705R076434 SIVAL JUNIOR DOS SANTOS | HONDA/CG 150 FAN ESI | HTP5718 | 9C2KC1550AR034132 | SILVA |
| | HONDA/C100 BIZ ES | HSK8525 | 9C2HA07104R052649 | SILVANA MARIA SCHINCKI DIAS |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | | HSO0429 | 9C2JC30705R076434 | SIVAL JUNIOR DOS SANTOS |
| | JTA/SUZUKI EN125 YES | HTP3322 | 9CDNF41LJ8M234170 | JESSICA DE OLIVEIRA GOMES |





| FIAT/UNO MILLE SX | KCR4411 | 9BD146048V5890240 | DRAULIO FLAVIO DE REZENDE | |
|---|---|---|--|--|
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRM1714 | 9C2JC4120CR507062 | BANCO PANAMERICANO S/A | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRM1714 | 9C2JC4120CR507062 | SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA | |
| HONDA/CG150 TITAN MIX KS | HTP8323 | 9C2KC16109R030654 | ELISEUDA MARIA DA SILVA | |
| HONDA/BIZ 125 ES | HSO2146 | 9C2JA04206R007599 | JIANY AMERICA RODRIGUES | |
| TIONDAY BIZ 123 E3 | 11302140 | 9C2JA04200K007599 | AREVALO | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSL0543 | 9C2KC08104R076026 | ADAILTON FERNANDO DOS SANTOS | |
| | | | FERREIRA | |
| | | OS/APREENDIDOS EM | - | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | HSH3411 | 9CDNF41AJ8M056574 | ERICK GEAN DE OLIVEIRA COSTA | |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | NRI2767 | 9C2KC1680BR537037 | DIOGO COSTA DE SOUZA | |
| HONDA/CG 125 TITAN HRB9422 9C2JC2501RRS28440 ROSANGELA ARANTE DE MORAIS VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS | | | | |
| | | · | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSM2433 | 9C2KC08205R030905 | JADSON DOS SANTOS OLIVEIRA | |
| GM/KADETT LITE | HRA0254 | 9BGKY08KRPC320477 | RIVALDO FERREIRA RAMOS | |
| HONDA/CB 300R | EOK6508 | 9C2NC4310BR261774 | VALDEMIR VENIALGO ESCURRA | |
| HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CB 300R | HSB1543 | 9C2JC30201R101573 | FERNANDO AMARAL SANTA ANA | |
| HONDA/CB 300R | HTU2980 | 9C2NC4310AR081538 | RUBENS DARIO GALEANO DIAS LAURENTINA ROSA DA CONCEICAO | |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSK5904 | 9C2KC08505R000144 | SOUZA | |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HRX7734 | 9C2JC30101R043729 | PATRICK FERREIRA DOS SANTOS | |
| HONDA/CG 125 | HQ01012 | 9C2JC1801JR125767 | PAULO ANTONIO DA SILVA | |
| | | | ROBSON APARECIDO CORONEL | |
| VW/GOL CL 1.8 | IBN1355 | 9BWZZZ30ZNT020465 | ARRUA | |
| YAMAHA/NEO AT115 | HSZ8597 | 9C6KE100080008525 | MILTON DOS SANTOS BARATELA | |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSB3539 | 9C2HA07101R214855 | CICERO ALKINDAR LEONARDO | |
| | İ | | LEONARDO COSMO SANTOS | |
| VW/GOL GL 1.8 | BAR4242 | 9BWZZZ30ZMT028837 | ALBUQUERQUE | |
| HONDA/BIZ 125 ES | HSR9029 | 9C2JA04206R873835 | LUCIANA FRANCISCA FERREIRA | |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSK3636 | 9C2HA07103R064537 | SONIA LUCIA VIEIRA | |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSL7084 | 9C2KC08505R028339 | EDUARDO MOREIRA FERRAZ | |
| GM/VECTRA GLS | CFT7830 | 9BGJK19BVTB516206 | LUDMYLA MENANI MATTOS | |
| VEÍCULOS REC | OLHIDOS/A | PREENDIDOS EM GLORI | A DE DOURADOS/MS | |
| MARCA | | | | |
| PIARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| | i | CHASSI | | |
| HONDA/BIZ 125 ES | HTC2388 | CHASSI 9C2JA04208R077264 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS | |
| HONDA/BIZ 125 ES | HTC2388 | CHASSI | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA | HTC2388 DLHIDOS/AP PLACA | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX | HTC2388 DLHIDOS/AP PLACA HQI6144 | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L | HTC2388 DLHIDOS/AP PLACA HQI6144 HQM3576 | CHASSI 9C2JA04208R077264 PREENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 | HTC2388 DLHIDOS/AP PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 | CHASSI 9C2JA04208R077264 PREENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO | HTC2388 DLHIDOS/AP PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 DS RECOLHII | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 OOS/APREENDIDOS EM | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA | HTC2388 PLACA PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 DS RECOLHID PLACA | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL | HTC2388 PLACA PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 PLACA PLACA GQD1188 | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 DOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 | HTC2388 PLACA PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 PLACA GQD1188 AJR2977 | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 DOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 HONDA/CG 150 TITAN KS | HTC2388 PLACA PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 PLACA GQD1188 AJR2977 HRK8637 | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 DOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 9C2KC08105R060543 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES SARA AUGUSTA DOS SANTOS | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN | HTC2388 PLACA PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 PLACA GQD1188 AJR2977 HRK8637 AIE1116 | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 9C2KC08105R060543 9C2JC250WWR205748 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES SARA AUGUSTA DOS SANTOS VALDECI ZARANTONELLI | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/FAZER YS250 | HTC2388 PLACA PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 PLACA GQD1188 AJR2977 HRK8637 AIE1116 ANV1468 | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 9C2KC08105R060543 9C2JC250WWR205748 9C6KG017060019548 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES SARA AUGUSTA DOS SANTOS VALDECI ZARANTONELLI FRANCIONE RODRIGUES BATISTA | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/FAZER YS250 HONDA/CG 150 TITAN ES | HTC2388 DLHIDOS/AP PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 DS RECOLHID PLACA GQD1188 AJR2977 HRK8637 AIE1116 ANV1468 HSK7432 | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 9C2KC08105R060543 9C2JC250WWR205748 9C6KG017060019548 9C2KC08504R018652 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES SARA AUGUSTA DOS SANTOS VALDECI ZARANTONELLI FRANCIONE RODRIGUES BATISTA SANDRO COSTA BARRERRO | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/FAZER YS250 HONDA/CG 150 TITAN ES I/AUDI A4 1.8T | HTC2388 PLACA PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 PLACA GQD1188 AJR2977 HRK8637 AIE1116 ANV1468 HSK7432 DER4848 | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 9C2KC08105R060543 9C2JC250WWR205748 9C6KG017060019548 9C2KC08504R018652 WAUJC68E32A195357 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES SARA AUGUSTA DOS SANTOS VALDECI ZARANTONELLI FRANCIONE RODRIGUES BATISTA SANDRO COSTA BARRERRO RIQUELLE TATIANE FERNANDES | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN YAMAHA/FAZER YS250 HONDA/CG 150 TITAN ES I/AUDI A4 1.8T GM/CELTA 4P LIFE | HTC2388 PLACA PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 PLACA GQD1188 AJR2977 HRK8637 AIE1116 ANV1468 HSK7432 DER4848 NIC0073 | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 9C2KC08105R060543 9C2JC250WWR205748 9C6KG017060019548 9C2KC08504R018652 WAUJC68E32A195357 9BGRZ48109G283030 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES SARA AUGUSTA DOS SANTOS VALDECI ZARANTONELLI FRANCIONE RODRIGUES BATISTA SANDRO COSTA BARRERRO RIQUELLE TATIANE FERNANDES EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/FAZER YS250 HONDA/CG 150 TITAN ES I/AUDI A4 1.8T | HTC2388 PLACA PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 PLACA GQD1188 AJR2977 HRK8637 AIE1116 ANV1468 HSK7432 DER4848 | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 9C2KC08105R060543 9C2JC250WWR205748 9C6KG017060019548 9C2KC08504R018652 WAUJC68E32A195357 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES SARA AUGUSTA DOS SANTOS VALDECI ZARANTONELLI FRANCIONE RODRIGUES BATISTA SANDRO COSTA BARRERRO RIQUELLE TATIANE FERNANDES EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA C F I | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/FAZER YS250 HONDA/CG 150 TITAN ES I/AUDI A4 1.8T GM/CELTA 4P LIFE FIAT/UNO MILLE ECONOMY | HTC2388 PLACA PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 PLACA GQD1188 AJR2977 HRK8637 AIE1116 ANV1468 HSK7432 DER4848 NIC0073 AVV7588 AVV7588 | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 9C2KC08105R060543 9C2JC250WWR205748 9C6KG017060019548 9C2KC08504R018652 WAUJC68E32A195357 9BGRZ48109G283030 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES SARA AUGUSTA DOS SANTOS VALDECI ZARANTONELLI FRANCIONE RODRIGUES BATISTA SANDRO COSTA BARRERRO RIQUELLE TATIANE FERNANDES EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA C F I DORASINA DOS SANTOS NASCIMENTO | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/FAZER YS250 HONDA/CG 150 TITAN ES I/AUDI A4 1.8T GM/CELTA 4P LIFE FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES | HTC2388 PLACA PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 PLACA GQD1188 AJR2977 HRK8637 AIE1116 ANV1468 HSK7432 DER4848 NIC0073 AVV7588 AVV7588 GXL3729 | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 9C2KC08105R060543 9C2JC250WWR205748 9C6KG017060019548 9C2KC08504R018652 WAUJC68E32A195357 9BGRZ48109G283030 9BD15802AD6744605 9C2HA0710YR256007 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES SARA AUGUSTA DOS SANTOS VALDECI ZARANTONELLI FRANCIONE RODRIGUES BATISTA SANDRO COSTA BARRERRO RIQUELLE TATIANE FERNANDES EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA C F I DORASINA DOS SANTOS NASCIMENTO CLAUDINEI SOUZA | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES I/AUDI A4 1.8T GM/CELTA 4P LIFE FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES JTA/SUZUKI EN125 YES | HTC2388 PLACA PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 PLACA GQD1188 AJR2977 HRK8637 AIE1116 ANV1468 HSK7432 DER4848 NIC0073 AVV7588 AVV7588 GXL3729 DZ06697 | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 9C2KC08105R060543 9C2JC250WWR205748 9C6KG017060019548 9C2KC08504R018652 WAUJC68E32A195357 9BGRZ48109G283030 9BD15802AD6744605 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES SARA AUGUSTA DOS SANTOS VALDECI ZARANTONELLI FRANCIONE RODRIGUES BATISTA SANDRO COSTA BARRERRO RIQUELLE TATIANE FERNANDES EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA C F I DORASINA DOS SANTOS NASCIMENTO CLAUDINEI SOUZA GILVAN FRANCISCO DE ALMEIDA | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES I/AUDI A4 1.8T GM/CELTA 4P LIFE FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES JTA/SUZUKI EN125 YES VW/GOL MI | HTC2388 DLHIDOS/AP PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 DS RECOLHID PLACA GQD1188 AJR2977 HRK8637 AIE1116 ANV1468 HSK7432 DER4848 NIC0073 AVV7588 AVV7588 GXL3729 DZ06697 HWG4J40 | CHASSI 9C2JA04208R077264 REENDIDOS EM GUIA L CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 OOS/APREENDIDOS EM CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 9C2KC08105R060543 9C2JC250WWR205748 9C6KG017060019548 9C2KC08504R018652 WAUJC68E32A195357 9BGRZ48109G283030 9BD15802AD6744605 9C2HA0710YR256007 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES SARA AUGUSTA DOS SANTOS VALDECI ZARANTONELLI FRANCIONE RODRIGUES BATISTA SANDRO COSTA BARRERRO RIQUELLE TATIANE FERNANDES EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA C F I DORASINA DOS SANTOS NASCIMENTO CLAUDINEI SOUZA GILVAN FRANCISCO DE ALMEIDA SHEILA GONCALVES DA CRUZ | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES I/AUDI A4 1.8T GM/CELTA 4P LIFE FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES JTA/SUZUKI EN125 YES VW/GOL MI HONDA/CG 150 TITAN ES | HTC2388 DLHIDOS/AP PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 DS RECOLHID PLACA GQD1188 AJR2977 HRK8637 AIE1116 ANV1468 HSK7432 DER4848 NIC0073 AVV7588 AVV7588 GXL3729 DZ06697 HWG4J40 HSM6325 | CHASSI 9C2JA04208R077264 CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 CHASSI 9BWZZZ30ZSP126564 CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 9C2KC08105R060543 9C2JC250WWR205748 9C6KG017060019548 9C2KC08504R018652 WAUJC68E32A195357 9BGRZ48109G283030 9BD15802AD6744605 9BD15802AD6744605 9C2HA0710YR256007 9CDNF41LJ8M146350 9BWZZZ377WP542232 9C2KC08505R048302 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES SARA AUGUSTA DOS SANTOS VALDECI ZARANTONELLI FRANCIONE RODRIGUES BATISTA SANDRO COSTA BARRERRO RIQUELLE TATIANE FERNANDES EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA C F I DORASINA DOS SANTOS NASCIMENTO CLAUDINEI SOUZA GILVAN FRANCISCO DE ALMEIDA SHEILA GONCALVES DA CRUZ | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES I/AUDI A4 1.8T GM/CELTA 4P LIFE FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES JTA/SUZUKI EN125 YES VW/GOL MI HONDA/CG 150 TITAN ES I/AUDI A41.8T CM/CELTA 4P LIFE FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES JTA/SUZUKI EN125 YES VW/GOL MI HONDA/CG 150 TITAN ES YAMAHA/YBR 125K | HTC2388 DLHIDOS/AP PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 DS RECOLHID PLACA GQD1188 AJR2977 HRK8637 AIE1116 ANV1468 HSK7432 DER4848 NIC0073 AVV7588 AVV7588 GXL3729 DZ06697 HWG4J40 HSM6325 HSR4613 | CHASSI 9C2JA04208R077264 CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 CHASSI 9BWZZZ30ZSP126564 CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 9C2KC08105R060543 9C2JC250WWR205748 9C6KG017060019548 9C2KC08504R018652 WAUJC68E32A195357 9BGRZ48109G283030 9BD15802AD6744605 9BD15802AD6744605 9C2HA0710YR256007 9CDNF41LJ8M146350 9BWZZZ377WP542232 9C2KC08505R048302 9C6KE092060042337 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES SARA AUGUSTA DOS SANTOS VALDECI ZARANTONELLI FRANCIONE RODRIGUES BATISTA SANDRO COSTA BARRERRO RIQUELLE TATIANE FERNANDES EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA C F I DORASINA DOS SANTOS NASCIMENTO CLAUDINEI SOUZA GILVAN FRANCISCO DE ALMEIDA SHEILA GONCALVES DA CRUZ CICERO DE ASSIS EDEMILSON CAMPOS | |
| HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULOS RECO MARCA FORD/VERONA LX FORD/ESCORT L VW/GOL 1000 VEÍCULO MARCA VW/LOGUS GL VW/GOL 1.0 HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES I/AUDI A4 1.8T GM/CELTA 4P LIFE FIAT/UNO MILLE ECONOMY HONDA/C100 BIZ ES JTA/SUZUKI EN125 YES VW/GOL MI HONDA/CG 150 TITAN ES | HTC2388 DLHIDOS/AP PLACA HQI6144 HQM3576 LYY1220 DS RECOLHID PLACA GQD1188 AJR2977 HRK8637 AIE1116 ANV1468 HSK7432 DER4848 NIC0073 AVV7588 AVV7588 GXL3729 DZ06697 HWG4J40 HSM6325 | CHASSI 9C2JA04208R077264 CHASSI 9BFZZZ54ZLB089412 9BFBXXLBAHBL73855 9BWZZZ30ZSP126564 CHASSI 9BWZZZ30ZSP126564 CHASSI 9BWZZZ55ZRB505108 9BWZZZ55ZRB505108 9BWCA05Y41T078098 9C2KC08105R060543 9C2JC250WWR205748 9C6KG017060019548 9C2KC08504R018652 WAUJC68E32A195357 9BGRZ48109G283030 9BD15802AD6744605 9BD15802AD6744605 9C2HA0710YR256007 9CDNF41LJ8M146350 9BWZZZ377WP542232 9C2KC08505R048302 | NOME ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS OPES DA LAGUNA/MS NOME EUGENIO CARDOSO JOSE DO NASCIMENTO VALDECI LEANDRO DA SILVA IGUATEMI/MS NOME MARCOS GOMES CATALINO SILVA LOPES SARA AUGUSTA DOS SANTOS VALDECI ZARANTONELLI FRANCIONE RODRIGUES BATISTA SANDRO COSTA BARRERRO RIQUELLE TATIANE FERNANDES EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS BV FINANCEIRA SA C F I DORASINA DOS SANTOS NASCIMENTO CLAUDINEI SOUZA GILVAN FRANCISCO DE ALMEIDA SHEILA GONCALVES DA CRUZ | |





| FORD/KA | CLM2221 | 9BFZZZGDAWB585929 | ISAAC JOSE FIGUEIRAS |
|--|---|---|---|
| | | OS/APREENDIDOS EM | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/CG 125 FAN | HSP9934 | 9C2JC30707R106036 | LAZARO REIS NUNES VIEIRA |
| HONDA/CG 125 FAN KS | EHG7321 | 9C2JC4110AR563454 | ADIRSE MOREIRA BARBOSA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | EHB6637 | 9C2KC08108R330661 | ALAN BEZERRA TOME |
| | | DOS/APREENDIDOS EM | · |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/XLR 125 | HRQ8286 | 9C2JD1700YR020599 | JOAO VIEIRA JOSE |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTE1644 | 9C2KC08208R089080 | PETER DOS SANTOS CASTRO |
| VW/GOL CL | AAE8994 | 9BWZZZ30ZHT089826 | RAFAEL DE FREITAS BENITES |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSR2334 | 9C2HA07105R060619 | MARCIA SIDMEIRE DE LIMA AQUINO |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSB8830 | 9C2JC30201R066655 | CLAUDIA DE JESUS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSB8830 | 9C2JC30201R066655 | OMNI S A FINC INVEST |
| FORD/FIESTA | HRF4745 | 9BFZZZFHAVB152852 | EDILSON BELMONT GONCALVES |
| HONDA/BIZ 125 ES | HTP8213 | 9C2JC42209R039973 | CARMEM SOARES ARCHILLA |
| YAMAHA/YBR 125K | HSB3583 | 9C6KE013020025746 | MANOEL FRANCO |
| YAMAHA/XTZ 125E | HSN8182 | 9C6KE037050041163 | MAILTON GON ALVES DA SILVA |
| YAMAHA/RDZ 125 II | AAV8876 | 42K004062 | FRANCISCO PAULINO ROMANO |
| VW/GOL ROLLING STONES | KBU4893 | 9BWZZZ377ST013170 | JOAO ORRIGO |
| | | OS/APREENDIDOS EM | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | CVQ4765 | 9C2JC30202R001836 | CLAUDIO KLEBER |
| HONDA/CBX 150 AERO | ADT8819 | 9C2KC0501PRP00440 | MAICON TELLES CHAVES |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSU2574 | 9C2KC08507R070549 | VALDIR FERREIRA BRAGA |
| HONDA/CG 125 FAN KS | MHT9089 | 9C2JC4110AR700543 | JOSE RIBAMAR DA SILVA |
| HONDA/C100 BIZ | HSO0294 | 9C2HA07005R810583 | ALFONSA NUNES DE LIMA |
| | | OS/APREENDIDOS EM | · |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/CG 125 TITAN | AIO8246 | 9C2JC2500XR179741 | NERCI FRANCISCO DE ASSIS |
| YAMAHA/YBR 125K | HST3928 | 9C6KE044030028195 | ANTENAL APOLONIO DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | HSQ7344 | 9C2JC30213R648889 | EMERSON BRESSAN FRUTUOSO |
| GM/CHEVROLET 60 | HQZ3170 | C653ABR28497R | WILSON JOSE CAVALHEIRO |
| HONDA/XR 250 TORNADO | HSL0546 | 9C2MD34004R018760 | EMERSON FRANCISCO NUNES |
| 110ND 4 (00 40E TTT4A) | | | NEI DA DONEES |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ9594 | 9C2JC250WWR184308 | NILDA PONTES |
| HONDA/CG 125 TITAN VW/FUSCA 1300 | | | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA |
| VW/FUSCA 1300 | HRQ9594 AGL6557 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 DOS/APREENDIDOS EI | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO MARCA | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI PLACA | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 CHASSI | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS NOME |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125K | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI PLACA MBZ0953 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 CHASSI 9C6KE044030020858 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS NOME DIRCEU LUIZ CAPELLESSO |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI PLACA MBZ0953 HTL5054 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 DOS/APREENDIDOS EI CHASSI 9C6KE044030020858 9C2JC30708R694873 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS NOME DIRCEU LUIZ CAPELLESSO BANCO BMC S A |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI PLACA MBZ0953 HTL5054 HTL5054 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 CHASSI 9C6KE044030020858 9C2JC30708R694873 9C2JC30708R694873 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS NOME DIRCEU LUIZ CAPELLESSO BANCO BMC S A RONALDO ESCOBAR |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI PLACA MBZ0953 HTL5054 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 DOS/APREENDIDOS EI CHASSI 9C6KE044030020858 9C2JC30708R694873 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS NOME DIRCEU LUIZ CAPELLESSO BANCO BMC S A |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN ES GM/ASTRA SEDAN | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI PLACA MBZ0953 HTL5054 HTL5054 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 CHASSI 9C6KE044030020858 9C2JC30708R694873 9C2JC30708R694873 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS NOME DIRCEU LUIZ CAPELLESSO BANCO BMC S A RONALDO ESCOBAR |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN ES GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI PLACA MBZ0953 HTL5054 HTL5054 HTR7492 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 DOS/APREENDIDOS EI CHASSI 9C6KE044030020858 9C2JC30708R694873 9C2JC4120AR117684 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS NOME DIRCEU LUIZ CAPELLESSO BANCO BMC S A RONALDO ESCOBAR ADEMIR MARTINS |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN ES GM/ASTRA SEDAN | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI PLACA MBZ0953 HTL5054 HTL5054 HTR7492 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 DOS/APREENDIDOS EI CHASSI 9C6KE044030020858 9C2JC30708R694873 9C2JC4120AR117684 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS NOME DIRCEU LUIZ CAPELLESSO BANCO BMC S A RONALDO ESCOBAR ADEMIR MARTINS |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN ES GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE GM/ASTRA SEDAN | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI PLACA MBZ0953 HTL5054 HTL5054 HTR7492 EBB5133 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM. CHASSI 9C2KD02304R005694 DOS/APREENDIDOS EI CHASSI 9C6KE044030020858 9C2JC30708R694873 9C2JC30708R694873 9C2JC4120AR117684 9BGTR69W08B245218 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS NOME DIRCEU LUIZ CAPELLESSO BANCO BMC S A RONALDO ESCOBAR ADEMIR MARTINS BANCO PAN S A |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN ES GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI PLACA MBZ0953 HTL5054 HTL5054 HTR7492 EBB5133 EBB5133 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 DOS/APREENDIDOS EI CHASSI 9C6KE044030020858 9C2JC30708R694873 9C2JC30708R694873 9C2JC4120AR117684 9BGTR69W08B245218 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS NOME DIRCEU LUIZ CAPELLESSO BANCO BMC S A RONALDO ESCOBAR ADEMIR MARTINS BANCO PAN S A SEBASTIANA FRANCISCA GABAS |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN ES GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI PLACA MBZ0953 HTL5054 HTL5054 HTR7492 EBB5133 EBB5133 NRI1253 NRI1253 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 DOS/APREENDIDOS EI CHASSI 9C6KE044030020858 9C2JC30708R694873 9C2JC30708R694873 9C2JC4120AR117684 9BGTR69W08B245218 9C2JC4120BR749261 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS NOME DIRCEU LUIZ CAPELLESSO BANCO BMC S A RONALDO ESCOBAR ADEMIR MARTINS BANCO PAN S A SEBASTIANA FRANCISCA GABAS BANCO PANAMERICANO S/A SEBASTIAO BOTELHO |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN ES GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI PLACA MBZ0953 HTL5054 HTL5054 HTR7492 EBB5133 EBB5133 NRI1253 NRI1253 | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 DOS/APREENDIDOS EI CHASSI 9C6KE044030020858 9C2JC30708R694873 9C2JC30708R694873 9C2JC4120AR117684 9BGTR69W08B245218 9C2JC4120BR749261 9C2JC4120BR749261 | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS NOME DIRCEU LUIZ CAPELLESSO BANCO BMC S A RONALDO ESCOBAR ADEMIR MARTINS BANCO PAN S A SEBASTIANA FRANCISCA GABAS BANCO PANAMERICANO S/A SEBASTIAO BOTELHO |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN ES GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES WEÍCI | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI PLACA MBZ0953 HTL5054 HTL5054 HTR7492 EBB5133 EBB5133 NRI1253 NRI1253 JLOS RECOLI | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 DOS/APREENDIDOS EI CHASSI 9C6KE044030020858 9C2JC30708R694873 9C2JC30708R694873 9C2JC4120AR117684 9BGTR69W08B245218 9C2JC4120BR749261 9C2JC4120BR749261 HIDOS/APREENDIDOS | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS NOME DIRCEU LUIZ CAPELLESSO BANCO BMC S A RONALDO ESCOBAR ADEMIR MARTINS BANCO PAN S A SEBASTIANA FRANCISCA GABAS BANCO PANAMERICANO S/A SEBASTIAO BOTELHO EM JUTI/MS |
| VW/FUSCA 1300 SUNDOWN/HUNTER 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/STX MOTARD 200 HONDA/BIZ 125 ES VEÍCULO MARCA HONDA/NXR150 BROS ESD VEÍCULO MARCA YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN ES GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES WEÍCU | HRQ9594 AGL6557 HTL5291 HRK3253 HSO7476 ASH9767 NRX5609 S RECOLHID PLACA HSK1419 OS RECOLHI PLACA MBZ0953 HTL5054 HTL5054 HTL5054 HTR7492 EBB5133 EBB5133 NRI1253 NRI1253 JLOS RECOLI | 9C2JC250WWR184308 BO341308 94J2XSBL78M001002 9C2JC30102R225839 9C2KC08606R802806 94J2XJEL88M007379 9C2JC4820ER523636 OS/APREENDIDOS EM CHASSI 9C2KD02304R005694 CHASSI 9C6KE044030020858 9C2JC30708R694873 9C2JC30708R694873 9C2JC4120AR117684 9BGTR69W08B245218 9C2JC4120BR749261 9C2JC4120BR749261 HIDOS/APREENDIDOS CHASSI | CICERO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA NETO MARCOS CEZAR DE ANDRADE VALDINEI PONTES GERMANO OZILDA BRAGA DE SOUZA NIVALDO ALVES MOREIRA JOSELINA BORTOT JARAGUARI/MS NOME EDMILSO FERREIRA DO NASCIMENTO M JARDIM/MS NOME DIRCEU LUIZ CAPELLESSO BANCO BMC S A RONALDO ESCOBAR ADEMIR MARTINS BANCO PAN S A SEBASTIANA FRANCISCA GABAS BANCO PANAMERICANO S/A SEBASTIAO BOTELHO EM JUTI/MS NOME |





| HONDA/C100 BIZ ES HSL4152 9C2HA07105R016924 FABIANO CRISTOPHER RUMIATTO | | | | |
|---|-------------|--------------------|---|--|
| | OS RECOLHII | DOS/APREENDIDOS EM | LADARIO/MS | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| I/GM CORSA SUPER W | HRG2628 | 8AGSD3540YR127470 | CARLOS BITTENCOURT DE OLIVEIRA | |
| I/GM CORSA SUPER W | HRG2628 | 8AGSD3540YR127470 | PANAMERICANO ARR MERCANTIL SA | |
| | | OS/APREENDIDOS EM | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| KASINSKI/SETA 125 | HTK2953 | 93FST12578M002108 | ANALU BARBOSA AMBROSIO | |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRO0741 | 9C2KC1670BR622952 | MATEUS MARQUES LOUREIRO | |
| SUNDOWN/HUNTER 125 SE | HSZ3640 | 94J2XECD77M019897 | ELENICE APARECIDA DE SOUZA LAURIANO | |
| HONDA/CG 125 FAN | HSV9818 | 9C2JC30708R013230 | IZAIAS GOMES GONDIM | |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ2131 | 9C2JC250WVR021393 | ZOZIMO ANTONIO DE SOUZA | |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HSF3080 | 9C2MC35005R019354 | MAX WILLIAM CRUZ ROCHA | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSL0437 | 9C2KC08204R028510 | TEODORO ELOY BRITO | |
| YAMAHA/YBR125I FACTOR ED | QAL7270 | 9C6RE2120J0015501 | ALEXSANDER SANCHEZ DUO | |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSW2638 | 9C2JC30102R185133 | JULEIDE TEREZINHA FERREIRA FORTES | |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | DNH3595 | 9C2MC35005R032926 | FAGNER DOS SANTOS | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | HTR6242 | 9C2JC4120AR082309 | EDUARDO MARCAL DA SILVA | |
| HONDA/CG 125 TAIN 25 | HRT5693 | 9C2JC250XWR091844 | IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO | |
| KASINSKI/MIRAGE 150 50 | HTU4101 | 93FMRCCHABM003388 | BRUNO DANTAS VERAO | |
| HONDA/BIZ 125 KS | HSO2035 | 9C2JA04106R002782 | AGNALDO SANTOS ROCHA | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTC4193 | 9C2KC08208R078248 | ADRIANO APOLONIO DA SILVA | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTC4193 | 9C2KC08208R078248 | ADRIANO APOLONIO DOS SANTOS | |
| | | | PANAMERICANO ARRENDAMENTO | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTC4193 | 9C2KC08208R078248 | MERCANTIL S A | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSN4110 | 9C2KC08105R144914 | THAIS RAMIRES DA SILVA | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSN5157 | 9C2KC08205R057715 | DORIVAL MACHADO | |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | HTU8196 | 9C6KE1510B0010332 | FELICIANO RIBAS TRINDADE | |
| YAMAHA/FAZER YS250 | HSU6457 | 9C6KG017070040987 | DANIEL RUIZ | |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | NRO2175 | 9C6KE1510B0022047 | ROGER DE ALMEIDA BARBOSA | |
| VW/GOL SPECIAL | HRP7680 | 9BWZZZ377YP019830 | GUSTAVO MANFRE DO NASCIMENTO | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSN5323 | 9C2KC08105R151682 | LUCAS VILHALBA MORAIS | |
| YAMAHA/YBR 125ED | HRK4451 | 9C6KE026020001625 | RAPHAEL BRAGA DE SOUZA | |
| VW/GOL 1.0 | HTV4861 | 9BWAA05UXBT033057 | BV FINANC SA CRED FIN E INVEST | |
| VW/GOL 1.0 | HTV4861 | 9BWAA05UXBT033057 | EDISON HENRIQUE DA SILVA | |
| HONDA/CG 150 SPORT | DND1398 | 9C2KC08605R003804 | EDINALDO CUSTODIO DE SOUZA | |
| FIAT/PALIO EX | HRP2370 | 9BD178096W0712630 | INGRID FERNANDES FERREIRA | |
| HONDA/CG 125 FAN | MCV7033 | 9C2JC30705R026955 | SILVANO DA SILVA DUARTE | |
| HONDA/CB 300R | HTU8405 | 9C2NC4310AR097372 | BV FINANC SA CRED FIN E INVEST | |
| HONDA/CB 300R | HTU8405 | 9C2NC4310AR097372 | JOAO BATISTA DE LUCENA JUNIOR | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTB8106 | 9C2KC08208R043775 | HUGO SANTOS PEREIRA | |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSW4688 | 9C2JC30102R219706 | MARCO AURELIO CANTO BRITES | |
| HONDA/BIZ 125 ES | HTF1873 | 9C2JC42209R030506 | ANA PAULA P ANTUNES | |
| HONDA/C100 BIZ ES | JZS2026 | 9C2HA07104R049276 | SILVANA TIBERIO | |
| HONDA/CG 125 TODAY | ACC6563 | 9C2JC1801MR212844 | ANILTON SOARES ROCHA | |
| GM/CELTA 2P LIFE | NHE7555 | 9BGRZ08908G121114 | MERCEDES ASSUNCAO GILL | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | HTL6230 | 9C2JC41209R056188 | BANCO HONDA SA | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | HTL6230 | 9C2JC41209R056188 | BRUNO RODRIGO DE M. DOS SANTOS MACHADO | |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTH5231 | 9C2JC41109R067391 | ELIANE TORRES BOGUE DA SILVA | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSN4727 | 9C2KC08105R146863 | TIAGO SALINA DE FREITAS | |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HSO5423 | 9C2MC35006R035665 | VALDECIR JOSE FERREIRA | |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | HTR2903 | 9C2KC1550AR103545 | AGRIPINA SOUZA | |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | HTR2903 | 9C2KC1550AR103545 | BV FINANC SA CRED FIN E INVEST | |
| TRAXX/JL50Q-9 | OOT0851 | 951AXKBE3FB006218 | EULANA MARTINEZ VALHIENTES | |
| | | DOS/APREENDIDOS EM | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HST3290 | 9C2JC30103R281771 | THALISSON RIBEIRO DE CARVALHO | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HTL4770 | 9C2KC08108R303684 | LUCIA DE SOUZA SANTOS | |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRG9500 | 9C2KC1670BR352712 | KAIQUE DINIZ DA SILVA | |
| | | | · | |





| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSB0235 | 9C2JC30201R041337 | ADONIAS MACEDO SCHIMIDT |
|--|--|--|---|
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HST7263 | 9C2JC30104R022282 | IVANILDO DA SILVA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | AMO2985 | 9C2KC08105R068039 | LUIZ CARLOS MENEGON |
| FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA | KDB2466 | 9BFZZZ33ZPP029686 | ROSELI PEREIRA DE MELO |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSW6517 | 9C2JC30103R003594 | LUIS FELIPE TEIXEIRA GALDINO |
| YAMAHA/YBR 125ED | HST5434 | 9C6KE026020012303 | JOSUEL NOGUEIRA |
| GM/MONTANA CONQUEST | EEP1867 | 9BGXL80809B106462 | AGDA CRISTIANE PACOLA |
| | | REENDIDOS EM NOVA | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSW5987 | 9C2JC30203R004269 | CLEUSA ROSA ALVES ALCARA |
| I/VW SPACEFOX | NPE1748 | 8AWPB05Z4AA005657 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| I/VW SPACEFOX | NPE1748 | 8AWPB05Z4AA005657 | DANIEL DIAS DE OLIVEIRA |
| I/VW SPACEFOX | NPE1748 | 8AWPB05Z4AA005657 | ELIZA BATISTA DA SILVA |
| VW/SANTANA | HRO1892 | 9BWZZZ327XP000531 | ARTHUR V BORGES |
| | JZK3401 | 9C2JC30103R125343 | MANOEL TEIXEIRA BALBINO |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | | | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | KAE8657 | 9C2KC08104R067608 | ROSANGELA ALMEIDA BENITES |
| VW/GOL 16V | DAQ6128 | 9BWZZZ373YT162625 | KELVIN DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HST7573 | 9C2JC30104R093803 | ZULMIRA SILVA DE ARAUJO |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HTH4473 | 9CDNF41LJ9M277504 | LUIZ CARLOS NASCIMENTO MELO |
| HONDA/CG 125 FAN | HSZ1065 | 9C2JC30708R005517 | DENILCO ALVES LEITE |
| HONDA/CG 125 FAN | HSU5985 | 9C2JC30706R957821 | BANCO PANAMERICANO S A |
| HONDA/CG 125 FAN | HSU5985 | 9C2JC30706R957821 | VALMIR MORAES CORREA |
| HONDA/C100 BIZ | DLX7506 | 9C2HA07005R801864 | MARIA IRACEMA RIBEIRO DA COSTA |
| HONDA/POP100 | HSS4234 | 9C2HB02107R000951 | ADELINO DE ALMEIDA |
| SUNDOWN/WEB 100 | HSO0247 | 94J1XFBG55M010371 | SAMANTA TELES SILVA |
| DAFRA/SPEED 150 | NRI3763 | 95VCA4C5AAM002684 | THIAGO DIAS DE ANDRADE |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ5530 | 9C2JC250VVR109131 | ODENIR DE OLIVEIRA SILVA |
| IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI | GXQ2524 | 8AWZZZ6K2YA509293 | JOSE JOAQUIM DOS SANTOS |
| VW/GOL I PLUS | HRI4544 | 9BWZZZ377TT195279 | DARIL CARLOS SILVA ORTEGA |
| JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | HSZ2042 | 9CDNF41AJ7M038980 | WILIAN GABRIEL Q DE QUEVEDO |
| VEÍCULOS R | ECOLHIDOS/ | APREENDIDOS EM NOV | /A ANDRADINA/MS |
| | | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME |
| HONDA/BIZ 125 ES | PLACA HSO9211 | | MARIAN MARTINEZ |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DPO0876 | CHASSI 9C2JA04206R831777 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/C100 BIZ | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DPO0876 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/C100 BIZ | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN ES | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES | HS09211 HRX7838 DP00876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 | HSO9211 HRX7838 DP00876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI | HS09211 HRX7838 DP00876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI | HS09211 HRX7838 DP00876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 125 FAN | HS09211 HRX7838 DP00876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HS03365 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 150 TITAN ESD | HS09211 HRX7838 DP00876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HSO3365 HTC2293 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HSO3365 HTC2293 HSZ2972 HRW6398 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 9C6KE090070017303 9C2JC3010YR131904 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS MATHEUS LOPES ANA CAROLINA MARQUES SILVA |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HSO3365 HTC2293 HSZ2972 HRW6398 HSL3993 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 9C6KE090070017303 9C2JC3010YR131904 9C2KC08105R018541 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS MATHEUS LOPES ANA CAROLINA MARQUES SILVA OMNI S A FINC INVEST |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DP00876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HSO3365 HTC2293 HSZ2972 HRW6398 HSL3993 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 9C6KE090070017303 9C2JC3010YR131904 9C2KC08105R018541 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS MATHEUS LOPES ANA CAROLINA MARQUES SILVA OMNI S A FINC INVEST VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HSO3365 HTC2293 HSZ2972 HRW6398 HSL3993 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 9C6KE090070017303 9C2JC3010YR131904 9C2KC08105R018541 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS MATHEUS LOPES ANA CAROLINA MARQUES SILVA OMNI S A FINC INVEST |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DP00876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HSO3365 HTC2293 HSZ2972 HRW6398 HSL3993 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 9C6KE090070017303 9C2JC3010YR131904 9C2KC08105R018541 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS MATHEUS LOPES ANA CAROLINA MARQUES SILVA OMNI S A FINC INVEST VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS ROSANGELA GARCIA GOMES |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 155 FAN HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DP00876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HSO3365 HTC2293 HSZ2972 HRW6398 HSL3993 HSL3993 HTH2489 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 9C6KE090070017303 9C2JC3010YR131904 9C2KC08105R018541 9C2JC42209R104118 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS MATHEUS LOPES ANA CAROLINA MARQUES SILVA OMNI S A FINC INVEST VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS ROSANGELA GARCIA GOMES PEDROSO |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HSO3365 HTC2293 HSZ2972 HRW6398 HSL3993 HSL3993 HTH2489 HTE6868 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 9C6KE090070017303 9C2JC3010YR131904 9C2KC08105R018541 9C2JC42209R104118 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS MATHEUS LOPES ANA CAROLINA MARQUES SILVA OMNI S A FINC INVEST VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS ROSANGELA GARCIA GOMES PEDROSO BANCO DAYCOVAL SA PAULO CESAR DOS SANTOS |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HSO3365 HTC2293 HSZ2972 HRW6398 HSL3993 HTR12489 HTE6868 HTE6868 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 9C6KE090070017303 9C2JC3010YR131904 9C2KC08105R018541 9C2JC42209R104118 9CDNF41LJ8M259912 9CDNF41LJ8M259912 9C2HA07103R015211 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS MATHEUS LOPES ANA CAROLINA MARQUES SILVA OMNI S A FINC INVEST VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS ROSANGELA GARCIA GOMES PEDROSO BANCO DAYCOVAL SA PAULO CESAR DOS SANTOS |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HTR1640 HSC293 HSZ2972 HRW6398 HSL3993 HTR1489 HTE6868 HTC489 HTE6868 HSQ0912 HSQ0912 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 9C6KE090070017303 9C2JC3010YR131904 9C2KC08105R018541 9C2JC42209R104118 9CDNF41LJ8M259912 9CDNF41LJ8M259912 9C2HA07103R015211 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS MATHEUS LOPES ANA CAROLINA MARQUES SILVA OMNI S A FINC INVEST VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS ROSANGELA GARCIA GOMES PEDROSO BANCO DAYCOVAL SA PAULO CESAR DOS SANTOS MARIA GRACIELE DA SILVA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HTR1640 HSC293 HSZ2972 HRW6398 HSL3993 HTR1489 HTE6868 HTC489 HTE6868 HSQ0912 HSQ0912 | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 9C6KE090070017303 9C2JC3010YR131904 9C2KC08105R018541 9C2JC42209R104118 9CDNF41LJ8M259912 9CDNF41LJ8M259912 9C2HA07103R015211 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS MATHEUS LOPES ANA CAROLINA MARQUES SILVA OMNI S A FINC INVEST VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS ROSANGELA GARCIA GOMES PEDROSO BANCO DAYCOVAL SA PAULO CESAR DOS SANTOS |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HSO3365 HTC2293 HSZ2972 HRW6398 HSL3993 HTH2489 HTE6868 HTE6868 HSQ0912 HSQ0912 LHIDOS/APF | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 9C6KE090070017303 9C2JC3010YR131904 9C2KC08105R018541 9C2JC42209R104118 9CDNF41LJ8M259912 9CDNF41LJ8M259912 9C2HA07103R015211 REENDIDOS EM NOVO H | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS MATHEUS LOPES ANA CAROLINA MARQUES SILVA OMNI S A FINC INVEST VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS ROSANGELA GARCIA GOMES PEDROSO BANCO DAYCOVAL SA PAULO CESAR DOS SANTOS MARIA GRACIELE DA SILVA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP ORIZONTE DO SUL/MS |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HSO3365 HTC2293 HSZ2972 HRW6398 HSL3993 HSL3993 HTH2489 HTE6868 HTE6868 HSQ0912 HSQ0912 LHIDOS/APF | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 9C6KE090070017303 9C2JC3010YR131904 9C2KC08105R018541 9C2JC42209R104118 9CDNF41LJ8M259912 9CDNF41LJ8M259912 9C2HA07103R015211 9C2HA07103R015211 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS MATHEUS LOPES ANA CAROLINA MARQUES SILVA OMNI S A FINC INVEST VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS ROSANGELA GARCIA GOMES PEDROSO BANCO DAYCOVAL SA PAULO CESAR DOS SANTOS MARIA GRACIELE DA SILVA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP ORIZONTE DO SUL/MS |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HSO3365 HTC2293 HSZ2972 HRW6398 HSL3993 HSL3993 HTH2489 HTE6868 HTE6868 HSQ0912 HSQ0912 LHIDOS/APF | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 9C6KE090070017303 9C2JC3010YR131904 9C2KC08105R018541 9C2JC42209R104118 9CDNF41LJ8M259912 9CDNF41LJ8M259912 9C2HA07103R015211 REENDIDOS EM NOVO H | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS MATHEUS LOPES ANA CAROLINA MARQUES SILVA OMNI S A FINC INVEST VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS ROSANGELA GARCIA GOMES PEDROSO BANCO DAYCOVAL SA PAULO CESAR DOS SANTOS MARIA GRACIELE DA SILVA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP ORIZONTE DO SUL/MS NOME |
| HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/WEB 100 YAMAHA/YBR 125E HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ESD YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9211 HRX7838 DPO0876 HSM3882 HSQ0904 HSQ0904 HSQ0904 HSS8024 HSM8799 HSB2939 HTR1640 HTR1640 HSO3365 HTC2293 HSZ2972 HRW6398 HSL3993 HSL3993 HTH2489 HTE6868 HTE6868 HSQ0912 HSQ0912 LHIDOS/APF | CHASSI 9C2JA04206R831777 9C2JC30101R010888 9C2KC08106R906807 9C2HA07004R012979 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 9C2JC30203R016122 94J1XFBL67M037457 9C6KE091060000540 9C2HA07101R237127 9C2KC1670BR309876 9C2JC30705R096906 9C2JC30705R096906 9C2KC08208R045025 9C6KE090070017303 9C2JC3010YR131904 9C2KC08105R018541 9C2JC42209R104118 9CDNF41LJ8M259912 9CDNF41LJ8M259912 9C2HA07103R015211 9C2HA07103R015211 | MARIAN MARTINEZ LUZIMAR PEREIRA DA SILVA JOAO VICTOR FRANCOZO DA SILVA ANGELA RIOS FERREIRA LUCILENE DE O TEIXEIRA LUCILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP CARLOS LOUREN O DIAS DONIAS CERILO DIAS GILBERTO PIMENTA DA COSTA CLEONICE BARROS FERREIRA J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME ALLAN DYHONNES ARAUJO SOUZA ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS MATHEUS LOPES ANA CAROLINA MARQUES SILVA OMNI S A FINC INVEST VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS ROSANGELA GARCIA GOMES PEDROSO BANCO DAYCOVAL SA PAULO CESAR DOS SANTOS MARIA GRACIELE DA SILVA SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP ORIZONTE DO SUL/MS |





| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS | | | | | |
|---|------------|--------------------|--------------------------------------|--|--|
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSL2317 | 9C2KC08205R005586 | FABIANA SOUZA BRITO | | |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | GXD4402 | 9C2JC3020YR012977 | MARLENE FERREIRA MUNIZ | | |
| · | | 002ND1110FD027602 | SOLENE DEUZA APARECIDA | | |
| HONDA/XRE 300 | FXP4790 | 9C2ND1110FR027682 | SILVESTRE | | |
| HONDA/C100 BIZ | HSM5345 | 9C2HA07005R023212 | JEFERSON LUIZ DA SILVA | | |
| YAMAHA/YBR 125K | HSZ8853 | 9C6KE092080160129 | RENATO PAIXAO DE OLIVEIRA | | |
| HONDA/C100 BIZ | HRT9044 | 9C2HA070XWR022442 | VEGIANE FERREIRA DE QUEIROZ | | |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSQ6976 | 9C2JC30203R149425 | DALTON FREITAS DA SILVA | | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | DTO5203 | 9C2KC08206R835455 | SERGIO BARBOZA DA SILVA MOREIRA | | |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HST5908 | 9C2JC30204R008419 | ANTONIO PALMEIRA DA SILVA | | |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | HST0694 | 9C2JC30213R654494 | DIOGO LOPES MARTINS | | |
| HONDA/CG 125 TITAN | HTW0693 | 9C2JC2501SRS75348 | DIONECLEY APARECIDO MENDES | | |
| HONDA/CG 125 FAN | HSS4941 | 9C2JC30707R046978 | LEAL E SANTILE LTDA ME | | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSM8148 | 9C2KC08105R133586 | MATEUS LEANDRO GOMES DA SILVA | | |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | DEP6973 | 9C2JC30103R025454 | ERALDO GABRIEL ALVES | | |
| HONDA/CG 150 TITAN EX | FRC5959 | 9C2KC1660ER033679 | JAIME REIS GOMES BATISTA | | |
| HONDA/CG 150 TITAN EX | FRC5959 | 9C2KC1660ER033679 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO | | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSP0757 | 9C2KC08106R890115 | IVAN DE SOUZA RODRIGUES | | |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRT6745 | 9C2JC2500XR115122 | ANTONIO DE OLIVEIRA | | |
| HONDA/CG 125 FAN | HTE3155 | 9C2JC30708R708751 | VALCILEY APARECIDA GONCALVES | | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | NFQ8207 | 9C2KC08206R004984 | JULIO CESAR DAMASCENO | | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRT4113 | 9C2JC4120CR581823 | BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA | | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRT4113 | 9C2JC4120CR581823 | SOLANGE MARIA TEODORO DA SILVA | | |
| | | S/APREENDIDOS EM P | | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | | |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTM8449 | 9C2JC4110AR564469 | ADEMIR BERNARDO DA SILVA | | |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTM8449 | 9C2JC4110AR564469 | ADEMIRO BERNARDES DA SILVA | | |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTM8449 | 9C2JC4110AR564469 | BANCO PANAMERICANO S A | | |
| YAMAHA/XTZ 125E | HSK8106 | 9C6KE037040021320 | RAFAEL CRUZ DE CARVALHO | | |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSK9318 | 9C2KC08504R020117 | OSMAR BONISSONI | | |
| VW/GOL SPECIAL | HPE0827 | 9BWCA05Y42T056569 | LUCIANO BATISTA DA SILVA | | |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HRX6841 | 9C2JC30101R187687 | IVONE GALIANO DE SOUZA | | |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | HTS3471 | 9C2KC1680BR328681 | PAULO DE SOUZA MIRANDA | | |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | HTP1413 | 9C2KC1550AR022121 | ALVANEI VIEIRA DOS SANTOS | | |
| HONDA/CG 125 FAN | HSN7922 | 9C2JC30705R013671 | ANTONIO ROMES PEREIRA | | |
| GM/CORSA WIND | JZB9667 | 9BGSC08Z0XC719638 | ALEXSANDRO RAMOS FERREIRA | | |
| | RECOLHIDO | S/APREENDIDOS EM F | PONTA PORA/MS | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | | |
| GM/ASTRA MILENIUM | LCZ1457 | 9BGTT69C0YB133048 | ELIETE DOS REIS OLIVEIRA | | |
| YAMAHA/YBR 125ED | ALH9816 | 9C6KE042030009756 | MAILLON RAONI MATTIA | | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSP7932 | 9C2KC08106R979264 | ANILZA F DA SILVA | | |
| HONDA/CB 300R | NRM6209 | 9C2NC4910DR001096 | ADM DE CONS NAC HONDA LTDA | | |
| HONDA/CB 300R | NRM6209 | 9C2NC4910DR001096 | LEONCIA PINHEIRO ORTIZ | | |
| VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF | HRY7874 | 9BWEB05X444000240 | ROGERIO LUIZ URIZAR JUNIOR | | |
| HONDA/CB 300R | ESJ5971 | 9C2NC4310BR030745 | WERINTON CARLOS DE MELO | | |
| VW/CROSSFOX | KAT8517 | 9BWKB05Z264201738 | BANCO SANTANDER S. A | | |
| VW/CROSSFOX | KAT8517 | 9BWKB05Z264201738 | JEFERSON LEANDRO DA SILVA | | |
| HONDA/CG 125 FAN | HTF4524 | 9C2JC30708R217924 | EMERSON FRANCISCO ICASSATTI | | |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | NRT4244 | 9C2KC1680CR456929 | DANIEL DOS SANTOS STEN | | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | HTP3742 | 9C2JC4120AR093457 | CLAYSON RUIZ VIEIRA DIAS | | |
| HONDA/POP100 | HTK9412 | 9C2HB02107R013326 | FABIO ALEXANDRE SOLEY BOTELHO | | |
| VEÍCULOS R | ECOLHIDOS/ | APREENDIDOS EM POF | RTO MURTINHO/MS | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRK1817 | 9C2JC4120BR526422 | ASSUNCAO TARCISIO ARGUELLO MACIEL | | |
| VEÍCULOS REC | OLHIDOS/A | PREENDIDOS EM RIBA | | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | | |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | NRO9291 | 9C6KE1520C0086728 | DILSON DE SOUZA CASEMIRO | | |
| HONDA/POP100 | HSV5905 | 9C2HB02107R025296 | BRUNO FERREIRA MARTINS | | |
| HONDA/POP100 | HSV0534 | 9C2HB02107R026789 | VALDINEY VALDEZ DIAS | | |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | |





| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS | | | | |
|---|--------------------|--|--|--|
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| YAMAHA/FAZER YS250 | HSP0586 | 9C6KG017060014710 | ADEMIR VIEIRA DA SILVA | |
| HONDA/CG 125 FAN | HTL9307 | 9C2JC30708R788539 | GIRMARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FERREIRA | |
| HONDA/CG 150 SPORT | HSO6261 | 9C2KC08605R024145 | JEFFERSON FREIRE DE OLIVEIRA | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSL1533 | 9C2KC08104R058830 | FATIMA APARECIDA NOGUEIRA RIBEIRO | |
| FORD/ESCORT L | HRD0250 | 9BFBXXLBAJBT40580 | CLARINDO DE SOUZA | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSU9714 | 9C2KC08107R190307 | MARCOS PEREIRA DE AMORIM | |
| HONDA/CG 150 SPORT | HTL1484 | 9C2KC08608R026938 | WELLINGTON JUVIANO DOS SANTOS | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSU0375 | 9C2KC08107R064322 | DENISE TERESINHA PASQUALI | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSL4076 | 9C2KC08205R035082 | WELLINTON JUNIOR VAZ COSTA | |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | HTU2164 | 9C2KC1550AR061847 | EDUARDO ROLON DA TRINDADE | |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSW0199 | 9C2HA07102R019798 | OSVALDO BATISTA | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSL4949 | 9C2KC08205R012723 | MAURICIO XAVIER DA SILVA | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSN7280 | 9C2KC08106R011270 | EDSON ALEXANDRE BRUM | |
| | | OS/APREENDIDOS EM | , | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| YAMAHA/YBR 125E | HRK5484 | 9C6KE010020050185 | ANDRE LUIZ DA SILVA DORVAL | |
| YAMAHA/YBR 125E | HRK5484 | 9C6KE010020050185 | OMNI S A FINC INVEST | |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSV0726 | 9C2KC08507R055309 | ROBSON DE SOUZA MOREIRA | |
| HONDA/CB 300R | NPH5362 | 9C2NC4310BR252336 | EMERSON MAIA DE OLIVEIRA | |
| SUNDOWN/WEB 100 | HSR9660 | 94J1XFBK67M035309 | MARINES DOS SANTOS PINHEIRO | |
| RENAULT/CLIO RN 1.0 16V | EFB1016 | 93YBB06151J242962 | LUIS RONALDO GUASSU | |
| | · | | DE DE MATO GROSSO/MS | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| VW/GOL 16V PLUS VW/GOL 16V PLUS | GVF7595 GVF7595 | 9BWCA05X11P023365 9BWCA05X11P023365 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV VICENTE DA SILVA OLIVEIRA | |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTF4467 | 9C2JC41109R524972 | BANCO FINASA BMC S A | |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTF4467 | 9C2JC41109R524972 | JHONNY EVERSON FERREIRA | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | | | RODRIGUES ADELAIDE MARTINS FERREIRA | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRX5924 NRX5924 | 9C2JC4120DR532144 9C2JC4120DR532144 | BANCO BRADESCO SA | |
| VW/GOL 16V PLUS | JZR9467 | 9BWCA05X31P039356 | JOSINEIDE DA SILVA | |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | CQP6864 | 9C2JC30201R022810 | JEFERSON DOS SANTOS NASCIMENTO | |
| HONDA/CB 300R | ARU8567 | 9C2NC4310AR021518 | MARCOS APARECIDO GRZECHOTA | |
| | | | SELZLER | |
| HONDA/BIZ 125 KS | KAH6156 | 9C2JA04107R023561 | BANCO DO BRASIL SA | |
| HONDA/BIZ 125 KS | KAH6156 | 9C2JA04107R023561 | RONIVAN DOS REIS TORRES | |
| VW/GOL 1.0 | JZS2596 | 9BWCA05X84T144986 | AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A | |
| VW/GOL 1.0 | JZS2596 | 9BWCA05X84T144986 | JOANA DARCK MESSIAS DE OLIVEIRA | |
| YAMAHA/YBR 125K | HSK3140 | 9C6KE044040053927 | RODRIGO CASTILHO NEVES UNIBANCO UNIAO DE BANCOS | |
| YAMAHA/YBR 125K | HSK3140 | 9C6KE044040053927 | BRASILEIROS S A | |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HRK0759 | 9C2MC35002R010107 | RAFAEL OCAMPO MACIEL | |
| | | OOS/APREENDIDOS EM | , | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| GM/BLAZER EXECUTIVE 4X4 | CMX1961 | 9BG116FWWWC937350 | GILMAR GUIDINI | |
| FIAT/UNO ELECTRONIC | JZE3840 | 9BD146000P5121601 | LUZIA MACIEL DE CARVALHO | |
| YAMAHA/YBR 125ED | HSP7386 | 9C6KE090060005185 | JUNE GLEISON DE SOUZA SOUZA | |
| HONDA/BIZ 125 EX | NRT3994 | 9C2JC4830DR010247 | ROSEMARI DA SILVA LOPES | |
| HONDA/CB 300R | NRR8318 | 9C2NC4310CR046547 | RUBEM DOS SANTOS VILLA | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | HTR2520 | 9C2JC4120AR078416 | JOSE RODRIGO MOTA LIMA MATHEUS OLIVEIRA CARDOSO DE | |
| YAMAHA/YBR 125ED | HTK4484 HRG3881 | 9C6KE090080031866 | SOUZA LUZIA DA SILVA COSTA | |
| VW/GOL SPECIAL | • | 9BWCA05Y92T090006 PREENDIDOS EM SANTA | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | HSK0860 | 9C2JC30214R624407 | DANILO INACIO DE ALMEIDA | |
| FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | IMO2746 | 9BD15802764722866 | BANCO CIFRA S/A | |
| FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | IMO2746 | 9BD15802764722866 | MFB MARFRIG FRIGORIFICOS BRASIL | |
| 1 1/21/ONO PILLE LINE LEEV | 11.102/40 | 1 20013002/04/22000 | SA | |





| FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | IMO2746 | 9BD15802764722866 | RAQUEL RAMOS FAREL | |
|--|------------|---|---------------------------------|--|
| HONDA/CG 125 FAN KS | ESQ4416 | 9C2JC4110CR486280 | MICHAEL ALVES LOPES | |
| | | | | |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS MARCA PLACA CHASSI NOME | | | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | DENNER HENRIQUE CARIAGA DE | |
| HONDA/CG 125 FAN | HSM8208 | 9C2JC30705R015812 | SOUZA | |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | BZX9768 | 9C2MC35008R044506 | MANARDES VEICULOS EPP | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | DTM9854 | 9C2KC08107R078746 | EMERSON BARBOSA DOS SANTOS | |
| VEÍCULOS | RECOLHIDO | S/APREENDIDOS EM S | IDROLANDIA/MS | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | HTM5175 | 9C6KE1220A0090881 | BANCO FINASA BMC S A | |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | HTM5175 | 9C6KE1220A0090881 | TIMOTEO ROMERO NETO | |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRW1507 | 9C2JC2500XR217996 | JOAO PAULO CORREA | |
| HONDA/NXR125 BROS KS | HSQ4023 | 9C2JD20103R002016 | VICENTE FERNANDES ALVES | |
| YAMAHA/YBR 125E | HTB9740 | 9C6KE091080057328 | MAFALDO ALEM | |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | NRV4462 | 9C6KE1950E0000805 | ODILA PIRES DE SOUZA | |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSM9382 | 9C2HA07105R043754 | CICERO SILVA DE SOUZA | |
| HONDA/CG 160 FAN | QAT4165 | 9C2KC2200LR011404 | BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA | |
| HONDA/CG 160 FAN | QAT4165 | 9C2KC2200LR011404 | THIAGO DE ARRUDA MIRANDA | |
| HONDA/CG150 TITAN MIXESD | HTR5983 | 9C2KC16309R008557 | JESIEL DE CARVALHO MOREIRA | |
| LIONDA (CRY 2EO TWICTER | UCC1146 | 0.03M.03E007D030830 | WELLINGTON CARLOS DE SOUZA | |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HSS1146 | 9C2MC35007R029830 | AMORIM | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRO7163 | 9C2JC4120CR515745 | BANCO PANAMERICANO S/A | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRO7163 | 9C2JC4120CR515745 | GILMAR GONCALVES DA SILVA | |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSQ4120 | 9C2JC30103R139961 | SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA | |
| HONDA/CG 150 SPORT | HTL2639 | 9C2KC08608R026925 | CICERO MACHADO DE SOUZA | |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HSM8733 | 9C2MC35006R023486 | LUIZ MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS | |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSR7433 | 9C2KC08506R863825 | BANCO FINASA SA | |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSR7433 | 9C2KC08506R863825 | FABIO BRAS LOPES | |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRR8128 | 9C6KE1500C0067700 | LAERCIO VIEIRA ROBERTO | |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | HTL7759 | 9C6KE1200A0049838 | ARISON DANIEL MIRANDA BATISTA | |
| DAFRA/SPEED 150 | HSR1729 | 95VCA1J289M041155 | EVANIL MENDES DE MORAES | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSG2790 | 9C2KC08106R010762 | ANALU DE PAULA NOGUEIRA FREITAS | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO6353 | 9C2KC08106R031291 | MARCELO MENDES DA SILVA | |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTM6967 | 9C2JC4110AR013838 | AGNALDO JOSE DA SILVA | |
| HONDA/CG 125 TITAN | HTW6742 | 9C2JC250VVR081061 | ANDERSON MEIRELES FLORES | |
| HONDA/CG 125 TITAN | HTW6742 | 9C2JC250VVR081061 | BANCO BRADESCO SA | |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | HTH6996 | 9C6KE122090065418 | FABRICYA VICENTE CABROCHA | |
| HONDA/XLR 125 ES | HRX9364 | 9C2JD17202R018834 | JULIANO ANTONIO BORTOLAZO | |
| VEÍCUL | OS RECOLHI | DOS/APREENDIDOS EN | M SONORA/MS | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRG4309 | 9C6KE1200A0074140 | JOAO CARLOS BRITO SILVA | |
| I/DAYUN DY 150 7 | NUA7432 | LXSPCKLY881552959 | GAZIN IND C MOV E | |
| | | | ELETRODOMESTICOS LTDA | |
| I/DAYUN DY 150 7 | NUA7432 | LXSPCKLY881552959 | VLAMIR CORNELIO BROM | |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRT6390 | 9C6KE1500C0065403 | BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A | |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRT6390 | 9C6KE1500C0065403 | OSMAR ALVES DE LIMA | |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSL6438 | 9C2KC08105R020028 | ANTONIO ESTEVAO DA SILVA | |
| | | DOS/APREENDIDOS EI | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| SUNDOWN/HUNTER 100 | HTK1184 | 94J2XSBA88M005482 | JOAO CARLOS JAVASCHI | |
| | | S/APREENDIDOS EM T | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| FIAT/UNO 1.6 R MPI | ADX6852 | 9BD146000P5026155 | MARCIA DE SOUZA OKABAYASHI | |
| | | DOS/APREENDIDOS EM | | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| YAMAHA/YS150 FAZER ED | 0000492 | 9C6KG0660E0030864 | SILVIO VIEIRA DE SOUZA | |
| YAMAHA/YS150 FAZER ED | 0000492 | 9C6KG0660E0030864 | YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | 0004197 | 9C2JC4120ER032651 | BANCO HONDA S/A | |
| | | 000104400000000 | NITI CON CETAR NUMBER DA MOST | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | 0004197 | 9C2JC4120ER032651 | NILSON CEZAR NUNES DA MOTA | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | 0004197 | 9C2JC4120ER032651 S/APREENDIDOS EM T CHASSI | * | |





| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSV1817 | 9C2KC08207R048255 | VERA LUCIA NASCIMENTO FREITAS |
|-------------------------|---------|-------------------|---|
| HONDA/C100 BIZ | AJL6138 | 9C2HA0700YR044546 | APARECIDA BATISTA DA SILVA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | DOW4313 | 9C2KC08106R820426 | SHOW D MOTOS BIRIGUI COM DE MOTOS E VEIC |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSQ9194 | 9C2JC30103R261230 | ROBSON LIMA GONCALVES |
| HONDA/C100 BIZ | HSN5835 | 9C2HA07005R031213 | EVELYN DIAS DA SILVA |
| DAFRA/SPEED 150 | HTE3151 | 95VCA1L289M052275 | MAYSA DE LIMA BALCONI |
| HONDA/CG 150 SPORT | HSP1254 | 9C2KC08606R803162 | THIAGO APARECIDO OLIVEIRA DE ALMEIDA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | HTS4504 | 9C6KE1220A0115631 | EDSON VIEIRA DE MORAES |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | HSQ9187 | 9C2JC30213R645950 | MAYSA MICHELLE PEREIRA ALVES |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRT7641 | 9C2JC2500XR184802 | JORGIL NUNES GOMES |
| HONDA/BIZ 125 ES | ARP8705 | 9C2JC42209R102795 | SIMONY CRISTINA MARIN |
| GM/CELTA | AKH9739 | 9BGRD08Z02G180943 | BV FINANC SA CRED FIN E INVEST |
| GM/CELTA | AKH9739 | 9BGRD08Z02G180943 | SINIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HTM2165 | 9CDNF41LJ9M284635 | SOILA ALVES DA SILVA |
| JTA/SUZUKI EN125 YES SE | NRV7286 | 9CDNF41ZJDM351329 | JEFFERSON JOSE FLORENTINO DA FONSECA |
| YAMAHA/YBR 125E | HSS1590 | 9C6KE091070023646 | SIRLEI VANDERLEI |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | MBR9547 | 9C2JC30201R085525 | CIFRA SA CRED FINAC E INVEST |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | MBR9547 | 9C2JC30201R085525 | GILBERTO HENRIQUE SILVEIRA |
| VW/GOL MI | CLM6386 | 9BWZZZ377VT243300 | BANCO DAYCOVAL S/A |
| VW/GOL MI | CLM6386 | 9BWZZZ377VT243300 | CLAUDIO DAGIOS DA SILVA |
| HONDA/C100 BIZ | JZJ8308 | 9C2HA0700YR027241 | VIRLENE ALEXANDRE DE JESUS |
| VW/GOL SPECIAL | DGK1719 | 9BWCA05YX2T176974 | ARLETE CRISTINA FERREIRA |
| HONDA/CG 125 FAN ES | HTE3759 | 9C2JC41209R029997 | ABNER PEREIRA RODRIGUES |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HTE3679 | 9CDNF41LJ8M238409 | IZAIAS RAMOS DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 FAN KS | 00I4435 | 9C2JC4110ER101071 | FABRICIO MESSIAS SILVA |
| VW/FUSCA 1300 | AHN0659 | BJ701816 | ELCIO DALAN |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | FYM8858 | 9C2KC1680ER585970 | JARBAS BEZERRA DA CRUZ |
| VW/GOL 1.0 GIV | AQM9158 | 9BWAA05W59T107867 | DOUGLAS ALEXANDER BENITEZ ARCE |
| VW/GOL 1.0 GIV | AQM9158 | 9BWAA05W59T107867 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO |
| FIAT/PALIO EX | HRU1477 | 9BD17140212049770 | CAIRO MARTINS FERREIRA |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | JHS3183 | 9BD17164LA5411716 | BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN. INV. |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | JHS3183 | 9BD17164LA5411716 | EDIVALDO CARDOSO S DA SILVA |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | JHS3183 | 9BD17164LA5411716 | EDIVALDO CARDOSO SIQUEIRA DA SILVA |
| HONDA/CG 125 TITAN | BSM3951 | 9C2JC250VTR055636 | VILDOMAR OLIVEIRA DE DEUS |
| VW/GOL CLI | CBN9589 | 9BWZZZ377ST140581 | IOSHIO YAMAKATA JUNIOR |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HTH3049 | 9CDNF41LJ8M220841 | LADISLAU DOS REIS |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSP6991 | 9C2KC08106R912507 | JARBAS BEZERRA DA CRUZ |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSS1349 | 9C2KC08507R019660 | DIEGO CORDEIRO CRESCENCIO |
| HONDA/CG 150 SPORT | HSU9995 | 9C2KC08607R013748 | JAIR NOGUEIRA PEREIRA |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | DPY0889 | 9C2MC35007R041672 | TIAGO RODRIGUES ARAUJO |
| HONDA/BIZ 125 ES | EFG0434 | 9C2JC42209R009516 | ALINE FABIANE ALVES DA SILVA |
| GM/MONZA SL | BLH3796 | 9BGJG11VLLB077487 | JHONATAN VINICIUS VELLO SALLES |
| VW/FOX 1.0 | KNR4572 | 9BWKA05Z584072660 | BANCO PAN S A |
| VW/FOX 1.0 | KNR4572 | 9BWKA05Z584072660 | KASSIM MOHAMAD AHMAD |
| VW/FOX 1.0 | KNR4572 | 9BWKA05Z584072660 | KASSIM MOHAMAD ALMAD |





| HONDA/CG 125 TITAN ES | CTL3754 | 9C2JC3020YR064028 MARIA SALETE JUSTINO DE ARAL | | |
|--------------------------|------------|--|---|--|
| | | | DE ANGELI | |
| GM/CHEVETTE JUNIOR | BJO3722 | 9BGTB11NPNC107834 | JAIR MALAQUIAS CHAVES | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRR7523 | 9C2JC4120CR514888 | GISELE CORREA BARRETO | |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTH7099 | 9C2JC4110AR507849 | OSVALDO VIEIRA ALEXANDRE | |
| HONDA/C100 BIZ | HSW5373 | 9C2HA07003R021445 | SILVIA FERREIRA | |
| HONDA/CG 125 FAN ES | HTH3032 | 9C2JC41209R074676 | LUIS CARLOS FERREIRA DE SOUZA | |
| HONDA/BIZ 125 ES | HSO0869 | 9C2JA04206R005095 | FATIMA APARECIDA DE AMARAL REIS | |
| HONDA/CG 125 FAN | DYZ9255 | 9C2JC30707R227916 | ROSIMILDA CLEMENTE GOMES | |
| HONDA/NXR150 BROS MIX KS | NRG3524 | 9C2KD0530AR015533 | NEUSA CARRILHO GONCALVES | |
| HONDA/C100 DREAM | HRQ1007 | 9C2HA050VVR016673 | ROBSON FREITAS DINIZ | |
| HONDA/BIZ 125 ES | NRR7694 | 9C2JC4820CR312237 | ROOSEVELT VERDUGO MACIEL | |
| FORD/FIESTA | HRJ7708 | 9BFZZZFHAVB128188 | CLEUZA RIBEIRO | |
| YAMAHA/YBR 125E | HED2538 | 9C6KE091060013966 | FRANCIVAN BATISTA DE OLIVEIRA | |
| HONDA/XL 125 DUTY | HRW1985 | 9C2JD0801JR302905 | SIDNEY APARECIDO DE SOUZA | |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | DTI3926 | 9C2KC08207R027615 | CARINA DOS SANTOS SOUZA | |
| HONDA/CG 125 FAN | HTE3243 | 9C2JC30708R753171 | OSVALDO LEONCINA JUNIOR | |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | DWY3062 | 9C2MC35008R094661 | NELSON DA COSTA VIANA | |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HSZ9911 | 9CDNF41LJ8M111807 | BANCO FINASA SA | |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HSZ9911 | 9CDNF41LJ8M111807 | LEANDRO MOZART DOS SANTOS CUNHA | |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HSP1061 | 9C2KC08506R834621 | ANDRE DE LIMA CORREA | |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HSZ9878 | 9CDNF41LJ8M110258 | REGINA FERNANDES DOS SANTOS | |
| FIAT/TEMPRA IE | HRH0058 | 9BD159044T9144380 | JOSE GERALDO DA SILVA | |
| VW/GOL 1.0 GIV | ETY0777 | 9BWAA05W2AP061315 | FRANCISCO SOARES BARBALHO | |
| VW/GOL 1.0 GIV | ETY0777 | 9BWAA05W2AP061315 | OMNI SA CRED FIN INVEST | |
| I/SHINERAY XY 50 Q | QAI0848 | LXYXCBL01F0301803 | ELIANDRA APARECIDA DA SILVA MEIRA NANTES | |
| VEÍCULO | S RECOLHID | OS/APREENDIDOS EM | VICENTINA/MS | |
| MARCA | PLACA | CHASSI | NOME | |
| HONDA/CG 150 TITAN EX | NRM2043 | 9C2KC1660BR530607 | BV FINANC SA CRED FIN E INVEST | |
| HONDA/CG 150 TITAN EX | NRM2043 | 9C2KC1660BR530607 | SILVIO ORTIZ | |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | HTK1166 | 9C2KC08508R045981 | SILVANA DE LIMA SOUZA | |
| VW/GOL 1.0 GIV | FKV5939 | 9BWAA05W5EP020649 | ANTONIO CARLOS DE MELO TRANSPORTES ME | |
| VW/GOL 1.0 GIV | FKV5939 | 9BWAA05W5EP020649 | BANCO VOLKSWAGEN SA | |

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2020

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO Diretor de Registro e Controle de Veículos





Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2019 CADASTRO Nº 29079/2019

Processo no: 51/400.346/2019

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE, CNPJ/MF sob o nº

26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF sob o nº 03.995.396.000-42, em Campo Grande

MS.

Objeto: O objeto do presente termo é a alteração da cláusula Segunda do Termo de Fomento celebrado entre

as partes para prorrogação de sua vigência, conforme consignado nos autos nº 51/400.346/2019".

Valor do Termo: R\$ 822.699,00 (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove reais) a ser liberado em

parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática 10.51901.27.811.2053.4204.0002 - Convênios

UGR: 510901

Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33504101

Número e Data da Nota

de Empenho: 2020NE000002 de 06.01.2020.

Valor do Emprenho: R\$ 822.699,00 (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove reais)

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal

n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2093/07 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais

do Fundo de investimentos Esportivos -FIE.

Vigência: A partir de 31.03.2020 até 31.12.2020.

Data da Assinatura: 31.03.2020.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF Nº 445.070.891-15 E FRANCISCO CESARIO DE OLIVEIRA-

CPF Nº 029.845.711-34.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2019 – CONVÊNIO Nº 029/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 15.412.257/0001-28), com sede no Parque dos Poderes, na Av. do Poeta s/n, Bloco VII nesta Capital, tendo como interveniente A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Prorrogação do Convênio por mais 40 dias. PROCESSO: Nº 1012/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.12.2019. ASSINAM: CONVENENTE: Sr. Reinaldo Azambuja Silva (CPF 286.339.381-20). INTERVENIENTE: Sr. Murilo Zauith (CPF 747.067.218-49). CONCEDENTE: Sr. Helianey Paulo da Silva (554.828.301-44), Sr. André Luis Soukef Oliveira(619.663.126-87).

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA/MS. OBJETO: A compensação ambiental para investimento em projeto de saneamento básico, mediante repasse de recursos à CONVENENTE. VALOR: R\$ 370.000,00. PRAZO: O prazo deste Convênio será de 60 dias a contar da sua publicação. PROCESSO Nº 146/2020/GELIC/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.03.2020. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, André Luis Soukef Oliveira. CONVENENTE: Sr. Edvaldo Alves de Queiroz.

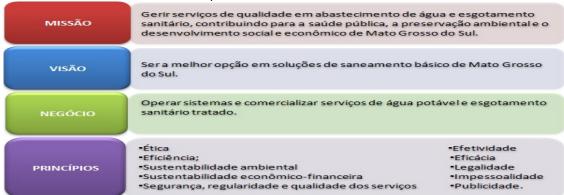
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, "I", do RILC, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA FD AMBIENTAL EIRELI – ME. OBJETO: Contratação empresa especializada para realização do processo de autorização ambiental da supressão vegetal que ocorrerá no município de Dourados/MS, incluindo todas as suas etapas, inclusive a emissão do DOF (Documento de Origem Florestal) e/ou a Reposição Florestal. VALOR: R\$ 20.390,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 meses, e o prazo de execução será de 11 meses, ambos contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 214/2020/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.04.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Thiago Farias Duarte.



2019

APRESENTAÇÃO

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL S.A. foi criada em 1979 para melhorar a qualidade de vida da população sul-mato-grossense nas atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Com isso, o compromisso da Empresa em relação à sociedade é manter a universalização do abastecimento com água potável nas localidades operadas e aumentar progressivamente o índice de atendimento em esgotamento sanitário para que o desenvolvimento sustentável socioeconômico impactem positivamente na qualidade de vida e no bem-estar da população residente no Mato Grosso do Sul. No quadro a seguir estão as Declarações Estratégicas e os Princípios que norteiam as decisões e relacionamentos da Empresa.



Este relatório apresenta os principais resultados do ano de 2019, divididos nas dimensões: Mercado, Finanças, Processos e Aprendizado.

MERCADO

Sediada em Campo Grande, a SANESUL opera 14 Estações de Tratamento de Água (ETAs), 425 poços ativos e 62 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs). Para gestão dos processos principais e de apoio possui uma força de trabalho composta de 1.510 empregados. O mercado de atuação abrange 128 localidades, sendo 68 municípios e 60 distritos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Governança Coorporativa

Em 2019 a Sanesul procurou avançar na implementação de mecanismos de governança, internalizando conceitos, instituindo ferramentas e boas práticas para melhorar sua atuação, tais como os treinamentos sobre o tema, visando melhorar a transparência nas suas operações e transações. Destacam-se a criação da Ouvidoria, registro e divulgação de dados e atos do Conselho de Administração, bem como o lançamento do Portal de Governança (http://www.sanesul.ms.gov.br/governanca-corporativa-na-sanesul).

Diversos atos e ações para elevar os índices de governança também foram iniciados e devidamente divulgados, como por exemplo a remodelação da estruturas organizacional; a revisão do Estatuto Social e do Regimento Interno; a elaboração de diversos manuais e a instituição de políticas setoriais. O Código de Conduta e Integridade aprovado pelo Conselho de Administração é outra ferramenta imprescindível para a elevação do instituto de Governança.

Regulação

Os serviços públicos de abastecimento de água e atendimento de esgotamento sanitário, prestados pela Sanesul, são regulados e fiscalizados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN. Em 2019, com intuito de atender às solicitações e determinações da Agepan, a Empresa elaborou e encaminhou diversos documentos e relatórios, entre eles os Resumos do Faturamento, os Boletins de Análise de



Efluentes, os Relatórios Gerenciais e os Relatórios Anuais de Desempenho que embasam a fiscalização realizada pela agência reguladora.

Contratos de Programa

Com o advento do Marco Regulatório do Saneamento (Lei 11.445/2007), formou-se uma equipe especialmente para tratar das renovações das concessões municipais e os investimentos com legalidade e segurança contratual. Atualmente 64 municípios atendidos possuem Contratos Programa assinados com a Empresa. Iniciaram-se estudos e projeções com vistas a propor a revisão dos Contratos de Programas com mais de quatro anos de vigência, atendendo, desta forma, aos instrumentos contratuais e às legislações pertinentes.

Plano de Municipal de Saneamento Básico - PMSB

O Plano Municipal de Saneamento Básico estabelece diretrizes municipais para o saneamento básico. Essas diretrizes permitem que as prefeituras deleguem e disciplinem a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação desses serviços. A Sanesul vem contribuindo, tecnicamente, para a elaboração dos PMSBs nos 68 municípios atendidos, dos quais 62 planos estão finalizados e os demais em fase de elaboração pelos municípios.

Gestão Ambiental de Empreendimentos

A Sanesul tem o comprometimento em atender às legislações ambientais vigentes. Dessa forma, todos seus empreendimentos, seja dos sistemas de abastecimento de água como de esgotamento sanitário, passam por processos de licenciamento ambiental e/ou outorga de direito de uso dos recursos hídricos.O licenciamento ambiental é imprescindível quando da concepção, instalação e operação de empreendimentos. A Empresa tem atuado nesta questão realizando estudos ambientais detalhados dos possíveis locais em que poderão ser instalados os empreendimentos, incluindo identificação dos impactos nas fases de instalação e operação, e preposição de medidas mitigadoras, de modo a preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população beneficiada com o sistema a ser implantado. No ano de 2019, foram emitidas 78 licenças ambientais, dentre licenças prévias, de instalação, operação, renovações, dos empreendimentos dos sistemas de água e esgoto. As solicitações de outorgas preventivas e de uso dos recursos hídricos junto ao órgão ambiental tem a função de assegurar os usos múltiplos das águas e o acesso a este bem pela coletividade, ou seja, manter o controle qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos. Assim sendo, a Sanesul solicita os processos de outorgas para captações superficiais e subterrâneas e de lançamentos de efluentes sanitários tratados. Quando da expedição de licença, a Empresa atua no cumprimento das exigências do órgão ambiental, listadas como Condicionantes de Licença. Dentre as mais relevantes condicionantes de licenças de empreendimentos de sistemas de água e esgoto, estão o monitoramento ambiental, gestão de resíduos sólidos, execução e manutenção da cortina arbórea, compensação ecológica e Prades, além do atendimento das portarias de outorga. O monitoramento ambiental é realizado, periodicamente, nos sistemas de tratamento de água e esgoto, com coletas de amostras de água na entrada e saída dos sistemas, visando acompanhar a qualidade da operação e manter a eficiência do tratamento. Também é monitorado a montante e jusante do ponto de lançamento de esgoto tratado. Todas essas informações são compiladas em Relatórios de Execução de Automonitoramento, os quais são encaminhados ao órgão ambiental, conforme periodicidade determinada na condicionante da licença. Além disso, as informações de monitoramento também são enviadas ao sistema de Outorga do Imasul - Siriema, anualmente. E em atendimento a Resolução Semac nº29, de 28 de outubro de 2011, a Sanesul também encaminha anualmente ao órgão ambiental estadual, as Declarações de Cargas Poluidoras referentes às estações de tratamento de esgoto em operação. A gestão de resíduos sólidos tem se desenvolvido ao longo do tempo, tendo em vista a dificuldade da destinação final ambientalmente adequada, devido à carência de aterros sanitários licenciados no estado de Mato Grosso do Sul, tanto de resíduos de construção civil quanto de resíduos comuns. Em atendimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas, a Sanesul tem encaminhado ao órgão ambiental, os Relatórios de Execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos empreendimentos licenciados. Neste relatório, constam as informações sobre os procedimentos adotados no tratamento e destinação dos



resíduos, assim como quantidade e caracterização dos mesmos. Na Sede Administrativa da Sanesul em Campo Grande foi implantado o processo de coleta e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos comuns. Atualmente, estão sendo separados os resíduos secos e úmidos, e enviados para reciclagem e aterro sanitário, respectivamente. Dentre os resíduos secos, os papéis já estão sendo segregados em recipientes específicos. Futuramente, será implantada a coleta seletiva dos demais resíduos recicláveis. Em algumas estações de tratamento de esgoto, em atendimento às respectivas condicionantes, também foram implantadas as cortinas arbóreas, assim como executadas as compensações ecológicas e Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas. Os desafios para 2020 é a regularização ambiental dos empreendimentos antigos em operação, compatibilizando-os conforme as legislações ambientais vigentes atualmente, como algumas estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de água e de esgoto.

Participação Institucional

A Empresa participa ativamente do Sistema Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional do Meio Ambiente. Possui representação no Conselho Estadual de Recursos Hídricos; na Câmara Técnica dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos do Estado – CTIGRH; na Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais – CTALI e nos Comitês de Bacia Hidrográfica existentes no Mato Grosso do Sul (CBH do Rio Ivinhema, CBH do Rio Miranda e CBH do Rio Santana – Aporé). Participa também do Grupo de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Rio Paraguai – GAP. No que se refere à Educação Ambiental, a Sanesul possui representação ativa na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA/MS, criada pelo Ministério do Meio Ambiente.

Mobilização Social e Educação Ambiental

A Mobilização Social e Educação Ambiental promovida junto com os moradores têm como objetivo mobilizar a população para a efetiva participação na implantação, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, como forma de sensibilizá-los para a importância de se ligarem às redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, bem como o seu uso correto, os benefícios do uso racional da água e o impacto do saneamento na preservação do meio ambiente e na qualidade de vida da população. A mobilização da comunidade é realizada na área de implantação do projeto por meio de reuniões comunitárias, visitas domiciliares e oficinas educativas, nas quais são abordados vários temas voltados para a preservação do meio ambiente, saúde pública e saneamento básico, enfatizando questões referentes ao bom uso dos sistemas de água e esgoto e responsabilidades por parte da população. São utilizados materiais pedagógicos, cartilhas, folders e protocolos de visita. Além das visitas domiciliares, são realizados eventos nas escolas, atendendo um grande número de alunos e professores. São utilizados materiais gráficos informativos e outros recursos lúdicos, como apresentação de peças teatrais, que envolvem adultos e crianças, despertando a sensibilização para a importância da preservação do meio ambiente. No ano de 2019, a Sanesul realizou ações de mobilização social financiada pela captação de recursos federais provenientes de programas do Ministério do Desenvolvimento Regional. A população atendida foi de 14.201 habitantes conforme tabela a seguir:

| Município | População atendida (hab.) | Fonte de Recurso |
|----------------------|------------------------------|------------------|
| Dourados | 1.237 | PAC-2 |
| Três Lagoas | 2.130 | PAC-2 |
| _ Aquidauana | 711 | Avançar Cidades |
| Amambai | 902 | Avançar Cidades |
| Antonio João | 390 | Avançar Cidades |
| Batayporã | 581 | Avançar Cidades |
| Chapadão do Sul | 936 | Avançar Cidades |
| Guia Lopes da Laguna | 322 | Avançar Cidades |
| Jardim | 448 | Avançar Cidades |



2019

| Maracaju | 783 | Avançar Cidades |
|--------------------|--------|-----------------|
| Naviraí | 1.226 | Avançar Cidades |
| Nova Andradina | 1.096 | Avançar Cidades |
| Paranaíba | 759 | Avançar Cidades |
| Paranhos | 550 | Avançar Cidades |
| Ponta Porã | 997 | Avançar Cidades |
| Ribas do Rio Pardo | 466 | Avançar Cidades |
| Sidrolândia | 667 | Avançar Cidades |
| Total | 14.201 | - |

As atividades de Educação Ambiental são realizadas durante todo o ano, são promovidas palestras nas escolas, blitz educativas, campanhas em prol do uso consciente da água e a preservação do meio ambiente. Essas atividades são coordenadas pela Sede Administrativa da Sanesul e executadas pelas 10 regionais, contando com a colaboração dos funcionários nas unidades. Em 2019, o resultado das atividades de educação ambiental foi o atendimento de 36.108 pessoas, que receberam a informações através de Blitz educativa, cartilhas, palestras, visitas nas estações de tratamento de esgoto e de água, além dos poços tubulares e no laboratório central da Sanesul. Nas palestras foram apresentados vídeos educativos e institucionais. A quantificação das ações de educação ambiental está descrita na tabela a sequir:

| AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL | QUANTIDADE (un) |
|--|--------------------|
| Palestras Educativas | 18 |
| Blitz educativa (população atendida) | 6.100 |
| Visitas às ETEs, ETAs e Poços | 260 |
| Alunos atendidos nas escolas com palestras | 14.766 |
| Material educativo distribuído | 33.896 |
| Entrevistas em rádios do Dia Mundial da Água | 7 |
| Passeio Ciclístico (população atendida) | 500 |
| Semana do Meio Ambiente (população atendida) | 1.052 |
| Plantios de mudas de árvores | 5.250 |
| Cartilhas de saneamento para Adultos | 10.000 |
| Cartilhas Infantis | 4.500 |
| Cartilhas Gibi | 9.290 |

FINANÇAS

Desempenho Econômico

A seguir, quadro comparativo dos resultados do desempenho econômico-financeiro entre os anos 2018 e 2019 é apresentado a seguir:

| | 2018 | 2019 | Δ% |
|--------------------------------|---------|---------|--------|
| Receita Operacional Líquida | 506.103 | 560.918 | +10,83 |
| Custos e Despesas Operacionais | 387.945 | 454.223 | +17,08 |
| Resultado antes dos Impostos | 118.158 | 106.695 | -9,70 |
| Lucro Líquido do Exercício | 95.491 | 83.445 | -12,61 |
| EBITDA | 150.514 | 169.537 | +12,64 |

*Informações em milhares de reais

Em 2019, as receitas operacionais líquidas apresentaram um incremento de 10,83% em relação a 2018. Isso ocorreu devido ao aumento de 4,49% nas economias médias faturadas de água e esgoto, com reflexo direto na elevação do volume faturado em 6,43%, e pela reposição inflacionária da tarifa de 4,94% aplicada em julho de 2019. Os custos somados às despesas operacionais apresentaram um aumento de 17,08% em relação a 2018 devido aos diversos projetos na área operacional, em especial, o crescimento dos custos de operação e



manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário que resultou no aumento substancial do atendimento da população com serviços de esgoto tratado. Outro fator foi a necessidade de elevar a produção de água para suprir a demanda necessária para manter a universalização dos serviços de abastecimento de água. Fato relevante foi a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa que apresentou um aumento substancial em função de mudança de critério de estimativa para provável perda. A seguir, a evolução de alguns indicadores e informações físicas:

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Δ% 2019/2018 |
|--|---------|---------|---------|---------|-----------------|
| Liquidez Corrente | 1,22 | 1,71 | 1,51 | 1,29 | -14,57 |
| Liquidez Geral | 1,02 | 1,34 | 1,49 | 0,52 | -65,10 |
| Endividamento sobre Ativo | 0,29 | 0,25 | 0,24 | 0,25 | +4,17 |
| Ebitda sobre Receitas Operacionais | 0,33 | 0,34 | 0,30 | 0,30 | - |
| Lucro Líquido sobre Ativo | 0,11 | 0,11 | 0,10 | 0,08 | -20,00 |
| Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido | 0,15 | 0,14 | 0,13 | 0,10 | -23,08 |
| Volume faturado (1.000 m³)* | 107.846 | 112.110 | 114.818 | 122.196 | +6,43 |
| Economias média faturadas (un)* | 643.912 | 669.171 | 691.832 | 722.929 | +4,49 |
| Volume médio faturado por economia (m³)* | 13,9568 | 13,9705 | 13,8301 | 14,0859 | +1,85 |

*Água + Esgoto

Investimentos

Os investimentos contabilizados durante o ano somaram R\$ 167,7 milhões, sendo R\$ 45,5 milhões (45,6%) dos recursos aplicados no sistema de abastecimento de água e R\$ 81,2 milhões (48,4%) no esgotamento sanitário, o restante (R\$ 10,1 milhões ou 6% do total) foi destinado ao Desenvolvimento Institucional como reformas e ampliações de prédios e afins. Os investimentos decorreram da parceria entre Sanesul, Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e Governo Federal, assim como pelo atendimento às condicionantes dos projetos de engenharia exigidos pela Caixa Econômica Federal, Funasa e Ministério das Cidades. A sequir, os investimentos realizados nos últimos exercícios:

| Modalidade | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Δ% 2019/2018 |
|----------------------------------|-------|-------|-------|-------|-----------------|
| Água | 78 | 60,8 | 71,9 | 76,4 | 6,3 |
| Esgoto | 35,7 | 34,4 | 40,6 | 81,2 | 100,0 |
| Desenvolvimento Institucional | 8 | 10 | 9,8 | 10,1 | 3,1 |
| Total | 121.7 | 105,2 | 122,3 | 167.7 | 37,12 |

*Informações em milhares de reais

Processos

Projetos dos SAA e SES

Foram elaborados e revisados diversos projetos de engenharia, assim como preparados pacotes técnicos objetivando obras que estão em execução ou serão executadas com recursos próprios da Sanesul e de programas do Governo Federal, tanto não onerosos como financiados. Elaborou-se o material técnico para as Cartas Consulta do Programa Avançar Cidades - Seleção Contínua para 14 cidades, sendo estas aprovadas junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, num total de R\$ 136 milhões. Além disso, os pacotes que contemplaram tanto os Sistemas de Abastecimento de Água como os de Esgotamento Sanitário totalizaram mais de R\$ 62 milhões em investimentos, e somando-se aos projetos, atendendo a 30 municípios. Em 2019, foram analisadas 126 solicitações de viabilidade para novos empreendimentos, 52 para água e 74 para esgoto. Os projetos destes novos empreendimentos foram alvo de 194 análises, contabilizando 66 aprovações.



2019

Operação dos Sistemas de Água e Esgoto

Combate às perdas

Implantou-se a setorização em diversas localidades com o objetivo de reduzir perdas e o impacto de paralisações do sistema, em decorrência de reparo de vazamentos ou problemas de energia. Concluídos os serviços, observou-se redução drástica no volume distribuído em relação à média anual, tornando possível a paralisação de áreas menores para realizar manutenção nas redes. Diariamente a Sanesul atua no combate a perdas reais e aparentes de água em todas as localidades, destacando-se no ano de 2019 as seguintes atividades:

- . Aquisição de 200 unidades de hastes de escuta para uso das equipes de campo atuar na pesquisa de vazamentos invisíveis;
- . Elaboração de Modelagem e Simulação Hidráulica, visando à melhoria no abastecimento e a setorização por áreas de abastecimentos;
- . Contratação e execução de obras de engenharia para implantação e padronização dos sistemas de abastecimento de água, aquisição e instalação de válvulas redutoras de pressão, visando reduzir a pressão média dos sistemas e as perdas de água por vazamento;
- . Com a implantação do cadastro técnico georreferenciado, integrando os bancos de dados técnicos de rede com as informações comerciais, aumentou a precisão das informações dos ativos de infraestrutura, ação determinante para a atualização do cadastro inteligente e atualização dos 8.797 km de rede de distribuição de água nos 128 sistemas e,
- . Aquisição de 202 macromedidores Woltmann, eletromagnéticos e ultrassônicos, instalação e substituição de 47 unidades, o que permitiu reduzir o parque de medidores mecânicos, com maior faixa de incerteza, por medidores eletromagnéticos ou ultrassônicos, cuja precisão é 10 vezes superior, atingindo 99,9% de macromedição, aferição de vazão de 88 macromedidores de poços, ETAs e elevatórias e rede de distribuição.

Sistema de Abastecimento de Água

A população urbana das 128 localidades operadas é atendida com água tratada. A Sanesul trabalha, atualmente, para acompanhar o crescimento vegetativo da população e manter a universalização do abastecimento de água. Em 2019, a rede de abastecimento de água expandiu-se em 130 km e totalizou 8.796 km. O número de ligações de água avançou mais de 30 mil unidades, alcançando 596 mil ligações. Com isso, a Empresa produziu cerca de 126 milhões de m³ de água para atender a área urbana dos 68 municípios.

Telemetria

Em 2019 foi estabelecido um padrão para as tecnologias de comunicação, definindo-se rádios com tecnologia Ethernet, que garantem mais flexibilidade na comunicação via rádio ou via rede interna da Sanesul, reduzindo os custos com a infraestrutura, solucionando problemas de comunicação em pontos em que não há enlace, atendendo legislações vigentes e também possibilitando diagnósticos e atendimento remoto pelos técnicos especializados nos sistemas em que forem implantados. As equipes de telemetria e de tecnologia da informação da Sanesul, em conjunto, desenvolveram o sistema ARGOS - Análise, Registro e Gestão para Operação de Sistemas de Saneamento. Com uma empresa terceirizada foram elaboradas placas de aquisição e transmissão de dados (hardware) que transmitem estes dados para o Sistema ARGOS em tempo real, o qual emite alerta de níveis críticos e, em último caso, atua sobre os sistemas que monitora, protegendo o abastecimento de água. Este sistema possibilitou monitorar parâmetros como nível de lubrificação, gotejamento, temperatura, vibração, pressão, nível e outros da captação de água de Corumbá otimizando o uso da mão de obra técnica eletromecânica no local e reduzindo custos com horas extras. O uso destes equipamentos foi somado ao início das operações de monitoramento em tempo real no NOC - Núcleo de Operação e Controle da Sanesul, que em 2019 passou a monitorar a operação da Estação Elevatória de Água Bruta de Corumbá, trazendo mais segurança a operação do sistema.

Build Operate Transfer - BOT

Em Sidrolândia, implantou-se o sistema de contratação B.O.T. (Build, Operate, Transfer) um reservatório metálico de aço vitrificado com capacidade de 1.000 m³. Este foi o primeiro



2019

reservatório construído no Estado com esta tecnologia, que permitiu a execução em tempo recorde e vida útil de 30 anos sem necessidade de manutenções corretivas como ocorre com os reservatórios de aço comum. Foram perfurados e ativados dois poços SID-014 e SID-015, com capacidade total de 390 m³/h de água tratada disponibilizada à população de Sidrolândia.

Reabilitação de Ativos e Urbanização de Áreas

Em 2019 a EMPRESA projetou e implantou urbanização das áreas operacionais, bem como as executou, oferecendo segurança para a operação de poços, áreas de reservação e tratamento e acesso adequado às equipes operacionais e de manutenção, bem como proteção da população. Também visando à manutenção da pavimentação nas áreas dos sistemas, foram contratados serviços de recomposição asfáltica em Três Lagoas, além da fiscalização e orientação nas unidades quanto aos serviços de recomposição executados por equipes próprias da Sanesul ou por meio de convênios com terceiros.

Controle Sanitário

O controle sanitário tem como atividade o monitoramento da qualidade da áqua distribuída para consumo humano, obedecendo aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX - Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, da Resolução CONAMA 396/2008 e da Resolução CONAMA 357/2005, e das estações de tratamento de esgoto e seus corpos receptores para atender às condicionantes de outorga do Imasul. A Empresa possui um Laboratório Central que realiza as análises de maior complexidade e 10 laboratórios Regionais que realizam as análises de maior freguência e menor complexidade. Está sendo implantado o "Sistema de Gestão da Qualidade" conforme os requisitos especificados na NBR ISO/IEC 17025 nos 10 Laboratórios Regionais e iniciou procedimentos para acreditação em 04 Laboratórios Regionais: Dourados, Três Lagoas, Aquidauana e Jardim. Foram realizados ensaios de proficiência em amostragem de água nos laboratórios de Dourados e Três Lagoas, nestes ensaios os resultados obtidos foram satisfatórios. Além disso, foram realizados ensaios de proficiência para microbiologia de água nos laboratórios de Aguidauana, Dourados, Jardim e Três Lagoas, sendo já programados para o próximo ano ensaios de proficiência relacionados ao Fisioquímico de Áqua nos laboratórios citados acima. A participação em ensaios de proficiência é o mecanismo que atesta a confiabilidade dos nossos resultados, evidenciando a competência técnica dos nossos laboratórios e permitem a inicialização do processo de acreditação junto ao INMETRO. Para o laboratório de efluentes foram adquiridos novos equipamentos e implantadas metodologias mais modernas para os ensaios de óleos e graxas e nitrogênio amoniacal, otimizando a rotina do laboratório com a redução do tempo de análise em menos 6 horas e garantido maior confiabilidade nos resultados e melhor controle das ETEs.

Gestão de energia

Houve elevação no consumo anual de energia elétrica da Empresa, tendo seu custo específico aumentado em relação a ano anterior. Esse aumento deve-se ao incremento de unidades consumidoras, assim como, pelo reflexo da estiagem prolongada no ano de 2019, onde os equipamentos elétricos operaram de forma anormal para atender a demanda dos sistemas operacionais. Em 2019 iniciou-se estudo, com consultoria do SENAI, para migração das principais unidades ao Mercado Livre de Energia bem como para a implantação de usinas de geração de energia fotovoltaica, estudos em andamento com previsão de conclusão para fevereiro de 2020. Mensalmente, são analisadas as faturas de energia das unidades operacionais buscando reduzir os gastos com esse insumo. Dessas análises, resultam ações para correção de fator de potência, ajuste de demanda contratada, reenquadramento tarifário, identificação de erros de medição e controle de ultrapassagem de demanda. Implantou-se o programa de uso eficiente da energia elétrica, dando início à substituição das lampadas fluorescentes por lampadas de LED, visando combater o desperdício e redução nos custos com energia. No ano foram substituídas aproximadamente 1.060 lâmpadas fluorescentes de 40w por 530 luminárias de 24w em LED. Essa substituição já representa redução de aproximadamente 70% no consumo de energia com iluminação



2019

interna. Outro fator positivo é a redução nas despesas com a aquisição de lampadas, pois a durabilidade é 2,5 vezes maior que a lâmpada fluorescente.

Hidrogeologia

Na hidrogeologia várias atividades foram desenvolvidas, destacando-se: a manutenção preventiva e corretiva de 121 poços tubulares profundos, tamponamento de outros 17 para atender normas técnicas do IMASUL e implantação de sistema de parceria entre a Sanesul e empresa contratada para a compra de água tratada nos reservatórios.

Manutenção dos Sistemas

Durante o ano foram recebidos 688 equipamentos para manutenção, abrangendo bombas submersas, bombas submersíveis, bombas eixo horizontal, anfíbias, verticais, reautoescorvantes, bombas dosadoras, transformadores, soft starter, inversores de frequência e motores elétricos além de equipamentos elétricos em geral como relés para proteção, e destes foram devolvidos às localidades 574 equipamentos recuperados.

Sistema de Esgotamento Sanitário

Neste ano Iniciou-se a operação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de dois municípios: Deodápolis e Figueirão. Também foram ativadas Estações Elevatórias de Esgoto em Bonito, Brasilândia, Dourados, Maracaju, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Sidrolândia, Três Lagoas. Foram implantados laboratórios operacionais nas localidades de Juti e Vicentina, totalmente equipados e com área de vivência. Por meio da aquisição de 60 coletores é possível a realização das coletas de informações de energia diariamente pelo SIBO App (aplicativo do Sistema de Informações Operacionais) e também emitir, eletronicamente, as ordens de serviço de manutenção e operação, tornando o serviço mais ágil e permitindo maior controle das ações e confiabilidade nas informações geradas.

Ações Comerciais

Para subsidiar as gerências regionais e unidades no monitoramento e melhorias contínuas nos processos comerciais, implantaram-se algumas ferramentas:

- . Módulos de Cadastro de Clientes, no Sistema BI, possibilitando o acompanhamento das principais informações relativas ao cadastro dos clientes e,
- . Aplicativo Agência Virtual para facilitar o acesso dos clientes aos principais serviços prestados. É possível emitir a segunda via da conta, conferir o histórico de consumo, comunicar vazamentos, falta de água e outros. O APP da Sanesul é gratuito e está disponível no Google Play e App Store.

Além disso, foi desenvolvido o Sistema de Leitura e Entrega Simultânea Eletrônica no sistema Android trazendo maior agilidade na execução das leituras, com o Projeto Piloto no município de Terenos. Simultaneamente, foi implantada a solicitação de execução das religações por meio do Sistema Nautilus Android, possibilitando maior agilidade ao trabalho de forma sustentável.

Tecnologia da Informação

Em 2019, houve investimentos em equipamentos periféricos e serviços de TI para atender todas as estruturas da Empresa. Foram realizadas readequações nas velocidades dos links de dados da rede Sanesul; reestruturação do Data Center principal, visando eficiência energética; ampliação do sistema de monitoramento com a implementação de câmeras; interligação de prédios (EAT e EAB em Dourados) e instalação de novas câmeras de segurança nos diversos setores da Empresa. Na área de Softwares/Ferramentas foram executadas: atualização do ERP – Protheus – Nova Versão "Lobo Guará"; implantação do E social; conclusão do modulo de Planejamento e Controle Orçamentário; readequação do Modulo Avaliação de Desempenho; implantação e aplicação de Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas. Houve ainda a inclusão no Data Warehouse de dados para atender o B.I das diversas Gerencias e Órgãos Reguladores; implantação de Sistemas de Apoio Administrativo: Sistema de Controle de Correspondência; automação do Almoxarifado; integração do Sistema de Controle de Tratamento Água Vs ERP; implantação do Sistema de Automação – ARGOS; Implantação do Sistema e a APP-MEURH, conclusão da



2019

conversão do APP-Sibo para S.O – Android e implantação da nova Interface Web site – Sanesul.

Aprendizado

Desenvolvimento de Pessoas

O Programa de incentivo à Melhoria da Escolaridade, por meio do Auxílio Educação, viabilizou cursos técnicos, ensino superior e pós-graduação, beneficiando ao longo do ano, 50 empregados. E, 2019, foram realizados 303 eventos com 2.636 oportunidades de treinamento, totalizando 32.146 horas executadas, além dos treinamentos nas áreas operacional, comercial e na área de segurança do trabalho, em cumprimento à legislação vigente. Em 2019, implantaram-se o Programa de Treinamento para Atendimento aos Clientes e Programa de Desenvolvimento de Lideranças, ambos com foco nas gerências regionais, incluindo temas relacionados à gestão estratégica, governança e compliance. Instalou-se um estúdio de cursos à distância – EAD, com Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA que conta com 12 cursos internos disponibilizados na intranet, sendo 1/3 de horas de treinamento foi resultado desta modalidade que reduz custos de deslocamento e aumenta a abrangência do atendimento.

Gestão de Pessoas

A estrutura organizacional possui 1.510 empregados efetivos e comissionados. Destes, 358 receberam progressões por antiguidade, conforme Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Dando continuidade ao processo de Avaliação de Desempenho, em setembro iniciou-se o novo ciclo de planejamento para estabelecer acordos de desempenhos individuais. Os resultados deste ciclo serão utilizados para as promoções por merecimento e antiguidade que se efetivarão em 2020.

Administração de Pessoas

A Sanesul investe em plano de saúde, vale alimentação e plano odontológico, além dos benefícios como auxílio natalidade, licença-paternidade, auxílio-creche, auxílio-funeral, seguro de vida, auxílio-doença e auxílio dependente especial aos empregados que possuem dependente com limitações físicas e/ou mentais. Em 2019, a Empresa formalizou parceria com o Serviço Social da Indústria (SESI) para realização do "Circuito de Bem-Estar" com uma visão de prevenção, reabilitação e readaptação profissional, promovendo a qualidade de vida e o bem-estar, além de diminuir o absenteísmo e o número de atestados médicos por meio da informação e do conhecimento a respeito dos cuidados com a saúde. Também foi realizada parceria com o SESC com acesso a serviços nas áreas de lazer, cultura, saúde, educação e de turismo. Foram realizados eventos em datas comemorativas (Dia Das Mães, Dia Dos Pais, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dia das Crianças, Campanha do Agasalho, Confraternizações de Fim de Ano). A Sanesul firmou a primeira parceria para a coleta de doação de sangue dos empregados com o Hemosul. Houve uma campanha interna para estimular os empregados a se cadastrarem como possíveis doadores. A campanha também visou informar as pessoas sobre as condições que permitem realizarem as doações, sendo que mais de 40 empregados passaram pela triagem, e 34 puderam doar dentre eles um fenotipado. A iniciativa contou com o apoio do Sindágua/MS.

Segurança do trabalho

Durante o ano de 2019, visando garantir ao trabalhador um ambiente de trabalho seguro para execução de suas atividades e reforçar a cultura prevencionista na Empresa, destacamse as seguintes ações implantadas:

- . Fornecimento sistemático de EPIs e EPCs para 950 empregados;
- . Diálogo de Segurança (DDS) foram realizados, mensalmente, com temas enviados pela Administração Central, e semanalmente, por temas levantados nas próprias Regionais;
- . Inspeções de Segurança realizadas semestralmente em todos as cidades atendidas pela Sanesul com intuito de detectar possíveis causas que propiciem a ocorrência de acidentes;
- . Comissão Interna de Prevenção de Acidentes atualizadas e mantidas em funcionamento 12 CIPAS distribuídas nas sedes Regionais e sede.



2019

- . Brigada de Incêndio treinadas 3 novas equipes de brigada de incêndio, compostas por um total de 39 empregados;
- . SIPATs: Foram realizadas um total de 5 Semanas Internas de Prevenção de Acidentes do Trabalho nas Regionais e Administração Central, com palestras sobre orientação nutricional, saúde mental, combate ao alcoolismo e tabagismo, combate ao suicídio, primeiros socorros, DST Aids, conscientização sobre o uso do EPI, entre outros.

Além da preocupação com a conscientização dos empregados, a Sanesul investiu em aquisições de mais de 1200 kits de uniformes e extintores.

Transportes

Foram adquiridos veículos, máquinas pesadas e equipamentos para a renovação da frota, para elevar a qualidade e a rapidez dos serviços de campo, sendo: 8 retroescavadeira, 2 caminhões guindastes, 5 caminhões braços valetadores, 12 caminhões caçamba, 3 caminhões pipa, 25 unidades de moto bombas, 25 máquinas de corte asfalto, 25 compactadores de percussão, 15 placas compactadoras, além de 90 equipamentos como compactadores, máquinas de cortar asfalto, conjunto motobombas distribuídos entre as dez Regionais.

Patrimônio

Realizou-se leilão de bens inservíveis entre veículos, caminhões, retroescavadeira, moto bombas, e sucatas diversas.

Almoxarifado Central

No intuito de atender às gerências regionais com maior eficiência e, consequentemente, à população, a Sanesul promoveu a ampliação da capacidade de armazenamento de seu Almoxarifado Central. Introduziu o sistema de paletização e instalação de novas prateleiras a fim de permitir um maior e melhor armazenamento de seus materiais. Juntamente a essa melhoria foi implantado o sistema eletrônico de recebimento de materiais, tornando mais ágil o processo de recebimento de mercadorias.

Parceria Público-Privada

Em 2019 foi aprovada a modelagem definitiva da Parceria Público-Privada em Esgotamento Sanitário pelo Conselho de Administração da Sanesul e pelo Comitê Gestor da Parceria Público-Privada, assim como adotadas as providências técnicas e jurídicas necessárias para a instauração do procedimento licitatório, após Consulta e Audiências Públicas, no ano de 2020. A PPP foi lançada em 2016 e desde então passou por várias fases de estudos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros, atendendo à legislação vigente.

Imagem e Segurança

O Sistema de Avaliação da Imagem e Segurança – SAIS passou por uma inovação em 2019: a autoavaliação. O gerente regional é responsável por fotografar e avaliar os processos de suas localidades, dando notas para os requisitos e utilizando-se de aplicativo em dispositivos móvel que permite mais agilidade na coleta dos dados e no fechamento das notas de autoavaliação, assim como rapidez nos registros fotográficos, deixando essa ferramenta de gestão ainda melhor. Os resultados do ano foram satisfatórios, consolidando o SAIS como sistema de avaliação da qualidade das instalações e da segurança patrimonial.

Ouvidoria

Com a criação da Ouvidoria, a Sanesul passou a integrar a Rede Nacional de Ouvidorias que integra as ações de simplificação desenvolvidas pelas unidades de ouvidorias dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fazendo uso do sistema FalaBr, canal de recebimento de manifestações fornecido pela Corregedoria Geral da União. Desde a criação da Ouvidoria foram registradas, tratadas e solucionadas 64 manifestações e também devidamente respondidas 22 reclamações no portal Reclame Aqui. Foi disponibilizado o canal próprio de manifestações da Ouvidoria da Sanesul pelo endereço eletrônico, http://www.sanesul.ms.gov.br/ouvidoria e através dele registradas, tratadas e solucionadas 8 manifestações no ano de 2019.



2019

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e conselheiros da

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.-SANESUL

Campo Grande - MS

Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - Sanesul ("Companhia"**) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - Sanesul** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

A Administração não realizou a revisão da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado e do ativo intangível, respectivamente dispostos nas notas explicativas nº 9 e 10, conforme requerido pelo CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 04 – Ativo intangível. Desta forma, não foi possível concluir sobre possíveis ajustes e seus reflexos no ativo, patrimônio líquido e resultado na data base de 31 de dezembro de 2019.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 11 a Companhia possui registrado o montante de R\$ 41.816 mil referente à "Fornecedores e empreiteiros", deste montante R\$ 18.600 mil referem-se à títulos a faturar. Até o término de nossos trabalhos não nos foi apresentado controles auxiliares/financeiros analíticos dos títulos a faturar. Desta forma, não nos foi possível concluir sobre o montante de títulos a faturar nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Outros assuntos

Demonstração dos valores adicionados

Revisamos também as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparadas sob a responsabilidade da Administração. Estas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, com as informações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis originalmente apresentadas da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 08 de fevereiro de 2019, sem ressalvas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os



assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- . Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente, se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- . Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- . Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- . Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- . Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2020.



BDO RCS Auditores Independentes SS CRC 2 MS 000992/F José Martins Alves Contador CRC MS 9938/O-0



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

Balanços patrimoniais (reapresentado) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

| 41 | Nota | | 31/12/2018 | 01/01/2018 |
|---|-------------|------------|-----------------|-----------------|
| | Explicativa | 31/12/2019 | (reapresentado) | (reapresentado) |
| Circulante | | | Section 2 | 100 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 4.328 | 2.800 | 3.056 |
| Aplicações financeiras | 5 | 10.486 | 24.112 | 39.776 |
| Contas a receber | 6 | 84.667 | 94.104 | 95.027 |
| stoques | 7 | 13.995 | 10.872 | 10.238 |
| mpostos a recuperar | | 2.393 | 8.018 | 1.707 |
| Outros créditos | | 1.021 | 1.188 | 969 |
| | | 116.890 | 141.094 | 150.773 |
| Não circulante | | | | |
| Depósitos judiciais | | 3.018 | 2.821 | 3.274 |
| mposto de renda e contribuição social diferidos | 8 | 20.699 | 25.410 | 31.171 |
| Ativo financeiro | 9 | 1- | - | 1,71 |
| | | 23.717 | 28.231 | 34.445 |
| mobilizado | 9 | 63.804 | 65.047 | 63.219 |
| ntangível | 10 | 881.639 | 760.827 | 689.476 |
| | | 945.443 | 825.874 | 752.695 |
| | | | | |
| Total do ativo | | 1.086.050 | 995.199 | 937.913 |

| | Nota | | 31/12/2018 | 01/01/2018 |
|--|--------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| | Explicativa | 31/12/2019 | (reapresentado) | (reapresentado) |
| Circulante | A r. 1 (2000 - 13) | | | 2003 (2) (3) |
| Fornecedores e empreiteiros | 11 | 41.816 | 33.917 | 33.047 |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 12.920 | 11.488 | 14.558 |
| Obrigações trabalhistas | 13 | 24.763 | 23.434 | 22.285 |
| Impostos e contribuições | | 7.671 | 7.157 | 6.366 |
| Parcelamento tributos e contribribuições sociais | | - | 1.226 | 1.441 |
| Juros sobre capital próprio | 14 | | 12.426 | 7.554 |
| Outras contas a pagar | | 3.121 | 3.625 | 2.920 |
| | | 90.291 | 93.273 | 88.171 |
| Não circulante | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 168.144 | 122.253 | 102.352 |
| Contingências | 15 | 12.261 | 17.511 | 38.817 |
| Outras contas a pagar | | 815 | 1.105 | 2. |
| | | 181.220 | 140.869 | 142.354 |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Capital social | 17.a | 662.426 | 650.000 | 590.000 |
| Reserva de lucros | 17.b | 152.112 | 111.057 | 117.388 |
| | | 814.539 | 761.057 | 707.388 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 1.086.050 | 995,199 | 937.913 |

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

Demonstrações do resultado Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | Nota Explicativa | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---------------------|------------|------------|
| Receita operacional líquida | 18 | 560.918 | 506.103 |
| Custo de operação e manutenção | 19 | (313.444) | (282.912) |
| Lucro bruto | | 247.474 | 223.191 |
| Despesas e receitas operacionais | | | |
| Despesas comerciais | | (10.065) | (9.328) |
| Despesas administrativas | 20 | (130.429) | (91.921) |
| Outras receitas e despesas | | 1.338 | (3.285) |
| | | (139.156) | (104.534) |
| Resultado antes do resultado financeiro líquido | | 108.318 | 118.657 |
| Resultado financeiro líquido | | (1.622) | (499) |
| Resultado antes dos impostos | | 106.696 | 118.158 |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 8 | (18.539) | (16.906) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 8 | (4.711) | (5.761) |
| | | (23.250) | (22.667) |
| Lucro líquido do exercício | | 83.446 | 95.491 |
| Lucro por ação do capital social (Em R\$) | | 0,29 | 0,34 |

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

Demonstrações do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|------------|------------|
| Lucro líquido do período | 83.446 | 95.491 |
| Outros resultados abrangentes | 10 mg | _ |
| Total do resultado abrangente do período | 83.446 | 95.491 |
| Total do resultado abrangente atribuível aos: | | |
| Acionistas | 83.446 | 95.491 |
| | 83.446 | 95.491 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.





EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------------|------------|
| Lucro líquido do período | 83.446 | 95.491 |
| Ajustes para | | |
| Amortizações do intangível | 26.979 | 25.769 |
| Depreciações | 6.372 | 6.004 |
| Provisão para perdas esperadas | 34.456 | 18.105 |
| Custo alienação do intangível | 484 | 1.139 |
| Custo alienação do imobilizado | 128 | 229 |
| Provisão para contingências | (5.250) | (21.306 |
| Juros do parcelamento tributros e contribuições sociais | 18 | 68 |
| Impostos diferidos IR/CSLL | 4.711 | 5.761 |
| Encargos financeiros sobre financiamentos de obras | 13.401 | 10.200 |
| | 164.745 | 141.460 |
| Variação dos ativos operacionais | | |
| Contas a receber | (25.020) | (17.182 |
| Estoques | (3.123) | (634 |
| Impostos e contribuições a recuperar | 5.625 | (6.311 |
| Depósitos judiciais | (197) | 453 |
| Outros créditos | 167 | (219 |
| | (22.548) | (23.893 |
| Variação dos passivos operacionais | (====, | (|
| Fornecedores e empreiteiros | 7.899 | 870 |
| Obrigações trabalhistas | 1.329 | 1.149 |
| Impostos e contribuições | 514 | 791 |
| Parcelamento tributos e contribribuições sociais | (1.244) | (1.468 |
| Outras contas a pagar | (794) | 1.810 |
| Pagamentos de juros sobre financiamentos para obras | (13.073) | (10.083 |
| agamentos de juiss soure inidiatamentos para obras | (5.369) | (6.931 |
| Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais | 136.828 | 110.636 |
| Fluxo de caixa decorrente das atividades de investimentos | | |
| Aplicações financeiras | 13.626 | 15.664 |
| Intangível | (148.275) | (98.259) |
| Imobilizado | (5.256) | (8.061 |
| Fluxo de caixa decorrente das atividades de investimentos | (139.905) | (90.656 |
| Fluxo de caixa decorrente das atividades de financiamentos | | |
| Aumento de capital social | 12.426 | 7.554 |
| Juros sobre capital próprio | (54.816) | (44.504 |
| Financiamentos obtidos para obras | 55.279 | 26.950 |
| Amortizações de financiamentos para obras | (8.284) | (10.236 |
| Fluxo de caixa decorrente das atividades de financiamentos | 4.605 | (20.236 |
| Aumento (Diminuição) de caixa e equivalentes de caixa | 1.528 | (256 |
| Caixa e equivalente no ínicio do período | 2,800 | 3.056 |
| Caixa e equivalente no final do período | 4.328 | 2.800 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.





EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

Demonstrações dos valores adicionados Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|------------------|------------------|
| Receitas | | 0.00 |
| Receitas operacionais | 618.075 | 558.164 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (34.456) | (18.105) |
| Outras receitas | 1.337 | (3.285) |
| | 584.956 | 536.774 |
| Insumos adquiridos de terceiros | | |
| Produtos químicos consumidos | (5.450) | (5.068) |
| Outros materiais consumidos | (32.846) | (28.889) |
| Energia elétrica | (62.675) | (53.423 |
| Serviços de terceiros contratados | (119.995) | (106.745) |
| Outras despesas operacionais | (5.927) | 11.899 |
| Valor adicionado bruto | 358.063 | 354.548 |
| Depreciações e amortizações | | |
| Amortizações do intangível | (26.979) | (25.769) |
| Depreciações | (6.372) | (6.004) |
| 5-5,15-14,15-1 | (33.351) | (31.773) |
| Valor adicionado líquido | 324.712 | 322.775 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | |
| Receitas financeiras | 3.632 | 5.112 |
| Valor adicionado total a distribuir | 328.344 | 327.887 |
| Distribuição do valor adicionado | | |
| Empregados e administradores | | |
| Salários e encargos sociais | 133.451 | 126.713 |
| Honorários da diretoria e conselhos | 1.710 | 1.204 |
| Programa de participação nos resultados | 2.900 138.061 | 2.155 130.072 |
| Governos | 130.001 | 130.072 |
| Tributos federais | 90.247 | 85,009 |
| Tributos federais diferidos | 4.711 | 5.761 |
| | 94.958 | 90.770 |
| Financiadores | | |
| Aluguéis | 6.626 | 5.943 |
| Encargos financeiros | 5.255 | 5.611 |
| | 11.881 | 11.554 |
| Acionistas | | 20200 |
| Juros sobre capital próprio | 42.390 | 49.376 |
| Lucros retidos do período | 41.054 | 46.115 |
| | | |



2019

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | Reservas de lucros | | | | | |
|----------------------------------|--------------------|--|--------|--------------|-----------------|------------|
| | Capital | 36 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 | | Para | Lucros líquidos | Patrimônio |
| | Social | Incentivo | Legal | Investimento | acumulados | líquido |
| Saldos em 1° de janeiro de 2018 | 590.000 | 2.903 | 31.519 | 82.966 | | 707.388 |
| Aumento de capital | 60.000 | - | 100 | (52.446) | 9 | 7.554 |
| Lucro líquido do período | | - | - | - | 95.491 | 95.491 |
| Destinações: | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | 2 | 12 | 540 | | (49.376) | (49.376 |
| Reserva de incentivo fiscal | | 964 | | | (964) | - |
| Reserva legal | E. | 12 | 4.775 | 50 | (4.775) | 25 |
| Reserva retenção de lucros | 2 | - | | 40.376 | (40.376) | 1. |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 650.000 | 3.867 | 36.294 | 70.896 | | 761.057 |
| Saldos em 1° de janeiro de 2019 | 650.000 | 3.867 | 36.294 | 70.896 | l _{et} | 761.057 |
| Aumento de capital | 12.426 | - | 120 | - | 9 | 12.426 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | 83.446 | 83.446 |
| Destinações: | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | 2 | 72 | 199 | - 28 | (42.390) | (42.390) |
| Reserva de incentivo fiscal | 2 | 1.397 | | - | (1.397) | Page 1 |
| Reserva legal | - | (- | 4.172 | 3-9 | (4.172) | - |
| Reserva retenção de lucros | ā | | 1.7 | 35.487 | (35.487) | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 662.426 | 5.264 | 40.466 | 106.383 | · | 814.539 |

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - Sanesul, localizado à rua Doutor Zerbini, número 421, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Companhia criada pelo Decreto Estadual nº 71, de 26 de janeiro de 1979, é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul por ela supervisionada, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com capital subscrito pelo Estado. É regida pela legislação federal e estadual, que disciplinam as atividades relacionadas ao Saneamento Básico, pela legislação aplicável às Sociedades por Ações e por seu Estatuto.

Tem por objeto social a exploração dos serviços públicos e sistemas privados de abastecimento de água, coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos; de drenagem e manejo das águas fluviais urbanas; serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos; serviços relativos à saúde da população, prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e certificação nessas áreas de atuação, bem como outros serviços de interesse para a Companhia e para o Estado de Mato Grosso do Sul, dentro e fora de seus limites territoriais. As operações da Companhia são representadas pelas seguintes concessões:



2019

| Municípios | Data assinatura do contrato | Cronograma de vencimento | Prazo da concessão | Prazo da concessão restante (anos) |
|----------------------------------|--|--|-----------------------|--|
| Água Clara | 16 de julho, 2002 | 16 de julho, 2022 | 20 | 2,5 |
| Alcinópolis | 21 de março, 2011 | 21 de março, 2041 | 30 | 21,2 |
| Amambai | 18 de dezembro, 2008 | 18 de dezembro, 2038 | 30 | 18,9 |
| Anastácio Anaurilândia | 4 de novembro, 2008 22 de maio, 2019 | 4 de novembro, 2038 22 de maio, 2049 | 30 30 | 18,8 29,3 |
| Angélica | 18 de dezembro, 2008 | 18 de dezembro, 2038 | 30 | 18,9 |
| Antônio João | 3 de agosto, 2011 | 3 de agosto, 2041 | 30 | 21,6 |
| Aparecida do Taboado | 5 de julho, 2000 | 5 de julho, 2020 | 20 | 0,5 |
| Aquidauana | 15 de agosto, 2011 | 15 de agosto, 2041 | 30 | 21,6 |
| Aral Moreira Bataguassu | 23 de março, 2010 9 de setembro, 2011 | 23 de março, 2040 9 de setembro, 2041 | 30 30 | 20,2 21,7 |
| Bataiporã | 18 de dezembro, 2008 | 18 de dezembro, 2038 | 30 | 18,9 |
| Bodoquena | 18 de dezembro, 2008 | 18 de dezembro, 2038 | 30 | 18,9 |
| Bonito | 29 de março, 2016 | 29 de março, 2046 | 30 | 26,2 |
| Brasilândia | 21 de dezembro, 2015 | 21 de dezembro, 2045 | 30 30 | 25,9 |
| Caarapó Camapuã | 16 de maio, 2019 4 de novembro, 2008 | 16 de maio, 2049 4 de novembro, 2038 | 30 | 29,3 18,8 |
| Caracol | 13 de setembro, 2011 | 13 de setembro, 2041 | 30 | 21,7 |
| Chapadão do Sul | 10 de agosto, 2010 | 10 de agosto, 2040 | 30 | 20,6 |
| Coronel Sapucaia | 29 de dezembro, 2009 | 29 de dezembro, 2039 | 30 | 19,9 |
| Covim | 23 de maio, 2019 | 23 de maio, 2049 | 30 20 | 29,3 |
| Coxim Deodápolis | 18 de março, 2004 15 de dezembro, 2011 | 18 de março, 2024 15 de dezembro, 2041 | 30 | 4,2 21,9 |
| Dois Irmãos do Buriti | 16 de maio, 2019 | 16 de maio, 2049 | 30 | 29,3 |
| Douradina | 15 de maio, 2019 | 15 de maio, 2049 | 30 | 29,3 |
| Dourados | 9 de setembro, 2019 | 9 de setembro, 2049 | 30 | 29,7 |
| Eldorado | 15 de dezembro, 2011 | 15 de dezembro, 2041 | 30 | 21,9 |
| Fátima do Sul Figueirão | 16 de outubro, 2019 20 de maio, 2019 | 16 de outubro, 2049 20 de maio, 2049 | 30 30 | 29,8 29,3 |
| Guia Lopes da Laguna | 18 de dezembro, 2008 | 18 de dezembro, 2038 | 30 | 18,9 |
| Iguatemi | 16 de maio, 2019 | 16 de maio, 2049 | 30 | 29,3 |
| Inocência | 1 de outubro, 2009 | 1 de outubro, 2039 | 30 | 19,8 |
| Itaporã | 18 de dezembro, 2008 | 18 de dezembro, 2038 | 30 | 18,9 |
| Itaquiraí Ivinhema | 5 de agosto, 2019 4 de agosto, 2011 | 5 de agosto, 2049 4 de agosto, 2041 | 30 30 | 29,6 21,6 |
| Japorã | 10 de julho, 2019 | 10 de julho, 2049 | 30 | 29,5 |
| Jardim | 24 de setembro, 2009 | 24 de setembro, 2039 | 30 | 19,7 |
| Jatei | 18 de dezembro, 2008 | 18 de dezembro, 2038 | 30 | 18,9 |
| Juti Ladário | 26 de junho, 2019 | 26 de junho, 2049 | 30 30 | 29,4 26,9 |
| Laguna Caarapã | 21 de dezembro, 2016 29 de dezembro, 2009 | 21 de dezembro, 2046 29 de dezembro, 2039 | 30 | 19,9 |
| Maracaju | 10 de junho, 2011 | 10 de junho, 2041 | 30 | 21,4 |
| Miranda | 23 de setembro, 2014 | 23 de setembro, 2044 | 30 | 24,7 |
| Mundo Novo | 29 de dezembro, 2010 | 29 de dezembro, 2040 | 30 | 20,9 |
| Naviraí | 21 de dezembro, 2016 | 21 de dezembro, 2046 | 30 30 | 26,9 |
| Nioaque Nova Alvorada do Sul | 4 de novembro, 2008 30 de outubro, 2003 | 4 de novembro, 2038 30 de outubro, 2023 | 20 | 18,8 3,8 |
| Nova Andradina | 27 de abril, 2011 | 27 de abril, 2041 | 30 | 21,3 |
| Novo Horizonte do Sul | 17 de julho, 2019 | 17 de julho, 2049 | 30 | 29,5 |
| Paranaíba | 5 de dezembro, 2008 | 5 de dezembro, 2038 | 30 | 18,9 |
| Paranhos | 8 de março, 2012 | 8 de março, 2042 | 30 | 22,2 |
| Pedro Gomes Ponta Porã | 29 de dezembro, 2009 2 de abril, 2012 | 29 de dezembro, 2039 2 de abril, 2042 | 30 30 | 19,9 22,3 |
| Porto Murtinho | 30 de maio, 2011 | 30 de maio, 2041 | 30 | 21,3 |
| Ribas do Rio Pardo | 15 de dezembro, 2011 | 15 de dezembro, 2041 | 30 | 21,9 |
| Rio Brilhante | 29 de dezembro, 2009 | 29 de dezembro, 2039 | 30 | 19,9 |
| Rio Negro | 12 de setembro, 2008 | 12 de setembro, 2038 | 30 | 18,7 |
| Rio Verde Santa Rita do Pardo | 11 de março, 2010 25 de junho, 2019 | 11 de março, 2040 25 de junho, 2049 | 30 30 | 20,2 29,4 |
| Selvíria | 4 de junho, 2013 | 4 de junho, 2043 | 30 | 23,4 |
| Sete Quedas | 10 de julho, 2019 | 10 de julho, 2049 | 30 | 29,5 |
| Sidrolândia | 15 de dezembro, 2009 | 15 de dezembro, 2039 | 30 | 19,9 |
| Sonora | 11 de julho, 2019 | 11 de julho, 2049 | 30 | 29,5 |
| Tacuru Taquarussu | 29 de maio, 2012 15 de outubro, 2019 | 29 de maio, 2042 15 de outubro, 2049 | 30 30 | 22,3 29,8 |
| Terenos | 4 de novembro, 2008 | 4 de novembro, 2038 | 30 | 18,8 |
| Três Lagoas | 11 de fevereiro, 2011 | 11 de fevereiro, 2041 | 30 | 21,1 |
| Vicentina | 31 de julho, 2019 | 31 de julho, 2049 | 30 | 29,6 |



2019

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (IFRS), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A aprovação das demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria Executiva em 07 de fevereiro de 2020.

2.2 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, que são mensuradas pelo valor justo através do resultado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 6** Contas a receber (provisão para perdas esperadas);
- Nota 8 Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos;
- Nota 9 Imobilizado (via útil);
- Nota 10 Intangível (vida útil);
- Nota 15 Contingências.

2.5 Demonstração dos resultados abrangentes

Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes, que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes.

2.6 Alterações de práticas contábeis - reapresentação Adequações ao ICPC Contrato de concessões e OCPC 05

Historicamente a Companhia tem renovado todos os seus contratos de concessão antes mesmo de sua finalização e nestas negociações não são tratados valores a receber por consequência de ativos financeiros remanescentes, indicando que, não há qualquer expectativa de realização de indenização financeira de investimentos realizados e não recuperados. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, estão sendo reapresentadas, em conformidade com CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, como parte do processo de refinamento dos controles contábeis e financeiros.

São demonstrados a seguir as rubricas contábeis que foram impactadas pela reapresentação:



2019

| | 31/12/2018 | Impacto da reapresentação | 31/12/2018 (reapresentado) |
|----------------------|------------|------------------------------|-------------------------------|
| Ativo não circulante | | | |
| Ativo financeiro | 179.218 | 179.218 | - |
| Intangível | 581.609 | (179.218) | 760.827 |

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

3.2 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando, e somente quando, a Companhia é parte das disposições contratuais do instrumento. Instrumentos financeiros são classificados e mensurados de acordo com CPC 48 – Instrumentos financeiros, sendo: pelo método de custo amortizado, ou a valor justo por meio do resultado ou ainda a valor justo por meio de resultados abrangentes.

Custo amortizado

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa pelo recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto e que não são destinados a comercialização.

Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros que não podem ser classificados por nenhuma das categorias citadas acima.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa pelo recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto assim como pela sua comercialização.

i. Ativos financeiros

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento, com base no modelo de negócios no qual o ativo é gerenciado e em suas características de fluxo de caixa contratuais. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição de ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber de clientes.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem



demora significativa, a um terceiro por força de acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve. O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

ii. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados no reconhecimento inicial ao custo amortizado ou mensurado ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.3 Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece seus passivos financeiros não derivativos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e empreiteiros e outras contas a pagar.

3.4 Estoques

Está avaliado pelo custo médio ponderado relativo ao valor nominal de aquisição, incluindo o valor dos impostos não recuperáveis e os fretes, deduzidos da provisão para atender a perdas prováveis por obsolescência, desuso ou para ajuste a valor de mercado quando este for inferior.

3.5 Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração



2019

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- . O custo de materiais e mão-de-obra direta;
- . Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Companhia. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado;
- . Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Bens registrados no ativo imobilizado são os que não possuem vinculação com concessões de serviços públicos, ou seja, os bens de uso geral.

b) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

c) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada para amortizar os custos de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil fiscal dos bens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis utilizadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Edificações:
Móveis e utensílios:
Equipamentos:
Computadores e periféricos:
Equipamentos pesados:
Veículos;
Ferramentas:
50 anos;
10 anos;
05 anos;
505 anos;
705 anos.

3.6 Intangível

Contratos de concessão de serviços

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário em linha com a interpretação ICPC 01 Contratos de Concessão (Nota Explicativa 10).

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil fiscal. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. As obras em andamento são classificadas no ativo Intangível. Os juros



incorridos sobre empréstimos bancários utilizados para custear a construção de novas estações de água e esgoto estão sendo capitalizados como parte de seus custos.

3.7 Redução ao valor recuperável (impairment)

a) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

b) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e contribuição social diferido, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o menor valor entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A administração da Companhia não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição de uma provisão sobre seus ativos não financeiros.

3.8 Reconhecimento de receitas, custos e despesas

Os resultados das operações compreendem as receitas, custos e despesas sendo apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Receitas de serviços

As receitas de serviços decorrem do fornecimento de águas e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, correspondentes a última leitura até a data de encerramento do balanço. A receita é reconhecida no resultado em função de sua realização. A Companhia avaliou o conteúdo do pronunciamento do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e não identificou impactos em relação as práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis.

3.9 Benefícios a empregados

A Companhia dispõe de um Plano de Demissão Voluntária onde garante ao colaborador o pagamento de todas as verbas rescisórias que tem direito, dispensa do cumprimento e



pagamento de aviso prévio, indenização de 80% do valor base do FGTS para fins rescisórios, convênio com plano de saúde médico-hospitalar ao colaborador e a 01 (um) dependente, desde que o dependente já se encontre incluído no plano, por 01 (um) ano a partir da data de desligamento, com pagamento da contrapartida pela Companhia na mesma proporção antes da efetivação do desligamento e auxílio alimentação por 01 (um) ano a partir da data de desligamento, com pagamento pelo empregado da proporção descontada antes da efetivação do desligamento.

3.10 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor presente de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou a produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.11 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

3.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10 % sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9 % sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributário anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende as parcelas correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e sejam referentes a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas, mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações contábeis e serão reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

3.13 Demonstração de valor adicionado



2019

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme BRGAAP aplicável somente as companhias abertas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|------------------|------------|------------|
| Saldos bancários | 4.328 | 2.800 |
| | 4.328 | 2.800 |

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 21.

5. Aplicações financeiras

| • • | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-------------------------|------------|------------|
| Banco do Brasil S.A. | 4.461 | 8.150 |
| Caixa Econômica Federal | 5.913 | 15.881 |
| Banco Itaú S.A. | 112 | 81 |
| | 10.486 | 24.112 |

As cotas de fundo de investimento classificados como ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio de resultado. Esses recursos serão utilizados em investimentos em ativos necessários para a conclusão do ativo intangível (sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios e demais investimentos previstos nos contratos de programa). A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 21.

6. Contas a receber

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Serviços de água e esgotos | 142.697 | 152.286 |
| Serviços incorridos e não faturados | 12.943 | 12.780 |
| Outros serviços | 24.342 | 26.445 |
| | 179.982 | 191.511 |
| (-) Provisão para perdas esperadas | (95.315) | (97.407) |
| | 84.667 | 94.104 |

Provisão para perdas esperadas

A Companhia mensura sua provisão para perdas esperadas com base na estimativa de perda para os próximos 12 meses, conforme CPC 48.

7. Estoques

| | 31/12/2019 | 31/12/2016 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Material de manutenção e conservação | 13.759 | 10.595 |
| Material de expediente | 236 | 277 |
| | 13.995 | 10.872 |





24/42/2040

24/42/2040

São representados por materiais necessários à operacionalização e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotos.

8. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos

Impostos diferidos de ativos e passivos foram atribuídos da seguinte forma:

| | Reconhecidos no | | | |
|--|-----------------|-----------|------------|--|
| | 31/12/2019 | resultado | 31/12/2018 | |
| Ativo não circulante | | | | |
| Provisões para contingências | 4.169 | (1.785) | 5.954 | |
| Provisões para créditos de liquidação duvidosa | 12.633 | 3.856 | 8.777 | |
| Outras adições | 284 | (1.173) | 1.457 | |
| Prejuízo fiscal do imposto de renda | 3.613 | (5.480) | 9.093 | |
| Base negativa da contribuição social | - | (129) | 129 | |
| | 20.699 | (4.711) | 25.410 | |

Com base na estimativa do Plano de Negócio, a Companhia reconheceu o ativo fiscal diferido sobre prejuízos acumulados, considerando que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, podendo ser utilizados contratuais perdas. As condições para reconhecimento do ativo fiscal diferido, conforme descrito no Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o lucro. As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente.

Despesas de impostos - correntes

| Reconciliação taxa efetiva | 31/12/2019 | | 3 | 1/12/2018 |
|--|------------|----------|--------|-----------|
| - | % | R\$ | % | R\$ |
| Resultado antes dos impostos | | 106.695 | | 118.158 |
| Juros sobre o capital próprio | | (42.390) | | (49.376) |
| | | 64.305 | | 68.782 |
| Imposto pela alíquota fiscal Compensação de prejuízos | (34,00%) | (21.864) | (34,0) | (23.386) |
| fiscais e base negativa | 34,09% | 21.920 | 10,78 | 7.417 |
| Adições/exclusões permanentes | (28,92%) | (18.595) | (1,36) | (937) |
| • | 28,83% | (18.539) | 24,58 | (16.906) |

9. Imobilizado

| | | Saldos em | | | | Saldos em |
|-------------------------|---------------------------|------------|---------|----------------|---------|------------|
| | Taxa anual de depreciação | 01/01/2018 | Adições | Transferências | Baixas | 31/12/2018 |
| Custo | | | | | | |
| Terrenos | - | 4.201 | 154 | 7 | - | 4.362 |
| Edificações | 2% | 36.331 | 259 | - | (14) | 36.576 |
| Móveis e utensílios | 10% | 7.849 | 379 | - | (153) | 8.075 |
| Equipamentos | 10% | 9.862 | 246 | 57 | (922) | 9.243 |
| Veículos | 20% | 22.749 | 2.980 | - | (509) | 25.220 |
| Equipamentos pesados | 25% | 14.942 | 1.761 | - | (1.092) | 15.611 |
| Computadores | 20% | 8.256 | 79 | - | (585) | 7.750 |
| Ferramentas/ferramental | 20% | 363 | - | - | (22) | 341 |
| Telefones | - | 6 | - | - | - | 6 |
| Obras em andamento | - | 9.034 | 3.946 | (1.807) | - | 11.173 |
| | • | 113,593 | 9.804 | (1.743) | (3.297) | 118,357 |



2019

| Depreciação | | | | | |
|-------------------------|----------|---------|---------|-------|----------|
| Edificações | (5.956) | (727) | - | 9 | (6.674) |
| Móveis e utensílios | (3.769) | (690) | - | 146 | (4.313) |
| Equipamentos | (5.421) | (757) | - | 727 | (5.451) |
| Veículos | (16.865) | (2.099) | - | 508 | (18.456) |
| Equipamentos pesados | (12.195) | (932) | - | 1.092 | (12.035) |
| Computadores | (5.932) | (764) | - | 563 | (6.133) |
| Ferramentas/ferramental | (236) | (35) | - | 23 | (248) |
| | (50.374) | (6.004) | - | 3.068 | (53.310) |
| | 63.219 | 3.800 | (1.743) | (229) | 65.047 |

O montante de transferência de R\$ 1.807 refere-se ao saldo das obras concluídas e transferidas para o Ativo intangível.

| | | Saldos em | | | | Saldos em |
|-------------------------|---------------------------|------------|---------|----------------|----------|------------|
| | Taxa anual de depreciação | 01/01/2019 | Adições | Transferências | Baixas | 31/12/2019 |
| Custo | | | | | <u>.</u> | |
| Terrenos | - | 4.362 | - | - | - | 4.362 |
| Edificações | 2% | 36.576 | - | 56 | (159) | 36.473 |
| Móveis e utensílios | 10% | 8.075 | 299 | - | (123) | 8.251 |
| Equipamentos | 10% | 9.243 | 1.213 | 15 | (98) | 10.373 |
| Veículos | 20% | 25.220 | 4.282 | - | (1.546) | 27.956 |
| Equipamentos pesados | 25% | 15.611 | 2.561 | - | (547) | 17.625 |
| Computadores | 20% | 7.750 | 39 | - | (23) | 7.766 |
| Ferramentas/ferramental | 20% | 341 | - | - | - | 341 |
| Telefones | - | 6 | - | - | - | 6 |
| Obras em andamento | - | 11.173 | 1.732 | (4.941) | - | 7.964 |
| | • | 118.357 | 10.126 | (4.870) | (2.496) | 121,117 |
| Depreciação | | | | | | |
| Edificações | | (6.674) | (731) | - | 59 | (7.346) |
| Móveis e utensílios | | (4.313) | (699) | - | 107 | (4.905) |
| Equipamentos | | (5.451) | (943) | - | 266 | (6.128) |
| Veículos | | (18.456) | (2.155) | - | 1.546 | (19.065) |
| Equipamentos pesados | | (12.035) | (1.200) | - | 368 | (12.867) |
| Computadores | | (6.133) | (610) | - | 23 | (6.720) |
| Ferramentas/ferramental | | (248) | (34) | - | - | (282) |
| | • | (53.310) | (6.372) | - | 2.369 | (57.313) |
| | • | 65.047 | 3.754 | (4.870) | (127) | 63.804 |
| | • | 8 | | | | |

O montante de transferência de R\$ 4.941 refere-se ao saldo das obras concluídas e transferidas para o ativo intangível.

10. Intangível

| Saldos em | | | | Saldos em |
|------------|--|--|---|--|
| 01/01/2018 | Adições | Transferências | Baixas | 31/12/2018 |
| | | | | |
| 502.933 | 16.633 | 54.824 | (12.502) | 561.888 |
| 273.751 | 12.924 | 10.886 | (334) | 297.227 |
| (20.557) | (16.084) | 965 | - | (35.676) |
| 756.127 | 13.473 | 66.675 | (12.836) | 823.439 |
| | | | | |
| (216.377) | (17.585) | - | 11.458 | (222.504) |
| (55.960) | (8.184) | - | 239 | (63.905) |
| (272.337) | (25.769) | | 11.697 | (286.409) |
| | | | | |
| 128.991 | 55.297 | (54.078) | - | 130.210 |
| 80.557 | 27.662 | (10.067) | (980) | 97.172 |
| (3.862) | (703) | - | 980 | (3.585) |
| 205.686 | 82,256 | (64.145) | - | 223.797 |
| 689.476 | 69.960 | 2.530 | (1.139) | 760.827 |
| | 01/01/2018 502.933 273.751 (20.557) 756.127 (216.377) (55.960) (272.337) 128.991 80.557 (3.862) 205.686 | 01/01/2018 Adições 502.933 16.633 273.751 12.924 (20.557) (16.084) 756.127 13.473 (216.377) (17.585) (55.960) (8.184) (272.337) (25.769) 128.991 55.297 80.557 27.662 (3.862) (703) 205.686 82.256 | 01/01/2018 Adições Transferências 502.933 16.633 54.824 273.751 12.924 10.886 (20.557) (16.084) 965 756.127 13.473 66.675 (216.377) (17.585) - (55.960) (8.184) - (272.337) (25.769) - 128.991 55.297 (54.078) 80.557 27.662 (10.067) (3.862) (703) - 205.686 82.256 (64.145) | 01/01/2018 Adições Transferências Baixas 502.933 16.633 54.824 (12.502) 273.751 12.924 10.886 (334) (20.557) (16.084) 965 - 756.127 13.473 66.675 (12.836) (216.377) (17.585) - 11.458 (55.960) (8.184) - 239 (272.337) (25.769) - 11.697 128.991 55.297 (54.078) - 80.557 27.662 (10.067) (980) (3.862) (703) - 980 205.686 82.256 (64.145) - |



2019

| | Saldos em 01/01/2019 | Adições | Transferências | Baixas | Saldos em 31/12/2019 |
|-----------------------------------|-------------------------|----------|----------------|---------|-------------------------|
| Custo | | | | · | |
| Sistemas de abastecimento de água | 561.888 | 16.935 | 7.425 | (2.340) | 583.908 |
| Sistemas de esgotamento sanitário | 297.227 | 14.679 | 4.954 | (156) | 316.704 |
| Subvenções recebidas | (35.676) | (15.597) | 1.396 | - | (49.877) |
| | 823.439 | 16.017 | 13.775 | (2.496) | 850.735 |
| Amortização | | | | | |
| Sistemas de abastecimento de água | (222.504) | (18.426) | - | 1.911 | (239.019) |
| Sistemas de esgotamento sanitário | (63.905) | (8.553) | - | 101 | (72.357) |
| | (286.409) | (26.979) | - | 2.012 | (311.376) |
| Obras em andamento | | | | | |
| Sistemas de abastecimento de água | 130.210 | 59.464 | (7.352) | - | 182.322 |
| Sistemas de esgotamento sanitário | 97.172 | 66.528 | (157) | - | 163.543 |
| Subvenções recebidas | (3.585) | - | - | - | (3.585) |
| | 223.797 | 125.992 | (7.509) | - | 342.280 |
| | 760.827 | 115,030 | 6.266 | (484) | 881.639 |

O Ativo Intangível em operação é representado por valores dos investimentos realizados em sistemas de abastecimento de água e esgotos As taxas de amortização são definidas com base nas estimativas de vida útil fiscal dos bens. O montante líquido de transferência é de R\$ 6.266, sendo que R\$ 4.870 para o "Imobilizado" e de R\$ 1.396 para "Receita de Subvenção para Investimento".

11. Fornecedores e empreiteiros

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------------|------------|
| Fornecedores de serviços e materiais - (a) | 23.922 | 20.275 |
| Empreiteiros - (b) | 17.894 | 13.642 |
| | 41.816 | 33.917 |

- a) O saldo está representado por débitos com fornecedores diversos, necessários à operação de suas atividades normais.
- b) O saldo está representado por empresas contratadas para execução de projetos, obras dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários em diversas localidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

12. Empréstimos e financiamentos

| | 31/12 | /2019 | 31/12/2018 | | |
|-------------------------|------------|----------------|------------|----------------|--|
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante | |
| Caixa Econômica Federal | 12.622 | 167.609 | 11.118 | 121.425 | |
| Banco do Brasil S.A. | - | - | 70 | - | |
| Banco do Brasil/FCO | 298 | 535 | 300 | 828 | |
| | 12.920 | 168.144 | 11.488 | 122.253 | |

Os financiamentos com recursos da Caixa Econômica Federal destinaram-se, à implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e dos sistemas de esgotos sanitários, e estão garantidos por aval do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e por bens do ativo.

A Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas (covenants).

Os dados de cada contrato estão demonstrados a seguir:



2019

| Encargos | | | | | | | |
|------------|--------------------------------------|---------------------|---------|---------|----------|--------------|------------------|
| Contrato | Projeto | financeiros | 2019 | 2018 | Credor | Prazo do Cto | Vencimento final |
| 24394-93 | Três Lagoas 1º/91 Esgoto | UPR juros 6% a.a. | - | 174 | CAIXA | 300 | Mar de 2019 |
| 22212-36 | Dourados Esgoto 1/90 | UPR juros 6% a.a. | - | 236 | CAIXA | 300 | Mai de 2019 |
| 24393-78 | Dourados 1°/91 Esg. fase 2 | UPR juros 6% a.a. | 138 | 1.744 | CAIXA | 300 | Jan de 2020 |
| 24397-60 | Prosanear Dourados SAA/ESG | UPR juros 6% a.a. | 21 | 101 | CAIXA | 300 | Mar de 2020 |
| 241662-97 | Prog San Todos T. Lagoas Água | UPR juros 6% a.a. | 2.202 | 3.361 | CAIXA | 120 | Set de 2021 |
| 182226-41 | Prog San Todos Dourados Esgoto | UPR juros 6,5% a.a. | 449 | 490 | CAIXA | 234 | Jan de 2028 |
| 182227-56 | Prog San Todos Corumbá Esgoto | UPR juros 6,5% a.a. | 661 | 722 | CAIXA | 234 | Jan de 2028 |
| 182228-60 | Prog San Todos P. Porã Esgoto | UPR juros 6,5% a.a. | 919 | 1.003 | CAIXA | 234 | Fev de 2028 |
| 180167-94 | Prog San Todos T.Lagoas Esgoto | UPR juros 6,5% a.a. | 744 | 809 | CAIXA | 234 | Abr de 2028 |
| 291832-99 | Prog San Todos P. Porã EPE | UPR juros 6% a.a. | 2.443 | 2.589 | CAIXA | 240 | Dez de 2029 |
| 291829-42 | Prog San Todos T.Lagoas Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 9.092 | 9.518 | CAIXA | 240 | Dez de 2029 |
| 241693-66 | Prog San Todos P. Porã SAA | UPR juros 6% a.a. | 1.719 | 1.839 | CAIXA | 240 | Fev de 2030 |
| 241695-85 | Prog San Todos Corumbá SAA | UPR juros 6% a.a. | 3.834 | 4.070 | CAIXA | 240 | Fev de 2031 |
| 241664-14 | Prog San Todos T.Lagoas Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 7.325 | 7.777 | CAIXA | 240 | Fev de 2031 |
| 292251-97 | Prog San Todos Corumbá Água | UPR juros 6% a.a. | 15.220 | 15.489 | CAIXA | 262 | Dez de 2031 |
| 376949-00 | Prog San Todos Iguatemi Água | UPR juros 6% a.a. | 840 | 879 | CAIXA | 240 | Abr de 2033 |
| 376903-66 | Prog San Todos Itaquirai Água | UPR juros 6% a.a. | 1.729 | 1.809 | CAIXA | 240 | Jul de 2033 |
| 376947-83 | Prog San Todos Itaporã Água | UPR juros 6% a.a. | 2.229 | 2.330 | CAIXA | 240 | Out de 2033 |
| 376945-45 | Prog San Todos Coxim Água | UPR juros 6% a.a. | 4.151 | 4.329 | CAIXA | 240 | Abr de 2034 |
| 376927-42 | Prog San Todos Rio Verde Água | UPR juros 6% a.a. | 3.552 | 3.704 | CAIXA | 240 | Abr de 2034 |
| 426329-70 | Prog San Todos Rio Verde Água | UPR juros 6% a.a. | 10.575 | 7.883 | CAIXA | 240 | Set de 2036 |
| 426317-36 | Prog San Todos Três Lagoas Agua | UPR juros 6% a.a. | 22.938 | 17.056 | CAIXA | 240 | Nov de 2036 |
| 426326-47 | Prog San Todos Dourados Água | UPR juros 6% a.a. | 53.525 | 43.660 | CAIXA | 240 | Nov de 2037 |
| 505682-50 | Prog San Todos Amambai Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 1.847 | 5 | CAIXA | 248 | Fev de 2039 |
| 505687-00 | Prog San Todos Bataiporã Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 3.384 | 2 | CAIXA | 248 | Fev de 2039 |
| 505691-61 | Prog San Todos Guia L. Laguna Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 1.993 | 4 | CAIXA | 248 | Fev de 2039 |
| 505701-88 | Prog San Todos Paranaíba Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 3.176 | 4 | CAIXA | 248 | Fev de 2039 |
| 505693-89 | Prog San Todos Jardim Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 2.103 | 3 | CAIXA | 257 | Nov de 2039 |
| 510884-93 | Prog San Todos Sidrolândia Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 2.080 | 8 | CAIXA | 260 | Fev de 2040 |
| 505703-05 | Prog San Todos Paranhos Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 1.945 | 1 | CAIXA | 264 | Jun de 2040 |
| 505705-24 | Prog San Todos Ribas R.Pardo Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 2.353 | 2 | CAIXA | 264 | Jun de 2040 |
| 505690-57 | Prog San Todos Chapadão Sul Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 2.304 | 4 | CAIXA | 268 | Out de 2040 |
| 505695-07 | Prog San Todos Maracaju Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 2.576 | 2 | CAIXA | 268 | Out de 2040 |
| 505684-78 | Prog San Todos Antonio João Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 3.038 | 2 | CAIXA | 271 | Jan de 2041 |
| 505704-19 | Prog San Todos Ponta Porã Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 2.114 | 4 | CAIXA | 272 | Fev de 2041 |
| 505696-11 | Prog San Todos Naviraí Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 1.888 | 7 | CAIXA | 272 | Fev de 2041 |
| 505699-43 | Prog San Todos Nova Andradina Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 1.734 | 10 | CAIXA | 272 | Fev de 2041 |
| 505679-03 | Prog San Todos Aquidauana Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 1.922 | 4 | CAIXA | 278 | Ago de 2041 |
| 505707-42 | Prog San Todos Terenos Esgoto | UPR juros 6% a.a. | 215 | - | CAIXA | 247 | Fev de 2029 |
| 478850-92 | Prog San Todos Bonito Água | UPR juros 6% a.a. | 1 | | CAIXA | 218 | Jan de 2036 |
| 40/00712-X | Finame | 6% a.a. | | 70 | B.Brasil | 18 | Out de 2019 |
| 260901624 | | 11,26% a.a. | 827 | 1.119 | B.Brasil | 54 | Out de 2022 |
| | Juros incorridos a vencer | - | 1.258 | 918 | | | |
| | Total da dívida | = | 181.064 | 133,741 | | | |
| | Circulante | | 12.920 | 11.488 | | | |
| | Não circulante | | 168,144 | 122.253 | | | |

Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante estão assim distribuídos:

| 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Após 2023 | Total |
|--------|--------|--------|--------|-----------|---------|
| 21.770 | 20.222 | 19.416 | 18.875 | 87.861 | 168.144 |

13. Obrigações trabalhista

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Encargos sociais a recolher | 3.656 | 3.588 |
| Ordenados e salários a pagar | 4.529 | 4.527 |
| Participação no resultado | 2.946 | 2.198 |
| Provisão de férias e encargos sociais | 13.632 | 13.121 |
| | 24.763 | 23.434 |





14. Juros sobre capital próprio

Neste exercício, a Companhia atribuiu créditos aos seus acionistas no valor de R\$ 42.390, referente a juros sobre capital próprio em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária e legislação pertinente. Essa distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios, foi encaminhada à Assembleia Geral de Acionista para aprovação e está assim disposta: Estado de Mato Grosso do Sul R\$ 42.352 e Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – Agesul R\$ 38, de forma proporcional a sua participação no Capital Social. Os juros foram calculados com base na variação da Taxa de Longo Prazo (TLP), nos termos da Lei nº 9.249/95. Para fins de demonstração e adequação aos princípios contábeis, os respectivos juros foram revertidos na demonstração de resultado na linha de encargos financeiros líquidos para a conta de prejuízos acumulados na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

15. Contingências

A Administração da Companhia adota a política de registro de provisão para fazer frente a processos e notificações envolvendo ações de natureza fiscais, cíveis e trabalhistas, com base nos pareceres jurídicos dos advogados, em montantes julgados suficientes para cobertura de prováveis perdas, assim distribuídas:

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--------------------------|------------|------------|
| Ações fiscais - (a) | - | 5.324 |
| Ações cíveis - (b) | 7.483 | 7.620 |
| Ações trabalhistas - (c) | 4.778 | 4.567 |
| | 12.261 | 17.511 |

- a) Em 2004, por meio de procedimentos de fiscalização, a Companhia foi notificada pela Secretaria da Receita Federal a recolher diferenças de contribuições ao PIS/PASEP e COFINS. Essas diferenças foram contestadas pelos consultores jurídicos da Companhia por julgá-las improcedentes. A provisão vinha sendo mantida no valor de R\$ 5.324, foi estornada em 2019 por consequência do trânsito em julgado do processo em junho de 2019;
- **b)** Outras ações cívieis referem-se a diversas ações judiciais, que surgem no curso normal dos negócios, e por opinião dos cunsultores jurídicos a probabilidade de perda é provável;
- c) São relacionadas às reclamações movidas por empregados e ex-empregados da Companhia e de empresas prestadoras de serviços, oriundos de responsabilidade solidária.

Processos judiciais com probabilidade de perda possível

A Companhia é parte integrante em diversas ações judiciais referentes às questões cíveis e trabalhistas, as quais são consideradas pelos seus consultores jurídicos como possíveis de perda e não estão registradas contabilmente. O montante histórico atribuído a esses processos representa aproximadamente R\$ 118.730 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 79.181 em 2018).

16. Partes relacionadas

Durante o exercício de 2019 não foram identificados transações entre partes relacionadas além da remuneração do pessoal chave da administração.



Remuneração de pessoal-chave da administração

Em 31 de dezembro de 2019, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a direção da Companhia, totalizou R\$ 1.710 (R\$ 1.147 em 2018) registrados no grupo de despesas administrativas, incluindo salários, remuneração variáveis e benefícios diretos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 662.426 (R\$ 650.000 em 2018), está representado por 283.241.754 ações ordinárias sem valor nominal (mesma quantidade em 2018).

b) Reserva de lucros

A reserva de lucros da Companhia é composta por:

- Reserva legal, constituído à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 40.466 (R\$ 36.294 em 2018).
- Reserva para investimentos, destinada à aplicação em pagamentos de investimentos previstos no orçamento e/ou aumento de capital social. Está sujeita à aprovação na próxima Assembleia Geral que ocorrerá até abril 2020, o montante em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 106.383 (R\$ 70.896 em 2018).
- Reserva de Incentivo Fiscal, constituída pela transferência de parcela do lucro do exercício, correspondente às subvenções para investimentos recebidas e reconhecidas no resultado, em atendimento à Lei 11.941 de 27 de maio de 2009, o montante em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 5.264 (R\$ 3.867 em 2018).

18. Receita operacional líquida

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------------|------------|
| Serviço de abastecimento de água | | |
| Residencial | 377.848 | 348.220 |
| Comercial | 38.451 | 34.831 |
| Industrial | 1.379 | 2.637 |
| Órgãos públicos | 54.767 | 46.994 |
| Outras receitas dos serviços de água | 31.955 | 25.900 |
| | 504.400 | 458.582 |
| Serviços de esgoto | | |
| Residencial | 75.354 | 66.590 |
| Comercial | 15.611 | 14.412 |
| Industrial | 211 | 315 |
| Órgãos públicos | 22.230 | 17.966 |
| Outras receitas dos serviços de esgoto | 269 | 298 |
| | 113.675 | 99.581 |
| (-) Deduções da receita | | |
| PIS-PASEP | (10.196) | (9.286) |
| COFINS | (46.961) | (42.774) |
| | (57.157) | (52.060) |
| | 560.918 | 506.103 |



19. Custo de operação e manutenção

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Pessoal | (102.688) | (97.583) |
| Material | (36.083) | (31.825) |
| Serviços de terceiros | (158.817) | (137.049) |
| Outros | (3.238) | (2.235) |
| Amortização do intangível | (26.979) | (25.769) |
| (-) Créditos PIS-PASEP/COFINS | 14.361 | 11.549 |
| | (313.444) | (282.912) |

20. Despesas administrativas

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--------------------------------|------------|------------|
| Pessoal | (61.063) | (56.797) |
| Material | (2.201) | (2.122) |
| Serviços de terceiros | (23.098) | (22.551) |
| Impostos e contribuições | (593) | (558) |
| Provisão para perdas esperadas | (39.956) | (39.632) |
| Reversão de provisões | 10.749 | 42.832 |
| Depreciações | (6.372) | (6.004) |
| Outros | (7.896) | (7.089) |
| | (130.430) | (91.921) |
| | | |

21. Gerenciamento dos riscos financeiros

Esta nota representa informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos, a seguir. São adotados políticas e processos de mensuração e de gerenciamento de riscos.

a) Visão geral

A Companhia está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado.

b) Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente à Administração sobre as suas atividades.

c) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de clientes ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros conforme apresentados abaixo.



d) Exposição a risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações contábeis foi:

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.328 | 2.800 |
| Aplicações financeiras | 10.486 | 24.112 |
| Contas a receber | 84.667 | 94.104 |
| | 99.481 | 121.016 |

Contas a receber e outros recebíveis

A Companhia tem atualmente recebíveis no segmento de saneamento. Os principais mitigadores do risco de crédito são os contratos de Programas. A Companhia detém o controle direto dos recebíveis e o fornecimento dos serviços, além disso, existe o fornecimento de contratos com previsões de indenização em caso de reversão dos sistemas de água e esgoto do poder concedente.

Provisão para perdas esperadas

A composição por vencimento dos recebíveis de clientes registrados no ativo circulante, na data das demonstrações contábeis para os quais não foram reconhecidas perdas por redução no valor recuperável, era a seguinte:

| Valores a faturar | <u>31/12/2019</u> 12.943 | 31/12/2018 12.780 |
|----------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Valores faturados | | |
| A vencer | 51.496 | 47,278 |
| Vencido de 1 a 30 dias | 18.588 | 15.712 |
| Vencido de 31 a 90 dias | 7.665 | 6.589 |
| Vencido de 91 a 120 dias | 2.237 | 2.166 |
| Vencidos acima de 120 dias | 77.680 | 97.407 |
| | 157.666 | 169.152 |
| Parcelamentos a vencer | 9.373 | 9.579 |
| | 179.982 | 191.511 |

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação às contas a receber e outros recebíveis durante o exercício foi o seguinte:

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------------|------------|
| Títulos vencidos | 97.407 | 87.773 |
| Provisão para redução ao valor recuperável | (2.092) | 9.634 |
| | 95.315 | 97.407 |

A companhia avalia a existência a necessidade de constituição de provisão para perda de crédito esperada, a partir de estudo realizado no histórico dos últimos 3 anos de faturamento e sua perda efetiva, o índice identificado é aplicado como estimativa para os 12 meses prospectivos.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. O valor contábil dos passivos financeiros com risco de liquidez está representado a seguir:



2019

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|------------------------------|------------|------------|
| Fornecedores e empreiteiros | 41.816 | 33.917 |
| Empréstimos e financiamentos | 181.064 | 133.741 |
| | 222.880 | 167.658 |
| Circulante | 54.736 | 45.405 |
| Não circulante | 168.144 | 122,253 |

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto dos acordos de compensação.

| | | Fluxo de | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | | caixa | | 13 a 24 | 25 a 36 | 37 a 48 | 49 a 60 | Após 61 |
| 31 de dezembro de 2019 | Valor contábil | contratual | Até 12 meses | meses | meses | meses | meses | meses |
| Passivos financeiros não derivativos | | | | | | | | |
| Fornecedores e empreiteiros | 41.816 | 41.816 | 41.816 | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | 181.064 | 181.064 | 12.920 | 21.770 | 20.222 | 19.416 | 18.875 | 87.861 |

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as e taxas de juros, têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Risco de taxa de juros

Este risco decorre de a possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações da taxa de juros que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

Perfil

Na data das demonstrações contábeis, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Ativos financeiros | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.328 | 2.800 |
| Contas a receber | 84.667 | 94.104 |
| Aplicações financeiras | 10.486 | 24.112 |
| Passivos financeiros | | |
| Fornecedores e empreiteiros | 41.816 | 33.917 |
| Empréstimos e financiamentos | 181.064 | 133.741 |

A seguir, apresentam-se as análises de sensibilidade para os riscos de mercado relevantes, a que a Companhia está suscetível.

Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros – Elevação das taxas:

| | Exposição | | Taxa de juros | | | Elevação do | | Elevação do | |
|---------------------------------------|-----------|-------|---------------|----------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| Instrumentos | 2019 | Risco | efetiva | Provável | Valor | Índice em 25% | Valor | Índice em 50% | Valor |
| | | | | | | % | | % | |
| Passivos financeiros - Financiamentos | 181.064 | UPR | 6% | 6% | 10.864 | 7,5% | 13.580 | 9% | 16.296 |
| | 181.064 | | | | 10.864 | | 13.580 | | 16.296 |

Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros - Depreciação das taxas:

| | Exposição | | raxa de juros | | | Redução do | | Kedução do | |
|---------------------------------------|-----------|-------|---------------|----------|--------|---------------|-------|---------------|-------|
| Instrumentos | 2019 | Risco | efetiva | Provável | Valor | Índice em 25% | Valor | Índice em 50% | Valor |
| | | | | % | | % | | % | |
| Passivos financeiros - Financiamentos | 181.064 | UPR | 6% | 6% | 10.864 | 5% | 8.148 | 3% | 5.432 |
| | 181.064 | | | | 10.864 | • | 8.148 | • | 5.432 |





2019

Valor justo x valor contábil

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação:

| | Valor contábil | | Valor justo | |
|---|----------------|------------|-------------|------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Ativos financeiros | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.328 | 2.800 | 4.328 | 2.800 |
| Aplicações financeiras | 10.486 | 24.112 | 10.486 | 24.112 |
| Contas a receber e outros recebíveis | 84.667 | 94.104 | 84.667 | 94.104 |
| | 99.481 | 121.016 | 99.481 | 121.016 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Fornecedores e empreiteiros e outras contas a pagar | 45.752 | 38.647 | 45.752 | 38.647 |
| Empréstimos e financiamentos | 181.064 | 133.741 | 181.064 | 133.741 |
| | 226.816 | 172.388 | 226.816 | 172.388 |

Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de justo:

Caixa e equivalentes de caixa. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

Os saldos de outros investimentos correspondem aos valores justos calculados com base nas aplicações financeiras da Companhia.

O contas a receber e fornecedores decorrentes diretamente das operações da Companhia, estão sendo contabilizados pelo seu custo amortizado, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos na data da apuração.

Os empréstimos e financiamentos estão classificados como outros passivos financeiros e estão contabilizados pelos seus custos amortizados. Para fins de divulgação, os saldos contábeis são equivalentes aos valores justos, por se tratar de captações com características exclusivas, decorrentes de fontes de financiamento específicas, não negociáveis em mercado ativo.

| | | 31/12/2019 | | | 31/12/2018 | | | |
|---|----------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|--|--|
| | Valor justo por | | | Valor justo por | | | | |
| | meio de resultado | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado | meio de resultado | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado | | |
| Ativos financeiros | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 4.328 | - | - | 2.800 | | | |
| Aplicações financeiras | 10.486 | | - | 24.112 | | - | | |
| Contas a receber | | 84.667 | - | - | 94.104 | - | | |
| | 10.486 | 88.995 | - | 24,112 | 96.904 | - | | |
| Passivos financeiros | • | | | | | | | |
| Fornecedores e empreiteiros e outras contas a pagar | | - | 45.752 | - | - | 38.647 | | |
| Empréstimos e financiamentos | | - | 181.064 | - | - | 133.741 | | |
| | - | - | 226.816 | - | - | 172.388 | | |
| | | | | | | | | |

22. Operações com instrumentos derivativos

A Companhia não opera com instrumentos derivativos.

23. Cobertura de seguros (não auditado)

A Companhia adota a política de não contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos. Os seguros contratados somente contra terceiros.

24. Aspectos ambientais (não auditado)

As instalações da Companhia consideram que suas atividades de saneamento básico e tratamento de esgoto sanitário estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Companhia



2019

diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas.

25. Resultados por ação

O resultado básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro/prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade de ações ordinárias conforme demonstrativo abaixo:

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|-------------|-------------|
| Lucro do exercício | 83.446 | 95.491 |
| Número de ações | 283.241.754 | 283.241.754 |
| Resultado por ação básico e diluído (Reais) | 0,29 | 0,34 |

26. Eventos subsequentes

A Companhia está em processo de abertura de Parceria Público Privada (PPP) de esgotamento sanitário, até a data de 07 de fevereiro de 2019 já estavam cumpridas as etapas de prospecção, estudos de viabilidade e audiência pública, já tendo iniciado ainda a etapa de consulta pública. Para conclusão do processo restam ainda as etapas de formulação do edital, realização de leilão e formalização de contratos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas, correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Com base nesse exame e no Relatório dos Auditores Independentes "BDO RCS Auditores Independentes SS" datado de 07 de fevereiro de 2020, do qual constam ressalvas, são de opinião que se encontra em condições de serem apreciadas e aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas. Campo Grande – MS, 23 de março de 2020.

Flavio Cesar Mendes de Oliveira Presidente Leonardo Dias Marcello Bruno Batista Gonzaga

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ÁLVARO SCRIPTORE FILHO Presidente THANER CASTRO NOGUEIRA Vice Presidente

ROBERTO LORENZONI NETO LUIZ FELIPE D'ORNELLAS MARQUES BERNADETE MARTINS GASPAR RANGEL PAULO JOSÉ DIETRICH PAULO ROBERTO AUGUSTO NEPOMUCENO

ADALBERTO ALVES DE SOUZA NETO Gestor Processo Contábil Contador – CRC/MS 006481/O-0

DIRETORIA EXECUTIVA

WALTER B. CARNEIRO JR.
Diretor Presidente
ANDRE LUIS SOUKEF OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças
ONOFRE ASSIS DE SOUZA
Diretor Comercial e de Operações
HELIANEY PAULO DA SILVA
Diretor Engenharia e Meio Ambiente

ROSIMEIRE PAULON Gerente de Contabilidade e Custos Contadora – CRC/ MS 006432/O-6



Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 1073/2020

Processo: 29/500220/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a empresa ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Cooperação entre os partícipes para utilização dos sistemas Pack (Departamento Pessoal, Contabilidade, Escrita fiscal) e Shop (Instalação em até 40 conexões simultâneas), e 1 servidor, da marca Alterdata. Estes sistemas serão utilizados unicamente para as atividades didáticas de curso e treinamento da Instituição de Ensino UEMS.

Data de Assinatura: 01 de abril de 2020.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

ALICE MENDES MACIEL - ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

PORTARIA PROE-UEMS N. 040, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n^{o} 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n^{o} 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 030, de 2 de abril de 2020, da coordenação do curso de Geografia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Ana Paula Camilo Pereira, Vera Lucia Freitas Marinho e Rafael Oliveira Fonseca do Comitê Docente Estruturante do curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 111, de 4 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.936, de 5 de julho de 2019, p. 26.

Art. 2.º Incluir Cláudia Heloiza Conte e Suellen Walace Rodrigues Fernandes no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Ana Paula Camilo Pereira, da Presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Airton Aredes.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS - MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 041, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Geografia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS $n^{\rm o}$ 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS $n^{\rm o}$ 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-





Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 030, de 2 de abril de 2020, da coordenação do curso de Geografia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

- Art. 1.º Excluir Airton Aredes e Ana Paula Camilo Pereira do Comitê Docente Estruturante do curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 110, de 4 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.936, de 5 de julho de 2019, p. 25.
 - Art. 2.º Incluir Vera Lucia Freitas Marinho e Fabio Martins Ayres no comitê mencionado no art. 1.º.
- Art. 3.º Substituir o nome de Airton Aredes, da Presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Rafael Oliveira Fonseca.
 - Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS - MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 042, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 17, de 27 de março de 2020, da coordenação do curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

- Art. 1.º Excluir Rodrigo Silveira Amendola do Comitê Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 150, de 13 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.988, de 17 de setembro de 2019, p. 50-51.
 - Art. 2.º Incluir Valdir Antônio Balbino no comitê mencionado no art. 1.º.
- Art. 3.º Substituir o nome de Cláudio Soerger Zaro, da Presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Carlos Jaelso Albanese Chaves.
 - Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS - MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - UEMS





EDITAL Nº 097/2020 - PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 08 de abril de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 097/2020 - PRODHS/UEMS

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 13 de abril de 2020 Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **044/2019 - PRODHS** de 14/02/19, **D.O. 9844**, de 15/02/19, página 26; - EDITAL de Homologação nº **011/2019 - RTR**, de 22/03/19, **D.O. 9868**, de 25/03/19, página 99.

| CANDIDATO (A) | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade requisitante: | СН |
|--|-----------------|---------------------------------|------|
| ANÉZIO ROSA DE ANDRADE Subst. Roseli Ap. Stefanes Pacheco – afastamento funcional - 31/07/2020 | Direito | Direito Dourados | 16 h |

- EDITAL de Seleção nº. **115/2018/2019 - PRODHS** de 11/09/18, **D.O. 9740**, de 13/09/18, pág. 25; - EDITAL de Homologação nº **73/2018** - RTR, de 01/11/18 - **D.O. 9774** de 05/11/18, pág. 13.

| CANDIDATO (A) | ÁREA de seleção | Curso/ Unidade requisitante: | СН |
|--|-----------------|------------------------------|------|
| ANGELO RODOLFO SANTIAGO residência – 31/12/2020 | Enfermagem | Enfermagem / Dourados | 04 h |





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 20 de março de 2020, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes, convocados por meio do Edital n. 8/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, observando-se:

- 1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, exclusivamente nos dias 14 e 15 de abril de 2020, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
 - b) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - c) Duas fotos 3x4;
 - d) comprovante de residência;
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
 - g) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - i) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de, no máximo, 90 dias;
 - j) declaração de bens e valores;
 - k) declaração de acumulação ou não de cargos;
 - I) comprovante de tipagem sanguínea;
 - m) carteira de vacinação;
 - n) cartão do SUS;
 - o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.
- 1.1. O candidato deverá, ainda, apresentar somente os originais dos formulários para contratação disponíveis no *link* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=71, devidamente preenchidos e assinados.
- 2. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os originais dos documentos entregues na etapa de Avaliação Curricular, sendo que a não apresentação da documentação original pelo candidato ensejará a sua exclusão automática do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020.
- 3. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:
- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
 - d) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;





- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7°, §1° do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.
- 4. O período de contratação será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Período: 14 e 15 de abril de 2020

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de MS)

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho, Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

| FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL | | | | | | |
|--|-------------|--------------|---------------|--|--|--|
| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | | | |
| PAULA CAROLINA DA SILVEIRA POZZI NAKAMURA | 02944539116 | 071466172327 | 21° | | | |
| GUSTAVO VIEIRA SOARES DE CARVALHO | 03441073100 | 071466172324 | 22° | | | |
| VICTOR LIEBICH GUSMÃO GIGANTE | 00770720226 | 071466172097 | 23° | | | |
| MARIELLE RODRIGUES MARTINS | 04400200183 | 071466172463 | 24° | | | |

| FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------|--------------|---------------|--|--|--|
| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | | | |
| DELURLY ELIAS DE SOUZA | 77640594120 | 071467028823 | 41° | | | |
| MARLI GOMES GONÇALVES DE MATOS | 61542946115 | 071467172317 | 42° | | | |
| EUDES REZENDE | 76127745187 | 071467156331 | 43° | | | |
| ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LACERDA | 80053220110 | 071467172484 | 44° | | | |

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 28/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILI-TAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018), EDITAL n. 42/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.080/2020) e EDITAL n. 1/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM (DOE n. 10.084, de 21/01/20), torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO da análise dos documentos, bem como da MATRÍCULA NO CURSO DE





FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, disposto no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, observando o sequinte:

- 1. O ANEXO ÚNICO deste edital contém nome do candidato convocado para matrícula e que deixou de comparecer no local e dia designado, sendo considerado AUSENTE e DESISTENTE do concurso público, com a respectiva fundamentação realizada pelo Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) em conjunto com a Comissão de Matrícula (Diário Oficial Eletrônico n. 10.084 31 de janeiro de 2020).
- 2. O candidato INCONFORMADO com o resultado poderá interpor recurso administrativo, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO disponibilizado, devendo ser dirigido à Comissão Especial Recursal.
- 2.1. Para ter acesso ao FORMULÁRIO DE RECURSO (FORMULÁRIO 8), o candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.
- 2.2. O recurso administrativo por discordância do resultado da matrícula deverá ser interposto, no período entre às 8 horas do dia 13 de abril às 8 horas do dia 14 de abril de 2020, nas seguintes condições:
 - 2.2.1. O candidato deverá preencher o formulário de Recurso, contendo seus dados pessoais e cópia dos documentos de identidade (nome, RG, CPF), devendo apresentar suas razões para justificar o indeferimento/ausência de sua matrícula;
 - 2.2.2. Caso seja necessário, o candidato deverá juntar documentos e/ou provas que comprovem que suas razões e justificativas são suficientes para reformar a decisão que o considerou ausente ou inapto (indeferimento) na matrícula do respectivo Curso de Formação;
- 3. O Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios poderão ser encaminhados presencialmente ou via e-mail.
- 3.1. Caso opte pela via presencial, deverá o candidato dirigir-se à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso Do Sul (DRSP), situado no QUARTEL DO COMANDO GERAL "Palácio Tiradentes" no endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203 Jardim Veraneio, MS, CEP: 79031-902 PARQUE DOS PODERES Telefone 3318-4448.
- 3.2. Do contrário, opção pelo meio eletrônico (via e-mail), deverá encaminhar toda documentação no endereço eletrônico <u>drsp.selecao@gmail.com</u>, devendo, para tanto, digitalizar o Formulário de Recurso devidamente preenchido, assinado e datado; com cópia dos documentos de identidade, anexando ao e-mail.
- 4. Os recursos administrativos interpostos sem observância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.
- 5. O deferimento da matrícula ou provimento do recurso administrativo interposto não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009);

CAMPO GRANDE - MS, DE 08 de abril de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 28/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILI-TAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

PORTARIA n. 047/CEFAP/PMMS, de 08 de abril de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" nº 9/DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, por meio da Ata nº 12/CFSD/PMMS/2020, de 08 de abril de 2020.





RESOLVE:

1. DEIXAR DE MATRICULAR, o candidato JOSÉ CARLOS IZAIAS, inscrição 502631, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS), tendo em vista seu não comparecimento para entrega de documentos, conforme convocação prevista no Edital nº27/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM, de 1º de abril de 2020, público no DOE nº 10.137, de 2 de abril de 2020, restando excluído do certame, consoante alínea "a", item VIII, do referido Edital.

2. PUBLIQUE-SE.

LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM Comandante do CEFAP/PMMS Matr. 119910021

EDITAL n. 7/2020 DRSP/PMMS/CFO QOSPM-1/2

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/ PMMS/QOS/2018

- O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e tendo em vista os dispositivos dos editais: Edital n. 1/2018 SAD/SEJUSP/PMMS/QOS, publicado no DOE n. 9.654, de 14 de maio de 2018, republicado por incorreção, no DOE n. 9.655, de 15 de maio de 2018, Edital n. 31/2019 SAD/SEJUSP/PMMS/QOS, republicação por decisão judicial, no DOE nº 10.129, de 26 de março de 2020 e Edital n. 6/2020 DRSP/PMMS/CFO QOSPM-1/2, publicado no Diário Oficial n. 10.138, de 03 de abril de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 09/APM/PMMS, de 08 de abril de 2020, do Comandante da Academia da Polícia Militar, em cumprimento da decisão judicial, proferida nos Autos da Ação nº 0821734-97.2019.8.12.0001, observando-se:
- 1. A candidata, constante no Anexo Único deste Edital, deverá, às 07h30min, do **dia 13 de abril de 2020** (segunda-feira), se apresentar na Academia da Polícia Militar, na Av. Duque de Caxias, 8426 Nova Campo Grande, na cidade de Campo Grande/MS, para início do Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde.
- 2. Determino à **Diretoria de Gestão de Pessoal DGP em conjunto a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção DRSP:** incluir, "sub judice", nas fileiras da PMMS, na condição de Aluno-Oficial Médico PM, o candidato constante no Anexo Único deste Edital, a contar de 08 de abril de 2020.

Campo Grande - MS, de 08 de abril de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2020 DRSP/PMMS/CFO QOSPM-1/2

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍ-CIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/ PMMS/QOS/2018

PORTARIA n. 09/APM/PMMS, de 08 de abril de 2020.

- **O COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 2 de março de 2020, e em cumprimento à decisão judicial, proferida nos Autos da Ação nº 0821734-97.2019.8.12.0001, **RESOLVE**:
- I. MATRICULAR, a contar de 08 de abril de 2020, a candidata abaixo relacionada, na condição "sub judice", no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul:

| ORD | INSCR. | NOME | CARGO |
|-----|--------|------------------------|---|
| 1 | 483146 | BEATRIZ RAMOS BERTOZZO | Oficial Médico Veterinário PMMS Clínica Médica ou Cirúrgica de Equinos |

II. PUBLIQUE-SE.

EDSON **FURTADO** DE OLIVEIRA - CEL QOPM Comandante da APM/PMMS Matr. 77958022





ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2020 PROCESSO: 55/001.358/2019

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Unit. (R\$) |
|------|--|-------------------|
| 01 | | 14,25 |
| 01.1 | OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP | 14,25 |
| 02 | | 4,99 |
| 03 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA | 19,80 |
| 03.1 | | 34,00 |
| 04 | OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP | 25,00 |
| 05 | | 89,00 |
| 06 | | 18,00 |
| 07 | OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME | 1,41 |
| 07.1 | OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP | 2,34 |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 08 de abril 2020.

Patrícia da silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO PERSONALIZADAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020 PROCESSO: 55/000.076/2020

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Unit. (R\$) |
|---------|----------------------------------|-------------------|
| ÚNICO | | 0,40 |
| ÚNICO.1 | GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI | 0,40 |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 08 de abril 2020.

Patrícia da silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.





Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados CEEJA/MS, por seu Presidente Silvio Mendes, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados CEEJA/MS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/018871/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 30 de abril de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Francisco Feitosa Sobreira N. 1525, Bairro Jardim Água Boa, CEP 79.812-040, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados CEEJA/MS, sita à R. Francisco Feitosa Sobreira N. 1525, Bairro Jardim Água Boa, Dourados/MS.

DOURADOS/MS, 7 de abril de 2020.

Silvio Mendes Presidente da APM CPF N. 294.133.541-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/005723/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 47, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.279,50 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): Comercial T & C LTDA - EPP, CNPJ N. 03.527.705/0001-50, vencedora dos itens: 4, 16, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais);

Empresa (3): DOIS M COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ N. 01.727.623/0001-23, vencedora dos itens: 5, 7, 8, 15, 17, 22, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 41, 42, 43, 45, 46, 60, 48, 49, 52, 53, 54, 58, 59, totalizando o contrato no valor de R\$ 68.761,26 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos);

Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.529,30 (oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos);

Empresa (5): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 6, 33, 34, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.794,50 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

Empresa (6): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 2, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.462,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais);

Empresa (7): MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI - EPP, CNPJ N. 07.932.909/0001-27, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

Empresa (8): VBTur Viagens e Turismo Eireli, CNPJ N. 30.521.824/0001-78, vencedora dos itens: 55, 56, 57, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.952,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais). CAMPO GRANDE/MS, 7 de abril de 2020.

Mariza Sousa da Costa Presidente da APM CPF N. 783.928.611-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/006812/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 6, 29, 27, 32, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.076,20 (seis mil, setenta e seis reais e vinte centavos);

Empresa (2): Cardoso Conveniências Ltda, CNPJ N. 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens: 5, 11, 12, 15, 16,





17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.725,30 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos);

Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 7, 19, 28, 31, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.159,90 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos);

Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 3, 8, 9, 10, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.805,14 (cinco mil, oitocentos e cinco reais e quatorze centavos); Empresa (5): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 1, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.133,50 (seis mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos);

Empresa (6): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 2, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.723,57 (cinco mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos);

Empresa (7): VBTur Viagens e Turismo Eireli, CNPJ N. 30.521.824/0001-78, vencedora do item: 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.273,40 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos). CAMPO GRANDE/MS, 7 de abril de 2020.

ROSEMEIRE APARECIDA SOLIS PEREIRA Presidente da APM CPF N. 543.893.641-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO, por sua Presidente Doralice Rodrigues da Silva, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020 PROCESSO N. 29/017856/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 30 de abril de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV. 14 DE MARÇO, 598, CENTRO, CEP 79.370-000, LADARIO/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO, sita à AV. 14 DE MARÇO, 598, CENTRO, Ladário/MS. LADARIO/MS, 7 de abril de 2020.

Doralice Rodrigues da Silva Presidente da APM CPF N. 703.202.681-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual SILVIO FERREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial". PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/005491/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SILVIO FERREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): EUCLIDES ALICIO DA COSTA, CNPJ N.O1.548.742/0001-19, vencedor(a) dos itens: 11, 12, 13, 14 totalizando o contrato no valor de R\$ 13.730,99 (treze mil e setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos); Empresa (2): Roma Distribuidora de Alimentos LTDA-ME, CNPJ N.O3.064.095/0001-03, vencedor(a) dos itens: 1, 2, 5, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 34, 35, 36, 37, 48, 39, 41, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47 totalizando o contrato no valor de R\$ 22.877,32 (vinte e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Os itens 18 e 20 foram desclassificados.

COXIM/MS, 7 de abril de 2020.

MARGARETI MENDONÇA DA SILVA Presidente da APM CPF N. 042.261.761-03

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, através da Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial."

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 PROCESSO Nº: 29/005806/2020

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, conforme abaixo: Empresa (1): Mercado São Rafael Eireli – EPP, inscrita no CNPJ n. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens 01,





02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, e 33, totalizando o valor do contrato em R\$ 8.547,24 (Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Ouatro Centavos);

Empresa (2): Carlos Antonio Vaz - ME, inscrita no CNPJ n. 10.585.413/0001-10, vencedor dos itens 11,12 e 22, com o valor do contrato totalizando R\$ 5.361,60 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Anastácio/MS 07 de abril de 2020.

Valdir Gomes dos Santos Presidente da APM. CPF: 502.104.911-91

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 002/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATICO: 57/100.017/2020. LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: implantação e pavimentação da Rodovia MS-472, trecho: entr. BR-267 (Bonfim) – Barra do Rio Caracol, sub-trecho: entr^o R. Catarina Cent. da Silva (final trec. Urb. Bela Vista) – Rio Piripucu, com extensão de 22,34 km, no município de Bela Vista - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|--|--------------------|
| SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA | 07.447.525/0001-19 |
| TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO | 00.635.391/0001-10 |
| NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 04.326.648/0001-03 |
| CONSTRUTORA MARINS LTDA | 25.388.869/0001-86 |
| COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA | 49.681.778/0001-00 |
| VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 50.344.902/0001-13 |
| ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA | 59.598.029/0001-60 |
| LICITANTES INABILITADAS: | |

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | |
|--------------------------------|--------------------|--|
| CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA | 02.137.259/0001-04 | |
| CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA | 04.879.275/0001-06 | |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **24 de abril de 2020, às 16:00 hs**.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

PRESIDENTE DA CPL - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 006/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATICO: 57/101.965/2019. LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: construção do prédio da clínica de atendimento no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS, Parque Estadual do Prosa no município de Campo Grande – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE HABILITADA:





| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|--|--------------------|
| D.DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP | 16.637.927/0001-77 |
| ESCALA ENGENHARIA LTDA EPP | 15.242.537/0001-35 |
| ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA EPP | 02.419.758/0001-94 |

LICITANTES INABILITADAS:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|-----------------------------------|--------------------|
| BML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME | 15.450.813/0001-50 |
| MS ENGENHARIA CONSULTUVA LTDA EPP | 26.764.718/0001-48 |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **28 de abril de 2020, às 10:00 hs**.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

PRESIDENTE DA CPL - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 007/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATICO: 57/100.886/2019. LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: obra de implantação e pavimentação asfáltica (extensão aproximada 9,000 km) e restauração (extensão aproximada 0,600 km), na Rodovia MS-223, trecho: entr^o BR-359/MS (Silviolândia) – Jauru, s. trecho: Entr^o BR-359/MS (Silviolândia) – São Romão, na extensão de 9,600 km, no Município de Coxim/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE HABILITADA:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|--|--------------------|
| SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA | 07.447.525/0001-19 |

LICITANTES INABILITADAS:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|--------------------------|--------------------|
| CONSTRUTORA ARTEC S/A | 00.086.165/0001-28 |
| CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA | 04.879.275/0001-06 |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **28 de abril de 2020, às 14:00 hs**.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

PRESIDENTE DA CPL - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL TP Nº 032/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.009/2020. LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PRECO

OBJETO: Elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos de 03 pontes de concreto armado, 1) ponte sobre o Córrego Cachoeira, Rodovia MS-462, com extensão estimada: comprimento: 30,00 m largura: 10,00 m, coordenadas: 21°42′15.14″S – 55°18′16.94″O, no município de Maracaju/MS; 2) ponte sobre o Córrego Taquaruçu, rodovia MS-347, com extensão estimada: comprimento: 50,00 m, largura: 10,00 m, coordenadas 20°55′42.92″S – 55°40′24.′19″O, na divisa dos municípios de Anastácio – Nioaque/MS; 3) ponte sobre o Rio Dois Irmãos (braço direito), rodovia MS-347, comprimento: 70,00 m, largura: 10,00 m, coordenadas: 20°42′25.7″S – 55°21′04.6″O, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.





A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|--------------------|
| JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP | 02.760.429/0001-02 |
| OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA EPP | 09.608.622/0001-71 |
| HTC BRASIL IND. COM. DE MAT. ELETRICOS ME | 19.504.306/0001-03 |
| NUCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA ME | 24.614.151/0001-06 |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 27 de abril de 2020, às 08:00hs.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

PRESIDENTE DA CPL - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL TP Nº 033/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.094/2020. LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: Elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos para recuperação e/ou construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, em rodovias vicinais, sendo: 1) Ponte sobre o córrego Zezão extensão: 8,50 M Largura: 6,00; 2) Ponte sobre o córrego Moacir Nocet, extensão: 20,00 M, Largura: 6,00 M, no município de Ivinhema – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|--------------------|
| OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA EPP | 09.608.622/0001-71 |
| NUCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA ME | 24.614.151/0001-06 |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 27 de abril de 2020, às 09:00hs.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

PRESIDENTE DA CPL - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL TP Nº 034/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.123/2020. LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: Inspeção especial e elaboração de projeto executivo de recuperação da ponte sobre o rio Miranda, Rodovia MS-339, Coordenadas: 20°14′27.0″S, 56°23′59.2″O, com extensões: 134,7 m de comprimento e 10,25 m de largura, no município de Miranda - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:





| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|--------------------|
| JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP | 02.760.429/0001-02 |
| NUCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA ME | 24.614.151/0001-06 |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 27 de abril de 2020, às 10:00hs.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

PRESIDENTE DA CPL - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL TP № 035/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.243/2020. LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Av. Eugênio Penzo (alargamento de pista, readequação de drenagem, reconstrução de calçadas e acessibilidade), no município de Antônio João - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|--|--------------------|
| BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 00.568.986/0001-09 |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 27 de abril de 2020, às 14:00hs.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

PRESIDENTE DA CPL - AGESUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência. Edital: 010/2020-DLO/AGESUL. Processo: 57/100.170/2020.

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia de acesso entre MS-162 e BR-463/MS, trecho: entr. MS-162 – entr. BR-463/MS, subtrecho: final do pavimento (Aeroporto Municipal de Dourados) – entr. BR-463/MS,

com extensão de 7,15 km, no município de Dourados/MS.

Alteração: Subitem 5.3.2, que passará a ter a seguinte redação:

5.3.2. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

| Item | Especificações | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 1 | Concreto asfáltico (aplicação) – areia e brita comerciais | T | 6.600,00 |
| 2 | Base de brita graduada com mistura na pista com brita comercial | m³ | 5.750,00 |
| 3 | Hidrossemeadura | m² | 100.000,00 |

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: Dia 14/05/2020 às 10:00 horas.





LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A DLO/

AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - AGESUL.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência Edital: 012/2020-DLO/AGESUL Processo: 57/100.348/2020

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da MS-382 (lote 1), trecho: entr. BR-060 (Guia Lopes da Laguna) – entr. MS-270, subtrecho: estaca 80+00 à estaca 1966+00, com extensão de 37,72 km, nos municípios de Guia

Lopes da Laguna/MS e Ponta Porã/MS.

Alteração: Subitem 5.3.2., que passará a ter a seguinte redação:

5.3.2. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

| Item | Especificações | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 1 | Concreto asfáltico – faixa C – areia comercial e britas produzidas | t | 19.700,00 |
| 2 | Sub-base/base de solo estabilizado granulometricamente | m³ | 68.347,31 |
| 3 | Compactação de aterros | m³ | 415.998,00 |
| 4 | Escavação, carga e transporte de material de 3º categoria | m³ | 18.668,00 |
| 5 | Pedra argamassa | m³ | 9.500,00 |
| 6 | Defensa semi-maleável simples | m | 6.200,00 |

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: Dia 13/05/2020 às 14:00 horas. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A DLO/

AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - AGESUL.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Tomada de Preço Edital: 040/2020-DLO/AGESUL Processo: 71/600.803/2019.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DO ENTORNO E GUARITA DO CENTRO DE PESQUISA AGROPECUÁRIAS E

CAPACITAÇÃO DA AGRAER, CONVÊNIO Nº 732.207/2010 SICONV, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Alteração: SGPP.

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: dia 28/04/2020 às 08:00 horas. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A DLO/

AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE. As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.





AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência Edital: 013/2020-DLO/AGESUL Processo: 57/100.086/2020

Objeto: Execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Corumbá – MS (LOTE 2 – REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES), INTEGRANTE DO CR 424.380-63/2014/MDR/CAIXA –

PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PAC2 4ª SELEÇÃO. Alteração: Subitem 5.3.2, que passará a ter a seguinte redação:

5.3.2. Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

| Item | Especificações | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 1 | Execução de rede de esgoto, com diâmetro mínimo de 100 | | |
| | mm | m | 3.000,00 |
| 2 | Execução de ligações domiciliares, com diâmetro mínimo | | |
| | de 100 mm | un | 250,00 |
| 3 | Execução de escavação manual de valas, com uso de | | |
| | explosivos. | m³ | 2.900,00 |

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: Dia 13/05/2020 às 08:00 horas. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A DLO/

AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - AGESUL.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência Edital: 014/2020-DLO/AGESUL Processo: 57/100.089/2020

Objeto: Execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Corumbá – MS LOTE 1 – REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEB SANTOS DUMONT, INTEGRANTE DO CR 424.380-

63/2014/MDR/CAIXA - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PAC2 4ª SELEÇÃO.

Alteração: Subitem 5.3.2, que passará a ter a seguinte redação:

5.3.2. Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

| Item | Especificações | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 1 | Execução de rede de esgoto, com diâmetro mínimo de | | 2 222 22 |
| | 100 mm. | m | 3.000,00 |
| 2 | Execução de ligações domiciliares, com diâmetro mínimo | | |
| | de 100 mm. | un | 150,00 |
| 3 | Execução de estação elevatória de esgoto. | | |
| | | I/s | 1,00 |
| 4 | Execução de linha de recalque em tubo MPVC 1 Mpa, com | | |
| | diâmetro mínimo de 100 mm. | m | 100,00 |
| 5 | Execução de escavação manual de valas, com uso de | | |
| 5 | explosivos. | m³ | 3.200,00 |



Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: Dia 13/05/2020 às 10:00 horas. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A DLO/

AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 055/2020-DLO/AGESUL Processo nº: 57/100.296/2020.

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento com micro revestimento, em diversas ruas no município de Novo Horizonte do Sul - MS.

Abertura: 29 de abril de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 056/2020-DLO/AGESUL Processo nº: 57/100.465/2020.

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na CG 150 - acesso a BR 262 - KM 310, (1ª parte) no município de Campo Grande - MS.

Abertura: 29 de abril de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 057/2020-DLO/AGESUL Processo nº: 57/101.699/2019.

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia, estudos e orçamento para recuperação/reconstrução de contenção e aterro de acesso da ponte sobre o Rio Miranda na Rodovia MS - 184, localizada na Comunidade Passo do Lontra, no município de Corumbá - MS.

Abertura: 29 de abril de dois mil e vinte, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.





AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 058/2020-DLO/AGESUL Processo nº: 57/100.153/2020.

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao frigorífico Brasil Global no município de Guia Lopes da Laguna - MS.

Abertura: 30 de abril de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 061/2020-DLO/AGESUL Processo nº: 57/101.939/2019.

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – recomposição de gabião (paramento vertical da barragem, trecho sob a ponte 08, proteção de aterro sob a ponte 09) no lago na 106m no Parque das Nações Indígenas, no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 30 de abril de dois mil e vinte, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 062/2020-DLO/AGESUL Processo nº: 57/100.383/2020.

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais de parte das ruas 1º de março, Benjamin Constant, Princesa Izabel, rua Antônio João e rua Hélio Serejo no município de Nioaque - MS.

Abertura: 04 de maio de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 016/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/100.233/2020**

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no





acesso ao Frigorífico BXB, no município de Nioaque - MS.

Abertura: 14 de maio de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 059/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.313/2020

Objeto: Construção de construção de bueiro triplo celular de concreto 2,50 x 2,50 m, sobre o Rio Taquaral, em Rodovia municipal, trecho: entr. MS-468 – Dourados (MS), coordenadas 21°58′10.45″S, 55°24′37.94″O, com extensão de 14,00 m, no município de Dourados - MS.

Abertura: 30 de abril de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 08 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 060/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.333/2020

Objeto: Construção de bueiro triplo celular de concreto 3,00 x 3,00 m, sobre o Córrego Corona, trecho: entr. BR-463 - Rodovia Municipal, coordenadas: 22°24′56.81″S, 55°12′53.54″O, com extensão de 14,00 m, no município de Ponta Porã - MS.

Abertura: 30 de abril de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 08 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 054/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.297/2020

Objeto: elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia MS-156, na região da Grande Dourados, trecho: entr. MS-278 - MS-156 (pavimentada), com extensão aproximada de 14,00 km, no município de Caarapó/MS.

Abertura: 29 de abril de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 08 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.





ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 284, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, SHEILA RAMOS MACHADO DE ARARIPE BORGES, matrícula n. 483315021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 285, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR DUANE DE LIMA DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 286, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO ARGUELHO, matrícula n. 55532026, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Aquidauana/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 287, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ANTONIO LASTORIA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 718, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ADERCIO APARECIDO QUEIROZ, matrícula n. 43793021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível VII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § $4^{\rm o}$ da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 10 de março de 2020 (Processo n. 11/005749/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 719, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CEZAR ANGELO, matrícula n. 29446021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe Máster, código 80004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 2 de março de 2020 (Processo n. 11/005196/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 720, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Validade | Processo n. |
|--------------|----------------------|------------------------------------|----------|----------------|
| 67533021 | João Herrero Navarro | Fiscal Tributário Estadual | 6/2/2020 | 11/003661/2020 |
| 57583021 | Osni Duarte Costa | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 2/3/2020 | 11/005288/2020 |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 721, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AMAURI SANCHES MARTINEZ, matrícula n. 68271021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 333 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999, para fins de aposentadoria e adicional por





tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/041954/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 722, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARIOVALDO JOSÉ DE MELO CERQUEIRA, matrícula n. 26558021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.879 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/051563/2019):

- $\rm I$ 944 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso $\rm II$ do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 539 dias, prestados a H.T.L Móveis Ltda., como Garçon Copeiro, no período de 1^{o} de junho de 1985 a 21 de novembro de 1986;
- b) 405 dias, prestados a Antonio Roberto Aparecido Falco, como Serviços Gerais, no período de 1^{α} de abril de 1997 a 10 de maio de 1998.
- II 570 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Servente, no período de 10 de junho de 1987 a 30 de dezembro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.
- III 365 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como ASD A 06, no período de 15 de maio de 1989 a 14 de maio de 1990, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 723, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CAMILA OLMEDO DOS SANTOS, matrícula n. 439081022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.184 dias de tempo de contribuição, prestados à Marisa Lojas S/A, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600642/2020):

- a) 1.158 dias, contidos no período de 6 de setembro de 2008 a 8 de novembro de 2011;
- b) 26 dias, no período de 4 de dezembro de 2014 a 29 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 724, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CREUZA RAMOS MONTEIRO FERREIRA,





matrícula n. 53376023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 919 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041124/2019):

- I 674 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 31 dias, prestados a Sunao Miura e Filhos Ltda., como Caixa, no período de 1º de dezembro de 1982 a 31 de dezembro de 1982;
- b) 33 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Caixa, no período de 1º de dezembro de 1984 a 2 de janeiro de 1985;
- c) 610 dias, prestados a JB Alves e Cia Ltda., como Caixa, no período de 1^{o} de abril de 1985 a 1^{o} de dezembro de 1986.
- II 245 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Diretor de Departamento, no período de 1º de março de 2005 a 31 de outubro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 725, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDINALDO DIAS LEMOS, matrícula n. 38396021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.251 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Marinha do Brasil – Comando do 6º Distrito Naval, no período de 8 de março de 1982 a 30 de janeiro de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600644/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 726, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON RODRIGUES LEOPOLDINO, matrícula n. 17474021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 3.776 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000121/2020):

- a) 734 dias, prestados a Linoforte Móveis Ltda., no período de 15 de janeiro de 1976 a 17 de janeiro de 1978;
 - b) 1 dia, prestado a Linoforte Móveis Ltda., em 1º de setembro de 1978;
- c) 95 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A, no período de 1^{o} de dezembro de 1978 a 5 de março de 1979;
- d) 975 dias, prestados a Linoforte Móveis Ltda., no período de 1^{o} de abril de 1979 a 30 de novembro de 1981;
- e) 93 dias, prestados à Empresa Rural Manetta Ltda., no período de 1º de junho de 1984 a 1º de setembro de 1984;
 - f) 71 dias, prestados à Construtora Campoy Limitada, no período de 13 de novembro de





1984 a 22 de janeiro de 1985;

- g) 467 dias, prestados ao Banco Itaú Unibanco S/A, como Serviços Gerais, no período de 6 de dezembro de 1985 a 17 de março de 1987;
- h) 1.340 dias, prestados ao Banco Itaú Unibanco S/A, como Motorista, contidos no período de 18 de março de 1987 a 21 de novembro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 727, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELAINE MIRANDA DE SÁ, matrícula n. 49220021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 834 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Nova Andradina/MS, como Auxiliar de Serviços Básicos, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037055/2019):

- $\rm I$ 117 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 27 de maio de 2012, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.
- II 717 dias, no período de 28 de maio de 2012 a 14 de maio de 2014, com fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 728, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELYSANGELA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 105814023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 3.462 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000149/2020).

- I 943 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS, no período de 1º de fevereiro de 2003 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.
- ${
 m II}$ 2.519 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso ${
 m II}$ do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 554 dias, prestados a Fernando Ferreira Freitas, no período de 1° de setembro de 1993 a 8 de março de 1995;
- b) 1.965 dias, prestados a Tatsuo Kawaminami, no período de 2 de janeiro de 1997 a 20 de maio de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 729, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GEIZY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 125998025, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.578 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041892/2019):

- $\rm I$ 409 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso $\rm II$ do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 90 dias, prestados a Gueiros & Gueiros Ltda., como Professora, no período de 1º de fevereiro de 2008 a 30 de abril de 2008;
 - b) 319 dias, prestados ao Colégio Nova Dimensão Ltda., como Professora de Geografia, sendo:
 - 154 dias, no período de 1º de maio de 2008 a 1º de outubro de 2008;
 - 51 dias, no período de 20 de dezembro de 2008 a 8 de fevereiro de 2009;
 - 15 dias, no período de 12 de julho de 2009 a 26 de julho de 2009;
 - 41 dias, no período de 24 de dezembro de 2009 a 2 de fevereiro de 2010;
 - 18 dias, no período de 10 de julho de 2010 a 27 de julho de 2010;
 - 40 dias, no período de 24 de dezembro de 2010 a 1º de fevereiro de 2011.
- II 2.169 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 80 dias, no período de 2 de outubro de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
 - b) 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 11 de julho de 2009;
 - c) 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
 - d) 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
 - e) 152 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
 - f) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
 - g) 149 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
 - h) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
 - i) 150 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
 - j) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
 - k) 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
 - I) 406 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 5 de setembro de 2016;
 - m) 153 dias, no período de 6 de fevereiro de 2017 a 7 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 730, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO, matrícula n. 64977022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.315 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600538/2020):

- a) 3.034 dias, prestados ao Banco Sistema S/A, contidos no período de 1° de dezembro de 1987 a 25 de março de 1996;
- b) 291 dias, como Contribuinte Individual, no período de 26 de março de 1996 a 31 de dezembro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 731, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HELENA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 40137021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotada na Agência Estadual de Metrologia, no total de 1.118 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, contidos no período de 8 de agosto de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/100017/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 732, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KEILIANE FRANCO SOARES RIBEIRO, matrícula n. 28897023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 676 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038177/2019):

- a) 45 dias, no período de 26 de abril de 2010 a 9 de junho de 2010;
- b) 1 dia, em 25 de junho de 2010;
- c) 147 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 21 de dezembro de 2010;
- d) 153 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- e) 149 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- f) 14 dias, no período de 24 de outubro de 2012 a 7 de novembro de 2012;
- g) 7 dias, no período de 16 de setembro de 2013 a 22 de setembro de 2013;
- h) 160 dias, no período de 14 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 733, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 123009023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 1.766 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000100/2020):

I – 548 dias, prestados à Creche Jupiá, como Ajudante Geral, no período de 1º de junho de 1998 a 30 de novembro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 700 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Agente de Saúde, no período de 1º de abril de 2002 a 29 de fevereiro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

 ${
m III}$ – 518 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS, no período de 1º de abril de 2004 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 734, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCILENE COSTA SILVA ARAÚJO, matrícula n. 119766022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 2.052 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000206/2020):

- I 1.475 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 834 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande I.M.C.G, como Patrulheiro Mirim, no período de 1º de agosto de 1996 a 17 de novembro de 1998;
- b) 236 dias, prestados a Thronicke & Thronicke Ltda., como Vendedora, no período de 2 de abril de 2001 a 23 de novembro de 2001;
- c) 370 dias, prestados a Orion Serviços Técnicos Ltda., como Tc Of Conh Om, no período de 1º de dezembro de 2001 a 5 de dezembro de 2002;
- d) 35 dias, prestados a IAEE Instituto Agricon de Educação Executiva S/S Ltda., como Secretária, no período de 8 de julho de 2003 a 11 de agosto de 2003.
- II 577 dias, prestados à Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 735, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIS HENRIQUE MASCARENHAS MOREIRA, matrícula n. 49865021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.496 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101360/2019):

- I 2.801 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Campo Grande/MS, como Médico Ambulatorial, no período de 1° de março de 1996 a 31 de outubro de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.
- II 695 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-Saúde, como Médico Ambulatorial, contidos no período de 1° de novembro de 2003 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 736, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAGDA DOS SANTOS CORREIA, matrícula n. 78472028, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 157 dias de tempo de contribuição, prestados





à Brastintas Ltda., no período de 15 de março de 1989 a 18 de agosto de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 51/000064/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 737, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA MARIA CARRENHO ABDO, matrícula n. 108062021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 182 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Andradina/SP, como Professora, no período de 3 de agosto de 1987 a 1º de fevereiro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033925/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 738, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n. 22805021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio do Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial n. 2.747, de 14 de fevereiro de 1990, pág. 13 (Processo n. 03/018279/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 739, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEYDE MARIA DOMINATO, matrícula n. 83574022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 193 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Ariquemes / RO, contidos no período de 18 de junho de 2001 a 31 de dezembro de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000128/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 740, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGINEI RODRIGUES TEODORO, matrícula n. 86492021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.247 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042412/2019):





- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 321 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- c) 151 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001;
- d) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 132 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 6 de julho de 2002;
- f) 154 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 22 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 741, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula n. 468347022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.623 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Guarda Municipal, contidos no período de 22 de dezembro de 2009 a 9 de maio de 2017, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600643/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 742, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSÂNGELA DA SILVA GALHARDO, matrícula n. 70556023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.692 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033854/2019):

- $\rm I$ 582 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
 - b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
 - c) 233 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de setembro de 2000.
- II 2.110 dias, prestados a Reino do Saber Ensino Fundamental Eireli, como Professora de Língua Portuguesa, no período de 1^{o} de março de 2009 a 12 de dezembro de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 743, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VANDERLY FERREIRA BOGARIM, matrícula n. 107473021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.469 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032940/2019):





- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 147 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 147 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 19 de julho de 2002;
- g) 138 dias, no período de 5 de agosto de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 150 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 19 de julho de 2003;
- i) 56 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 28 de setembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 744, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEXANDRE HENRIQUE ROEDA, matrícula n.22047021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.483 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n.57/102021/2019).

- I 346 dias, prestados à Intercola Transportes Terraplanagem e Construções Ltda., como Operador de Máguina, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 250 dias, no período de 1º de julho de 2000 a 8 de março de 2001;
 - b) 96 dias, no período de 1º de setembro de 2001 a 5 de dezembro de 2001.
- II 1.137 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Operador de Trator Esteira, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 745, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALVARO CASSIO FERREIRA, matrícula n. 76509021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.798 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600574/2020):

- a) 1.790 dias, prestados à Pagliaro Serviços Sociais, contidos no período de 1º de fevereiro de 1986 a 30 de dezembro de 1990;
- b) 8 dias, prestados à Biosev S.A., contidos no período de 31 de dezembro de 1990 a 8 de janeiro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 746, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANDREIA DA SILVA GOIS, matrícula n.118785022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.056 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032773/2019).

- I 2.447 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 1.459 dias, prestados a Pedro Kioshi Arakaki, como Perfuradora, no período de 1º de junho de 1995 a 29 de maio de 1999;
- b) 122 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1^{o} de agosto de 1999 a 30 de novembro de 1999;
- c) 91 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000;
- d) 91 dias, prestados ao Centro de Educação Multidisciplinar ao Portador Deficiência Física, como Atendente de Informação, no período de 1º de março de 2000 a 30 de maio de 2000;
- e) 53 dias, prestados à Pelicano Prestadora de Serviços Ltda., como Atendente de Informação, no período de 1º de junho de 2000 a 23 de julho de 2000;
- f) 615dias, prestados à Tecdata Engenharia e Serviços Ltda., como Operador de Serviços, no período de 24 de julho de 2000 a 31 de março de 2002;
- g) 16 dias, prestados à Teleperformance Brasil Ltda., como Agente de Atendimento Vendas Comission., no período de 1º de abril de 2002 a 16 de abril de 2002.
- II 2.609 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 144 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
 - b) 148 dias, no período de 24 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
 - c) 124 dias, no período de 8 de março de 2004 a 9 de julho de 2004;
 - d) 146 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 20 de dezembro de 2004;
 - e) 151dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;
 - f) 147 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
 - g) 150 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 8 de julho de 2006;
 - h) 149 dias, no período de 25 de julho de 2006 a 21 de dezembro de 2006;
 - i) 149 dias, no período de 9 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
 - j) 150 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
 - k) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
 - I) 144 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
 - m) 6 dias, no período de 5 de abril de 2010 a 10 de abril de 2010;
 - n) 20 dias, no período de 29 de setembro de 2010 a 18 de outubro de 2010;
 - o) 22 dias, no período de 2 de dezembro de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
 - p) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
 - q) 149 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
 - r) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
 - s) 156 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
 - t) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
 - u) 38 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 12 de março de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 747, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANTONIA ALVES DE LIMA, matrícula n. 97015021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.610 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/046528/2019):

- a) 70 dias, prestados ao Hospital Santa Rita Ltda., como Atendente de Enfermagem, no período de 22 de setembro de 1982 a 30 de novembro de 1982;
- b) 295 dias, prestados a Jovelino Luiz de Lima, como Perfurador de Cartões, no período de 6 de julho de 1983 a 26 de abril de 1984;
- c) 378 dias, prestados à Aurora Serviços Sociedade Civil, como Operador de Fotocopiadora, no período de 16 de novembro de 1984 a 29 de novembro de 1985;
- d) 7 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S.A., como Auxiliar de Indústria, no período de 27 de janeiro de 1986 a 3 de fevereiro de 1986;
- e) 170 dias, prestados à Limpazul Serviços Técnicos Profissionais Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de agosto de 1987 a 18 de janeiro de 1988;
- f) 166 dias, prestados à Maria de Lourdes da Silva Bizarria, como Operadora de Caixa, no período de 12 de janeiro de 1991 a 26 de junho de 1993;
- g) 478 dias, prestados a Godoy e Oliveira Ltda., como Recepcionista, no período de 10 de setembro de 1992 a 31 de dezembro de 1993;
- h) 46 dias, prestados à Phoenix Representações Comerciais Ltda., como Repositora de Frios, no período de 19 de setembro de 1995 a 3 de novembro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 748, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARINEY FERREIRA ECHEVERRIA, matrícula n. 23102021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 6.545 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/705107/2019).

- I 382 dias, prestados à Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar, no período de 16 de janeiro de 2006 a 1° de fevereiro de 2007, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.
- II 6.163 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 255 dias, prestados a Corenlio Rigotti, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de julho de 1974 a 12 de março de 1975;
- b) 340 dias, prestados ao Banco Financial S.A, como Praticante, no período de 4 de março de 1980 a 6 de fevereiro de 1981;
- c) 45 dias, prestados à Flamex S.A.,Ind. Com. Export. E Import. –Massa Falida, como Auxiliar de Escritório, no período de 26 de maio de 1981 a 9 de julho de 1981;
- d) 328 dias, prestados ao Banco Sul Brasileiro S.A., como Auxiliar de Escritório, no período de 10 de julho de 1981 a 2 de junho de 1982;





- e) 1.613 dias, prestados à Energisa Mato Grosso do Sul, Distribuidora de Energia, como Auxiliar de Escritório III, no período de 23 de julho de 1982 a 21 de dezembro de 1986;
- f) 1.982 dias, prestados à Energisa Mato Grossso do Sul, Distribuidora de Energia, como Eletricista de Distribuição I, no período de 14 de janeiro de 1988 a 17 de junho de 1993;
- g) 81 dias, prestados à Brasimac S.A., Eletro Domésticos, como Vendedor, no período de 2 de setembro de 1994 a 21 de novembro de 1994;
- h) 327 dias, prestados à Eucatur-Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo, como Agente, no período de 1º de março de 1996 a 21 de janeiro de 1997;
- i) 39 dias, prestados à Preservar Prestadora de Serviços Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de agosto de 1997 a 8 de setembro de 1997;
- j) 815 dias, prestados à A Realce Serviços Gerais de Limpeza Ltda., como Frentista, no período de 9 de fevereiro de 1998 a 3 de maio de 2000;
- k) 156 dias, prestados à Rodoge Transportes Rodoviários Ltda., como Eletricista, no período de 4 de setembro de 2001 a 6 de fevereiro de 2002;
- l) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1^{o} de maio de 2004 a 31 de maio de 2004;
- m) 5 dias, prestados à Itron Sistemas e Tecnologia Ltda., como Eletricista, no período de 3 de março de 2008 a 7 de março de 2008;
- n) 46 dias, prestados à Engeletrica Tecnologia de Montagem Ltda., como Eletricista, no período de 2 de junho de 2008 a 17 de julho de 2008;
- o) 100 dias, prestados à Constec Construções, Terraplanagem e Incorporação de Imo, como Pintor, no período de 28 de julho de 2008 a 4 de novembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 749, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ARLINDA MONTALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula n.49590021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.694 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.282, de 2 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.715, de 8 de agosto de 2018 (Processo n. 29/020712/2019).

- I 409 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 7 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 22 de dezembro de 1998;
 - b) 263 dias, no período de 5 de abril de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
 - c) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002.
- II 1.285 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 708 dias, prestados à Cristina Martins Gonçalves, como Professor, no período de $1^{\rm o}$ de março de 1996 a 6 de fevereiro de 1998;
- b) 357 dias, prestados ao SESI-Serviço Social da Indústria/MS, como Professor, no período de 5 de março de 2001 a 24 de fevereiro de 2002;
 - c) 220 dias, prestados ao SESI-Serviço Social da Indústria/MS, como Professor, no período de





14 de julho de 2002 a 18 de fevereiro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 750, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DALTAIR RODRIGUES GARCIA, matrícula n. 46170021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.428 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038199/2019).

- $\rm I$ 2.192 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 55 dias, prestados a Cial de Tecidos Petrópolis Ltda., como Balconista, no período de 20 de maio de 1977 a 13 de julho de 1977;
- b) 906 dias, prestados ao Unibanco-União de Bancos Brasileiros S.A., como Auxiliar, no período de 29 de agosto de 1977 a 20 de fevereiro de 1980;
- c) 994 dias, prestados ao Itaú Unibanco S.A., como Escriturário, no período de 19 de março de 1981 a 7 de dezembro de 1983;
- d) 161 dias, prestados à Cooperativa Agropecuária Mista do Oeste Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 8 de fevereiro de 1984 a 17 de julho de 1984;
- e) 76 dias, prestados ao Banco Econômico S.A., Em Liquidação, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de março de 1985 a 15 de maio de 1985.
- $\rm II$ 2.495 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 760 dias, prestados ao Município de Mundo Novo/MS, como Professor, no período de1º de agosto de 1985 a 30 de agosto de 1987;
- b) 711 dias, prestados ao Município de Mundo Novo/MS, como Professor, no período de $1^{\rm o}$ de setembro de 1987 a 11 de agosto de 1989;
- c) 1.024 dias, prestados à Fundação Nacional do Índio, como Chefe do Pin, no período de 14 de agosto de 1989 a 2 de junho de 1992.
- III 741 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
 - b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
 - c) 87 dias, no período de 3 de abril de 2000 a 28 de junho de 2000.
 - d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
 - e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 751, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDILCE SILVA LINK, matrícula n. 35406021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.699 dias de tempo





de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035996/2019):

```
a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
b) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
c) 320 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
d) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;
e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 23 de dezembro de 2001;
f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
h) 147 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 16 de julho de 2003;
    144 dias, no período de 1º de agosto de 2003 a 22 de dezembro de 2003;
j) 157 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;
k) 143 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
I) 156 dias, no período de 10 de fevereiro 2005 a 15 de julho de 2005;
m) 143 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 21 de dezembro de 2005;
n) 146 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 15 de julho de 2006;
o) 145 dias, no período de 31 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
p) 61 dias, no período de 23 de dezembro de 2006 a 21 de fevereiro de 2007;
q) 143 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 14 de julho de 2007;
r) 143 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 19 de dezembro de 2007;
s) 150 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 16 de julho de 2008;
t) 148 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
u) 158 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 16 de julho de 2009;
v) 143 dias, no período de 3 de agosto de 2009 23 de dezembro de 2009;
w) 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 15 de julho de 2010;
x) 142 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 21 de dezembro de 2010;
y) 163 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 14 de julho de 2011;
z) 144 dias, no período de 1º de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
a.a) 138 dias, no período de 1º de marco de 2012 a 16 de julho de 2012;
a.b) 143 dias, no período de 1º de agosto de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
a.c) 58 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 30 de março de 2013;
a.d) 107 dias, no período de 1º de abril de 2013 a 16 de julho de 2013;
a.e) 143 dias, no período de 1º de agosto de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
a.f) 119 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 1^{\circ} de junho de 2014.
```

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 752, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON DA SILVA AMORIM, matrícula n.129060022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.931 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600478/2020).

I -305 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Militar, no período de 1° de março de 2001 a 31 de dezembro de 2001, com fulcro no inciso IV do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II – 592 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 521 dias, prestados à Companhia Agrícola Nova Olinda, como Ajudante Geral, no período de 8 de maio de 2002 a 10 de outubro de 2003;

b) 71 dias, prestados à Coplan Construções Planejamento Ind. e Comércio Ltda., como Servente, no período de 20 de outubro de 2004 a 29 de dezembro de 2004.

III – 1.835 dias, prestados ao Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, como Conselheiro Tutelar, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:





- a) 1.174 dias, no período de 5 de abril de 2006 a 26 de junho de 2009;
- b) 661 dias, no período de 27 de junho de 2009 a 18 de abril de 2011.

IV – 1.199 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, como Agente de Saúde, no período de 19 de abril de 2011 a 30 de julho de 2014, com fulcro no inciso I do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 753, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula n.468315022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.817 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600263/2020):

- a) 844 dias, prestados a Cleudo Paulino, como Balconista, como Atendente, no período de 1° de julho de 2009 a 31 de outubro de 2011;
- b) 412 dias, prestados à Remopeças Comércio e Serviços de Peças e Acessórios Ltda., como Assistente Administrativo, no período de 28 de outubro de 2013 a 13 de dezembro de 2014;
- c) 399 dias, prestados à Rodobelo Transportes Rodoviários Ltda., como Assistente Financeiro, no período de 20 de maio de 2015 a 21 de junho de 2016;
- d) 162 dias, prestados à Caravagio Serviços Ltda., como Assistente Financeiro, no período de 22 de junho de 2016 a 30 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 754, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELAINE PRETI DOS REIS, matrícula n.128419022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 120 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como Agente de Segurança Patrimonial, no período 19 de novembro de 2001 a 18 de março de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000100/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 755, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA, matrícula n.42368021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.143 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 198, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.081, de 29 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/601826/2019).





- $\rm I$ 3.479 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 378 dias, prestados à Infantil Foz Center de Confecções Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 21 de maio de 1996 a 5 de maio de 1997;
- b) 61 dias, prestados à Protege Administração de Cobr. e Cartões de Crédito Ltda., como Cobrador Interno, no período de 31 de maio de 1997 a 30 de maio de 1998.
- c) 120 dias, prestados à Touring Clube do Brasil, como Almoxarife, no período de 21 de maio de 1996 a 5 de maio de 1997;
- d) 547 dias, prestados à Super Discos Campo Grande Ltda., como Balconista, no período de 31 de maio de 1997 a 30 de maio de 1998.
- e) 444 dias, prestados à ECS Pavimentação e Terraplanagem Ltda., como Aux. Cont. no período de 21 de maio de 1996 a 5 de maio de 1997;
- f) 334 dias, prestados à Super Dicos Campo Grande Ltda., como Balconista, no período de 31 de maio de 1997 a 30 de maio de 1998.
- g) 26 dias, prestados à Habitação Centro Comercial Ltda., como Aux. De Vendas, no período de 21 de maio de 1996 a 5 de maio de 1997;
- h) 812 dias, prestados à Comercial Gentil Moreira Ltda., como Repositor, no período de 31 de maio de 1997 a 30 de maio de 1998.
- i) 395 dias, prestados a Irmãos Pires & Cia Ltda., como Vendedor, no período de 21 de maio de 1996 a 5 de maio de 1997;
- j) 362 dias, prestados à Tomazini Comércio e Representações Ltda., como Vendedor, no período de 31 de maio de 1997 a 30 de maio de 1998.
- II 664 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, como Agente de Segurança, no período de 14 de setembro de 1999 a 8 de julho de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 756, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HELENA GOMES ROCHA, matrícula n. 99738021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 430 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000117/2020):

- a) 90 dias, prestados à Madepinus Indústria e Comércio de Madeira Ltda., no período de 1° de abril de 1995 a 29 de junho de 1995;
- b) 340 dias, prestados à Terceira Igreja Batista de Campo Grande, no período de 12 de março de 1998 a 17 de fevereiro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 757, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ILONE MARGARETE MONTEIRO, matrícula n.14113028, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 97 dias de tempo de contribuição, prestados à Constran S/A., Construções e Comércio- Em Recuperação, como Almoxarife, no período de 24 de fevereiro de 1988 a 31 de maio de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/400252/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 758, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO CARLOS LEAL CUNHA, matrícula n.72194021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 353 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professo Convocador, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045734/2019):

- a) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 20 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 29 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 759, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULIETA ESCOBAR PIAZZA ESBIZARO, matrícula n.44987021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 8.413 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e art.82 inciso II da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n.1.208, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial n.7.103, de 30 de novembro de 2007 e Resolução "P" SAD n. 930, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial n.7.760, de 3 de agosto de 2010 (Processo n.11/066768/2006):

- a) 424 dias, prestados a Benjamim Chaia, como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de maio de 1982 a 30 de junho de 1983;
- b) 947 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil S/A., Digitadora, no período de 3 de outubro de 1983 a 6 de maio de 1986;
- c) 1.197 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Operador Junior, no período de 7 de maio de 1986 a 15 de agosto de 1989;
- d) 381 dias, prestados à Crecima Comércio e Prestação de Serviços Ltda, como Teleprocessadora, no período de 16 de agosto de 1989 a 1º de setembro de 1990;
- e) 273dias, como Contribuinte Individual, no período de 1^{o} de setembro de 1990 a 31 de maio de 1991;
- f) 3.670 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Analista de Suporte Técnico, no período de 10 de junho de 1991 a 26 de junho de 2001;
 - g)1.521 dias prestados à Secretaria de Estado de Fazenda, como Analista de Tecnologia da





Informação, no período de 27 de junho de 2001 a 30 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 760, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEANDRO NOGUEIRA BASTOS, matrícula n.20108022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 324 dias de tempo de contribuição, prestados à Organização Contábil Olímpio Teixeira S/S Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 20 de março de 2013 a 13 de fevereiro de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600464/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 761, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUIZA PATRICIA BASTOS, matrícula n. 82634021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 447 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041181/2019).

- $\rm I$ 82 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso $\rm II$ do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 50 dias, prestados a Ferram Comércio e Exportações Ltda., como Balconista, no período de 1º de outubro de 1985 a 19 de novembro de 1985;
- b) 32 dias, prestados à Comercial Catarinense de Malhas Ltda., como Balconista, no período de 10 de março de 1986 a 10 de abril de 1986.
- II 365 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
 - b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
 - c) 17 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 27 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 762, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA MENACHO DE CUELLAR MEIRA, matrícula n.113195022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.730 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045317/2019).

I - 438 dias, prestados ao Instituto de Ensino e Pesquisa Carlos Drummond de Andrade, como Professor, no período de 1º de junho de 2001 a 12 de agosto de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no





inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 4.292 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 13 de agosto de 2002 a 20 de maio de 2014, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 763, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS TADEU AJALA FRANCO, matrícula n. 72745022, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 4.523 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000120/2020).

- I 3.793 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 993 dias, prestados à Comercial Catarinense de Malhas Ltda., como Recepcionista, no período de 19 de janeiro de 1988 a 12 de outubro de 1990;
- b) 155dias, prestados à Elza Novais Dias, como Balconista, período de 1º de junho de 1991 a 2 de novembro de 1991;
- c) 577dias, prestados à Maria Lucia M. de Almeida, como Trabalhador de Serviços Gerais, no período de 1º de dezembro de 1993 a 30 de junho de 1995;
- d) 62 dias, prestados à Simone G. de Almeida, como Serviços Gerais, no período de 1° de julho de 1995 a 31 de agosto de 1995;
- e) 153 dias, prestados à Palladium Artigos Esportivos Ltda., no período de 1^{o} de março de 1996 a 31 de julho de 1996;
- f) 723 dias, prestados à Explosão-Comércio & Distribuição Ltda., como Vendedor, no período de 17 de novembro de 1997 a 9 de novembro de 1999;
- g) 18 dias, prestados à Explosão-Comércio & Distribuição Ltda., como Vendedor, no período de 22 de maio de 2000 a 9 de junho de 2000;
- h) 90 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos Ltda., como Vendedor, no período de 3 de julho de 2002 a 30 de setembro de 2002;
- i) 183 dias, prestados ao Condomínio Residencial Segovia, como Porteiro, no período de 3 de abril de 2003 a 2 de outubro de 2003;
- j) 169 dias, prestados à Lygia Maria Fonseca de Albuquerque- Eirelli, como Serviços Gerais, no período de 3 de outubro de 2003 a 19 de março de 2004;
- k) 55dias, prestados à Trainner Recursos Humanos, como Fiscal, no período de 20 de março de 2004 a 13 de maio de 2004;
- l) 615 dias, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., como Auxiliar de Segurança, no período de 16 de julho 2004 a 22 de março de 2006.
- II -730 dias, prestados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, como Agente de Segurança, no período de 23 de junho de 200 a 22 de junho de 2002, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 764, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA JACOB DE ARRUDA, matrícula n.60465021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.840 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030280/2019):

a)1.431 dias, no período de 1º de maio de 1985 a 31 de março de 1989; b) 395 dias, no período de 1º de junho de 1998 a 30 de junho de 1999; c)14 dias, no período de 1º de julho de 1999 a 14 de julho de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 765, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILUCIA ROSSI RIGONI, matrícula n. 84492025, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.653 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041519/2019).

 $\rm I-1.771$ dias, prestados ao Município de Bela Vista do Paraíso, como Professor, no período de 16 de abril de 1984 a 20 de fevereiro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos $\rm I$ e $\rm II$ do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 122 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1^{o} de maio de 1994 a 31 de agosto de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

 ${
m III}$ – 2.760 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 146 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
- b) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- c) 148 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- d) 152 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
- e) 148 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 21 de dezembro de 2004;
- f) 151dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;
- g) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- h) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 9 de julho de 2006;
- ii) 151 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- j) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- k) 149 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 19 de dezembro de 2007;
- l) 150 dias, no período de 13 de fevereiro 2008 a 11 de julho de 2008;
- m) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- n) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- o) 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- p) 116 dias, no período de 15 de março de 2010 a 9 de julho de 2010;
- q) 119 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de novembro de 2010;
- r) 44 dias, no período de 7 de novembro de 2011 a 19 de dezembro de 2011;
- s) 9 dias, no período de 8 de setembro de 2014 a 16 de setembro de 2014;
- t) 104 dias, no período de 18 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- u) 145 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 766, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARTA ASSUNÇÃO DE AGUIAR SOARES, matrícula n. 73631022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 530 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/046843/2019):

- a) 205 dias, no período de 2 de junho de 1997 a 23 de dezembro de 1997;
- b) 325 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 23 de dezembro de 1998..

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 767, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NATALINA ALVES DOS REIS, matrícula n.53928021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.915 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art.82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 110, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.350, de 14 de fevereiro de 2017 e Resolução "P" SAD n. 1.892, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial 9.769, de 26 de outubro de 2018 (Processo n. 29/028712/2018):

- a) 1.090 dias, prestados a Irmãos Otino Ltda-ME., como Secretária, no período de 1^{o} de fevereiro de 1986 a 25 de janeiro de 1989;
- b) 1.116 dias, prestados à Comercial Fayad Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1° de março de 1989 a 20 de março de 1992;
- c) 1.500 dias, prestados à Comercial Fayad Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 15 de julho de 1992 a 22 de agosto de 1996;
- d) 2.705 dias, prestados à Comercial Fayad Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1° de junho de 1998 a 4 de novembro de 2005;
- e) 428 dias, prestados à Bigolin Materiais de Construção Ltda., como Vendedor Balconista, no período de 1º de março de 2006 a 2 de maio de 2007;
- f) 100 dias, prestados à Tereza Nakano -ME., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 3 de maio de 2007 a 10 de agosto de 2007;
- g) 227dias, prestados ao Supermercado Três Estrelas Ltda., como Auxiliar de Departamento Pessoal, no período de 18 de agosto de 2008 a 1º de abril de 2009;
- h) 60 dias, prestados à Diocese de Três Lagoas, como Secretária Paroquial, no período de 2 de agosto de 2010 a 30 de setembro de 2010;
- i) 90 dias, prestados à Diocese de Três Lagoas, como Serviços Gerais Limpeza, no período de 1° de novembro de 2010 a 29 de janeiro de 2011;
- j) 599 dias, prestados à Comercial Fayad Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1° de outubro de 2011 a 21 de maio de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 768, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAMONA GAMARRA PAIVA, matrícula n. 98657022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.019 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 560, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.425, de 7 de junho de 2017 e Resolução "P" SAD n. 1.234, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.523, de 31 de outubro de 2017 (Processo n. 31/200732/2016).

I-124 dias, prestados a Jair Ribeiro da Cunha, como Auxiliar de Escritório, no período de 27 de novembro de 1989 a 30 de março de 1990, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.895 dias, prestados à Gerência Municipal de Saúde e Saneamento no Município de Aquidauana /MS, como Agente Administrativo, no período de 2 de dezembro de 1996 a 4 de novembro de 2004, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 769, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGIANE DA SILVA MACEDO LIMA, matrícula n. 5711023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.858 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041836/2019):

- a) 30 dias, no período de 11 de junho de 2008 a 10 de julho de 2008;
- b) 29 dias, no período de 31 de julho de 2008 a 29 de agosto de 2008;
- c) 29 dias, no período de 30 de agosto de 2008 28 de setembro de 2008;
- d) 5 dias, no período de 4 de maio de 2009 a 8 de maio de 2009;
- e) 4 dias, no período de 27 de julho de 2009 31 de julho de 2009;
- f) 84 dias, no período de 30 de setembro de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- g) 153 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- h) 149 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- iii) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- j) 149 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- k) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- I) 152 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 22 de dezembro de 2012;
- m) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- n) 152 dias, no período de 22 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013; o) 147 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- p) 157 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014;
- q) 144 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 770, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RENATA EVANGELISTA VILLARINO





ECHEVERRIA, matrícula n. 467970022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.580 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Carmen Prudente de Mato Grosso do Sul, como Fisioterapeuta, no período de 18 de julho de 2006 a 12 de agosto de 2013, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600509/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 771, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RONALDO DINIZ DA SILVA, matrícula n. 78662021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.632 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/101913/2019).

- $\,$ I- 537 dias, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 365 dias, prestados à Câmara Municipal de Jaraguari/MS, como Diretor Administrativo, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de outubro de 2000;
- b) 172 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Técnico de Serviços Operacionais, no período de 12 de abril de 2005 a 30 de setembro de 2005.
- II −1.095 dias, prestados ao Ministério da Defesa- Comando da Aeronáutica, como Tempo de Efetivo Exercício, no período de 1º de fevereiro de 1989 a 1º de fevereiro de 1992, com fulcro no inciso IV do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 772, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 131923021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.690 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/053566/2019):

- a) 64 dias, prestados à Idalina Gomes Gonçalves, como Vendedora, no período de 1° de dezembro de 1999 a 2 de fevereiro de 2000;
- b) 458 dias, prestados à Idalina Gomes Gonçalves, como Serviços Gerais, no período de 1° de novembro de 2000 a 1° de fevereiro de 2002;
- c) 549 dias, prestados à Idalina Gomes Gonçalves, como Vendedora, no período de 1° de dezembro de 2002 a 1° de junho de 2004;
- d) 32 dias, prestados à Jamalu Confecções Ltda., como Vendedora, no período de 6 de dezembro de 2004 a 6 de janeiro de 2005;
- e) 1.698 dias, prestados à C&A: Transportes e Comércio de óleos Eirelli, como Operadora de Caixa, no período de 8 de março de 2005 a 7 de novembro de 2009;
- f) 829 dias, prestados à Edina Maria Simeão, como Operadora de Caixa, no período de 1° de maio de 2010 a 6 de agosto de 2012;





g) 15 dias, prestados à Big-Lar Comércio de Alimentos Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 3 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2012;

h) 45 dias, prestados a Mario Sergio Oliveira Paiva, como Operadora de Caixa, no período de 10 de janeiro de 2013 a 23 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 773, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSINÉIA CARLA BERNARDO SILVA FERREIRA, matrícula n. 27216021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.693 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038123/2019).

- I 1.586 dias, prestados ao Município de Nova Andradina/MS, como Agente de Apoio Social Merendeira, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 265 dias, no período de 9 de agosto de 2007 a 30 de abril de 2008;
 - b) 1.295 dias, no período de 17 de agosto de 2008 a 5 de março de 2012;
 - c) 26 dias, no período de 6 de março de 2012 a 1º de abril de 2012.

II -107 dias, como Tempo de Benefício, no período de 1^{o} de maio de 2008 a 16 de agosto de 2008, com fulcro no inciso III do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 774, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RUBENS DA SILVA matrícula n.5240022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 580 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049584/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 332 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 233 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 775, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIMONE FERREIRA BARRIOS CECCONELLO, matrícula n. 126694023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.771 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039334/2019).





 $\rm I-109$ dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos $\rm I$ e $\rm II$ do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 99 dias, prestados ao Município de Rondonópolis, como Professor, no período de 1° de abril de 2005 a 8 de julho de 2005;

b)7 dias, prestados ao Município de Rondonópolis, como Professor, no período de 26 de julho de 2005 a 2 de agosto de 2005;

- c) 2 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professor, no período de 18 de dezembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012;
 - d) 1 dia, prestado ao Município de Dourados/MS, como Professor, em 19 de dezembro de 2013.

II -1.662 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 10 dias, no período de 1º de julho de 2009 a 10 de julho de 2009;
- b) 14 dias, no período de 17 de agosto de 2009 a 31 de agosto de 2009;
- c) 30 dias, no período de 2 de setembro de 2009 a 1º de outubro de 2009;
- d) 6 dias, no período de 23 de outubro de 2009 a 28 de outubro de 2009 ;
- e) 25 dias, no período de 18 de fevereiro de 2010 a 12 de março de 2010;
- f) 19 dias, no período de 15 de março de 2010 a 3 de abril de 2010;
- g) 60 dias, no período de 5 de abril de 2010 a 3 de junho de 2010; h) 38 dias, no período de 4 de junho de 2010 a 10 de julho de 2010;
- i) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- j) 10 dias, no período de 26 de fevereiro de 2011 a 5 de março de 2011;
- k) 108 dias, no período de 22 de março de 2011 a 8 de julho de 2011;
- I) 145 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 18 de dezembro de 2011;
- m) 153 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- n) 146 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 17 de dezembro de 2012;
- o) 135 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- p) 148 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 18 de dezembro de 2013;
- q) 148 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 30 de junho de 2014;
- r) 157 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014;
- s) 161 dias, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 776, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TATIANE RIBEIRO MOREL, matrícula n. 101282021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.197 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/048824/2019):

- a) 141 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- b) 148 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
- c) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- d) 131 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 12 de dezembro de 2003;
- e) 152 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
- f) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- g) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- h) 152 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- i) 29 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 19 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 777, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALQUIRIA CARINA ALVES NOVATZKI VILLELA, matrícula n.125002022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.215 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/052845/2019).

I - 42 dias, prestados ao Município de Rio Verde de Mato Grosso, como Professor, no período de 22 de dezembro de 2010 a 1º de fevereiro de 2011, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 4.173 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

```
a) 59 dias, no período de 8 de março de 1999 a 5 de maio de 1999;
b) 16 dias, no período de 8 de junho de 1999 a 23 de junho de 1999;
c) 158 dias, no período de 26 de julho de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
d) 16 dias, no período de 14 de março de 2000 a 29 de março de 2000;
e) 17 dias, no período de 25 de setembro de 2000 a 11 de outubro de 2000;
f) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
q) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
h) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
i) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
j) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
k) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
I) 157 dias, no período de 11 de fevereiro 2004 a 16 de julho de 2004;
m) 142 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 21 de dezembro de 2004;
n) 158 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
o) 146 dias, no período de 1º de agosto 2005 a 22 de dezembro de 2005;
p) 139 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
q) 145 dias, no período de 1º de agosto de 2006 a 23 de dezembro de 2006;
r) 144 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 14 de julho de 2007;
s) 145 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
t) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
u) 154 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
v) 145 dias, no período de 27 de julho de 2009 18 de dezembro de 2009;
w) 49 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 30 de março de 2010;
x) 101 dias, no período de 1º de abril de 2010 a 10 de julho de 2010;
y) 148 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 21 de dezembro de 2010;
z) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
a.a) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
a.b) 137 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 16 de junho de 2012;
a.c) 230 dias, no período de 17 de junho de 2012 a 31 de janeiro de 2013;;
a.d) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
a.e) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
```

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

a.f) 118 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 30 de maio de 2014.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 778, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALDIR RIBAS, matrícula n.68729021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Comunicação, função Assistente de Operações Externas, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 3.192 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/800025/2020).

I -1.094 dias, prestados ao Ministério da Defesa- Comando da Aeronáutica, como Soldado, no período de 1° de agosto de 1988 a 31 de julho de 1991, com fulcro no inciso IV do artigo 82 da Lei n. 3.150 de





22 de dezembro de 2005.

II- 386 dias, prestados à Fundação Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa/MS, como Motorista, no período de11 de agosto de 2004 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.712 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 825 dias, prestados a Mello, Borine & Cia. Ltda., como Copeiro, no período de 1^{o} de abril de 1985 a 7 de julho de 1987;
- b) 24 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, no período de 1º de dezembro de 1987 a 24 de dezembro de 1987;
- c) 183 dias, prestados à Hora-Hangar Oficina e Recuperação de Aviões Ltda., no período de 1^{o} de março de 1994 a 30 de agosto de 1994;
- d) 680 dias, prestados à Maseal Indústria de Compensados Ltda., como Ajudante, no período de 10 de janeiro de 2001 a 20 de novembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 779, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 779, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

| | - | - | | | |
|--------------|-----------------------------------|--|-----------------------------|------------------------|--------------|
| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Função | Validade | Processo n. |
| 478209021 | Adielma de Souza H. Fernandes | Profissional de Serviços Hospitalares | Enfermeiro | 1º/5/2020 | 27/100853/19 |
| 478168021 | Agnes Mitiko Harasaki | Profissional de Serviços Hospitalares | Farmacêutico- Bioquímico | 1º/5/2020 | 27/100986/19 |
| 124701024 | Aleilsa de Lima Paula | Profissional de Serviços Hospitalares | Psicólogo | 1º/5/2020 | 27/101033/19 |
| 431332021 | Ana Caroline Blanco Carreiro | Profissional de Serviços Hospitalares | Médico | 1º/5/2020 | 27/100916/19 |
| 437890021 | Annelise Achucarro Oliveira | Profissional de Serviços Hospitalares | Médico | 1 ° /5/2020 | 27/100478/19 |
| 478653021 | Ariana Vieira da Silva | Profissional de Serviços Hospitalares | Enfermeiro | 1º/5/2020 | 27/101266/19 |
| 101721021 | Cirilo Barboza de Souza | Técnico de Serviços Hospitalares I | Técnico de Enfermagem | 1 ° /5/2020 | 27/100480/19 |
| 27282022 | Claudia dos Santos Silva | Assistente de Serviços de Saúde I | Técnico de Enfermagem | 1º/5/2020 | 27/100560/19 |
| 25559022 | Daila Crislaine Ladislau da Silva | Profissional de Serviços Hospitalares | Enfermeiro | 1º/5/2020 | 27/101426/19 |
| 1748021 | Danielly Ramos do Nascimento | Técnico de Serviços Hospitalares I | Técnico de Enfermagem | 1º/5/2020 | 27/100125/20 |
| 476207021 | Diogo Gomes Augusto | Profissional de Serviços Hospitalares | Médico | 1º/5/2020 | 27/100377/19 |
| 110566021 | Edeclifer Cabral | Técnico de Serviços Hospitalares I | Técnico de Enfermagem | 1º/5/2020 | 27/100641/19 |



| 82962021 | Eder Marcelo Mochiuti | Profissional de Serviços Hospitalares | Cirurgião- Dentista | 1º/5/2020 | 27/100531/12 |
|-----------|---|--|---------------------------------------|------------------------|--------------|
| 478208021 | Fernanda Nery dos Santos | Profissional de Serviços Hospitalares | Enfermeiro | 1º/5/2020 | 27/100974/19 |
| 86700021 | Helenita Maria de Oliveira Liberatti | Profissional de Serviços Hospitalares | Médico | 1 ° /5/2020 | 27/101267/19 |
| 48228022 | Isadora Juliana Pires de Mattos | Profissional de Serviços Hospitalares | Psicólogo | 1º/5/2020 | 27/100790/19 |
| 478199021 | Janaina Loureiro dos Santos | Profissional de Serviços Hospitalares | Enfermeiro | 1 ° /5/2020 | 27/101282/19 |
| 367501021 | Joicy de Almeida Botelho | Profissional de Serviços Hospitalares | Farmacêutico | 1º/5/2020 | 27/100975/19 |
| 470394021 | Juliano Ricardo Lovo Benites | Técnico de Serviços Hospitalares I | Técnico de Radiologia | 1 ° /5/2020 | 27/100561/19 |
| 102768022 | Leonardo Picolli da Luz | Técnico de Serviços Hospitalares I | Técnico de Enfermagem | 1º/5/2020 | 27/100479/19 |
| 42331021 | Leonardo Rodrigues Resende | Profissional de Serviços Hospitalares | Médico | 1 ° /5/2020 | 27/101034/19 |
| 468929021 | Letícia do Nascimento Rocha | Técnico de Serviços Hospitalares I | Agente de Serviços Hospitalares | 1º/5/2020 | 27/100791/19 |
| 104035021 | Marcio Nasser Cubel | Profissional de Serviços Hospitalares | Médico | 1 ° /5/2020 | 27/100720/19 |
| 126017022 | Marly Foster Delmondes | Assistente de Serviços de Saúde I | Técnico de Enfermagem | 1º/5/2020 | 27/100840/19 |
| 476389021 | Patricia Sanae Ito Baruki | Profissional de Serviços Hospitalares | Médico | 1 ° /5/2020 | 27/101073/19 |
| 431837021 | Regielly Crystiane Mattos da Silva | Técnico de Serviços Hospitalares I | Técnico de Enfermagem | 1º/5/2020 | 27/100446/19 |
| 478212021 | Regina Batistote Ferreira Dias | Profissional de Serviços Hospitalares | Fonoaudiólogo | 1 ° /5/2020 | 27/101420/19 |
| 476340021 | Rodrigo da Silveira Gomes Laúdo | Profissional de Serviços Hospitalares | Médico | 1º/5/2020 | 27/100988/19 |
| 24148023 | Roseli Oliveira Silva | Profissional de Serviços Hospitalares | Enfermeiro | 1º/5/2020 | 27/100917/19 |
| 69081023 | Solange Espindola de Aguiar | Profissional de Serviços Hospitalares | Enfermeiro | 1º/5/2020 | 27/100972/19 |
| 431860021 | Yara Benitez Martins Conceição | Técnico de Serviços Hospitalares I | Técnico de Enfermagem | 1º/5/2020 | 27/10074419 |

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 780, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3° , § 3° , e art. 5° , § 2° , ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1° da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Função | Validade | Processo n. |
|--------------|--|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------|--------------|
| 40841022 | Gislene Acosta dos Santos Rodrigues | Assistente de Serviços de Saúde I | Técnico de Enfermagem | 1º/5/2020 | 27/100989/19 |
| 472569021 | Karla Silva Pereira | Técnico de Serviços Hospitalares I | Agente de Farmácia | 1 ° /5/2020 | 27/100718/19 |
| 89346022 | Rosangela Ramona Cardoso Pereira | Técnico de Serviços Hospitalares I | Agente de Serviços Hospitalares | 1º/5/2020 | 27/100563/19 |
| 98525021 | Silvia Ferreira Bueno | Técnico de Serviços Hospitalares I | Auxiliar de Enfermagem | 1 ° /5/2020 | 27/100123/19 |
| 49358021 | Vera Lucia Pereira da Silva Souza | Técnico de Serviços Hospitalares I | Técnico de Laboratório | 1º/5/2020 | 27/101422/19 |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.





DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação

Lotação: Funsau Situação: Da ativa Interessada:

| Matrícula n. | Servidora | Cargo | Função | Processo n. |
|--------------|-----------------------|---------------------------------------|--------|----------------|
| 72139024 | Marlene Carmono Lemos | Profissional de Serviços Hospitalares | Médico | 27/100676/2019 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 104/2020/CAAC/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.052, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO LUIZ LOPES PAIVA, matrículas n. 66223021 e 66223022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenador de despesa, somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, localizada no município de Sidrolândia, a contar de 2 abril de 2020 até 31 de dezembro de 2023 (C.I. 180/COGES/SED/2020 - Processo 29/018016/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.053, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora MAYARA DA SILVA DA ROCHA, matrícula n. 57425021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, localizada no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 31 de março de 2020 (C.I. 55/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/002708/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.054, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Alterar o turno de lotação dos servidores abaixo relacionados, designados por meio de Resolução, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares ali mencionadas (C.I. 93/CFOR/SED/2020).





| Município: Antônio João | | EE Aral Moreira | | Processo n. 29/016547/2020 |
|---|--------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Eliane Mendes Barbosa | | | | Matrícula n. 97439021 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 584, de 28/02/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno noturno para matutino | A contar de 19/02/2020 |
| Município: Antônio João EE Aral Moreira | | | Processo n. 29/016548/2020 | |
| Ilza Glanert Rodrigues | | | | Matrícula n. 54302022 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 584, de 28/02/2019 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno matutino para vespertino | A contar de 19/02/2020 |
| Município: Campo | Grande | | EE Amando de Oliveira | Processo n. 29/017867/2020 |
| Estefano Rogerio Santan | a Oliveira | | | Matrícula n. 115035026 |
| RESOLUÇÃO "P" SED n. 984, de 31/03/2020 | Cargo Professor | C/H 20 | Turno noturno para matutino | A contar de 02/04/2020 |

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.055, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 127559021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Indígena de EM Prof. Domingos Veríssimo Marcos - MIHIN, localizada no município de Aquidauana, a contar de 2 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2023 (C.I. 182/COGES/SED/2020 - Processo 29/017962/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.056, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIS CESAR DE SOUZA CARDOSO, matrícula n. 115851021, Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel Hoyenó-o, localizada no município de Aquidauana, a contar de 2 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2023 (C.I. 182/COGES/SED/2020 - Processo 29/018637/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 122, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições legais, considerando a Resolução n. 11/2019/SES/MS, resolve:

Designar os servidores abaixo indicadas para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de





Controle e Acompanhamento da execução do Contrato de Gestão n. 001/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2020:

- Marley Mariko Shiguematsu Ogawa Matrícula n. 697022;
- Nelson de Simone Matrícula n. 18150021.

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 123, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições legais, considerando a Resolução n. 12/2017/SES/MS, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação para fiscalização da execução do Contrato de Gestão n. 001/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2020:

- Ana Cláudia Artigas Figueiredo Matrícula n. 94017021;
- Angélica Dalla V. Biolchi Saturnino Matrícula n. 18150021;
- Eduardo Santos Rodrigues Matrícula n. 102775023

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.121, p. 107, de 20/03/2020 Resolução "P" SES N.º 98, 13 de março de 2020.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Designar os servidores **Balbina Mirna de Souza Lima**, matrícula n.º 64690026, **Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes**, matrícula n. 110764024 e **Ruzymar Campos de Oliveira**, matrícula n.º 85161021, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/00650/2020, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação.

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 120, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de abril/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

| Matricula | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|-----------|--|-------------------------|-------------------------|
| 69554021 | ANA CELIA VALEJO MACHADO DA SILVA | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 01/04/2020 a 30/04/2020 |
| 432412025 | ANA LUCIA BOSCARSKI DA SILVA PIRES | 23/06/2018 - 22/06/2019 | 22/04/2020 a 06/05/2020 |
| 122810021 | ANA PRISCILLA BARBOSA CABREIRA BARRETO | 20/10/2018 - 19/10/2019 | 06/04/2020 a 20/04/2020 |
| 457298021 | ANAYL CORREA DE ANDRADE CHAPARRO | 12/02/2019 - 11/02/2020 | 01/04/2020 a 30/04/2020 |





| 1.12.1225 | CLARIOS HATCHAY AVALLOCUT DEDDOGO | 17/04/0010 15/04/0000 | 17/04/2020 16/05/2020 |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | CLARICE HATSUMI AKAHOSHI PEDROSO | 17/04/2019 - 16/04/2020 | 17/04/2020 a 16/05/2020 |
| | CLAUDIA LUCIA RODRIGUES COSTA | 04/01/2019 - 03/01/2020 | 22/04/2020 a 21/05/2020 |
| | CLEIR PAVAO NOGUEIRA | 29/05/2018 - 28/05/2019 | 13/04/2020 a 27/04/2020 |
| | CREUSA DO NASCIMENTO SOUZA | 23/05/2018 - 22/05/2019 | 22/04/2020 a 21/05/2020 |
| | DENISE BRANDAO DA SILVA DELMONDES | 28/03/2018 - 27/03/2019 | 01/04/2020 a 15/04/2020 |
| | DIEGO MARIANO DA SILVA SOUZA | 28/11/2018 - 28/11/2019 | 29/04/2020 a 13/05/2020 |
| 81125021 | | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 22/04/2020 a 06/05/2020 |
| 114428021 | | 02/01/2018 - 01/01/2019 | 01/04/2020 a 30/04/2020 |
| | ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA | 12/02/2019 - 11/02/2020 | 01/04/2020 a 30/04/2020 |
| | ELIANE MARIANA DE AGUIAR | 27/08/2018 - 26/08/2019 | 03/04/2020 a 17/04/2020 |
| | ELIZETE GOMES DA SILVA | 24/03/2019 - 23/03/2020 | 22/04/2020 a 06/05/2020 |
| | ENEIDA MACIEL CHAMMA | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 22/04/2020 a 06/05/2020 |
| | EVACIR TEREZINHA DE MATOS RODRIGUES | 01/06/2018 - 31/05/2019 | 01/04/2020 a 15/04/2020 |
| | EVANDRO NASSAR | 26/03/2019 - 25/03/2020 | 22/04/2020 a 06/05/2020 |
| 475201022 | FLAVIA MARA ARECA | 01/04/2019 - 31/03/2020 | 01/04/2020 a 30/04/2020 |
| | GISELE D OLIVEIRA | 15/09/2018 - 14/09/2019 | 01/04/2020 a 30/04/2020 |
| | GLAUCIA MARTINS NANTES WIDER | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 06/04/2020 a 20/04/2020 |
| 430917021 | GUSTAVO ANDRADE PASSADOR | 12/04/2019 - 11/04/2020 | 13/04/2020 a 27/04/2020 |
| 11424021 | IRACEMA DE FATIMA NAIS INOUE | 24/02/2019 - 23/02/2020 | 22/04/2020 a 06/05/2020 |
| 116075021 | ISABEL CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA | 10/03/2019 - 09/03/2020 | 06/04/2020 a 20/04/2020 |
| 95119021 | IVONETE DE JESUS CERINO | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 01/04/2020 a 30/04/2020 |
| 90774021 | JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS | 01/07/2018 - 30/06/2019 | 13/04/2020 a 27/04/2020 |
| 124431021 | JOANA DARK AGUIAR SILVA | 10/10/2018 - 09/10/2019 | 01/04/2020 a 30/04/2020 |
| 53955021 | JOEL DUTRA RECALDE | 04/01/2019 - 03/01/2020 | 03/04/2020 a 17/04/2020 |
| 117663022 | JULIANA ALVES FERREIRA FARIAS | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 10/04/2020 a 24/04/2020 |
| 95181023 | JULIANA DALLA PRIA FERREIRA DA SILVA | 30/06/2018 - 29/06/2019 | 01/04/2020 a 30/04/2020 |
| 96568023 | LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO | 01/07/2018 - 30/06/2019 | 06/04/2020 a 20/04/2020 |
| 436015023 | LEDA PINHO DE MOURA | 01/02/2019 - 31/01/2020 | 01/04/2020 a 15/04/2020 |
| 119478021 | LEIZELANE APARECIDA TENORIO CAMPAGNA | 23/09/2018 - 22/09/2019 | 01/04/2020 a 30/04/2020 |
| 39639021 | LILIAN SILVA GOMES | 02/01/2018 - 01/01/2019 | 13/04/2020 a 27/04/2020 |
| 78514021 | MADALENA CASTILHO | 15/03/2019 - 14/03/2020 | 06/04/2020 a 20/04/2020 |
| 479952021 | MANOEL LIMA DOURADO JUNIOR | 15/04/2019 - 14/04/2020 | 15/04/2020 a 14/05/2020 |
| 335856024 | MARCIELY GONCALVES DA SILVA | 08/04/2019 - 07/04/2020 | 08/04/2020 a 07/05/2020 |
| 72745022 | MARCOS TADEU AJALA FRANCO | 23/03/2018 - 22/03/2019 | 27/04/2020 a 11/05/2020 |
| 87538021 | MARIA CRISTINA NUNES DA PENHA | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 22/04/2020 a 06/05/2020 |
| 53782022 | MARIA MARTA IOZZI IGNACIO | 07/03/2019 - 06/03/2020 | 13/04/2020 a 27/04/2020 |
| 94145021 | MARIA NICE TORRES DE MENESES | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 01/04/2020 a 15/04/2020 |
| 90701021 | MARINES SOARES CHAVES BARBOSA | 05/03/2019 - 04/03/2020 | 22/04/2020 a 06/05/2020 |
| | MARLI DOS REIS NECKEL CARVALHO | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 13/04/2020 a 27/04/2020 |
| 473251021 | NATHALIA OLIVEIRA BARBOSA | 20/12/2018 - 19/12/2019 | 18/04/2020 a 17/05/2020 |
| | NEIDE ANDRADE FRANCO | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 13/04/2020 a 27/04/2020 |
| 434922022 | PABLO EVANGELISTA PACHECO | 22/12/2018 - 21/12/2019 | 01/04/2020 a 30/04/2020 |
| 102573021 | | 23/08/2018 - 22/08/2019 | 13/04/2020 a 12/05/2020 |
| | PATRICIA MARA DA SILVA | 05/03/2019 - 04/03/2020 | 13/04/2020 a 27/04/2020 |
| | REGIANE ARAUJO DE PAULA | 17/01/2019 - 16/01/2020 | 06/04/2020 a 20/04/2020 |
| 474135021 | | 07/03/2019 - 06/03/2020 | 09/04/2020 a 08/05/2020 |
| 78056023 | | 01/04/2019 - 31/03/2020 | 01/04/2020 a 15/04/2020 |
| 478750021 | | 12/02/2019 - 11/02/2020 | 06/04/2020 a 05/05/2020 |
| 473703021 | | 17/01/2019 - 16/01/2020 | 01/04/2020 a 30/04/2020 |
| 434010021 | | 27/07/2018 - 26/07/2019 | 06/04/2020 a 20/04/2020 |
| 438242021 | | 01/04/2019 - 31/03/2020 | 01/04/2020 a 30/04/2020 |
| | VERIDIANA ALMEIDA | 12/01/2019 - 11/01/2020 | 27/04/2020 a 11/05/2020 |
| | 1 | , 3-, -0-3 11, 01, 2020 | |

Campo Grande - MS, 07 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 122, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de maio/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com





redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

| Matricula | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|-----------|--|-------------------------|-------------------------|
| 473319021 | ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA PEREIRA | 17/01/2019 - 16/01/2020 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| 74109021 | ARMINDA DE SOUZA LUIZ | 01/02/2019 - 31/01/2020 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| 480091021 | CELIO ANDRADE BERNARDES | 17/04/2019 - 16/04/2020 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| 475315021 | CRISTINA GOMES DE LIMA | 25/04/2019 - 24/04/2020 | 01/05/2020 a 30/05/2020 |
| 4249022 | DAIANE PALERMO ORTEGA | 22/12/2018 - 21/12/2019 | 11/05/2020 a 09/06/2020 |
| 54912021 | DALVA SARA DAS NEVES SILVA | 27/09/2018 - 26/09/2019 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| 133956021 | DIEGO SEBASTIAN JOSE DA COSTA ROCHA | 22/03/2019 - 21/03/2020 | 05/05/2020 a 03/06/2020 |
| 431482021 | DIRLENE DA SILVA FRANCO FELINI | 29/05/2018 - 28/05/2019 | 18/05/2020 a 01/06/2020 |
| 65163021 | EDNA BORDON LOPES | 05/01/2019 - 04/01/2020 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| 435670021 | ELIZABETH ALVES DE MELO | 25/04/2019 - 24/04/2020 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| 67821021 | ELIZABETH PEREIRA BARROS | 03/11/2018 - 02/11/2019 | 18/05/2020 a 01/06/2020 |
| 91296021 | EMERSON BORDON LOPES | 04/02/2019 - 03/02/2020 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| 41624021 | ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA | 22/06/2018 - 21/06/2019 | 03/05/2020 a 17/05/2020 |
| | ETELVINA DA LUZ RAMOS DOS SANTOS | 08/04/2019 - 07/04/2020 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| | EULA MARIA PAIXAO DE MELO BRITO | 20/12/2018 - 19/12/2019 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| 107805022 | FABIANO GOMES FEITOSA | 01/08/2017 - 31/07/2018 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| 40612021 | IRACEMA RIBEIRO MACHADO | 14/02/2019 - 13/02/2020 | 11/05/2020 a 25/05/2020 |
| | IZABEL GONCALVES DE SOUZA ESCOBAR | 27/11/2018 - 26/11/2019 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| | JAIRO TORRES VILALVA | 12/03/2019 - 11/03/2020 | 05/05/2020 a 19/05/2020 |
| | JANETE CHAVES | 10/06/2018 - 09/06/2019 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| | JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR | 03/04/2019 - 02/04/2020 | 11/05/2020 a 25/05/2020 |
| | LEIA MARTINS COSTA | 13/08/2018 - 12/08/2019 | 02/05/2020 a 16/05/2020 |
| 81709021 | LEILA DOS SANTOS SILVA | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| | LUCELIA PIRES DE ALBUQUERQUE GONCALVES | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| | LUCIMARTA ALVES GARCIA | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| | LUZIA KATIA GONCALVES | 04/07/2018 - 03/07/2019 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| | MARCELA GOMES DE MOURA | 16/05/2019 - 15/05/2020 | 19/05/2020 a 05/06/2020 |
| | MARCELO MONTEIRO SALOMAO | 01/11/2018 - 31/10/2019 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| 73229021 | MARCIO RUY DIAS | 27/03/2019 - 26/03/2020 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| | MARIA APARECIDA MARTINS DE REZENDE | 01/11/2018 - 31/10/2019 | 27/05/2020 a 10/06/2020 |
| | MARIA EDUARDA DURAES FERNANDES | 01/04/2019 - 31/03/2020 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| | MARIA JOSE MORAES | 15/09/2018 - 14/09/2019 | 18/05/2020 a 01/06/2020 |
| | MARLENE ARANHA ALMEIDA DA SILVA | 17/06/2018 - 16/06/2019 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| | NAZARENO DE ARAUJO FARIA FILHO | 30/01/2019 - 29/01/2020 | 02/05/2020 a 31/05/2020 |
| 66482021 | NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS | 08/09/2018 - 07/09/2019 | 11/05/2020 a 25/05/2020 |
| | NIDIA AFONSO DIAS | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| 54168021 | NILZA URIAS PEREIRA BORBA | 04/07/2018 - 03/07/2019 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| | REGINA APARECIDA BRITO NASCIMENTO DA | | |
| 82753025 | SILVA | 10/07/2018 - 09/07/2019 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| 348153021 | RICARDY DA SILVA TEIXEIRA | 01/03/2019 - 29/02/2020 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| 435497021 | RUTH SAVEDRA PEDRAZA | 03/11/2018 - 02/11/2019 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| 64653021 | SILMARA MATHEUS ALAGUEZ | 14/03/2019 - 13/03/2020 | 04/05/2020 a 18/05/2020 |
| 79777000 | SILVIA BRITO DA SILVA CANALE | 02/01/2019 - 01/01/2020 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| 101198024 | SUYANY SARA SPOLADOR ISSLER | 01/08/2018 - 31/07/2019 | 11/05/2020 a 25/05/2020 |
| 473333021 | | 30/01/2019 - 29/01/2020 | 01/05/2020 a 30/05/2020 |
| 34064021 | | 21/11/2018 - 20/11/2019 | 27/05/2020 a 10/06/2020 |
| 97837021 | WANDER ALVES LEITE | 01/07/2017 - 30/06/2018 | 12/05/2020 a 10/06/2020 |

Campo Grande - MS, 07 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 123, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Suellen Cristine Barbosa da Rosa, matrícula nº 131218021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/B/1/3, código 70046, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 23/032020 a 20/07/2020, com fulcro





no art. 147, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. n° 65/000372/2020).

Campo Grande - MS, 07 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial n. 10.139, de 06 de abril de 2020, página 40.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 024, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante na Comunicação Interna nº 433/2020/DAUR/CGP, protocolizada no gabinete da CGP sob o nº 0087, em 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Revogar a contar de 01 de fevereiro de 2019, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 047, DE 16 DE ABRIL DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.9.638, de 18 de abril de 2018, pág.29, que **designou** o servidor **MILTON CÉSAR FÚRIO**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº 62560211, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 03 de abril de 2019.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial n. 10.139, de 06 de abril de 2020, página 40.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 025, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante na Comunicação Interna nº 433/2020/DAUR/CGP, protocolizada no gabinete da CGP sob o nº 0087, em 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Designar, o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº47669022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 03 de abril de 2020.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias





Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 066/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o SubTenente PM RR ALICIO LIMA RODRIGUES – matrícula 78649021, do indeferimento do Processo n. 31/301001/2020, que versa sobre Designação Para Serviço Ativo Da PMMS. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 07 de Abril de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 067/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOSE TEIXEIRA SOBRINHO– matrícula 44712021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/301733/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 07 de Abril de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 74395021

PORTARIA "P" 254/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM WELLINGTON ROLÃO BORGES DA SILVA, Mat 14914021, do BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS, para o 10° BPM / CPM / Campo Grande - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM RONALDO JOSÉ DA CUNHA JUNIOR, Mat 133702021, do 10° BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS. (Solução a MSG DTA n. 059/GABSUBCMT-G/20, de 06 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM Subcomandante-Geral da PMMS Mat. 6820021





PORTARIA "P" 255/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, **na condição de adido**, a 3º Sgt QPPM **STEFANY LEWANDOVSKI GIMENES**, Mat 7804021, lotado no **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no **Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

(Solução a MSG DTA n. 060/GABSUBCMT-G/2020, de 06 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 256/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de de 29 de dezembro de 2019, para fins de regularização funcional, conforme seque:

CB QPPM WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA, Mat 118062022;

CB QPPM AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA, Mat 105198021;

CB QPPM GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE AVILA, Mat 119557021;

CB QPPM RONNE DOS SANTOS DIAS, Mat 130821022.

(Solução ao Despacho n. 251 - SUBCMT GERAL/2020, de 1º abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 74395021

PORTARIA "P" 257/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM **CLOVIS FERREIRA DA COSTA**, Mat. 3867021, do **BPMRv**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde **(LTS)**, **a contar de 18 mar 2020**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 122/JISO/2019, 132/JISO/2019, 146/JISO/2019, 05/JISO/2020, 28/JISO/2020 e 42/JISO/2020, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 102/BPMRV/PMMS, de 02 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO - Cel OOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 74395021





PORTARIA "P" 258/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO - Cel OOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 74395021

ANEXO A PORTARIA "P" 258/DGP-1/DGP/PMMS, DE DE ABRIL DE 2020.

NOME: 3º Sgt QPPM GERALDO GUARINA CANA VERDE, Mat 79628021, do 9º BPM Dias Averbados:

567 (quinhentos e sessenta e sete)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1250864460-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 abr 01.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO | |
|--------------------------|------------------|-------------------------|----------|--|
| Enavi Empreiteira | Fiscal | 18/05/1987 a 18/10/1987 | 150 dias | |
| Ibaneis Antonio Viero | Fiscal de Medida | 01/07/1994 a 13/02/1995 | 225 dias | |
| Frig Camburai | Auxiliar | 10/08/1995 a 17/02/1996 | 192 dias | |
| | | | | |

Solução ao Processo n. 31/375964/2001

NOME: CB QPPM GENILSON DE ANDRADE DA SILVA, Mat 28317021, do 7º BPM

Dias Averbados:

717 (setecentos e dezessete)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2030856320-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 13 fev 20.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------------|----------|
| Cosmociclo Pecas e Bicicletas Ltda | Mecânico Bicicletas | 01/12/2004 a 25/11/2005 | 358 dias |
| Supermercado Nacagami Ltda | Repositor | 03/09/2007 a 29/08/2008 | 359 dias |
| Solução ao Processo n. 31/301005/2020 | | | |

NOME: CB QPPM RILDO DA SILVA NAZARETI, Mat 76019021, da 11ª CIPM

Dias Averbados:

2.257 (dois mil duzentos e cinquenta e sete)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1240790330-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 29 jan 20.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
|---|---------------|-------------------------|------------|
| Engefort – Projetos e Construçoes Ltda | Apontador | 13/08/1990 a 25/01/1991 | 166 dias |
| Centro de Capacitação Profissional Eireli | Motorista | 01/06/1992 a 20/09/1992 | 112 dias |
| Secretaria de Estado de Administração e | Vigia Noturno | 01/07/1998 a 30/11/2003 | 1.979 dias |
| Desburocratizac | | | |
| | | | |

Solução ao Processo n. 31/300986/2020.

NOME: SD QPPM ANAISA ASSIS DE PAULA ROSSI, Mat 426991021, do 13º BPM

Dias Averbados:

1.877 (mil oitocentos e setenta e sete)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2104534216-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 1º set 17.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR Função PERIODO TEMPO





| Selena Automoveis Ltda | | 01/11/2008 a 30/04/2012 | 1.277 dias |
|--|----------------|-------------------------|------------|
| | Operação | | |
| Tania Escritorio Contabil Eireli – ME | Escrituraria | 01/11/2012 a 18/09/2013 | 323 dias |
| Corp Light Industria e Comercio Eireli | Auxiliar | 01/11/2013 a 04/08/2014 | 277 dias |
| | administrativo | | |

Solução ao Processo n. 31/300121/2020.

NOME: CB QPPM OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO, Mat 10721021, da CIPMEspM

Dias Averbados:

3.340 (três mil trezentos e quarenta)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2090301689-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 out 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------|------------|
| Ass Bras Com e de Pais para a Prev ao | Aprendiz | 19/01/2000 a 24/07/2001 | 553 dias |
| Abuso de Drogas | · | | |
| Associação Beneficente Santa Casa de | Aux Escritorio | 12/11/2002 a 31/07/2010 | 2.787 dias |
| Campo Grande | | | |
| Solves - 21/200E47/2020 | | | |

Solução ao Processo n. 31/300547/2020.

NOME: CB QPPM ABRAO CACERES, Mat 121580021, do BPMGdaE

Dias Averbados:

1.733 (mil setecentos e trinta e três)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1273207838-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 out 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------|-------------------------|------------|
| Orion serviços Tecnicos Ltda | Impressor Grafico | 25/02/1999 a 31/07/2002 | 1.253 dias |
| Agencia Estadual de Imprensa Oficial de | Impressor Grafico | 08/08/2002 a 30/11/2003 | 480 dias |
| Mato Grosso do Sul | | | |

Solução ao Processo n. 31/300179/2020.

NOME: 1º Sgt QPPM MAURICIO RODRIGO CELLOS HUGUENEY, Mat 89841021, do BPMChoque

Dias Averbados:

1.780 (mil setecentos e oitenta)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2684366760-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 04 mar 20.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
|--|------------------------------|-------------------------|------------|
| Instituto de Educação Harmonia Ltda | Professor Karate | 19/05/1993 a 10/07/1993 | 52 dias |
| Fundação Lowtons de Educação e Cultura – Funlec | Inspetor de Akuno | 04/04/1994 a 13/06/1994 | 70 dias |
| Itel Informatica Ltda | Assistente Administrativo | 18/05/1999 a 30/11/2003 | 1.658 dias |

Solução ao Processo n. 31/30131/2020.

NOME: SD QPPM JULIANA DE ARAUJO LAZZARI LIMEIRA, Mat 424984021, da 4ª CIPM

Dias Averbados:

694 (seiscentos e noventa e quatro)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2032234395-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 30 dez 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
|------------------------------------|----------------|-------------------------|----------|
| MS Distribuidora de Medicamentos e | Menor Aprendiz | 01/11/2011 a 01/11/2012 | 366 dias |
| Perfumaria Ltda | | | |
| MS Distribuidora de Medicamentos e | Recepcionista | 05/11/2012 a 15/01/2013 | 71 dias |
| Perfumaria Ltda | | | |
| Sergio Ricardo Jacon | Secretaria | 18/03/2013 a 01/05/2013 | 44 dias |
| Raia Drogasil S/A | Atendente | 02/09/2013 a 04/04/2014 | 213 dias |
| | | | |

Solução ao Processo n. 31/300051/2020.

NOME: CB QPPM KATIA LIANE RODA, Mat 132790023, da DGPL

Dias Averbados:

890 (oitocentos e noventa)





Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1276534538-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 dez 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
|---|---------------|-------------------------|----------|
| Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria | Secretaria | 13/11/2000 a 28/02/2002 | 473 dias |
| Condominio Centro Empresarial Afonso | Recepcionista | 26/04/2004 a 17/02/2005 | 297 dias |
| Pena | | | |
| Per. Contri. CNIS 2 | Secretaria | 01/06/2003 a 30/06/2003 | 30 dias |
| Per. Contri. CNIS 2 | Secretaria | 01/09/2003 a 31/10/2003 | 60 dias |
| Per. Contri. CNIS 2 | Secretaria | 01/12/2003 a 31/12/2003 | 30 dias |
| Solução ao Processo n. 31/300072/2020 | • | | |

NOME: SD QPPM SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA, Mat 425382021, do 12° BPM

Dias Averbados:

2.030 (dois mil e trinta)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2032595871-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 jan 20.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/ | EMPRESA/EM | PREGADOR | | Função | PERIODO | TEMPO |
|-----------|-----------------|----------|-----|---------------|-------------------------|------------|
| Sicram In | nobiliaria Ltda | | | Office Boy | 02/02/2009 a 12/02/2010 | 376 dias |
| Copasul | Cooperativa | Agricola | Sul | Aux. Eletrico | 18/02/2010 a 01/09/2014 | 1.654 dias |
| Matogross | sense | | | | | |
| ~ | _ | - : : | | | | |

Solução ao Processo n. 31/300227/2020.

NOME: 1º Sqt QPPM WAGNER MENDONÇA QUARTIN, Mat 109985021, do BPMChoque

Dias Averbados:

693 (seiscentos e noventa e três)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1281122438-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 jan 20.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR Fun | nção | PERIODO | TEMPO |
|---|--------------|-------------------------|----------|
| Pedacinho do Ceu Intelecto Sistema de Α ι | uxiliar | 01/01/2002 a 28/11/2003 | 693 dias |
| Ensino Ltda Adm | ministrativo | | |

Solução ao Processo n. 31/300229/2020.

NOME: CB QPPM ELISEU FOGAÇA MORAIS, Mat 95616021, da 11ª CIPM

Dias Averbados:

796 (setecentos e noventa e seis)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1901834982-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 04 dez 19.

Servicos correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| our rigor correspondentes de artes, asame especimentes. | | | | |
|---|--------------------|-------------------------|----------|--|
| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO | |
| Toledo do Brasil Industria de Balanças Ltda | Aux Administrativo | 16/04/2008 a 21/06/2010 | 796 dias | |
| Solução ao Processo n. 31/300023/2020 | | | | |

NOME: 3º Sgt QPPM FLAVIO RENATO MARTINS RICCIO, Mat 68570021, da 11ª CIPM

Dias Averbados:

2.183 (dois mil cento e oitenta e três)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1234255848-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 18 nov 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
|---|--------------------|-------------------------|------------|
| Banco Sistema S.A | Escriturário | 01/12/1987 a 23/03/1995 | 2.668 dias |
| Estrela Comercio de Peças de Fixação Ltda | Aux Administrativo | 14/09/1995 a 09/10/1995 | 26 dias |
| S 3 Comercio de Produtos Alimentícios Ltda | Aux Administrativo | 01/11/1996 a 04/03/1998 | 489 dias |

Solução ao Processo n. 31/300025/2020.

NOME: SD QPPM WELLISON SANTANA DE BRITO, Mat 426806021, da Policlinica PMMS

Dias Averbados:

1.054 (mil e cinquenta e quatro)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1673504504-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 ago 19.





| Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado: | | | | |
|--|--------------|-------------------------|------------|--|
| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR Função PERIODO TEI | | | | |
| Banco Bradesco S.A | Escriturário | 06/12/2011 a 29/10/2014 | 1.054 dias | |
| Solução ao Processo n. 31/303011/2019. | | | | |

NOME: 3º Sgt QPPM ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA, Mat 88601021, da 5ª CIPM

Dias Averbados:

184 (cento e oitenta e quatro)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1235603751-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 28 fev 20.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
|--|--------------|-------------------------|----------|
| PAV Sul Construção e Pavimentação Ltda | Apontador | 20/11/1987 a 12/02/1988 | 81 dias |
| Industrias Rigna Mecanica Ltda | Aux Torneiro | 01/03/1991 a 11/06/1991 | 103 dias |
| Solução ao Processo n. 31/301126/2020 | | | |

NOME: Ten Cel QOPM CLEDER PEREIRA DA SILVA, Mat 95235021, da 6ª CIPM

Dias Averbados:

202 (duzentos e dois)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2684387486-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 jan 20.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------------|----------|
| Lalai Doces – Eireli | Agente de Compras | 12/08/1995 a 29/02/1996 | 202 dias |
| Solução ao Processo n. 31/300164/2020 | | | |

NOME: CB QPPM VAGNER ESTEVES DIAS, Mat 120808021, da Aj-Geral

Dias Averbados:

1.602 (mil seiscentos e dois)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1269989538-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 03 set 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
|---|-----------------|-------------------------|------------|
| E.M.V Comercio de Alimentos Ltda | Atendente | 01/04/1999 a 29/06/1999 | 90 dias |
| Condominio Edificio Vila Bela | Zelador | 07/04/2000 a 05/07/2000 | 90 dias |
| Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria | Estoquista | 28/11/2001 a 07/01/2002 | 40 dias |
| Formigheri Comercio de Confeccoes Eireli | Serviços Gerais | 01/11/2002 a 12/07/2003 | 254 dias |
| Supripack Industria de Embalagens Ltda | Ajudante | 03/11/2003 a 03/12/2006 | 1.128 dias |
| | Operacional | | |

Solução ao Processo n. 31/300980/2020.

NOME: CB QPPM RODRIGO GARCIA DA SILVA, Mat 5415021, do 14º BPM

Dias Averbados:

663 (seiscentos e sessenta e três)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1657583879-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 dez 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
|--|--------------------|-------------------------|----------|
| Secretaria de Estado de Educação de Mato | Professor | 24/07/2006 a 22/12/2006 | 152 dias |
| Grosso do Sul | Convocado | | |
| Estado de Mato Grosso | Professor | 12/02/2007 a 21/12/2007 | 310 dias |
| Fundação Instit Bras de Geografia e | Agente de Pesquisa | 13/01/2010 a 01/08/2010 | 201 dias |
| Estatistica IBGE | e Mapeamento | | |
| Solução ao Processo n. 31/300156/2020. | | | |

NOME: CB QPPM DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA, Mat 84528021, da DSGI

Dias Averbados:

2.260 (dois mil duzentos e sessenta)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2001037038-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 set 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
|--|-----------------|-------------------------|----------|
| Loft Garden Eventos Ltda | Serviços Gerais | 01/04/2002 a 28/03/2004 | 728 dias |
| Calcenter – Calçados Centro-Oeste Ltda | Vendedor | 18/11/2004 a 30/11/2004 | 13 dias |





| Mais Sabor Alimentos Ltda | Recepcionista | 01/05/2005 a 28/08/2005 | 120 dias |
|---|------------------------|-------------------------|----------|
| Medlab Produtos para Laboratorio Ltda | Auxiliar de Escritorio | 01/11/2005 a 28/02/2007 | 485 dias |
| Eduardo Luis do Carmo serviço de Buffet | Gestor de Vendas | 01/03/2002 a 01/09/2009 | 914 dias |
| Ltda | | | |
| C-1 | | | |

Solução ao Processo n. 31/300798/2020.

NOME: CB QPPM JANILDO DA SILVA LUCIANO, Mat 115302021, do 7º BPM

Dias Averbados:

3.428 (três mil quatrocentos e vinte e oito)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1252946805-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 jan 17.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Eunaãa | PERIODO | TEMPO |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------------|------------|
| | Função | | IEMPU |
| Jaime Carlos Leusan – ME | Ajudante Geral | 01/05/1995 a 21/06/1995 | 52 dias |
| Localmeat Ltda | Semi Desossador A | 01/04/2000 a 12/02/2001 | 315 dias |
| Ser ' S Serviços Temporarios Ltda – | Semi Desossador A | 17/09/2001 a 15/12/2001 | 89 dias |
| ME | | | |
| Ser ' Serviços Temporarios Ltda – ME | Semi Desossador B | 16/12/2001 a 15/03/2002 | 90 dias |
| Independencia S.A | Semi Desossador A | 16/03/2002 a 22/06/2005 | 1.195 dias |
| Independencia S.A | Desossador B | 04/01/2006 a 01/12/2007 | 697 dias |
| Empresa de Saneamento de Mato Grosso | Oficial de Operação | 10/12/2007 a 25/08/2010 | 990 dias |
| do Sul S.A Sanesul | e Manutenc | | |
| Solução ao Processo n. 31/300157/2020 | | | |

NOME: SD QPPM LIANA DO CARMO ALVES CACERES, Mat 726851021, do 7º BPM

Dias Averbados:

1.553 (mil quinhentos e cinquenta e três)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1280467538-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 01 fev 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------|-------------------------|----------|
| Margarejo & Barbosa Ltda | Op de Caixa | 01/11/2001 a 20/03/2002 | 140 dias |
| Drogaria Mineira Ltda | Serv Gerais | 01/06/2003 a 31/03/2005 | 670 dias |
| Drogaria Mineira Ltda | Caixa | 01/10/2005 a 03/12/2005 | 63 dias |
| Aquidamoto Motocicletas e Peças Ltda | Caixa | 02/02/2009 a 03/03/2009 | 32 dias |
| CRN Administração de Serviços Ltda | Aux Adm | 22/03/2010 a 09/04/2010 | 18 dias |
| Doraplast Industria e Comercio de Plasticos Eireli | Aux Adm | 17/08/2010 a 06/09/2010 | 20 dias |
| Anhanguera Educacional Ltda | Aux Adm | 01/12/2010 a 30/11/2011 | 365 dias |
| Instituição de Ensino Tenir | Aux Adm | 01/03/2012 a 31/10/2012 | 245 dias |
| Solução ao Processo n. 31/301377/2019 | | | |

NOME: CB QPPM TARCIZIO DE MATOS CACERES, Mat 128346021, da 6ª CIPM

Dias Averbados:

1.960 (mil novecentos e sessenta)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1280453838-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 18 dez 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| der rigos correspondentes do Entos, abanto especimendo. | | | | |
|---|---------------------------------------|-------------------------|----------|--|
| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO | |
| L M Vidros e Cristais Temperados Ltda | Ajudante Geral | 01/12/2001 a 11/10/2002 | 315 dias | |
| Dispraçog – Produtos Alimenticios e Logistica Ltda | Entregador | 02/01/2004 a 17/02/2004 | 47 dias | |
| Funcional Prestadora de Serviços Tecnicos Eireli | Leiturista | 10/15/2004 a 16/03/2006 | 462 dias | |
| Aguas Guariroba SA | Auxiliar de serviços II | 03/04/2006 a 03/09/2007 | 519 dias | |
| Trainner Recursos Humanos Ltda | Assist Adm | 12/03/2008 a 27/05/2008 | 77 dias | |
| Empresa de Transporte Andorinha SA | Manobrista I | 01/11/2008 a 02/03/2009 | 122 dias | |
| Ellos Promotores e Auxiliares Eireli | Motorista | 01/04/2009 a 21/07/2009 | 112 dias | |
| Dixer Distribuidora de Bebidas S/A | Motorista | 01/10/2009 a 01/06/2010 | 245 dias | |
| Per Contr CNIS 1 | C o n t r i b u i n t e individual | 01/05/2000 a 30/06/2000 | 61 dias | |

Solução ao Processo n. 31/301079/2020.

NOME: CB QPPM MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat 94319021, do 13º BPM





Dias Averbados:

3.532 (três mil quinhentos e trinta e dois)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1255077637-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 set 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

| bei vigos con esponacincos do 11155/ abaixo especimendo | | | |
|---|-------------------|-------------------------|------------|
| ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR | Função | PERIODO | TEMPO |
| Sorama Sociedade Comercial de Maquinas | Aux Mecanico | 03/07/1995 a 20/06/1996 | 352 dias |
| Agricolas Ltda | | | |
| Irmaos Pinhe Ltda | Aux Fabricação | 04/11/1996 a 27/02/1998 | 479 dias |
| Claudia Raquel de Giuli Alves Rio Preto | Serviços gerais | 03/03/1998 a 05/04/1998 | 31 dias |
| Hidro Metalurgia Veda Ltda | Coquilheiro | 14/07/1998 a 23/10/1998 | 100 dias |
| Consorcio Sade Rodominas | Servente | 11/01/1999 a 13/01/1999 | 03 dias |
| C.V Wintel & Cia Ltda | Aux Mecanico | 19/04/2000 a 28/12/2001 | 618 dias |
| Divaldo Jado Chgas | Mecanico Bombista | 02/05/2003 a 31/08/2008 | 1.949 dias |
| Solução ao Processo n . 31/300110/2020 | | | |

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 74395021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 048, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ROSANA DE MELLO SOUZA MARZOLLA, filha de Elias Correa de Souza e Jussara Maria de Mello Souza, conforme Certidão de Casamento matrícula n. 062901 01 55 2016 2 00276 230 0057361 15, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de esposa do MAJ BM LEANDRO MOURA MARZOLLA, matrícula n. 124.784-021, lotado na Diretoria de Pessoal/CBMMS (Campo Grande-MS), com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. (Processo n. 31/500.488/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 049, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir PIETRA DE MELLO MARZOLLA, natural de Campo Grande-MS, nascida em 13 de dezembro de 2019, filha de Leandro Moura Marzolla e Rosana de Mello Souza Marzolla, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01209 040 0407317 15, do Cartório do 2º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha do MAJ BM LEANDRO MOURA MARZOLLA, matrícula n. 124.784-021, lotado na Diretoria de Pessoal/CBMMS (Campo Grande-MS), com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. (Processo n. 31/500.488/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 071, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,





no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir, na condição de dependente do 1º SGT BM OLICIO DA SILVA LEMOS, matrícula n. 25.999-021, ULISSON LUCAS FONTANA LEMOS, natural de Caarapó-MS, nascido em 5 de março de 2013, filho de Olicio da Silva Lemos e da sra Alessandra Fontana, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062406 01 55 2013 1 00036 150 0020380 49, do Cartório do 1º Ofício, Registro Civil e Tabelionato da comarca de Caarapó-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. (Processo n. 31/500.548/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 62, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de dependente legal (cônjuge) do CB QBMP-1.a PAULO ROBERTO SANDANO, matrícula n. 119.582-021, a Sra. Dayane Alves Bochenek, nascida em 1º de março de 1986, conforme Termo de Audiência de Ação de Dissolução de União Estável, autos n. 2709-79 2019, 8º Vara do Juizado Especial da Comarca de Campo Grande (Processo n. 31/500.527/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 56, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a 1º TEN QOBM JULIANA ORNELAS RIBEIRO, matrícula n. 46.405-021, referente ao período de 29.09.2019 a 26.01.2020, de acordo com o art. 61, parágrafo único, alínea "e", art. 68, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.502/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 72, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação 902 (novecentos e dois) dias de tempo de contribuição prestados pelo 1º TEN QOBM SAMUEL PEDROZO BORGES, matrícula n. 95.713-022, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001100.1.00009/14-0, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- MILTON PEDROSO Período: 09.02.2006 a 31.08.2006 Tempo de Contribuição: 204 (duzentos e quatro) dias Função: Não Informada.
 - DAVID&BORIN LTDA EPP Período: 01.11.2004 a 30.05.2005 Tempo de Contribuição: 211





(duzentos e onze) dias - Função: Não Informada.

- REIDNER PAULO SILVA Período: 01.11.2006 a 30.01.2008 Tempo de Contribuição: 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias Função: Não Informada.
- PELO DOCUMENTO N. 21005201929 Período: 01.10.2006 a 31.10.2006 Tempo de Contribuição: 31 (trinta e um) dias Função: Não Informada. (Processo: 31/500.551/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 74, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação 3.205 (três mil duzentos e cinco) dias de tempo de contribuição prestados pelo 2º SGT WLADEMIR CEOLIN HAINE, matrícula n. 119.594-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 08001290.1.03108/19-0, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- ELETRO MOVEIS LTDA Período: 02.05.1996 a 04.04.1998 Tempo de Contribuição: 703 (setecentos e três) dias Função: Serviço Gerais.
- CARAVELO MÓVEIS LTDA Período: 01.10.1998 a 21.06.1999 Tempo de Contribuição: 261 (duzentos e sessenta e um) dias Função: Aux. de Vendas.
- ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS Período: 01.07.1999 a 05.03.2004 Tempo de Contribuição: 1.710 (mil, setecentos e dez) dias Função: Vendedor.
- CASA BAHIA COMERCIAL LTDA Período: 01.12.2004 a 16.05.2006 Tempo de Contribuição: 531 (quinhentos e trinta e um) dias Função: Vendedor. (Processo: 31/500.562/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 39, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015 e conforme orientação da Secretaria de Estado e Administração/MS, por meio do Oficio Circular n. 224/SRH/GAB/SAD-2, resolve:

AUTORIZAR a desaverbação de ۱۲۴ (cento e vinte e três) dias de Licença Especial, ao 1º SGT BM EDILBERTO ARRUDA GONÇALVES, matrícula n. 81.620-021, cuja averbação fora publicada na página n. 157 do DOEMS n. 9.995, de 26 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS- CEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 73, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8° , inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1° , inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:





REVERTER ao respectivo Quadro e Unidade, a contar de 16 de março de 2020, o ST QBMP-1.a Wilson Vicente Ferreira, matrícula n. 109.667-021, lotado no 16º SGBM/CBMMS (Amambai-MS), por ter se apresentado em virtude de ter cessado a sua permanência à disposição da Prefeitura de Amambai-MS, conforme se fez público no BG n. 463, de 1º de abril de 2020, de acordo como o artigo 79, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 76, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo dado à Comissão composta por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 247, de 24 de setembro de 2019, publicada no DOEMS n. 9.994, de 25 de setembro de 2019 (CI GabScg/CBMMS n. 14, de 25 de março de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.139, de 06 de abril de 2020.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 166, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL WOLLZ MARQUES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474678023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo, no período de 20 a 24 de março de 2020, em razão de gozo de licença paternidade de Caique Ducatti.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº169, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando o teor da C.I. de nº 125/20 DRP/Coxim/MS, datada de 06/04/2020 de lavra do Exmo. Delegado Regional de Coxim/MS, com anuência expressa do Exmo. Diretor do Departamento de Polícia do Interior, apontando demanda considerável de procedimentos de Polícia Judiciária, pendentes de solução na 1ª D.P. de Coxim/MS, bem como a licença médica da Delegada Titular da DAM- Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS, como fatores indicativos da necessidade de realização de mutirão para sanear a aludida situação verificada nas referidas unidades;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda de inquéritos pendentes naquela unidade policial é a realização de mutirão, deslocando temporariamente servidor de outra





unidade para trabalhar em dias alternados na 1ªD.P. de Coxim/MS e na DAM-Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer mutirão de atendimento na 1ªD.P. de Coxim/MS e na DAM-Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS designando, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente, servidora da Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para comparecer naquela unidade, em dias alternados durante a semana, com objetivo de somar esforços e concluir os procedimentos de Polícia Judiciária pendentes, conforme escala definida abaixo:

I - Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS:

Delegada de Polícia Andressa Vieira - 3ª classe, matrícula nº 474669023.

Art. 2º. A servidora designada perceberá diárias na forma da lei, cabendo ao Delegado Regional adotar as providências para solicitação das mesmas junto ao respectivo Departamento, bem como, produzir relatório mensal dos trabalhos realizados pela servidora designada e fiscalizar o correto cumprimento da presente escala.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 221, de 8 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAYTARA GROTTA FURLAN**, matrícula nº. 468060022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Compras da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **4/5/2020 a 2/6/2020, em substituição a titular MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES**, matrícula nº. 84701022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 8 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 196 DE 08 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de Gerente de Agência de Trânsito, bem como assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos - CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV com validade a contar de 1º de abril de 2020.

| Nome | Cargo | Símbolo | Município |
|------------------------|-------------------------------------|---------|-----------|
| Flávia Karine de Souza | Gerência Executiva e Assessoramento | DCA-10 | Maracaju |





| Gislaine Vilordo | Gerência Executiva e Assessoramento | DCA-10 | Bela Vista |
|------------------|-------------------------------------|--------|------------|

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 197 DE 08 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700108/2020)

| Matrícula | Nome | Cargo | Período | Dias | Pror. |
|-----------|---|---|----------------------------|------|-------|
| 24460021 | Amanda Kreher Barbosa Ortiz | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito | 27/03/2020 a 30/03/2020 | 4 | Não |
| 133488022 | Anadelja Artigas | Agente de Atividades de Trânsito | 12/03/2020 a 21/03/2020 | 10 | Não |
| 96742021 | Danielle Sena Bertolazo | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito | 17/03/2020 a 31/03/2020 | 15 | Sim |
| 69370021 | Denise Coutinho Mendes | Assistente de Atividades de Trânsito | 23/03/2020 a 29/03/2020 | 7 | Não |
| 78444022 | Deosleine Aparecida do Valle Santos | Agente de Atividades de Trânsito | 19/03/2020 a 17/04/2020 | 30 | Sim |
| 7889021 | Fabiene Maciel Dutra Calvet | Assistente de Atividades de Trânsito | 16/03/2020 a 30/03/2020 | 15 | Não |
| 87634021 | Marcos Oliveira da Silva | Assistente de Atividades de Trânsito | 17/03/2020 a 20/03/2020 | 4 | Não |
| 99144021 | Margarida Silva Chaves | Agente de Atividades de Trânsito | 18/03/2020 16/04/2020 | 30 | Sim |
| 479535021 | Nivaldo Santos Gonçalves | Gerência Executiva e Assessoramento | 16/03/2020 a 20/03/2020 | 5 | Não |
| 50216023 | Norma Sueli Dubian do Nascimento | Gestão Operacional e Assistência | 19/03/2020 a 02/04/2020 | 15 | Não |
| 465801022 | Paula Mirella Gomes Barbosa | Gestão Operacional e Assistência | 02/03/2020 a 16/03/2020 | 15 | Não |
| 429867021 | Patricia Eliane dos Santos Mariano | Assistente de Atividades de Trânsito | 17/03/2020 a 21/03/2020 | 5 | Não |
| 65702021 | Rose Cristina Sperandio Ferruzi | Assistente de Atividades de Trânsito | 19/03/2020 a 20/03/2020 | 2 | Não |
| 105692023 | Simone Pimentel Arguelho | Assistente de Atividades de Trânsito | 19/03/2020 a 01/04/2020 | 14 | Não |
| 434937021 | Thamires Meira da Silva Mesquita | Assistente de Atividades de Trânsito | 19/03/2020 a 02/04/2020 | 15 | Não |
| 24790022 | Thiago Bravo Branquinho | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito | 19/03/2020 a 19/04/2020 | 32 | Não |
| 49130021 | Valeria Aparecida Rodrigues Bertoncini | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito | 19/03/2020 a 17/05/2020 | 60 | Não |
| 102855021 | Verena Batista Monteiro | Assistente de Atividades de Trânsito | 09/03/2020 a 13/03/2020 | 5 | Não |
| 87469021 | Vilma Matheus Miranda | Assistente de Atividades de Trânsito | 17/03/2020 a 31/03/2020 | 15 | Não |

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito





Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 024/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem a comissão de Edital Emergencial referente ao auxilio e necessidade básicas dos artistas Sul-mato-grossense em virtude da pandemia COVID-19 cujo o objetivo e o projeto "MS/Cultura Presente"

| TITULARES | SUPLENTES | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| COMISSÃO DE MUSICA | | | | | |
| Vitor Hugo de Souza da Silva Maia Gestor de Atividades Culturais Matricula: 116543023 | Wanda Celinia Miranda de Britto Direção Executiva Superior e Assessoramento Matricula: 2168024 | | | | |
| José Francisco Ferrari (ZITO) Direção-Executiva e Assessoramento de Projetos/FCN Matrícula: 431916022 | Adriane Eliza de Souza Cação MS Gestor de Arte e Cultura Matricula: 70101022 | | | | |
| Nilson Milton Ribeiro Filho Área de Musica | Marcio Armoa Área de Musica | | | | |
| COMISSÃO D | E ARTE CÊNICAS | | | | |
| Cristiane Almeida de Araujo Freire Gestor de Arte e Cultura Matricula: 73748022 | Luciana Kreutzer Brito Direção Executiva Superior e Assessoramento Matricula: 470018022 | | | | |
| Marcio Veiga de Silva Gestor de Produção Cultural Matricula: 89201021 | Soraia Aparecida Ferreira Gestora de Atividades Culturais/Gerente/FCMS Matrícula 40104024 | | | | |
| Roberto Figueiredo Área de Teatro/Circo | Marcelo Poccolli Área de Teatro/Circo | | | | |
| COMISSÃO ARTES V | /ISUAIS/AUDIOVISUAL | | | | |
| Lidiane Alves Lima Ferreira Técnico de Cinema e Vídeo/FCMS Matrícula: 101046021 Marilene da Silva Grolli | Marinete da Costa Gomes Pinheiro Gerencia Executiva e Assessoramento Matricula: 434368021 Patrícia Nogueira Aguena | | | | |
| Gestor de Arte e Cultura Matricula: 93131022 | Gestor de Arte e Cultura/Professora | | | | |
| Ulisver Aparecido Silva Área Audiovisual | Marcia Aparecida de Albuquerque Área Audiovisual | | | | |
| COMISSÃO DE PATRIMÔNIO | /LITERATURA E ARTESANATOS | | | | |
| Melly Fatimna Goes Sena Gestor de Atividades Culturais Matricula: 133204022 | Caciano Silva Lima Gestor de Arte e Cultura/Gerente/FCMS Matricula: 100204022 | | | | |
| Katienka Dias Klain Gestor de Atividades Culturais/Gerente/FCMS Matrícula 123869022 | Rejane Benetti Gomes Gestor de Eventos Protocolares Matricula: 97708022 | | | | |
| Welligton Ramos Furtado | Daniel Rockendach | | | | |
| Área Cultural | Área Cultural | | | | |

Campo Grande, 08 de abril de 2020.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 014, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GEANCARLO DE LIMA MERIGHI, prontuário 107816021, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, função Analista de Desenvolvimento do Turismo, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento do Turismo e Mercado, da Estrutura Básica da Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto nº 13.582, de 15/03/2013, a contar de 08/04/2020.

Campo Grande - MS, 08 de Abril de 2020.

Bruno Wendling Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 402, de 08 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 332, de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.118, de 18 de março de 2020, à página 117, na parte que autorizou o afastamento de PEDRO HENRIQUE POGGIO QUARESMA NUNES VIDAL, matrícula nº. 431942021 ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-A, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para participação em Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a partir de 05 de março de 2020, sem ônus para a UEMS. (Processo nº. 29/500281/2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS no. 403, de 08 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Nível/Classe IV-A, código 60034, ocupado pelo servidor PEDRO HENRIQUE POGGIO QUARESMA NUNES VIDAL, matrícula nº 431942021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de participação em Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1.102/90 e Orientação Jurídica Geral PGE/MS nº. 003/2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.865, de 20/03/19, a partir de 05 de março de 2020. (Processo nº 29/500281/2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 378, de 01 de abril de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto





"contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul | | | | | | |
|--|--------------|--|-------------|-------------|--|--|
| CNPJ: 86.891.3 | 63/0001-80 | Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho | | | | |
| Classificação | Dotação | Funcional Programática | Fonte de | Natureza de | | |
| Orçamentária | Orçamentária | | recursos | despesa | | |
| UG 290204 | UEMS | 10.29204.12.122.0012.4096.0001 | 01000000002 | 31.90.11.51 | | |

CONTRATADO.

| Maykom de Faria Silva | | | | CPF: | |
|---|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------|
| | ' | | | | 018.859.211-36 |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000221/2020 | | 01/04/2020 | 01/04/2020 a 31/12/2020 | Excepcional interesse público | R\$ 4.937,76 |
| | Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2020 - PRODHS(publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020) | | | | |
| Rosalina Dantas da Silva | | | | CPF: | |
| | | | | 000.402.281-50 | |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000222/2020 | 26h | 01/04/2020 | 01/04/2020 a 16/06/2020 | Excepcional interesse público | R\$ 4.011,93 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2020 - PRODHS(publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020) | | | | | |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 275/2020

PROCESSO Nº 33/007.047/2020 DISPENSA Nº 004/DPGE/2020

FAVORECIDO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de reparos da controladora, com substituição de bateria, referente ao equipamento Storage DELL Equallogic PS6100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 24, inciso II c/c. art. 23, inciso II, alínea "a", ambos, da Lei n.

8.666/93 e alterações; VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

Natureza de Despesas: 339040.95;
 Fonte de Recurso: 0240000000;
 DATA DO EMPENHO: 08/04/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria





Atos de Pessoal

Republica-se por incorreção a Portaria "D" DPGE n. 148/2020, de 3 de abril de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.139, de 6 de abril de 2020, página 55.

PORTARIA "D" DPGE n. 148/2020, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, participou de atendimento jurídico coletivo nos períodos matutino e vespertino à **Comunidade Remanescente Quilombola Família Bispo**, no dia 29 de fevereiro de 2020, sábado, no município de Sonora/MS, com saída de Campo Grande no dia 28 de fevereiro de 2020, as 14 horas.

| MATRÍCULA | DEFENSORA PÚBLICA |
|-----------|--|
| 503533-1 | Neyla Ferreira Mendes – Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e de Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR |

Campo Grande, 3 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se por incorreção a Portaria "S" DPGE n. 142/2020, de 3 de abril de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.139, de 6 de abril de 2020, página 55.

PORTARIA "S" DPGE n. 142/2020, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participou de atendimento jurídico coletivo nos períodos matutino e vespertino à **Comunidade Remanescente Quilombola Família Bispo**, no dia 29 de fevereiro de 2020, sábado, no município de Sonora-MS, com saída de Campo Grande no dia 28 de fevereiro de 2020, às 14 horas.

| MATRÍCULA | SERVIDOR |
|-----------|-----------------------------------|
| 5501881-3 | Samuel Evangelista Xavier Batista |

Campo Grande, 3 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado





PORTARIA "D" DPGE n. 151/2020, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento da Defensora Pública CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO, matrícula n. 5507588-1, Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública, designada representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul na Comissão Especializada em Escolas Superiores do Condege, que, sem prejuízo de suas funções participou da I Reunião Ordinária do Ano de 2020 da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centro de Estudos das Defensorias Públicas do Condege, no dia 6 de março de 2020, em Belo Horizonte/MG. (Protocolo n. 33/051080/2020)

Campo Grande, 8 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 152/2020, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, matrícula n. 863165-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP- 25, designado como Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos- NASPI, para, sem prejuízo de suas funções, coordenar as ações estratégicas referentes a área da saúde na Defensoria Pública na comarca de Campo Grande, durante o período de pandemia da Covid-19, compreendido entre **6 de abril a 6 de maio de 2020.**

Campo Grande, 8 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 144/2020, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR POLIANA FONSECA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de abril de 2020.

Campo Grande, 8 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado





MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 040/2020. Pregão Presencial nº 032/2020. Sistema de Registro de Preços. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: Menor Preço (item). OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para o uso frio, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura, edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 08h00min do dia 28 de maio de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de abril de 2020.

Marcos Antônio Garcia Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de restauração funcional do pavimento – CBQU/micro revestimento em diversas ruas da sede municipal e do Distrito de Vila Quebracho, em Anaurilândia/ MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital. Vencedor (es):

S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 14.480.361/0001-97

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 3.146.127,73 (Três milhões cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

Anaurilândia - MS, 06 de abril de 2020.

José Fonseca Neto Presidente CPI

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2020/PROCESSO COMPRA N. 029/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2020

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM APLICAÇÃO À QUENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM EDITAL. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 28 DE ABRIL DE 2020, ÀS 08H00MIN, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/ MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.gualitysistemas.com.br/processos licitatorios/prefeitura municipal de angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica - MS, 06 de Abril de 2020.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA Pregoeiro





Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 82/2020

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA REGISTRO DE PREÇO**, tipo MENOR PREÇO ITEM, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de Abril de 2020 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

Bodoquena - MS, 08 de Abril de 2020.

João Paulo L. de Oliveira Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 1331 / 2020. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 4 /2020.

Objeto: Contratação de engenharia para execução de reparos em pavimento asfáltico e recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização, visando atender o Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/04/2020, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 08/04/2020. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 044/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107.908/2019-17

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NAS REGIÕES URBANAS DE CAMPO GRANDE – MS, NAS REGIÕES DO ANHANDUIZINHO (LOTE 1), LAGOA (LOTE 2), BANDEIRA (LOTE 3), CENTRO E PROSA (LOTE 4), referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora para o lote 01, lote 03 e lote 04 a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, e para o lote 02 a empresa BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 08 de abril de 2020. Campo Grande – MS, 08 de abril de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 08.04.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 179/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75.352/2019-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação





AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.974/2019-12

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUÍSIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 028/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 8.5 e 8.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h30min às 13h30min na Diretoria-Geral de Compras e

Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 8.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.917/2019-71

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUÍSIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 029/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h30min às 13h30min na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 026/2019/SMS, Processo nº 222.307/2017, Tomada de Preço nº 15/2018.

Contratada: CONSTRUTORA EFICAZ LTDA - EPP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto - Serviços de Reforma/Adequação com Ampliação da UBS - Unidade Básica de Saúde São Gabriel - Assentamento São Gabriel, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual em 03 (três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazo estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 31/03/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde/Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA - EPP.

ORDEM DE REINICIO

Processo – 3.287/2018. Contrato Administrativo – 023/2018. Objeto – Reforma e adequação do imóvel que receberá a Sede do PROCON, no Município de Corumbá-MS. Contratada: LINKMAIS Tecnologia e Construção Eireli. Fica a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida à Rua: Desembargador Neves, nº 1052 – Vila Gomes, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 18.036.465/0001-68, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Serviço. Data da Assinatura: 01/03/2020.

Assina: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 005/2019/SISP. Processo: 39.934/2018. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado pra realizar a execução do plano de trabalho de gestão condominal e patrimonial do empreendimento Flamboyant III, no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução/vigência dos serviços. Conforme decreto municipal nº. 2.266 de 19 de março de 2020. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade. Data da Assinatura: 23/03/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.





TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 024/2018/SISP. Processo: 221.594/2017. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área social para executar o projeto de trabalho social – PTS no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PAC/Empreendimento Casa Nova II, no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução/vigência dos serviços. Conforme decreto municipal n°.2.266 de 19 de março de 2020. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 23/03/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 022/2018/SISP. Processo: 15.256/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução do plano de trabalho técnico social a serem aplicados às famílias que irão residir no condomínio Flamboyant II, no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução/vigência dos serviços. Conforme decreto municipal nº. 2.266 de 19 de março de 2020. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 23/03/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 023/2018/SISP. Processo: 15.258/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução do plano de trabalho técnico social a serem aplicados às famílias que irão residir no condomínio Flamboyant III, no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução/vigência dos serviços. Conforme decreto municipal nº. 2.266 de 19 de março de 2020. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 23/03/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 004/2019/SISP. Processo: 39.931/2018. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnico especializado pra realizar a execução do plano de trabalho de gestão condominal e patrimonial no empreendimento Flamboyant II, no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução/vigência dos serviços. Conforme decreto municipal nº. 2.266 de 19 de março de 2020. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 23/03/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE APOSTILA

Processo – 232055/2017. Contrato Administrativo – 055/2018. Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA. - EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto – Contratação de empresa especializada para realização de serviços de ampliação e reforma da Santa Casa de Corumbá – MS (pronto socorro, recepção geral e enfermaria com 30 leitos), no Município de Corumbá-MS.

A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a inclusão das dotações orçamentárias para custear o primeiro termo aditivo ao contrato administrativo de obra/serviços de engenharia n.º 055/2018 - SMS:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 25.91.10.302.103.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – Procidadão

Corumbá

Recurso Orçamentário: 181000 Recurso Financeiro: 102

Data da Assinatura: 06/04/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Termo Apostilamento ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 008/2016

Processo: 37.640/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Adilson Pereira de Moura.

Editar o Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:

Art. 1º - O presente Termo de Apostilamento atualiza o valor contratual que passa a ser de R\$ 1.831,04 (um

mil, oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos) mensais, a contar de 30/03/2020.

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 08/04/2020

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde





EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (SMS) E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ - ABC, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADUAL DE SAÚDE - SES.

Processo: 48540/2018.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

Repassar o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), a ser transferido em até duas parcelas, repasse do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá.

- **1.2.** Realizar Prestação de Contas ao município de Corumbá e Secretaria Municipal de Saúde após a utilização do recurso ou decorrido 3 (três) meses da transferência do valor.
- 1.3. A falta de entrega da prestação de contas no prazo referido, implicará na devolução dos valores recebido, devidamente corrigidos pelo IGPM, acrescidos de juros de 1% ao mês, calculados desde o repasse até o seu efetivo pagamento, bem como inabilitará a entidade ao recebimento de quaisquer outros benefícios até a regularização de sua situação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas - Ambulatorial e

Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 102000.

Recurso Financeiro: 1.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 18/03/2020

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Eduardo Aguilar Iunes – Presidente da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato CARTA CONTRATO Nº 006/2020 - Processo nº 9145/2020- Processo Administrativo nº 18194/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E DIREITOS HUMANOS

CONTRATADA: NASSER SAFA AHMAD - ME - , CNPJ 73.328.999/0001-76

OBJETO: Aquisição de cestas básicas (sacolão) para concessão de beneficio eventual ás famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, Pregão Público Presencial nº 083/2019 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – **Processo nº 9145/2020- Processo Administrativo nº 18194/2019**, empenhos nº 145de 24 de Março de 2020 e nº 146 de 26 de Março de 2020.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 69.702,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

40.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica

33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMASDH em até 15 (quinze) dias da emissão da autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (dias), após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente, atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irreajustável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS. Corumbá/MS, 31 de Março de 2020.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e Sr Nasser Safa Ahmad - ME Empresa Nasser Safa Ahmad - ME

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ROÇADA Nº 043/2014 - PROCESSO Nº 9318/2014

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Organização Morena de Parceria e Serviços H. Ltda OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços de nº

43/2014, pelo prazo de mais 5 (cinco) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos





termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 9.318/2014 (fls. 1.400/1.425), os quais se considera parte integrante deste documento.

PARÁGRAFO ÚNICO: concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 23 de Março de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Organização Morena de Parceria e Serviços H. Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 21/2020/SMS Processo nº 21.047/2018 Pregão Presencial nº 130/2018 – Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli ME, CNPJ: 18.483.775/001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 para aquisição de materiais de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 21.047/2018 e o Pregão Presencial nº 130/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 66.301,40 (sessenta e seis mil trezentos e um reais e quarenta centavos) empenhos nº 338, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 347/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0103.2679 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Saúde Bucal

10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 10/03/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli ME, CNPJ: 18.483.775/001-20.

Extrato da Carta Contrato nº 22/2020/SMS Processo nº 21.047/2018 Pregão Presencial nº 130/2018 – Município de Corumbá e a empresa Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda EPP, CNPJ: 28.069.066/0001-57. Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 para aquisição de materiais de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo

nº 21.047/2018 e o Pregão Presencial nº 130/2018. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 12.446,80 (doze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) empenhos nº 322, 323, 324, 325, 326/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0103.2679 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Saúde Bucal

10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n° 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 10/03/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda EPP, CNPJ: 28.069.066/0001-57.

Extrato da Carta Contrato nº 23/2020/SMS Processo nº 21.047/2018 Pregão Presencial nº 130/2018 – Município de Corumbá e a empresa Ágil Produtos para Saúde Eireli ME, CNPJ: 24.595.557/0001-80.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 para aquisição de materiais de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 21.047/2018 e o Pregão Presencial nº 130/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.553,10 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos) empenhos nº 380, 381, 382/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0103.2681 - Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas

33.90.30.10 - Material Odontológico

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n° 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 10/03/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Ágil Produtos para Saúde Eireli ME, CNPJ: 24.595.557/0001-80.





Extrato da Carta Contrato nº 24/2020/SMS Processo nº 21.047/2018 Pregão Presencial nº 130/2018 – Município de Corumbá e a empresa Simeia A.H.M. Mustafa ME, CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 para aquisição de materiais de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 21.047/2018 e o Pregão Presencial nº 130/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) empenho nº 337/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0103.2681 - Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 10/03/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Simeia A.H.M. Mustafa ME,

CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Extrato da Carta Contrato nº 25/2020/SMS Processo nº 21.047/2018 Pregão Presencial nº 130/2018 – Município de Corumbá e a empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli,CNPJ:26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 para aquisição de materiais de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 21.047/2018 e o Pregão Presencial nº 130/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 46.026,00 (quarenta e seis mil e vinte e seis reais) empenhos n^0 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

10.301.0103.2679 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Saúde Bucal

10.302.0103.2681 - Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas

33.90.30.10 - Material Odontológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 10/03/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Comércio de

Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.396.672/0001-51.

Extrato da Carta Contrato nº 26/2020/SMS Processo nº 21.047/2018 Pregão Presencial nº 130/2018 – Município de Corumbá e a empresa Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ: 21.504.525/0001-34.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 para aquisição de materiais de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 21.047/2018 e o Pregão Presencial nº 130/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 174.892,43 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) empenhos nº 404, 405, 406/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0103.2679 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Saúde Bucal

10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

33.90.30.10 - Material Odontológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 10/03/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ: 21.504.525/0001-34.

Prefeitura Municipal de Coxim

RESULTADO DE LICITAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020. PREGÃO PRESENCIAL 012/2020.

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pelo Decreto nº 004/2020, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO:





Geral: R\$ 77.280,00 (setenta e sete mil e duzentos e oitenta reais)

Coxim, MS 16 de Março de 2020

Niuza de Souza Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOŞ Nº 009/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Mão Obra para assentamento de pisos cerâmicos e porcelanatos, nos prédios públicos da Secretaria de Infraestrutura, educação e Saúde do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 88.890,35

VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2020.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 28/04/2020, às 09:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior á data do recebimento das propostas, observada a qualificação.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações e no site www.deodapolis.ms.gov.br ou retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 08 de abril de 2020.

ISAIAS SOARES Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2019

Processo: nº 35/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de patrolamento, cascalhamento e retirada de entulhos em diversos locais da zona rural do Município de Dourados-MS. Tipo: Menor Preço - por lote. Participação: Aberta. Alteração: O Departamento de Licitação atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, órgão requisitante, efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe, assim sendo, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, reabre-se o prazo do certame. Data, Hora e Local da Sessão: Dia 14/05/2020 (catorze de maio do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: O novo edital consolidado com as alterações, poderá ser obtido no Departamento de Licitação conforme endereço supracitado e também no endereço eletrônico "www.dourados. ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br"

Dourados-MS, 08 de abril de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, torna público que estará realizando no dia 28 de maio de 2020, às 10h00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, na cidade de Fátima do Sul, MS, licitação na modalidade Concorrência Pública





do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águias pluviais em diversas ruas da cidade de Fátima do Sul, MS, tudo conforme Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia e demais documentos que fazem parte do Processo Administrativo nº. 016/2020.

A cópia do Edital poderá ser obtida no Setor de Licitações, localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, no endereço supra, no horário das 07h00 às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Fátima do Sul - MS, 08 de abril de 2020.

GEOMAR EUGÊNIO DE ARAÚJO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 006/2020 PROCESSO N° 063/2020

O Município de Inocência MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 005/2020, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Reforma da Rodoviária Municipal de Inocência/MS, através de Contrato de Repasse nº. 896626/2019/MTUR/CAIXA operação 1069617-70/2019, Conforme planilhas, cronograma, memorial, projeto, edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal no. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações e Lei Complementar nº 123/06 com as alterações previstas na Lei Complementar n. 147/2014.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do certame: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, centro, na cidade de Inocência – MS.

DIA E HORA 27 de abril de 2020, às 13:30 horas.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas, e-mail <u>licitacao@inocencia.ms.gov.br</u>, informações através do Telefone (067) 3574-1350 35741040 e 35741041 ramal 244 ou 245.

Inocência (MS), 08 de abril de 2020.

Kênia Maria dos Santos

Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014. O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de construção.

ABERTURA: 28 de abril de 2020 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 08 de abril de 2020.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro





Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 068/2020.

PARTES: Processo Administrativo de nº. 256/2020, Processo Administrativo Licitatório de nº. 024/2020. Pregão Presencial de nº. 011/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada EMPRESA DAHM COMÉRCIO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 24.658.296/0001-09, no valor global de em R\$ 779.150,00 (Setecentos e setenta e nove mil cento e cinquenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS E ARLA 32 (BALDE DE 20L), COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DÌARIAS DOS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECREATARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 01/04/2020 até 31/12/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020. Considerando as alterações promovidas no Termo de Referência referente ao Pregão Presencial nº. 019/2020 - Processo Administrativo nº.038/2020, as quais se deram em virtude da alteração do prazo de entrega dos objetos licitados, procede-se à REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, seguindo o aviso de licitação nos termos abaixo: OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (conjunto de EPIS) e materiais permanentes tais como: caminhão compactador, caminhão toco, carrinho big bag, entre outros, visando atender a melhoria da gestão de resíduos sólidos do município de Jardim/MS, conforme CONVÊNIO Nº 022/2019 MMA, Processo nº 02000.014369/2019-43, Proposta nº 044841/2019, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Município de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 30 de Abril de 2020, às 08h00min.LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, nº. 547, Centro, Jardim/MS.EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail licita.jardim.ms@qmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Jardim/MS, 07 de Abril de 2020.

Aline de Barros Ibanhes Diretora do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO Nº 031/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, para Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias do Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de abril de 2020 às 09:00 horas.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 07 de abril de 2020.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal





AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO Nº 030/2020.

TOMADA DE PRECOS Nº 05/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de MEDICAMENTOS para o Hospital Municipal, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de abril de 2020 às 09:00 horas.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 07 de abril de 2020.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 PROCESSO Nº 029/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia, serviços de funilaria e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de abril de 2020 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 07 de abril de 2020.

Itamar BilibioPrefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 025/2020, referente à licitação modalidade Tomada de Preço nº 004/2.020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA ALVORADA - EIRELI** - CNPJ/MF Nº 02.011.044/0001-42, com o valor total de R\$ 871.371,03 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e três centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Nova Alvorada do Sul - MS, 08 de abril de 2020.

ARLEI SILVA BARBOSA Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Rio Negro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2020

Pregão Presencial nº 013/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - APARELHO DE RAIO - X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE.

Vencedor:

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ n° 02.799.882/0001-22, vencedora do certame com o valor de **R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).**

Rio Negro/MS, 07 de Abril de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO DA DATA de abertura da licitação** na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a **Aquisição de Palmeiras para revitalização das aéreas verdes das margens da BR 163 e via de acesso ao Parque de Exposições, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito,** Em Acordo com Decreto 2.129/2020 de 07 de Abril de 2020 que Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 09 de Abril e dá outras providências, e conforme previsto no referido Edital "No caso de impedimento da realização do certame licitatório na data fixada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame."

NOVA DATA para abertura às **08:00 hs do dia 16 de Abril de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste - MS, 08 de Abril de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 038/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi Deserto constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 038/2020, que tem por objeto a **Contratação de empresa** para fornecimento de equipamento de Sistema de Chamada de enfermagem sem Fio, devidamente instalado, em atendimento ao Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, teve como resultado **Deserto** o Certame.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Abril de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de laboratório especializado em monitoramento de qualidade de água para prestação de serviços de coleta, análise de água e aferição de nível de poços piezométricos, em locais sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.





EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR GLOBAL:

| EMPRESA | VALOR | | |
|--|----------------|--------------------------------------|--|
| SANÁGUA TEC.ANÁL.AMB.DERIV.PETRÓLEO LTDA | R\$ 194.000,00 | (Cento e noventa e quatro mil reais) | |

Três Lagoas/MS, 19 de março de 2020

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2020

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista - MS e Braulio Caceres Eirelli - EPP

Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de consumo, copa, cozinha, limpeza e higienização, para atender as demandas e necessidades administrativas do Poder Legislativo de Bela Vista – MS.

Valor: R\$ 11.158,70 (onze mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Prazo: 08 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0120.2029.339030 **Fundamentação Legal** Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Data: 08 de abril de 2020.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante) Braulio Caceres (contratado)

Bela Vista - MS, 08 de abril de 2020.

Demécio Takeshi Higa Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 14/12/2019, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 25/2016, vem tornar pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** aplicada à médica **JAQUELINE MALISKA ZMIJEVSKI**, CRM/MS 7043, por infração aos artigos 18, 51, 58 e 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009).

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: Alex Fabiano Nametala Finamore

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 18/01/2020, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 04/2017, vem tornar pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** aplicada ao médico **JOSÉ MENDES CARDOSO**, CRM/MS 3847, por infração aos artigos 1º, 5º e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009).

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2020.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: Alex Fabiano Nametala Finamore





ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 29 de abril de 2020, às 10h00 (horário local da cidade de Campo Grande), na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, nº 8000, bairro Vila Cidade Morena, CEP 79.072-900, na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (c) Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos. (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e (b) Aprovar a alteração dos jornais nos quais a Companhia realiza as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). *Instruções aos Participantes:* Para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: (a) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (c) procuração, em caso de participação por meio de representante; e/ou (d) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por tabelião público, legalizados em consulado brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na junta comercial, e registrados no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Para fins de melhor organização dos trabalhos, a Companhia solicita, nos termos do § 2º do artigo 13 do estatuto social, que os acionistas depositem os documentos necessários para participação na Assembleia na sede da Companhia com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail ri@energisa.com.br ou por fax: (32) 3429-6317. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentar tais documentos na abertura da Assembleia Geral, conforme o disposto no § 2º do artigo 5º da Instrução CVM 481. Conforme amplamente divulgado na mídia, considerando as recentes atualizações de casos de COVID-19 (coronavírus) no Brasil, a Companhia sugere fortemente que seja dada preferência a outorga de procurações para os Diretores e/ou advogados da Companhia, com a devida orientação de voto, para fins de participação na AGOE. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (http://investidores.grupoenergisa.com.br/), na página eletrônica da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br). Campo Grande, 10 de abril de 2020. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL - SR-16





EDITAL Nº 29/2020 - Processo nº 54290.000328/2017-93

-EDITAL DE LOTEAMENTO -PROJETO DE ASSENTAMENTO AIMORÉ

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.371972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Glória de Dourados, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 58/1937 e o Decreto 3.079/1938, o Requerimento de Registro do Projeto de Parcelamento do imóvel rural PROJETO DE ASSENTAMENTO AIMORÉ, instruído com os Memoriais Descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, Plano do Projeto de Parcelamento, CCIR, NIRF, Planta Geral, e demais documentos relativos ao PA AIMORÉ, matrícula 10.033, município de Glória de Dourados, 441,0775 ha de área, parcelados em 45 lotes destinados à exploração rural familiar, estradas, núcleo social, área de uso comum e de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos trinta dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnação de terceiros ou do Oficial do Cartório, será promovido o referido Registro. E, para que ninguém alegue desconhecimento, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação estadual, por três vezes em ambos. **Signatário: Antônio de Castro Vieira, Superintendente.**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL - SR-16

EDITAL Nº 118/2020 - Processo nº 54290.000325/2017-50
- EDITAL DE LOTEAMENTO PROJETO DE ASSENTAMENTO TAMARINEIRO II NORTE

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.371972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá—1º Ofício, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 58/1937 e o Decreto 3.079/1938, o Requerimento de Registro do Projeto de Parcelamento do imóvel rural PROJETO DE ASSENTAMENTO TAMARINEIRO II NORTE, instruído com os Memoriais Descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, Plano do Projeto de Parcelamento, CCIR, NIRF, Planta Geral, e demais documentos relativos ao PA TAMARINEIRO II NORTE, objeto da matrícula 35.397 referente à Comarca e Município de Corumbá/MS, com 1.247,2712 ha de área total, parcelados em 76 lotes destinados à exploração rural familiar, estradas, poços de abastecimento hídrico, núcleo social e área de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos trinta dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnações, será promovido o referido Registro, permanecendo os documentos no Cartório, à disposição dos interessados. E, para que ninguém alegue desconhecimento, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação estadual, por três vezes em ambos. **Signatário: Antônio de Castro Vieira, Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL - SR-16

EDITAL Nº 85/2020 - Processo nº 54290.000420/2017-53

-EDITAL DE LOTEAMENTO -PROJETO DE ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.371972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos do Buriti, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 58/1937 e o Decreto 3.079/1938, o Requerimento de Registro do Projeto de Parcelamento do imóvel rural PROJETO DE ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE, instruído com os Memoriais Descritivos certificados pelo INCRA/ SIGEF, Plano do Projeto de Parcelamento, CCIR, NIRF, Planta Geral, e demais documentos relativos ao PA MARCOS FREIRE, matrículas 3188 e 3189 referentes à Comarca e Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, 3.772,5929 ha de área total, parcelados em 127 lotes destinados à exploração rural familiar, estradas e área comunitária, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos trinta dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnações, será promovido o referido Registro, permanecendo os documentos no Cartório, à disposição dos interessados. E, para que ninguém alegue desconhecimento, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação estadual, por três vezes em ambos. **Signatário: Antônio de Castro Vieira, Superintendente.**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL - SR-16

EDITAL Nº 11/2020 - Processo nº 54290.000225/2017-23

-EDITAL DE LOTEAMENTO -PROJETO DE ASSENTAMENTO SUCESSO

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.371972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Brilhante/MS, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 58/1937 e o Decreto 3.079/1938, o Requerimento de Registro do Projeto de Parcelamento do imóvel rural PROJETO DE ASSENTAMENTO SUCESSO, instruído com os Memoriais Descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, Plano do Projeto de Parcelamento, CCIR, NIRF, Planta Geral, e demais documentos relativos ao PA SUCESSO, matrícula 11.752, município de Nova Alvorada do Sul, 968,9356 ha de área, parcelados em 80 lotes destinados à exploração rural familiar, estradas, núcleos sociais, áreas de uso comum ou de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos trinta dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnação de terceiros ou do Oficial do Cartório, será promovido o referido Registro. E, para que ninguém alegue desconhecimento, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação estadual, por três vezes em ambos. **Signatário: Antônio de Castro Vieira, Superintendente**

